

Tânia Regina Krüger
Jaime Hillesheim
organização

QUESTÃO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

Volume V



editora **ufsc**

SERVIÇO SOCIAL
QUESTÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Volume V

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Reitor

Irineu Manoel de Souza

Vice-Reitora

Joana Célia dos Passos

EDITORA DA UFSC

Diretor Executivo

Nildo Domingos Ouriques

Conselho Editorial

Nildo Domingos Ouriques (Presidente)

Alexandre Bergamo Idargo

Antonio Fernando Boing

Bairon Oswaldo Vélez Escallón

Camila Feix Vidal

Carlos Alberto Severo Garcia Junior

Diogo Robl

Elias Paiva Ferreira Neto

Fernando Luís Peixoto

Francisco Emilio de Medeiros

Jéferson Silveira Dantas

Jucinei José Comin

Paula Campos Pimenta Velloso

Raphael Grazziano

Rosane Silvia Davoglio

Vanessa Aparecida Alves de Lima

Editora da UFSC

Campus Universitário – Trindade

88040-900 – Florianópolis-SC

Fone: (48) 3721-9408

editora@contato.ufsc.br

www.editora.ufsc.br

Tânia Regina Krüger
Jaime Hillesheim
organização

SERVIÇO SOCIAL

QUESTÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Volume V

© 2024 Editora da UFSC

Coordenação editorial:

Flavia Vicenzi

Capa e editoração:

Paulo Roberto da Silva

Cristiano Tarouco

Diagramação:

Cristiano Tarouco

Revisão:

Heloisa Hübbe de Miranda

Catálogo na fonte pela Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina

S491 Serviço social [recurso eletrônico] : questão social e direitos humanos : volume V / organização Tânia Regina Krüger, Jaime Hillesheim. – Florianópolis : Editora da UFSC, 2024.
390 p.

E-book (PDF)

Disponível em: <https://doi.org/978-65-5805-101-5>

ISBN 978-65-5805-101-5

1. Serviço social. 2. Direitos humanos. 3. Política social. 4. Assistentes sociais. I. Krüger, Tânia Regina. II. Hillesheim, Jaime.

CDU: 36

Ficha catalográfica elaborada por Dirce Maris Nunes da Silva – CRB-14/333



Este livro está sob a licença Creative Commons, que segue o princípio do acesso público à informação. O livro pode ser compartilhado desde que atribuídos os devidos créditos de autoria. Não é permitida nenhuma forma de alteração ou a sua utilização para fins comerciais.

br.creativecommons.org

SUMÁRIO

Prefácio	9
Apresentação	12

PARTE I CONJUNTURA, DIREITOS E LUTAS SOCIAIS

1 O golpe de 2016 e o desmonte implacável dos direitos dos trabalhadores: a conformação antidemocrática do Estado brasileiro	21
Beatriz Augusto de Paiva Davi Antunes da Luz Tereza Cristina Mitsuo Seki	
2 Conjuntura e condições de trabalho de assistentes sociais: indicativos sobre a atualidade pós-golpe 2016	50
Vania Maria Manfroi Aline de Andrade Rodrigues Maria Teresa dos Santos Priscila Semzezem	
3 A atualidade do conceito de classes e grupos subalternos no pensamento de Antonio Gramsci	74
Mirele Hashimoto Siqueira Ivete Simionatto	
4 Acesso à justiça e movimento do direito alternativo: perspectivas gramscianas	96
Maria del Carmen Cortizo	
5 Direitos das mulheres e os espaços de participação: um estudo sobre o Conselho dos Direitos da Mulher em Santa Catarina	120
Fabiana de Souza Tânia Regina Krüger	

PARTE II
SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 6 | A herança escravista de longa duração na formação do mercado de trabalho no Brasil 149
Ricardo Lara
Pablo Ramon Diogo
- 7 | O impacto das condições e relações de trabalho no estágio supervisionado: uma análise da realidade no estado de Santa Catarina..... 172
Ana Maria Baima Cartaxo
Denise Aparecida Michelute Gerardi
- 8 | A reorganização dos processos de trabalho na agenda governamental de ultradireita: reflexão a partir do trabalho dos assistentes sociais no judiciário 199
Analú dos Santos Lopes
Aline Mattos Fuzinatto
Carmem Lúcia da Silva
Keli Regina Dal Prá
- 9 | Serviço Social e inovações tecnológicas: apontamentos sobre os debates no contexto internacional 218
Jaime Hillesheim
Germano Rama Molardi
- 10 | Internacionalização da pós-graduação: os caminhos do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina 246
Hélder Boska de Moraes Sarmento
Adriana Regina Vettorazzi Schmitt
Antonio Sandro Schuartz
Maria Alice Pereira Borges

PARTE III
POLÍTICA SOCIAL: TEMAS EM DESTAQUE

11	Migrações internacionais e direitos: confluências e tensões.....	273
	Ineiva Terezinha Kreutz Helenara Silveira Fagundes Vera Maria Ribeiro Nogueira	
12	A juventude no contexto brasileiro: o labirinto das contradições do mundo no trabalho, das políticas sociais e os nós com o familismo	298
	Patricia Maccarini Moraes Renata Nunes Regina Célia Tamaso Mioto	
13	Velhice, gênero e corpo: as determinações sobre o feminino.....	322
	Simone Cristina Dalbello da Silva Saira Tuany Seither Gasparin Karin Elaine Alves Ruthes Liliane Moser	
14	Serviço Social e a interrupção legal da gestação: de quem estamos falando?	346
	Paola Gomes Ribeiro Michelly Laurita Wiese	
15	A violência sexual contra homens a partir de análises de publicações científicas brasileiras.....	366
	Manuela Darosci Teresa Kleba Lisboa Luciana Patrícia Zucco	
	Sobre os autores	384

P R E F Á C I O

Exultamos e vibramos ao proceder e finalizar a cuidadosa leitura desta magnífica obra que dá continuidade à coletânea temática intitulada: *Serviço Social: questão social e direitos humanos*. Trata-se do quinto volume e reúne estudos do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC).

O presente volume reúne 15 excelentes artigos, organizados em três partes intituladas: Parte I – Conjuntura, direitos e lutas sociais, Parte II – Serviço Social, trabalho e formação profissional, e Parte III – Política social: temas em destaque.

São textos rigorosamente vinculados ao movimento da história da humanidade e suas lutas, bem como à necessidade do seu rigoroso acompanhamento, na perspectiva da permanente crítica e atualização das propostas de transformação e de revisão do conteúdo dos chamados direitos sociais, sempre na busca de um futuro que supere os males de uma sociedade violentamente classista, homofóbica, racista, patriarcal, economicamente injusta e desigual, lamentavelmente submissa ao dominante processo de reprodução do capital.

Encontram-se ampliados, nesta obra, o horizonte e os compromissos da luta social de nosso tempo, daí sua relevante contribuição às gerações presentes e futuras de docentes, de discentes, de pesquisadores, assistentes sociais, outros profissionais da área social e militantes sociais do Brasil, da América Latina e do mundo.

Em dois mandatos de nossa inserção no Conselho Federal de Serviço Social, primeiro como vice-presidente e depois como membro do Conselho Fiscal, tivemos a oportunidade de representar o Brasil e a América Latina no Comitê Executivo da International Federation of Social Work (sigla em português: FITS), entre 2002 e 2008, o que nos ensejou a oportunidade de participar de massivos eventos internacionais de Serviço Social, além das reuniões de praxe da FITS. Passamos a nos orgulhar dos eventos latino-americanos e particularmente das produções científicas do Brasil, que estão, sim, na vanguarda da luta social de nosso tempo. Esta produção do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC) faz jus a essa trajetória.

Deleitei-me com a leitura dos textos aqui publicados, que apontam para exigências do presente e do futuro, indicando necessidade de transformações que precisam avançar agora. Não há mais por que esperar um futuro sombrio e remoto, porque isso significa mais sacrifício para seres humanos e ameaça de destruição do próprio planeta.

As grandes questões da conjuntura nacional e mundial fazem parte do conteúdo desta obra, tais como:

- 1) as que se agravam com a insistente manutenção de um capitalismo que esgotou suas possibilidades de reprodução social;
- 2) as que favorecem a imoral e gigantesca concentração da riqueza e da propriedade, travando a democratização da relação homem x natureza;
- 3) as que silenciam ante as sensíveis lacunas no campo dos direitos humanos e sociais, mesmo em países considerados “desenvolvidos”;
- 4) as que persistem em perpetuar heranças ainda subsistentes de um passado escravista e explorador da força de trabalho, alimentado por preconceitos de raça, de classe, de gênero, em que o feminino padece na subalternidade e invisibilidade;
- 5) as que se mantêm indiferentes ante a brutal devastação da natureza, com os ininterruptos desmatamento de nossas ricas florestas, a contaminação de nossos caudalosos rios, de nossas cachoeiras, com o extermínio da fauna e da flora; e
- 6) as atrasadas imposições legais de um Estado ainda a serviço da dominação de classe e não dos caminhos para a libertação.

Chama a atenção, e nos alegra, na leitura destes documentos, a presença numerosa da autoria feminina. Sabe-se que o gênero feminino sempre esteve, em sua maioria, presente nos corpos discentes e docentes dos cursos de Serviço Social no mundo e no Brasil. Essa numerosa presença não se resume ao quantitativo da demanda pelo Serviço Social como prática profissional, mas alcança a brilhante inserção na produção científica da profissão, com formulações avançadas, apontando a necessidade de um futuro superior para a convivência humana, daí que estão presentes referências bibliográficas de peso, tais como as de Gyorgy Lukács (um dos maiores expoentes do pensamento humanista do século XX), Karl Marx

(o gênio da crítica à economia política), Michel Lowy, Michel Foucault, Antonio Gramsci, David Harvey, Ricardo Antunes, Florestan Fernandes, Jacob Gorender, Octávio Ianni, José Paulo Netto, Marilda Iamamoto, entre outros.

Nossa perspectiva é de ampla divulgação da presente obra, para docentes, discentes e profissionais interessados em atualizar-se, que valorizam o compromisso com um futuro superior, em que a humanidade possa vivenciar o convívio amoroso em toda a sua plenitude.

JOAQUINA BARATA TEIXEIRA

Professora aposentada do Departamento de Serviço Social
da Universidade Federal do Pará (UFPA)

APRESENTAÇÃO

Tânia Regina Krüger
Jaime Hillesheim

Esta obra dá continuidade à coletânea temática *Serviço Social: questão social e direitos humanos*, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC). Os textos acadêmico-científicos que integram o presente volume, assim como os dos anteriores, resultaram da produção coletiva entre docentes, discentes e egressos,¹ sendo representativo nessa construção o trabalho dos núcleos e das três linhas de pesquisa do Programa, envolvendo de forma direta ou indireta articulações estabelecidas com outras redes interinstitucionais e, por vezes, apoio de agências de fomento à pesquisa.

A publicação de cada um dos volumes desta coletânea tem constituído uma oportunidade de o PPGSS autoanalisar-se, identificar novos desafios e celebrar seus avanços na formação acadêmica, na produção e socialização do conhecimento científico.

Serviço Social: questão social e direitos humanos – temáticas que dão título à coletânea – constitui a área de concentração do PPGSS/UFSC, cuja materialidade é observada na realização de estudos em disciplinas, nas atividades de pesquisas no âmbito dos núcleos e no desenvolvimento de dissertações e teses, tudo articulado por meio de três linhas de pesquisa: 1) Direitos, sociedade civil, políticas sociais na América Latina; 2) Serviço Social, ética e formação profissional; e 3) Questão social, trabalho e emancipação humana.

Os escritos que integram esta coletânea reafirmam o esforço de docentes, discentes e egressos do Programa em socializar preocupações de pesquisa e sínteses resultantes do conjunto de iniciativas supracitado,

¹ Advertimos que em todos os artigos que compõem esta coletânea buscou-se, atendendo às orientações da editora, garantir a fluidez na leitura. Nesse sentido, optou-se por fazer uso da linguagem padrão que se reporta ao masculino, sem o uso da forma neutra de gênero. A despeito dessa escolha, sabe-se que tal procedimento pode e deve ser problematizado. Esperamos que, brevemente, nossa linguagem assimile formas mais inclusivas que respeitem a diversidade humana.

ao mesmo tempo que reafirmam o compromisso da universidade pública com a produção de conhecimento socialmente referenciado.

Organizada com base neste compromisso, pretende ser um veículo de socialização de esforços teóricos e ético-políticos que envolvem os debates sobre as novas configurações da questão social no contexto das transformações conjunturais e societárias, em suas expressões particulares, dadas pelas especificidades referidas ao mundo do trabalho e aos sujeitos sociais coletivos e singulares, às relações entre Estado e sociedade, atentando para a realidade, unidade e diversidade latino-americanas.

Os artigos que integram a primeira parte da coletânea se caracterizam por abordagens sobre temas relacionados à conjuntura, à dinâmica das classes na ordem regida pelo capital e às lutas pela defesa dos direitos sociais no contexto marcado pelo avanço das forças políticas ultraconservadoras na realidade brasileira.

Na segunda parte, os escritos estão voltados para as discussões sobre o trabalho na formação sócio-histórica brasileira, subsidiando as reflexões subsequentes nas quais os autores abordam temas relacionados às particularidades do trabalho e à formação profissional em Serviço Social no tempo presente.

Já na terceira parte da coletânea, os temas centrais gravitam em torno dos debates relativos às políticas sociais no contexto brasileiro atual, suscitando reflexões ancoradas em recortes geracionais e de gênero, bem como nos processos migratórios e as lutas da classe trabalhadora pelo reconhecimento do direito a ter direitos.

Abrindo a primeira parte da coletânea, no artigo que tem como objeto de análise “O golpe de 2016 e o desmonte implacável dos direitos dos trabalhadores”, Beatriz Augusto de Paiva, Davi Antunes da Luz e Tereza Cristina Mitsuo Seki brindam os leitores com uma instigante reflexão sobre os desdobramentos do referido golpe na conformação antidemocrática do Estado brasileiro. A condição dependente do Brasil e da América Latina na dinâmica e constituição do Estado na periferia do capitalismo é o eixo orientador das reflexões sobre a reprodução das desigualdades sociais. Fundamentam a análise na teoria marxista da dependência, enfatizando os processos viabilizadores da transferência do mais-valor produzido em condições de superexploração do trabalho nessas economias, para as economias centrais. Tal fato, segundo os autores, aprofunda e reproduz as

relações de dependência, reduzindo, na dinâmica interna da luta de classes, as respostas do Estado às demandas da classe trabalhadora.

“Conjuntura e condições de trabalho de assistentes sociais: indicativos sobre a atualidade pós-golpe 2016” é o mote das discussões apresentadas por Vania Maria Manfroi, Aline de Andrade Rodrigues, Maria Teresa dos Santos e Priscila Semzezem. As autoras, com base em resultados de pesquisas sobre o mercado de trabalho e condições laborais de supervisores de estágio em Serviço Social no contexto catarinense, apontam para a realidade da intensificação dos processos de precarização por meio do rebaixamento do valor da força de trabalho, das novas formas de contratação, da intensificação do trabalho e da complexificação das demandas profissionais, dentre outros aspectos. Ainda que essas não sejam características recentes da realidade do trabalho da classe trabalhadora brasileira em geral e dos profissionais de Serviço Social em particular, as autoras defendem que, nos períodos que se seguiram ao golpe de 2016 – definidos por elas, com base em Virgínia Fontes, como períodos marcados pela conexão entre o ultraneoliberalismo econômico-filosófico e o fascismo –, as condições de vida e de trabalho do conjunto da classe trabalhadora se tornaram ainda mais precárias, revelando os efeitos deletérios da adoção, por parte de sucessivos governos, de diretrizes político-econômicas que garantiram a segurança do grande capital.

No texto de Mirele Hashimoto Siqueira e Ivete Simionatto, “A atualidade do conceito de classes e grupos subalternos no pensamento de Antonio Gramsci”, as autoras buscam contribuir com os estudos e pesquisas acerca da categoria grupos e classes subalternas elaborada por Gramsci nos *Cadernos do cárcere*. Indicam, a partir dos estudos dessa fonte, que classes e grupos subalternos não constituem expressões autoexplicativas, mas comportam reflexões, ao lado de outras expressões usadas por Gramsci, sobre a genealogia da temática. O esforço das autoras foi mapear as várias referências e significados do conceito “classes e grupos subalternos” e os principais temas que lhe são correlatos. De acordo com elas, o conceito em destaque precisa ser compreendido no conjunto da obra do marxista sardo, de modo que sua validade para orientar as lutas políticas contemporâneas dos subalternos não seja ofuscada por interpretações que se afastam do horizonte gramsciano.

Seguindo as referências de Antonio Gramsci, no artigo intitulado “Acesso à justiça e movimento do direito alternativo: perspectivas grams-

cianas”, a professora Maria del Carmem Cortizo traz para o debate, de forma crítica, as experiências na direção da garantia do acesso à justiça e aos direitos no Brasil. Nesse sentido, resgata a particular leitura da obra do autor italiano realizada por integrantes do Movimento do Direito Alternativo (MDA). Tal esforço de pesquisa tem o intuito de assinalar algumas das deficiências nas interpretações e salientar a importância de dar continuidade às reflexões na direção da qualificação da atuação dos assistentes sociais no contexto das lutas por direitos. A despeito das críticas formuladas ao MDA, a autora enfatiza a sua importância ao colocar na ordem do dia um conjunto de categorias gramscianas centrais que iluminam os debates e as lutas no campo do direito.

Encerrando a primeira parte da coletânea, no texto “Direitos das mulheres e os espaços de participação: um estudo sobre o Conselho dos Direitos da Mulher em Santa Catarina”, Fabiana de Souza e Tânia Regina Krüger apresentam considerações históricas sobre as lutas e pautas político-organizativas das mulheres, seguindo reflexões sobre os direitos das mulheres expressos na política nacional e nos espaços de participação institucionalizados após a Constituição de 1988. Para as autoras, os temas das lutas das mulheres estão longe de serem consensuais nos diferentes espaços de organização política e, desafiando o papel feminino tradicional, as mulheres participam do movimento estudantil, de partidos, de sindicatos, assumem empresas, inserem-se nos poderes legislativo, executivo e judiciário, enfrentam inúmeras resistências e violências. E o CEDIM tem sido um espaço de vocalização de todas essas pautas que envolvem os direitos das mulheres.

A segunda parte da coletânea é aberta com o artigo sobre “A herança escravista de longa duração na formação do mercado de trabalho no Brasil”, de autoria de Ricardo Lara e Pablo Ramon Diogo. Os autores confrontam os estudos historiográficos que não raramente analisam a constituição do mercado de trabalho no Brasil levando em conta apenas o advento do trabalho assalariado. Por outro lado, quando nesses estudos se aborda a questão do escravismo, o tema é tratado majoritariamente a partir de perspectivas culturalistas e antropológicas. Nesse sentido, segundo os autores, essas análises acabam por apagar a essência da função do trabalho escravo na formação sócio-histórica brasileira, prenhe de conflitos de classes e étnico-raciais.

“O impacto das condições e relações de trabalho no estágio supervisionado: uma análise da realidade no estado de Santa Catarina” é o tema que mobilizou as autoras Ana Maria Baima Cartaxo e Denise Aparecida Michelute Gerardi. As questões suscitadas pelas autoras são fruto de uma pesquisa sobre o tema, cujas análises enfatizam o impacto das condições de trabalho de assistentes sociais supervisores de estágio no cotidiano institucional e como tais condições repercutem também no processo de formação. Merece relevo, ainda, o fato de as autoras localizarem o debate proposto na dinâmica da sociabilidade do capital e na particularidade do capitalismo brasileiro que, nos períodos mais recentes, têm imposto um conjunto de retrocessos no campo dos direitos sociais à classe trabalhadora.

No artigo “A reorganização dos processos de trabalho na agenda governamental de ultradireita: reflexão a partir do trabalho dos assistentes sociais no judiciário”, as autoras Analú dos Santos Lopes, Aline Mattos Fuzinatto, Carmem Lúcia da Silva e Keli Regina Dal Prá trazem à reflexão os desafios profissionais no contexto da crise sanitária da covid-19 e os avanços de forças políticas ultraconservadoras na condução das políticas sociais implementadas no âmbito do Estado, em particular, na estrutura do judiciário brasileiro. Os leitores encontrarão nos escritos das autoras importantes reflexões sobre o uso de recursos tecnológicos nos processos de trabalho nos quais se inserem os profissionais que atuam nesse campo que, somados a outros processos que vêm alterando significativamente as condições de trabalho de assistentes sociais e impactando diretamente sobre a qualidade dos serviços prestados à população, revelam novas formas de uso e controle da força de trabalho, bem como o avanço das perspectivas gerencialistas no âmbito da estrutura judiciária.

No artigo “Serviço Social e inovações tecnológicas: apontamentos sobre os debates no contexto internacional”, de Jaime Hillesheim e Germano Rama Molardi, os autores analisam, a partir de estudos internacionais, o uso de recursos tecnológicos no trabalho e na formação de profissionais de serviço social. Procuram mostrar que a técnica é inerente à atividade humana produtiva, sendo, portanto, inerente também ao trabalho de assistentes sociais que sempre se desenvolve a partir de determinadas condições objetivas e históricas e nas quais se produz uma determinada cultura profissional. À luz da análise da produção intelectual e de documentos elaborados por organizações internacionais, apontam para a reatualização do caráter

tecnicista da profissão, consubstanciada na necessidade de adoção de procedimentos padronizados por parte de assistentes sociais quando do uso de ferramentas tecnológicas no cotidiano de trabalho.

“Internacionalização da pós-graduação: os caminhos do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina” é o tema que dá origem ao artigo de Hélder Boska de Moraes Sarmiento, Adriana Regina Vettorazzi Schmitt, Antonio Sandro Schuartz e Maria Alice Pereira Borges. As discussões apresentadas pelos autores são resultados parciais de uma pesquisa que vem sendo desenvolvida sobre o tema. No artigo, apresentam uma discussão teórica sobre a internacionalização da educação, indicando o significado polissêmico atribuído ao termo. Ao mesmo tempo, apresentam alguns dados sobre a realidade empírica analisada. Para os autores, o processo de internacionalização da educação, em particular no âmbito da pós-graduação, além de possibilitar o intercâmbio linguístico, cultural e científico, potencializa novas experiências nos campos da diversidade e da democracia, o que é essencial para a produção do próprio conhecimento.

A terceira parte da coletânea é iniciada com o artigo “Migrações internacionais e direitos: confluências e tensões” no qual as autoras trazem importantes reflexões sobre as migrações internacionais. De acordo com Ineiva Terezinha Kretz, egressa do PPGSS, e com as professoras Helenara Silveira Fagundes e Vera Maria Ribeiro Nogueira, as migrações internacionais se caracterizam como um dos maiores desafios no contexto da defesa dos direitos humanos e das lutas pelo reconhecimento do direito a ter direitos para além das fronteiras e em face de um Estado-Nação. As migrações são processos imbricados pelas dimensões raciais, étnicas, culturais, linguísticas, religiosas, demográficas e, com centralidade, organicamente relacionadas às questões político-econômicas, à dinâmica do mundo do trabalho e à crise de reprodução do capital. Em síntese, a partir de uma revisão da literatura, as autoras discutem as funcionalidades das migrações internacionais para o processo de acumulação capitalista e as díspares e deletérias repercussões no campo dos direitos, dentro e fora das fronteiras territoriais.

“A juventude no contexto brasileiro: o labirinto das contradições do mundo no trabalho, das políticas sociais e os nós com o familismo” é o tema do artigo das egressas do PPGSS/UFSC Patrícia Maccarini Moraes

e Renata Nunes e da professora Regina Célia Tamaso Mioto. As autoras exploram algumas das contradições relacionadas às condições de vida da juventude brasileira (considerada entre 15 e 29 anos) problematizando as condições histórico-sociais que desafiam a autonomia dos jovens diante de processos contemporâneos de expropriação que, somados ao perverso desmonte das políticas sociais, reduzem as condições de vida e de trabalho aos limites da sobrevivência. As condições de vida dos jovens no Brasil, o tema das políticas públicas para a juventude, o da juventude nas malhas das contradições do familismo e do mundo do trabalho conformam o conteúdo desse denso e relevante artigo.

Ao proporem um debate sobre “Velhice, gênero e corpo: as determinações sobre o feminino”, as autoras Simone Cristina Dalbello da Silva, Saira Tuany Seither Gasparin, Karin Elaine Alves Ruthes e Liliane Moser problematizam a temática demonstrando a intersecção entre tais categorias. Desenvolvem suas discussões partindo do pressuposto de que somos todos sujeitos envelhescentes, conforme Simone de Beauvoir. Dentre as questões suscitadas pelas autoras, destaca-se a conformação da identidade dos sujeitos pela divisão sexual do trabalho, sendo na velhice as mulheres ainda mais submetidas a processos sociais que reproduzem as desigualdades de gênero. As categorias possuem abordagem sócio-histórica, com interfaces culturais, sociais, econômicas, além dos estereótipos, estigmas e preconceitos que envolvem a velhice e o corpo feminino.

Paola Gomes Ribeiro e Michelly Laurita Wiese, no artigo “Serviço Social e a interrupção legal da gestação: de quem estamos falando?”, referem-se aos direitos sexuais e reprodutivos como um dos temas sobre os quais o serviço social tem se debruçado, tanto no âmbito das pesquisas como no da atuação profissional e nas lutas sociais. Particularmente, a partir da experiência em um hospital público na cidade de Porto Alegre, RS, problematizam o tema do aborto tendo por pressuposto a inteireza, dignidade e autonomia da mulher em relação à decisão. As autoras destacam a importância da problematização do tema para a área do serviço social e para a luta das mulheres pelo direito ao aborto, questão permeada por percepções moralistas e conservadoras e por iniciativas estatais de cunho policialesco e controlador.

“A violência sexual contra homens a partir de análises de publicações científicas brasileiras” é o objeto de análise de Manuela Darosci, Teresa Kleba Lisboa e Luciana Patrícia Zucco. As autoras apresentam suas reflexões motivadas pelas experiências profissionais nos serviços de referência de atendimento aos homens em situação de violência sexual, estabelecido pelo Protocolo da Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual (RAIVS). Os estudos indicam que a temática é envolta por silenciamentos, ocultamentos e desconhecimento.

Temos convicção de que o conjunto de artigos que ora ganha publicidade traz elementos para orientar as ações dos agentes profissionais no enfrentamento dos desafios desses tempos de regressão conservadora e obscurantista, agravados no contexto da pandemia de covid-19 e que ameaçam a razão crítica e a liberdade de pensamento. Por serem produções intelectuais de docentes, discentes e egressos majoritariamente vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, as discussões socializadas constituem mais uma importante contribuição da pesquisa científica na área do Serviço Social. Pelo contexto em que são publicadas, elas constituem, também, ato de resistência diante dos constantes e progressivos ataques à universidade pública brasileira.

Florianópolis, dezembro de 2023.

PARTE I
CONJUNTURA, DIREITOS
E LUTAS SOCIAIS

O GOLPE DE 2016 E O DESMONTE IMPLACÁVEL DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES: A CONFORMAÇÃO ANTIDEMOCRÁTICA DO ESTADO BRASILEIRO

Beatriz Augusto de Paiva

Davi Antunes da Luz

Tereza Cristina Mitsuo Seki

Introdução

O presente artigo visa debater os desdobramentos do golpe de 2016 que inaugurou uma nova etapa do avanço das forças do capital sobre os direitos conquistados por muitas lutas sociais da classe trabalhadora, no terreno da institucionalização legal, que traz à cena analítica o Estado dependente. Tal análise se inscreve como produção do grupo de pesquisa Veias Abertas (IELA), no âmbito do projeto “A questão do Estado no capitalismo dependente: cartografia categorial desde a Teoria Marxista da Dependência”, vinculado ao Instituto de Estudos Latino-Americanos (IELA/UFSC). O problema orientador da pesquisa consiste em examinar detidamente como se constitui a contradição entre a ideologia da modernização que orienta o Estado latino-americano, inserido no sistema mundial, e sua expressão fenomênica concreta – como coadjuvante no processo de aprofundamento da desigualdade social, produto da sobreposição entre subdesenvolvimento e dependência. No âmbito da investigação coletiva que desenvolvemos, dentre outros objetivos específicos, cabe-nos perquirir e sistematizar conteúdos com os elementos conceituais e banco de dados empíricos sobre a crise do capital, o orçamento público e o financiamento das políticas sociais, por meio da análise das finanças públicas do Estado brasileiro. Sendo assim, este artigo atende



ao propósito de atualizar acontecimentos e processos da conjuntura recente, desencadeados nos últimos anos, cujo novo ciclo de dominação da burguesia brasileira transcorreu sob o sortilégio do *assalto* ao governo, desta vez da presidenta Dilma Rousseff (PT). Nessa reedição do *assalto*/golpe, seus operadores recorrem ao roteiro da ruptura com os regramentos, ritos e compromissos político-legais que sustentam ou parecem sustentar a democracia limitada e quase caricatural que temos e somos, porém, com certas singularidades que parecem lhe conferir sentido histórico, portanto, recuperá-las e analisá-las consiste a proposta desta reflexão.

Passados alguns anos desde que o mandato da presidenta legitimamente eleita Dilma Rousseff foi interrompido, o país tem enfrentado uma crise econômica e política com impactos na desigualdade social e na violência generalizada sem precedentes. Com a paralisia temporária de setores econômicos e o conseqüente desaquecimento geral da atividade produtiva-comercial, certamente que o tempo da pandemia produziu impactos recessivos, que agravaram uma crise já em curso, resultado das decisões ultraliberais dos governos Michel Temer (MDB) e Jair Bolsonaro (PSL), como cabe apontar. Nessa travessia, é oportuno buscar elementos do acirramento das disputas pelos recursos orçamentários e patrimônios públicos que a crise econômica suscitou, o que reposiciona a discussão do papel do Estado dependente, nesse coetâneo estreitamento dos laços simbióticos do Estado com os capitais nacionais e internacional. A expansão dos negócios e novos nichos de interesses/investimentos do tempo da crise econômica, mas também dos históricos mecanismos de extração de valor que inclui as estratégias de acumulação abertamente ilegais das elites e seus representantes políticos formais, requereu a rearticulação da agenda ultraliberal em meio à grave crise política gerada pelo parlamento brasileiro, no processo do golpe contra a presidenta Dilma Rousseff. Há quem afirme que a crise política é decorrente da crise econômica induzida pelos erros da gestão Rousseff, quase que responsabilizando a presidenta Dilma pela violência do golpe, que a rigor é também misógino, sabe-se. Sem maiores concessões às paixões políticas que o assunto provoca, para buscar a processualidade contemporânea da sobreposição entre subdesenvolvimento e dependência, próprios das bases ideológicas do Estado latino-americano, há que ponderar em que medida os limites e equívocos da política e gestão econômica se somaram a outros interesses capitalistas



maiores que oportunisticamente se impuseram nesse contexto de desorganização político-democrática.

Sendo assim, quanto à análise dessas correlações e eventos, recorreremos ao método crítico dialético, delimitando um horizonte histórico que nos permita realizar a crítica materialista à estrutura do Estado dependente latino-americano e suas realizações durante os governos do Partido dos Trabalhadores, principalmente expondo as medidas de ajustes fiscais e de contrarreformas que tiveram grande impulso no país com o governo Michel Temer, alçado ao poder após o afastamento da presidenta Dilma Rousseff, e que, por fim, resulta no governo de Jair Bolsonaro. As referências categóricas estão vinculadas também ao debate da Teoria Marxista da Dependência que se detém, conforme o método marxista, os diferentes níveis de abstração nas análises sobre as específicas dimensões da realidade, atentando para a particularidade do padrão de reprodução do capital nas sociedades dependentes. Assim, tomando os estudos de Ruy Mauro Marini, análises dedicadas ao registro analítico da conjuntura adquirem menor nível de abstração, o que não dispensa a remissão aos elementos histórico-concretos que a conectam à processualidade mais abrangente, conforme exposto:

A noção de padrão de reprodução do capital era explicitada pela primeira vez como nível de abstração específico da teoria marxista: no marxismo, podemos distinguir os seguintes [níveis de abstração]: modo de produção, modo de produção capitais, sistema mundial, padrão de reprodução do capital, formação social e conjuntura (Ferreira; Osório; Luce, 2012, p. 17).

Como parte introdutória, sintetizamos a formulação categorial de alguns dos principais mecanismos/processos, referenciando os termos da dependência e da superexploração da força de trabalho, perante a dinâmica da produção capitalista na América Latina. Em seguida, tratou-se de inserir a particularidade brasileira no desenvolvimento das forças políticas que desencadearam o golpe jurídico-parlamentar-midiático, buscando os elementos que exponham sua natureza político-econômica, para, a seguir, apresentar seus desdobramentos e impactos sobre o “desfinanciamento” das políticas sociais e o ataque aos direitos constitucionais conquistados historicamente pela classe trabalhadora. Está em foco o período em que o

capital, ao se fazer Estado numa conformação antidemocrática, tem conduzido o mais severo desmonte das políticas públicas brasileiras.



A renovação da agenda antipopular do Estado brasileiro

De acordo com Wilson Ramos Filho (2016, p. 5), anteendo a quinta derrota eleitoral, em 2018, com o retorno de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) à Presidência da República, setores hegemônicos pela direita passaram a defender abertamente uma ruptura institucional, tecendo um golpe parlamentar travestido de legalidade. Cabe salientar que as quatro derrotas anteriores ocorreram nas eleições de 2002, 2006, 2010 e 2014.

As tarefas do golpe pelo seu componente parlamentar, além da retirada da presidenta Rousseff do governo, exigiam como meta complementar necessária inviabilizar a candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva nas eleições de 2018. Dessa forma, embora os laudos técnicos tenham oscilado na análise da legalidade das medidas contábeis adotadas durante o governo Dilma Rousseff, os relatórios parlamentares, também cercados de ambiguidades, notabilizaram-se em ampliar subterfúgios elaborados pela alta hierarquia burocrática que se pereniza no Estado dependente, historicamente serviçal do capital, permitindo e dando velocidade ao andamento do processo de *impeachment*, cujo desfecho levou à suspensão e depois à perda do mandato presidencial. Todos os argumentos da tecnicidade-burocrática foram definitivamente refutados pelos reexames do processo, dois anos depois, assim como os inúmeros processos contra o ex-presidente Lula da Silva. Todavia, nos anos em questão – de 2015 até 2018 – o lado do tabuleiro parlamentar, houve o descredenciamento das bases populares para uma resistência orgânica, tornada ainda mais debilitada pela fortíssima campanha de dissolução do Partido dos Trabalhadores, que consistiram em importantes ações impulsionadas por setores diversos do poder econômico-político do país. Um atravessamento especialmente violento da luta de classes estava em curso, pois para tal intento foi acelerado um rol de medidas golpistas na esfera do poder judiciário/Ministério Público, cujo centro foi a ação realizada pela Operação Lava Jato, com todas as arbitrariedades e ilegalidades cometidas encobertas pela atuação golpista, desta vez da mídia empresarial brasileira, que operou

suas dilatadas campanhas de desmoralização do governo Rousseff, do Partido dos Trabalhadores e seus quadros de direção, mas sobretudo de seu dirigente máximo, o ex-presidente Lula.

Assim, rompem-se junto ao parlamento, por meio dos representantes das entidades empresariais do setor industrial, financeiro e agronegócio, as bases de sustentação e negociação entre as classes trabalhadoras e dominante que apoiavam os governos do PT. Essa aliança sem vitalidade já caminhava sobre gelo fino, mas servia muito bem para a mistificação da luta de classes brasileira. No cerne do que se tornou um espetáculo midiático e político, o que Boito Júnior (2016, p. 29) denomina como “vanguarda do golpe institucional no meio empresarial”, deu-se a conversão de novas oportunidades de apreensão de valor por parte das bases burguesas nacionais e das elites internacionais, abandonando de vez a base de sustentação do governo enquanto apoiaram o impedimento governamental da presidenta.

Como analisa Osório (2014, p. 230-231), quanto ao declínio do Estado de Bem-Estar após a Segunda Guerra, o mesmo pode ser dito para a experiência latino-americana nas duas décadas que se seguiram após a redemocratização, em que, a agudização da luta de classes se vê como resultado da “queda da taxa de lucros, impulsionando uma radical deterioração das condições de trabalho, seguridade social e da vida”, na medida em que “[...] todo o sistema a expansão da acumulação por meio das atividades ilegais e do dinheiro sujo possibilita que suas fronteiras com a reprodução legal do capital se tornem difusas”. Negócios espúrios são disseminados exercendo pressão desregulamentadora na agenda do parlamento golpista, especialmente voltadas para o saqueio de terras indígenas, de reservas ecológicas públicas, de patrimônios estatais, afora isenções e renúncias fiscais a setores improváveis. Sendo assim,

Tudo isso alimenta uma desconfiança crescente em relação aos funcionários que administram o aparato do Estado e aos dirigentes políticos, mais uma das expressões da crise da forma de governo. A todo esse processo se soma a deterioração da ponte que estabeleciam os partidos políticos como instância de representação, o que tendencialmente os converte em espaços de grupos de poder, de burocratas e funcionários cada vez mais preocupados com seus negócios feitos com recursos públicos (Osório, 2014, p. 231).

Esse traço ideopolítico de debilidade do arcabouço democrático liberal nas sociedades latino-americanas é produto direto da possessão usurpada das instâncias políticas republicanas, que a rigor perpetuam – em cíclica elevação de patamares – as simbioses entre os interesses dos representantes do capital e as organizações estatais, valendo-se de ocupações as mais diversas para fazer valer as decisões que lhes atendem.

Nessa dimensão, Farias, dialogando com Poulantzas (1971), propõe a reflexão sobre as disputas das classes hegemônicas no interior do bloco no poder:

Poulantzas define a hegemonia política como a capacidade de uma fração fazer prevalecer seus interesses no interior do bloco no poder. Isso se traduz na capacidade dessa fração de obter prioritariamente os benefícios das políticas econômica e social do Estado. A homologia estrutural, isto é, a interdependência das estruturas econômica e política e a capacidade de organização político-ideológica e pressão sobre o aparelho do Estado são os fatores que concorrem para o estabelecimento da hegemonia política no seio do bloco no poder (Farias, 2009, p. 94).

Uma cultura política reprodutora do ordenamento espúrio das fazendas escravocratas, a cada ciclo histórico, reposiciona as ocupações no interior dos sistemas de poder e de privilégio, acionando os esquemas de dominação que sustentam o racismo patriarcal burguês, tão à flor da pele na realidade latino-americana, com sua típica dissociação entre direitos e deveres, que nega e/ou destrói reconhecimentos e conquistas básicas em pleno século XXI para as classes trabalhadoras, violentadas pelo e expulsas do Estado, seja com o impedimento de seus governos seja anulando acessos no lócus minimamente distributivo do orçamento público, seja com o genocídio indígena e negro e o feminicídio reeditados. Com tal reocupação exclusivista periódica, chegamos ao contexto que Michael Löwi (2016) denuncia, no tempo em que a elite capitalista não quer mais negociar ou ser considerada, ela pretende sim governar absolutamente:

[...] a oligarquia de direito divino do Brasil – a elite capitalista financeira, industrial e agrícola – não se contenta mais com concessões: ela quer o poder todo. Não quer mais negociar, mas sim governar

diretamente, com seus homens de confiança, e anular as poucas conquistas sociais dos últimos anos (Löwi, 2016, p. 55).

Em 16 de abril de 2016, Paulo Skaf,¹ presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), concedeu entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*: e anunciou: “É necessário que se dê um crédito para o presidente que assumiu. [...] Não tinha como resolver a economia sem mudar o governo”. Na mesma direção e na mesma data, o presidente da Confederação Nacional da Agricultura e da Pecuária (CNA)² João Martins discursava para deputados da bancada ruralista: “Mudar o país, reconstruir a economia, fazer as reformas estruturais, por exemplo, da previdência social e da legislação trabalhista, são tarefas complexas a serem executadas a partir da aprovação do *impeachment*”.

Para além dos interesses das burguesias internas no processo de impedimento da presidenta Dilma, houve uma *ofensiva imperialista estadunidense* na formação do que denominamos o golpe jurídico-parlamentar-midiático. De acordo com Nobre e Soares (2018, p. 804):

[...] o monitoramento norte-americano às atividades da Petrobrás e escutas de telefone da presidenta Dilma, em 2013, denunciadas pelo ex-agente da CIA Edward Snowden (Kaz, 2013); omissão do governo Barack Obama quando da destituição do mandato da presidenta legítima; fluidas relações entre autoridades americanas e membros do judiciário, em especial, da chamada Força-Tarefa da Operação Lava Jato que tem agido prioritariamente nos casos de investigação e condenações que envolvem membros do PT e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Portanto, o Golpe de 2016 no Brasil está para além das disputas políticas internas envolvendo as classes sociais e suas representações político-partidárias, expressa também o movimento do capital na busca de se recompor de sua crise

¹ TATEMOTO, Rafael. Grandes jornais publicam campanha publicitária da FIESP apoiando o *impeachment*. *Brasil de Fato*. Publicado em: 30 mar. 2016. Disponível em: <https://abre.ai/i5Ww>. Acesso em: ago. 2022. MACIEL, Alice. Como as federações empresariais se articularam pelo *impeachment*. *Pública: Agência de Jornalismo Investigativo*. Publicado em: 25 ago. 2016. Disponível em: <https://abre.ai/i5Wz>. Acesso em: ago. 2022.

² CNA defende *impeachment* para retomada da estabilidade econômica e fortalecimento das instituições democráticas. *Agronovas*. Publicado em: 16 abr. 2016. Disponível em: <https://abre.ai/i5WB>. Acesso em: ago. 2022.

estrutural, só possível ao renovar as disputas entre as grandes nações em suas investidas às riquezas de regiões menos desenvolvidas.

Nessa esteira, de acordo com Singer (2018), dois anos antes do golpe, o jornal inglês *Financial Times* publicou reportagem de página inteira contra o “intervencionismo” no Brasil, assim como *The Economist*: “O Brasil estragou tudo?”, a reportagem sobre o fracasso da jornada econômica brasileira:

[...] a suposta contabilidade criativa de Dilma, a resistência em fazer a reforma da previdência, a mania de tarifar a importação, a primazia ao Mercosul em lugar de acordos de abertura comercial (*The Economist*, 2013).

A partir daí a pressão se acelerou, entrando em cena os gestores diretos do dinheiro, com os bancos Barclays e Goldman Sachs falando abertamente contra o suposto intervencionismo estatal instalado em Brasília (Singer, 2018, p. 56).

De acordo com Vieira (2016), em matéria publicada no *site The Intercept Brasil*, na palestra proferida pelo ex-vice-presidente Michel Temer na sede da Sociedade Americana/Conselho das Américas (AS/COA), em Nova York, este afirmou que ele e seu partido começaram a articular o afastamento de Rousseff em consequência direta da não aceitação do programa neoliberal do PMDB pela ex-presidenta. Ou seja, o *impeachment* de Dilma Rousseff ocorreu para implementar um plano de governo radicalmente diferente do que foi votado nas urnas em 2014, quando o PT ganhou com a presidência pela quarta vez, e não por irregularidades praticadas pela ex-presidenta. Nas palavras de Temer (*apud* Vieira, 2016):

E há muitíssimos meses atrás, eu ainda vice-presidente, lançamos um documento chamado “Uma Ponte para o Futuro”, porque nós verificávamos que seria impossível o governo continuar naquele rumo. E até sugerimos ao governo que adotasse as teses que nós apontávamos naquele documento chamado “Ponte para o futuro”. E, como isso não deu certo, não houve adoção, instaurou-se um processo que culminou agora com a minha efetivação como Presidência da República.

Na ambição imperialista sobre as reservas de petróleo e as empresas do setor, na estratégia de desmonte de setores competitivos internacionalmente como a construção civil e naval, no saqueio das riquezas hídricas, como as reservas de água potável, também privatizadas, bem como nos demais setores energéticos e outras riquezas, é lícito afirmar que o golpe de 2016 seguiu o roteiro das guerras híbridas lançadas correntemente contra as nações latino-americanas, como Paiva e Tavares (2020, p. 611) analisaram. Com essas reflexões inspiradas em Florestan Fernandes, as autoras registram que nas conjunturas de crise – agudizadas pela conformação estrutural que as perfazem – há o recurso ao totalitarismo burguês como um banal (embora inconcebível para nós) processo sociopolítico para viabilizar a permanência e capacidade dos setores sociais dominantes na preservação do monopólio social do poder e do poder político estatal. Por outro lado, o estágio de produção e acumulação do capital, subordinados e monitorados pela modernização controlada desde fora, pela condição do capitalismo associado e dependente, permite que decisões e estratégias antissoberanas e abertamente entreguistas ganhem o verniz lustrado que o senhor Temer pretendeu conferir ao plano golpista denominado “Uma Ponte para o Futuro”. Assim, a militarização e a tecnocratização das estruturas e funções do Estado tendem a se proliferar com a fascistização generalizada, fazendo com que seus contravalores antidemocráticos sejam legitimados por setores da burocracia, do Estado e da grande empresa corporativa.

Diante de tais evidências conjunturais e tendências históricas sintetizadas, pode-se também ressaltar as singularidades que Jaime Osório (2014, p. 207) caracteriza como debilidades estruturais para uma formação sociopolítica liberal-democrática de um Estado com economia dependente, que se configura subordinado aos países centrais, com a dupla missão de atender as burguesias nacionais e internacionais, exigindo assim a formação de um Estado de cariz autoritário, mesmo sob feições democráticas, naquilo que denomina como “Estado de segurança do grande capital com verniz eleitoral” (Osório, 2014, p. 232). Ademais, vale destacar com Mascaro (2016) que para que as classes capitalistas se rearranjem é preciso que o direito e a negação do direito se mesquem:

[...] Dilma Rousseff sofre processo de *impeachment* e é tirada do cargo presidencial no Brasil por conta de acusação de crime de responsabilidade por “pedalada fiscal”, um tipo penal inexistente

no ordenamento jurídico brasileiro. [...] a América Latina sofre, no presente momento, uma rearticulação das classes burguesas e médias nacionais, sob sintonia do capital mundial, empunhando *slogans* do direito e reconstituindo movimentos conservadores e reacionários que buscam contrastar e diminuir conquistas jurídicas e políticas públicas de caráter mais progressista. Trata-se de momento aberto da luta de classes. O direito é arma privilegiada para tal injunção (Mascaro, 2016).

Quando o próprio Michel Temer assume que o impedimento ocorreu pela não adesão ao projeto de desenvolvimento arquitetado e alinhado no documento “Uma Ponte para o Futuro”, há algumas sinalizações dignas de registro. O documento foi publicado em outubro de 2015 com a argumentação central de que o Estado brasileiro vive uma severa crise fiscal, com déficits nominais de 6% do PIB em 2014 e de inéditos 9% em 2015, e uma despesa pública que cresce acima da renda nacional, resultando em uma trajetória de crescimento insustentável da dívida pública que se aproxima de 70% do PIB, e deve continuar a se elevar, a menos que reformas estruturais sejam feitas para conter o crescimento da despesa, o que coloca em discussão a questão fiscal.

No Brasil de hoje a crise fiscal, traduzida em déficits elevados, e a tendência do endividamento do Estado, tornou-se o mais importante obstáculo para a retomada do crescimento econômico. [...] sem um ajuste de caráter permanente que sinalize um equilíbrio duradouro das contas públicas, a economia não vai retomar seu crescimento e a crise deve se agravar ainda mais. [...] nosso desajuste fiscal chegou a um ponto crítico. Sua solução será muito dura para o conjunto da população, terá que conter medidas de emergência, mas principalmente reformas estruturais [...] a parte mais importante dos desequilíbrios é de natureza estrutural e está relacionada à forma como funciona o Estado brasileiro. [...] teremos que mudar leis e até mesmo normas constitucionais, sem o que a crise fiscal voltará sempre, e cada vez mais intratável, até chegarmos finalmente a uma espécie de colapso (Fundação Ulysses Guimarães, 2015, p. 5).

O documento, além de propugnar uma espécie de diagnóstico da situação política, econômica, social e fiscal do Brasil, respaldado pelo



discurso de crise fiscal, arvora-se a apresentar as soluções mais simplistas e vulgares da programática neoconservadora. Numa espécie de convocação heroica (porém, cínica), conclama aos brasileiros um sacrifício em prol da nação, e explicitamente promete ou ameaça a implementação de um austero ataque aos direitos sociais e trabalhistas. Nesse sentido, a argumentação no documento avança sobre a necessidade de alterar a Constituição:

[...] esta mesma Constituição e legislações posteriores criaram dispositivos que tornaram muito difícil a administração do orçamento e isto contribuiu para a desastrosa situação em que hoje vivemos. Foram criadas despesas obrigatórias que têm que ser feitas mesmo nas situações de grande desequilíbrio entre receitas e despesas, e, ao mesmo tempo, indexaram-se rendas e benefícios de vários segmentos, o que tornou impossíveis ações de ajuste, quando necessários. [...] o crescimento automático das despesas não pode continuar entronizado na lei e na Constituição, sem o que o desequilíbrio fiscal se tornará o modo padrão de funcionamento do Estado brasileiro (Fundação Ulysses Guimarães, 2015, p. 7).

A programática *golpista-futurista* faz um franco ataque à previdência social e acusa que as causas decorrem de que as “[...] as pessoas estão vivendo mais e as taxas de novos entrantes na população ativa são cada vez menores”, nesse caso sem nenhuma alusão aos 60% de brasileiros que estão à margem da previdência social, a solução advogada é “[...] ampliar a idade mínima para a aposentadoria, de sorte que as pessoas passem mais tempo de suas vidas trabalhando e contribuindo, e menos tempo aposentados”. E confessa que a direita já havia tentado estabelecer um limite, governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), mas não alcançou sucesso, apenas conseguiram o Fator Previdenciário. No documento é manifestado a preocupação com o valor de 20% da contribuição previdenciária que oneram o setor privado na folha de pagamento dos empregadores, entretanto, é ignorado que parte desse valor é pago pelo próprio trabalhador e que naquele ano as empresas deviam 426 bilhões à previdência, ou seja, o valor da dívida equivalente a três vezes o chamado déficit da Previdência exposto na argumentação. Em geral, empregadores recolhem a totalidade da contribuição dos empregados, mas não a repassam devidamente ao setor arrecadador, valendo-se de nova modalidade de roubo para ampliação da

lucratividade, na qual duplamente afeta o trabalhador, retirando parte de seu salário e ainda deixando de transferir os valores para garantir seus direitos. Um dos vilipêndios mais equivocados e desonestos da gestão perdulária e antipopular do Estado brasileiro consiste no perdão destes débitos e na isenção desses compromissos previdenciários, à guisa de uma improvável manutenção de empregos pelas empresas. Destroem-se os postos de trabalho e junto o patrimônio dos trabalhadores na previdência social.

Em relação à dívida pública, a velha argumentação é que o ajuste fiscal não só controlará a trajetória explosiva da dívida pública, bem como contribuirá para a redução da taxa de inflação e a redução da taxa de juros e do custo da dívida. As propostas seguem sobre a necessidade de recriar um ambiente econômico, ou seja, realizar reformas liberalizantes – dentre elas, desonerar o mercado e cooperar com o setor privado na abertura dos mercados externos–, e acaba por concluir que a globalização é o destino das economias que pretendem crescer. Nenhuma dessas promessas tiveram adesão à realidade do país, nem como propostas nem como realizações, amplificando ainda mais a crise econômica e social que desembocou na eleição de Jair Bolsonaro (PSL), porém, realizou uma alargada ampliação das taxas de lucro de setores do capital financeiro e associados, razão pela qual o recurso à fascistização/totalitarismo é sempre reeditado pelas elites brasileiras, quando possível e necessário.

Na mesma direção, o PMDB elaborou um novo documento com um conjunto de propostas em abril de 2016, detalhando as medidas sobre as políticas sociais inscritas no primeiro, a qual denominou: “A Travessia Social”.

De acordo com os dois documentos supracitados, o projeto de desenvolvimento do país centra-se no debate sobre Estado e mercado na condução das políticas sociais. No primeiro documento “Uma Ponte para o Futuro” (2015, p. 4), as linhas afirmam que “[...] o Estado deve ser funcional, qualquer que seja seu tamanho”. Para ser funcional ele deve distribuir incentivos corretos para a iniciativa privada. E o segundo documento, “A Travessia Social” (2016, p. 8), afirma que em qualquer horizonte razoável:

[...] o Estado terá que renunciar às funções de que hoje se ocupa.
[...] os campos naturais de atração de investimento privado serão as concessões de infraestrutura e a criação de bens de alto benefício social por meio de arranjos institucionais público-privados.

Mesmo com uma exposição sintética dos documentos, é possível entender como esse projeto de nação coaduna com a dupla expropriação de excedente conforme explicada pelos aportes da Teoria marxista da Dependência. Logo que tais fenômenos não se realizam a partir de um vácuo existencial ou meramente do bel prazer das classes dominantes, eles expressam, no processo de formação do capital dependente, as categorias de funcionamento do capitalismo na América Latina, conforme novas necessidades e condições de existência das classes burguesas possam ser atendidas, ao mesmo tempo que garantem a formação de valor excedente e sua transferência desigual para as metrópoles. Do que se trata é a garantia política e jurídica para extrair e acumular lucros crescentes por meio das contratendências acionadas pelo capital nas regiões dependentes, conforme problematizamos a seguir.

Lucro extraordinário e a superexploração na dinâmica da dependência

Levando em consideração a produção no capitalismo e sua formação de um mais-valor e de um mais-produto, podemos resumir o lucro como sendo a própria manifestação do mais-valor, ou seja, a forma mistificada na qual a mais-valia vê “[...] sua origem e o segredo de sua existência encobertos e apagados” (Marx, 2017, p. 73). Para tanto, o lucro se apresenta para os capitalistas individuais – e no conhecimento popular – como sendo a relação entre o custo (capital adiantado, ou seja, parte do capital gasto em capital constante e capital variável)³ e venda (valor para a realização da mais-valia, cujo limite mínimo é dado pelo preço de custo); assim, pela lógica, quando o custo de sua mercadoria é menor e o preço de venda é maior, maior o lucro ganho por este capitalista individual.

³ A produção capitalista é composta por três elementos fundamentais: o capital constante (parte do capital empregada em meios de produção, matéria-prima etc., transfere valor na produção – o trabalho morto), o capital variável (capital destinado à compra da força de trabalho, é responsável por criar o valor da produção – o trabalho vivo) e a mais-valia, criada como parte do valor novo produzido pelo trabalho imediato ou vivo, porém, não como parte do trabalho necessário, mas sim como parte do trabalho excedente, ou seja a produção de um valor para além do valor da força de trabalho (Marx, 2017).

Porém, para além de ser um movimento de um capitalista individual, que por si convence-se que “[...] seu lucro se deve não à exploração do trabalho, mas, ao menos em parte, a outras circunstâncias independentes dela e, principalmente, a sua atuação pessoal” (Marx, 2017, p. 172), o lucro advém, na realidade, da formação média da produção capitalista. Não se dando somente pela atuação de um capitalista isolado, mas sim, pelo o que Marx (2017) identifica como sendo parte da concorrência intercapitalista pela apreensão da mais-valia, portanto, como parte do valor não pago ao trabalhador, que é o produtor direto da riqueza.

Num movimento tendencial do capital, que fenomenicamente se dá pela queda do valor destinado ao capital variável (salários) e de aumento do capital constante (meios de produção/tecnologia), naquilo que é descrito como avanço científico-tecnológico junto aos mecanismos de extração e intensificação do valor (produtividade), observamos um aumento da composição orgânica do capital – que por sua vez não é necessariamente acompanhado por um aumento da mais-valia. Isto se dá de forma que quanto maior a composição orgânica do capital, ou seja, quanto maior o desenvolvimento das forças produtivas e do capital adiantado se concentrando no capital constante e não no variável, menor será a mais-valia produzida; mais máquinas e mais trabalho morto significam menos trabalho vivo e menos força de trabalho produzindo excedente. Em termos clássicos, a busca por valorização é a mesma que pretende a redução da participação dos trabalhadores no processo produtivo, de forma a reduzir os custos com mão de obra.

Com a taxa de lucro sendo a equação dada pelo excedente sob o capital adiantado, e com o lucro fazendo parte da mais-valia, podemos observar que o avanço das forças produtivas leva para aquilo que identificamos como uma lei tendencial da queda da taxa de lucro (Marx, 2017). Portanto, o capital em seu próprio movimento de valorização, reduzindo o tempo de circulação e aumentando sua produtividade logo se depara com uma tendência para o seu decréscimo e sua desaceleração.⁴

No entanto, não observamos no funcionamento do capitalismo a garantia de sua própria morte – a manutenção de suas estruturas de dominação é realizada ao se aparar as tendências de sua ruína. O capita-

⁴ Tendência esta que, se não revertida na totalidade capitalista, leva à crise.

lismo, na sua totalidade, apropria-se somente da mais-valia e lucro da exploração realizada pelo desenvolvimento geral da produção capitalista. De maneira que, tendo em mente que as mercadorias não são trocadas pelos seus valores (logo que a produção possui finalidade de realizar um mais-valor) e nem que a composição do lucro se dá devido à taxa de lucro de um único capitalista individual, compreendemos que o lucro só se torna presente no momento em que as mercadorias se encontram na circulação com outras mercadorias. Ou seja, quando seu preço de produção se encontra em concorrência com o valor de outros capitalistas, podendo se encontrar acima ou abaixo de uma taxa média de mais-valia, determina, então, o lucro que será apropriado.

Dessa forma, a taxa média de lucro é parte decisiva e decisória para a circulação de capitais. Em um mercado mundial desigual, no qual diferentes capitalistas produzem diferentes taxas de mais-valia em diferentes condições produtivas, a taxa média de lucro se destaca como sendo um mecanismo do abandono da taxa individual de lucro por parte dos capitalistas individuais em favor da transferência de mais-valor entre capitalistas por meio da concorrência.

Neste desdobramento, a divisão internacional do trabalho cujo funcionamento, além do intercâmbio e apropriação de valores de uso distintos, apresenta um fluxo de valor, sobre o fundamento da taxa de lucro média e o imperativo de romper sua barreira para alcançar o lucro extraordinário [...] (Luce, 2018, p. 38).

Em síntese, a produção mundial e a divisão do trabalho permitem aos capitais – em sua maioria da metrópole capitalista – contornarem a lei tendencial da taxa de lucro. De forma que, seguindo o avanço das forças produtivas e das capacidades, a mais-valia de capitais com baixa composição orgânica de capital, ou seja, com baixo desenvolvimento tecnológico e alta exploração da mais-valia, é transferida para capitais com uma alta composição orgânica do capital.

Num movimento que possibilita ao valor se deslocar de uma taxa de lucro para outra, as economias periféricas são posicionadas em uma dinâmica econômica em que o processo de exportação de capital se dá necessariamente pela troca desigual de valor. Compensando-se, portanto,

a perda de lucro por parte das economias centrais pela atuação nas economias periféricas das contratendências, que, no caso das economias dependentes, se dá por meio da superexploração da força de trabalho.

Isso se verifica nos atuais Estados modernos com a garantia de que as representações da classe reinante,⁵ eleitas democraticamente, realizem aquilo que Marini (2000) descreve como sendo a garantia, por meio de mecanismos que garantem a superexploração, o principal mecanismo de contratendências do capital. Assim, por intermédio do Estado, o capitalismo sistematicamente provoca nas economias periféricas o aumento da capacidade produtiva aos custos da falta de investimento em tecnologias – devido ao seu baixo capital constante –, resultando no aumento da exploração da força de trabalho.

Portanto, ao se intensificar ou centralizar o trabalho, levando a uma quantidade menor de trabalhadores para produzir uma mais-valia crescente em um menor tempo (resultando num deslocamento menor ou precarizado destinado ao capital variável), têm-se o aumento da eficiência produtiva, levando a criação de um mais-valor extraordinário. Logo, a transferência produtiva de valor, originalmente destinado a mais-valia absoluta, ocorre em razão da formação de uma mais-valia relativa; portanto, dependendo mais do “[...] aumento da capacidade produtiva do trabalho do que simplesmente do aumento da exploração do trabalho” (Marini, 2000, p. 116).

Na produção de valor e na divisão internacional do trabalho, o Brasil e o continente latino-americano⁶ possuem não só o papel de garantir a produção de valor em extensão e intensidades extraordinárias, mas também a sua realização e garantia de acumulação pela metrópole – países que integram o sistema imperialista – para realização de um novo ciclo.

⁵ De acordo com Osório (2014, p. 41, 45), as classes reinantes são as responsáveis por transmitir em sua gestão um modelo particular de governar e administrar os interesses do Estado que o representa. Nesse contexto, existe uma forte relação e aliança entre aquilo que no capital se estabelece como a classe dominante e a classe reinante, logo que, enquanto que a verdadeira expressão do Estado capitalista se dá por meio da manutenção das razões de existência da classe dominante – proprietária, capitalista – a classe reinante oculta este papel de dominação por meio da sua detenção e representação como poder político.

⁶ De maneira que se veem, por todo o continente, ciclos parecidos de reprodução de sua história, mas que, dependendo da formação histórica do próprio capital e das populações locais, acaba por ganhar expressões e particularidades próprias.

Assim, nas economias dependentes vê-se, com a diminuição da produção de valor e da sua posição secundária na divisão internacional do trabalho, a composição entre capital constante em relação ao capital variável, não só o aumento da elevação da composição-valor do capital, mas a redução da sua composição orgânica de capital.

[...] o grau de participação no valor global realizado na circulação internacional é *maior* para as economias de composição orgânica baixa, ou seja, para as economias dependentes. *Em termos estritamente econômicos*, as economias industriais se defrontam com essa situação recorrendo a mecanismos que têm como resultado extremo as diferenças iniciais em que se dava o intercâmbio. É assim como lançam mão do aumento da sua produtividade, com o fim de rebaixar o valor individual das mercadorias em relação ao valor médio em vigor e de elevar portanto sua participação no montante total de valor intercambiado. [...] a tentativa de burlar as leis do mercado mediante a aplicação das mesmas implica na elevação de sua composição orgânica e ativa a tendência à baixa de sua taxa de lucro (Marini, 2000, p. 157, grifo do autor).

Caracterizamos, então, a superexploração como a forma agudizada da própria estrutura de acumulação do capitalismo, que ocorre de forma sistêmica na periferia do capital. Porém, para além de ser uma das expressões da divisão internacional do trabalho, em que o consumo do excedente é realizado apenas no exterior, observa-se que, após o movimento industrial latino-americano, têm-se a reprodução da circulação e acumulação de capital também por parte das elites nacionais.

Isso se dá porque a concorrência intercapitalista ocorre também dentro das economias dependentes, com o estabelecimento de diferentes processos produtivos entre si, com a transferência de mais-valia e de lucro sendo realizada entre diferentes composições orgânicas. De forma que a valorização crescente do capital e a transferência desigual do excedente produtivo acabam por se encerrar as economias dependentes na circulação, logo que, “[...] no âmbito do mercado externo o consumo individual do

trabalhador⁷ não interfere na realização do produto, ainda que determine a taxa de mais-valia” (Marini, 2000, p. 134).

Porém, longe de ser um local desprovido da sua própria expansão do capital, as economias dependentes na divisão internacional do trabalho também possuem lugar distinto quanto ao incentivo ao consumo e à transferência de tecnologias e técnicas estrangeiras. Gerando um processo de expansão e extração da mais-valia, a América Latina participa da divisão do trabalho por meio da dilatação do tempo de rotação do capital fixo, adquirindo tecnologias obsoletas,⁸ mantendo o seu baixo desenvolvimento tecnológico e alta exploração da mais-valia, transferindo valor para economias com uma alta composição orgânica que, por sua vez, aceleram seu próprio processo de renovação tecnológica. Como afirma Marini (2000, p. 148, grifo nosso),

[...] ao concentrar-se de maneira significativa nos ramos produtores de bens suntuários, o desenvolvimento tecnológico acabaria por colocar graves problemas de realização. *O recurso utilizado para solucioná-los foi o de fazer intervir o Estado (através de ampliação do aparato burocrático, das subvenções aos produtores e ao financiamento ao consumo suntuário), assim como à inflação, com o propósito de transferir o poder de compra da esfera baixa à esfera alta da circulação*; isso implicou em rebaixar ainda mais os salários reais, com o fim de contar com excedentes suficientes para efetuar a transferência de renda. Mas, na medida em que se comprime assim a capacidade de consumo dos trabalhadores, fecha-se qualquer possibilidade de estímulo ao investimento tecnológico no setor de produção destinado a atender ao consumo popular. Não pode então ser motivo de surpresa que, enquanto as indústrias de bens suntuários crescem a taxas elevadas, as indústrias orientadas para o consumo de massas (as chamadas “indústrias tradicionais”) tendam à estagnação e inclusive regressão.

⁷ Aqui nos referimos ao trabalhador das economias dependentes e não das economias centrais.

⁸ Logo que, reduzindo-se a reposição de capital fixo, ocorre de tecnologias subutilizadas ou ao caminho da obsolescência serem importadas para as economias dependentes como forma de impulsionar o processo de industrialização e a criação de mercados para a indústria pesada (Marini, 2000, p. 144-145).



Assim, ao atuar tanto na transferência de lucro para capitais centrais quanto no “[...] mecanismo de compensação da perda de valor gerada por estas relações, onde *as burguesias locais, em que pesem transferirem o excedente para o centro, também necessitam gerar lucro internamente*” (Paiva; Rocha; Carraro, 2010, p. 161, grifo nosso), a superexploração acaba por gerir a produção e circulação de valor para duas esferas de circulação e consumo. Com uma resultante do mais-valor não transferida às economias centrais e que está vinculada às altas esferas das classes dominantes, tais valores correspondem à subsistência e reprodução dos trabalhadores, sobretudo os que integram a esfera baixa de consumo. Esse aspecto expressa o ponto nodal de nossa análise.

Com o consumo das elites nacionais ancorado na mais-valia não transferida às economias centrais, observa-se uma disputa tanto pelo excedente produtivo nas economias dependentes quanto pela captação de valor que é apropriado pelo Estado por meio de seu fundo do trabalho – parte do valor adquirido pelo Estado. Tendo o consumo alterado sua composição para ser realizado em grande parte pelas importações, quando antigamente era baseado na produção industrial interna (Marini, 2000, p. 137), os processos desencadeados pela concorrência e pelos mecanismos contratendências possuem como finalidade um mais-valor específico, que quando incorporado ao capital privado, obtido pela superexploração, realiza-se na forma de lucro. No entanto, quando introduzido no ciclo de manutenção do capital por meio do Estado, este excedente tem como fim o aparato burocrático, tomando a forma de fundo do trabalho, ou seja, de mais-valor não acumulado e que é destinado ao Estado dependente: o orçamento público.

O Estado além de promover a legalidade que viabiliza a superexploração da força de trabalho (contrarreformas trabalhistas, a política do salário mínimo, arrecadação de impostos), concomitantemente, isenta os capitais exportadores (nacionais e internacionais) do pagamento de impostos e contribuições sociais suavizando suas perdas na concorrência de preços no mercado mundial, abrindo mão de uma parte vultosa de recursos orçamentários que impactam diretamente no financiamento público.





O orçamento público e os desdobramentos do golpe jurídico-parlamentar

Ao assumir a presidência, Temer colocou em marcha as promessas feitas ao empresariado e ao setor financeiro, nacionais e internacionais. Editou a Medida Provisória (MP) nº 727/2016, cujo objetivo foi eliminar o que o governo entendia serem “[...] entraves burocráticos e excesso de interferências do Estado” nos contratos de concessões do Programa de Parcerias e Investimentos (PPI), relacionado à infraestrutura, acelerando as concessões públicas federais, as privatizações. O texto da PPI indica a ampliação e o fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização.

Na sequência, aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 87/2016, prorrogando a Desvinculação das Receitas da União (DRU) até 2023 e ampliando de 20% para 30% o percentual desvinculado. Como resultado, terá à disposição 30% das contribuições sociais, antes vinculadas à seguridade social.

Em caráter de urgência implementa seu amplo programa de ajustes fiscais, cujo primeiro grande projeto foi instituir a Emenda Constitucional nº 95, que alterou os art. nº 102 a nº 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, para instituir um novo regime fiscal. A abrangência dessa Emenda Constitucional alcança todos os Poderes da União e os órgãos federais com autonomia administrativa e financeira, integrantes do Orçamento Fiscal e da seguridade social. A proposta é limitar os gastos das despesas primárias de um exercício ao valor do ano anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Esse novo regime fiscal terá duração de 20 anos, contados a partir de 2017, com a possibilidade de alteração, pelo Executivo, no método de correção dos limites a partir do 10º exercício de vigência.

Cabe ressaltar que os gastos primários são os gastos governamentais destinados ao financiamento de atividades relacionadas com a oferta de serviços públicos (políticas públicas), investimentos e manutenção da máquina e os gastos não financeiros. Isso ilumina a compreensão de que





os gastos financeiros, como juros e amortizações da dívida, ficaram preservados. O Novo Regime Fiscal (NRF) coaduna com a conhecida reivindicação dos setores ligados ao capital financeiro que advogam contra vinculações constitucionais estabelecidas, como no caso dos gastos/investimentos com saúde e com educação.

Percebemos que o novo regime fiscal representa um salto de qualidade na hegemonia rentista e privatista, em que a lógica além de garantir a prioridade ao pagamento da dívida é, concomitante, de ampliar o volume de recursos para o rentismo, ao desfinanciar as políticas como educação, saúde, saneamento básico, infraestrutura, pesquisas, advogando que as mesmas devem ser delegadas à iniciativa privada. Em contrapartida, não faz nenhuma referência ao limite no pagamento da dívida, ou à importância de negociar o valor dos juros, cortar isenções, imunidades, e desonerações tributárias, ou tributar a renda da classe dominante e o capital financeiro. Assim, entendemos que se abre uma etapa das mais violentas na disputa pelo fundo do trabalho impressa no orçamento público, em favor de ampliados setores do capital.

Na mesma direção, o governo do golpe avançou para aprovar a contrarreforma trabalhista, aprovando a Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017, que promoveu um verdadeiro desmonte na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), aplicando novas e restritivas definições sobre as férias, jornadas de trabalho, organizações sindicais e convenções coletivas. Pela nova lei, as convenções e acordos coletivos poderão prevalecer sobre a legislação. Nesse sentido, os sindicatos e as empresas podem negociar condições de trabalho diferentes das previstas em lei. A alegação era que a reforma ampliaria postos de trabalho. Entretanto assistimos o número de trabalhadores informais, estimado em 39,3 milhões, como a maior da série histórica, iniciada em 2015 e temos 35,8 milhões de trabalhadores de carteira assinada, somam-se ainda 4,6 milhões de trabalhadores que desistiram de procurar emprego (desalentados).

Está demonstrado que o desemprego, a precarização e a violência no processo de produção aprofundaram ainda mais a superexploração nas relações de trabalho, pois essa contrarreforma trouxe um vil cardápio de contratos precários, através de trabalho intermitente, teletrabalho, jornadas de trabalhos ilimitadas, flexibilização, terceirização e outras mazelas. Ou seja, com um período pequeno de governo, a classe trabalhadora vivenciou um



verdadeiro desmonte dos programas sociais, assistiu a abertura/entrega do pré-sal aos capitais estrangeiros, a privatização das reservas subterrâneas de água potável, o desfinanciamento das políticas públicas, testemunhou a reforma do ensino médio, o projeto de liberação da venda de terras para estrangeiros, a negociação para que os norte-americanos possam utilizar a base de Alcântara, a terceirização irrestrita do trabalho, o desmonte da CLT, a flexibilização trabalhista proporcionando dessa maneira a possibilidade da redução na remuneração dos salários e a construção de uma forte campanha para reformar a previdência. Resgatando a fórmula (fracassada) da política econômica dos anos 1990, propôs a abertura sem reciprocidade aos mercados internacionais com foco nos EUA e na União Europeia, além da construção de um amplo programa de privatizações e parcerias com o mercado.

O golpe parlamentar nos deixou a herança de Michel Temer e pavimentou o caminho que ascendeu Jair Bolsonaro ao poder e seu ministro da Fazenda Paulo Guedes, portanto, foi consequente em seu projeto de destituição da democracia, mesmo mantida nos patamares já tão restritos.

De acordo com Rojas e Wanderley (2021), inicialmente Bolsonaro não era o filho desejado do golpe de 2016, entretanto, na semana anterior ao primeiro turno consegue o apoio do conjunto das classes dominantes, do capital financeiro internacional e de todas as instituições que sustentaram o golpe institucional, numa perspectiva de resolver a crise orgânica pela extrema direita, na tentativa de alterar, assim, a relação de forças entre as classes, até porque nenhum dos candidatos dos partidos tradicionais (PSDB e PMDB) conseguiram conquistar o eleitorado tão maltratado pelos mesmos. O discurso de Jair Bolsonaro, em agosto de 2016, enquanto ainda deputado, no processo de votação do *impeachment*, espelha o que viria ser seu governo, no qual fez louvores aos torturadores e ao período ditatorial:

Nesse dia de glória para o povo brasileiro, tem um nome que entrará para a história nessa data pela forma como conduziu os trabalhos desta Casa. Parabéns, presidente Eduardo Cunha. Perderam em 64, perderam agora em 2016. Pela família e pela inocência das crianças em sala de aula, que o PT nunca teve. Contra o comunismo, pela nossa liberdade, contra o Foro de São Paulo, pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff. Pelo Exército de

Caxias, pelas nossas Forças Armadas, por um Brasil acima de tudo e por Deus acima de todos, o meu voto é sim (Brasil, 2017).

Ademais, a repulsiva alusão e agressão às vítimas dos torturadores que homenageia tornou-se a melhor alternativa da burguesia, mesmo sem ser o preferido, reunindo total apoio do capital financeiro e do moralismo pequeno-burguês representado por Sérgio Moro e companhia. Essa posição de destaque, cabe ressaltar, só foi possível pelo trabalho de construção de uma imagem que se afirmava conservadora, mas sem a crítica de seus traços autoritários, misóginos, racistas e homofóbicos. A mídia empresarial revendeu um político palatável ao cargo, o que era uma evidente e poderosa mistificação. Antes mesmo de ser eleito, em 2018, seus discursos durante a campanha eleitoral já eram de incitação ao ódio, à violência, ao racismo, falas machistas e homofóbicas, mas estes não ganharam a devida repercussão nem muito menos crítica, tratou-se de plena naturalização desses contra-valores, sem pudor. De maneira sintética sua política econômica entregue nas mãos do banqueiro Paulo Guedes não só deu prosseguimento às propostas do governo de Temer, conseguindo aprovar a contrarreforma da Previdência, como adotou medidas ainda mais severas contra a classe trabalhadora. De acordo com matéria publicada em janeiro de 2019, Agência Brasil (Máximo, 2019), enquanto participava do Fórum Econômico mundial em Davos, Paulo Guedes em entrevista à Bloomberg, emissora internacional de notícias afirmou que:

Os ajustes necessários para solução do déficit primário passariam pela reforma da Previdência, as concessões de petróleo e as privatizações. E para tal, ressaltou que o país precisa levar adiante reformas estruturais que reduzam o gasto público para que essa redução seja sustentável nos próximos anos.

Ao buscarmos os dados, testemunhamos que o território brasileiro tem sido palco do que talvez seja a mais grave crise e desigualdade política, econômica e social da sua história contemporânea. O conflito no campo e nas terras indígenas reatualizam o genocídio como estratégia econômica, na naturalização inconcebível da violência estimulada e protegida pelo Estado. Toda a política de liberação do acesso ao armamento, bem como a desarticulação das instituições de proteção ambiental e aos povos indígenas

passou a ser naturalizada como parte da política de desenvolvimento do agronegócio, como se esse argumento fosse aceitável.

Enquanto grande parte da população brasileira enfrenta fome, de acordo com os dados da Rede Penssan (2022), são mais de 33 milhões de pessoas no país que não têm o que comer e mais da metade dos domicílios do país convivem com algum nível de insegurança alimentar; na outra ponta, cresce o número de bilionários. Segundo dados do relatório da Oxfam Brasil, lançado em janeiro de 2022, os 20 maiores bilionários do Brasil têm mais riqueza do que 128 milhões de brasileiros, cerca de 60% da população. Só no ano de 2020, o país fabricou 33 novos bilionários, em 2021 mais 42 super-ricos, totalizando 315 pessoas que juntas acumulam uma fortuna de R\$ 1,9 trilhão, o que na realidade econômica brasileira significa mais de 1/4 de todo o Produto Interno Bruto (PIB). Enquanto isso, para a classe trabalhadora, de acordo com a pesquisa mensal de preços do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ser de R\$ 6.527,67, ou 5,39 vezes o piso nacional de R\$ 1.212,00 sem sequer o reajuste legal de reposição da inflação, medida sancionada desde o golpe.

De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, a Dívida Pública Federal, que inclui o endividamento interno e externo do Brasil, fechou 2021 em R\$ 5,613 trilhões. Esse valor representa um aumento de 12% em relação a 2020.

É o império da superexploração e da acumulação crescente, com o outro lado da moeda inevitável: a violência do totalitarismo fascistoide.

Considerações finais

A realidade está posta, mas também está em eterno movimento. A história brasileira até então reflete seu papel na divisão internacional do trabalho, suas contradições internas (mediadas principalmente pelo racismo e pela superexploração) que, a olhos vistos, ganham institucionalidade autocrática por meio do capital absolutizado na ocupação do Estado. Seja por meio das decisões orçamentárias do Estado brasileiro que, antes de serem econômicas, são decisões políticas, desde a fonte de arrecadação, passando pela decisão de não arrecadar e seus gastos, até a formação do

fundo do trabalho como parte não apropriada pelo capital do mais-valor, que é parte integral para o funcionamento democrático liberal – que por sua vez mais se apropria das formas de vida do trabalhador.

Mas há luta de classes na rearticulação nos países dependentes latino-americanos, o que nos exige a profunda crítica que deve ser feita a uma percepção de setores da esquerda brasileira. De forma que, conforme o país adentra em mais um período de eleições, têm-se de se quebrar a percepção de que o bolsonarismo e toda a precarização resultante das políticas neoliberais – assim como o próprio *impeachment* – são pontos amorfos e que não representam a totalidade do Estado brasileiro. Muito pelo contrário, tanto o golpe quanto a degradação das condições de vida no Brasil são legados propositais ou pura negligência das administrações do PT e de sua tímida atuação em meio a um regime pseudodemocrático.

Não é estranho, portanto, o entendimento de que, durante a primeira década do século XXI, nos dois primeiros governos Lula da Silva, tem-se um excepcional movimento de exportação de matérias-primas e alimentos (Osório, 2014, p. 225), no qual o governo encontra como saída uma conciliação de classes para um pacto social que enriqueceu os bolsos do capital financeiro e bancário, patrocinando uma nova fase de apropriação do capital em que, como descreve Mauro Iasi (*apud* Souza; Silva, 2019, p. 78):

O acúmulo progressivo seria possível uma vez que o suposto novo caráter do Estado implicasse que os trabalhadores, abrindo mão de uma alternativa revolucionária, teriam como contrapartida o fato de as classes dominantes abrirem mão do recurso do golpe e das interrupções da ordem democrática.⁹

Tal conciliação, no entanto, não iria durar por muito tempo. Sendo suas fundações construídas sobre *dunas* que se movimentam constantemente junto à luta de classes – a ideia de propósitos/acordos comuns por

⁹ E aqui também podemos identificar e desvendar uma falácia que por muitas vezes a esquerda liberal brasileira e latino-americana recai eventualmente, a classe proprietária não realiza suas ações (necessariamente) porque tem ódio dos pobres, mas sim (obrigatoriamente) porque ama o lucro. Os preconceitos e qualquer outra razão de hierarquia e violência no capital não se realizam apenas no campo da moralidade, mas sim da materialidade da relação social que se desenrola em curso. Portanto, se o período histórico demandou uma convivência apaziguada com uma luta de classes menos aparente no teor político, possibilitando aberturas à ampliação de direitos, mas não ao dado estrutural da desigualdade no capital, não é porque as classes dominantes não estavam lucrando, mas sim porque sua reprodução social se garante dessa maneira.

sobre os antagonismos do capital junto ao trabalho – logo os interesses contraditórios das classes dominantes viriam a se encontrar em colisão às pressões sociais e aos efeitos da crise de 2008, com a exigência da ruptura com as políticas econômicas petistas no parlamento, requeridas com as pautas-bombas do deputado Eduardo Cunha (MDB), então presidente da Câmara que liderou o golpe. Tal estratégia inviabilizou e não permitiu que o orçamento público federal pudesse sustentar um pacto institucional de saída da crise, e de recomposição da atividade econômica, sem cortar mais na carne dos trabalhadores, como feito tanto por Temer como por Bolsonaro.

Aprofundaram-se as condições de dependência, ao mesmo tempo que orquestravam a alienação das forças produtivas em torno de novos representantes das classes reinantes. De outro lado, as resistências político-populares se viram apreendidas pelo legado petista de uma democracia liberal de viés individualista, que por si havia trazido melhores condições de consumo popular, mas que as fizeram se distanciar (e no limite rejeitar) do necessário processo político-coletivo de aporte revolucionário. A oferta da viabilidade do pacto social fecundando uma promessa liberal-conservadora, com nuances democráticas, segue no horizonte da disputa eleitoral, anunciando a renovação dos acordos que foram rompidos, em nome da derrota da barbárie fascista. Não parece que está em curso a tessitura de um novo e forte processo político das massas organizadas, visando a imediata reversão das contrarreformas, e muito menos um horizonte que aponte propriamente uma ruptura. Sendo assim, sem uma crítica e uma rearticulação da práxis popular na retomada dos fundamentos e da construção da própria soberania democrática, que inclua a reorganização dos partidos de esquerda, hoje submersos na ordem espúria neoliberal, seguiremos num processo de imobilidade alienada, não só das massas exploradas, mas sobretudo dos seus dirigentes políticos, deixando acreditar que, afinal, a democracia é isso mesmo, eleições periódicas com o descrédito moralizador da política, compondo governos e parlamentos cada vez mais reacionários e lesivos aos interesses das classes trabalhadoras, com a ratificação da direção do PT.

Ao tempo da elaboração deste artigo, o presidente Jair Messias Bolsonaro oficializou¹⁰ o projeto de Orçamento para 2023 (PLN 32/2022),

¹⁰ SANT'ANA, Jéssica; CASTRO, Ana Paula; MARTELLO, Alexandro. Orçamento de 2023: governo prevê R\$ 38,8 bilhões para emendas parlamentares. *G1 – Economia*. Publicado em: 31 ago. 2022. Disponível em: <https://abre.ai/i5WQ>. Acesso em: set. 2022.

cujos pormenores destacamos: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de R\$ 5 trilhões, desses R\$ 2 trilhões destinados ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal e R\$ 38,3 bilhões para emendas, incluindo R\$ 19,4 bilhões para emendas de relator – conhecido também como orçamento secreto –, além da previsão, para o ano que vem, de um salário mínimo de R\$ 1.302,00 Auxílio Brasil de R\$ 405,00 e reajustes salariais aos servidores públicos. Tal composição do orçamento¹¹ se dá de maneira a refinar, em R\$ 1,9 trilhão, a dívida pública do governo com o capital financeiro, *pari passu* ao desgaste dos setores sociais, com os investimentos em educação chegando apenas em R\$ 1,7 bilhão, além de um aumento exorbitante das emendas de relator em comparação às emendas individuais e de bancada,¹² aprofundando o ciclo do capital dependente no Brasil conforme preza pelo desgaste das condições de existência e reprodução da classe trabalhadora em detrimento da realização da apropriação do lucro – seja pela superexploração seja pelo sistemático assalto ao orçamento.

O recuo na disputa dos projetos de classe, que devem expressar valores, compromissos, pautas de luta e enfrentamentos pelos setores hegemônicos dos trabalhadores em suas organizações políticas, permite que a cultura dominante opere na diluição entre direita e esquerda, com os confrontos políticos capturados pelas pautas de costume e pelo fundamentalismo imperialista, ambos de cunho falsamente religioso. É essa captura que está representada nos números do orçamento federal de 2023, que legaliza o verdadeiro e ampliado saqueio das receitas das políticas sociais, agora sob o domínio do inconstitucional orçamento secreto, cujas decisões alocativas dominadas pelas bancadas reacionárias do parlamento brasileiro, agora fortalecido no mercado do *impeachment*, ignoram solenemente as necessidades e compromissos com a população faminta e cada vez mais empobrecida deste triste país.

¹¹ WETERMAN, Daniel. Defesa lidera verbas para investimentos e Ministério da Mulher terá o menor orçamento em 2023. *Estadão*. Publicado em: 2 set. 2022. Disponível em: <https://abre.ai/i5WV>. Acesso em: set. 2022.

¹² Até o momento da escritura deste trabalho não ocorreu nenhuma modificação ou mudança por projeto de lei encaminhado pelo Executivo ao Legislativo.

BOITO JÚNIOR, Armando. Os atores e o enredo da crise política. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (org.). *Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise política no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2016.

FARIAS, Francisco Pereira. Frações burguesas e bloco no poder: uma reflexão a partir do trabalho de Nicos Poulantzas. *Crítica Marxista*, Campinas, n. 28, p. 81-98, 2009. Disponível em: <https://abre.ai/i5XB>. Acesso em: 1 ago. 2022.

FERREIRA, Carla; OSORIO, Jaime; LUCE, Mathias (org.). *Padrão de reprodução do capital: contribuições da Teoria Marxista da Dependência*. São Paulo: Boitempo, 2012.

FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES; PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. *Travessia social: Fundação Ulysses Guimarães*, 22/11/2016. Disponível em: <https://abre.ai/i5XD>. Acesso em: 26 jul. 2022.

FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES; PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. *Uma Ponte para o Futuro*. Brasília: Fundação Ulysses Guimarães, 29/10/2015. Disponível em: <https://abre.ai/i5XG>. Acesso em: ago. 2022.

LÖWY, Michael. *O golpe de Estado de 2016 no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2016. Blog. Disponível em: <https://abre.ai/i5XM>. Acesso em: ago. 2022.

LUCE, Mathias Seibel. *Teoria marxista da dependência: problemas e categorias – uma visão histórica*. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini*. Petrópolis: Vozes, 2000.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo, 2017. (Livro III: o processo de produção do capital).

MASCARO, Alysson. *Todo direito é um golpe*. São Paulo: Boitempo, 2016. Disponível em: <https://abre.ai/i5XP>. Acesso em: ago. 2022.

MÁXIMO, Wellton. Em Davos, Guedes compromete-se a zerar déficit orçamentário este ano. *Agência Brasil*, Brasília, 23/01/2019. Disponível em: <https://abre.ai/i5XT>. Acesso em: jul. 2022.

NOBRE, Maria Cristina de Q.; SOARES, Rai Vieira. O golpe de Estado no Brasil em 2016 e inflexões na política de educação superior. *Revista de Políticas Públicas*, v. 22, n. 2, p. 799-822, 2018.

OSÓRIO, Jaime. *O Estado no centro da mundialização: a sociedade civil e o tema do poder*. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

OXFAM – Oxford Committee for Famine Relief/Comitê de Oxford para o Alívio da Fome. *Relatório: A desigualdade mata*. Oxford (UK): OXFAM, 2022. 60 p. Disponível em: <https://abre.ai/i5Yf>. Acesso em: 24 jul. 2022.

PAIVA, Beatriz Augusto; ROCHA, Mirella; CARRARO, Dilceane. Política social na América Latina: ensaio de interpretação a partir da teoria marxista da dependência. *Ser Social*, Brasília, DF, v. 12, n. 26, p. 147-175, jan. 2010.

PAIVA, Beatriz Augusto; TAVARES, Elaine Jussara. O confronto de projetos societários na América Latina no século XXI: uma nova guinada do mundo? *Katálysis*, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 601-614, 2020.

POULANTZAS, Nicos. *Poder político e classes sociais*. Porto: Portucalense Editora, 1971. v. 2.

RAMOS FILHO, Wilson. Prefácio. In: PRONER, C. et al. (org.). *A resistência internacional ao golpe de 2016*. Bauru: Canal 6, 2016. 494 p. (Projeto Editorial Praxis). Disponível em: <https://abre.ai/i5XZ>. Acesso em: 26 jul. 2022.

REDE PENSSAN – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. *2º Inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da covid-19 no Brasil*. Disponível em: <https://abre.ai/i5X5>. Acesso em: 24 jul. 2022.

ROJAS, Gonzalo Adrián; WANDERLEY, Shimenny Ludmilla Araújo. Crise e elementos de saída política para a classe trabalhadora sob o governo Bolsonaro. *O Social em Questão*, Ano XXIV, n. 49, p. 221-236, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://abre.ai/i5Ya>. Acesso em: 26 jul. 2022.

SINGER, André. *O lulismo em crise: um quebra-cabeça do período Dilma (2011-2016)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SOUZA, Edvânia A.; SILVA, Maria Liduína de Oliveira (org.). *Trabalho, questão social e serviço social: a autofagia do capital*. São Paulo: Cortez, 2019.

VIEIRA, Inacio. Michel Temer diz que impeachment aconteceu porque Dilma rejeitou “Uma Ponte para o Futuro”. *Intercept Brasil*, 22 set. 2016. Disponível em: <https://abre.ai/i5Yj>. Acesso em: ago. 2022.

CONJUNTURA E CONDIÇÕES DE TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS: INDICATIVOS SOBRE A ATUALIDADE PÓS-GOLPE 2016

Vania Maria Manfroi

Aline de Andrade Rodrigues

Maria Teresa dos Santos

Priscila Semzezem

Introdução

Os dados da realidade brasileira na contemporaneidade – particularmente no contexto pós-golpe 2016 – explicitam a crise socioeconômica e política do país e o aprofundamento das expressões da questão social que duramente atingem a classe trabalhadora em suas diferentes frações e setores.

No contexto de tal crise os assistentes sociais são duplamente afetados: como parte da classe trabalhadora e como categoria profissional que tem nas políticas sociais importantes mediações no exercício da profissão.

Tendo em vista tal cenário, temos o objetivo de problematizar a conjuntura pós-golpe 2016 e as condições de trabalho dos assistentes sociais. Para que possamos dimensionar as condições de trabalho dos assistentes sociais no Brasil e compreender as repercussões sociais sob a dinâmica do seu trabalho, nos aproximamos dos conteúdos expressos em quatro pesquisas desenvolvidas sobre o tema e que nos dão subsídios para entender tal realidade, especificamente nos últimos anos.

Desse modo, nosso estudo se apoia nos seguintes trabalhos: a) na pesquisa desenvolvida pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) que resultou no documento de 2005 intitulado “Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional”; b) na pesquisa “Mercado de trabalho dos assistentes sociais de Santa Catarina”, desenvolvida entre os

anos 2008 e 2011; c) na pesquisa “As condições de trabalho dos assistentes sociais: uma análise a partir da realidade dos estágios nos espaços sócio-ocupacionais”, realizada entre os anos de 2018 e 2021; e d) em levantamento de dados de assistentes sociais do estado de Santa Catarina, supervisores de campo de estágio, registrados no sistema de credenciamento de estágios do Conselho Regional de Serviço Social/Santa Catarina (CRESS/SC), coletados no ano de 2018.

O propósito não é estabelecer uma amostra comparativa de tais fontes de pesquisa, porque não é possível realizá-la quando são desenvolvidas com metodologias distintas ou quando não são estabelecidos os mesmos questionamentos, mas considerar os achados importantes sobre a realidade de atuação dos assistentes sociais na sua concretude, especialmente os catarinenses, compreendendo, articuladamente com a análise social, política e econômica, as tendências ali possivelmente contidas.

Para tanto, este artigo está estruturado em duas partes. Na primeira parte são apresentados dados sobre as condições e as tendências do trabalho dos assistentes sociais, especialmente em Santa Catarina. Na segunda parte discutimos a atual conjuntura socioeconômica e política do país, a partir do golpe de 2016, que implicou no *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff (2011-2014/2015-2016) e suas consequências.

Caracterização das condições de trabalho dos assistentes sociais

Partimos do pressuposto que o trabalho do assistente social nessa sociedade é determinado pelo movimento do próprio modo de produção capitalista. Não porque esse trabalho ganha relevância nessa sociedade, mas é preciso considerar que “[...] as relações humanas em geral passam a se desenvolver sob a forma social do capital, ou seja, sob o domínio das relações de produção capitalistas” (Tumolo; Oliveira; Bueno, 2021, p. 121). Nesse sentido, para desvelar as condições de trabalho requer compreender o funcionamento dessa sociedade.

Marx é um teórico que se dedicou a esse objetivo. Na obra *O capital* (2017) destaca que no modo de produção capitalista a força de trabalho se constitui em uma mercadoria. Mas não qualquer uma, ela é especial, já que através dela ocorre a produção de mais-valia, e de capital.

Quando Marx, em *O capital* (2017), trata da mercadoria, ele especifica a necessidade de não levar em consideração as características particulares, mas o valor, explicando:

[...] o trabalho que constitui a substância dos valores é trabalho humano igual, dispêndio da mesma força de trabalho humana. A força de trabalho conjunta da sociedade, que se apresenta nos valores do mundo das mercadorias, vale aqui como uma única força de trabalho humana, embora consista em inumeráveis forças de trabalho individuais (Marx, 2017, p. 117).

Além disso, acrescenta que para se chegar ao valor da mercadoria não se leva em consideração o tempo individual, mas a média social:

Cada uma dessas forças de trabalho individuais é a mesma força de trabalho humana que a outra, na medida em que possui o caráter de uma força de trabalho social média e atua como tal; portanto, na medida em que, para a produção de uma mercadoria, ela só precisa do tempo de trabalho em média necessário ou tempo de trabalho socialmente necessário. Tempo de trabalho socialmente necessário é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer sob as condições normais para uma dada sociedade e com grau social médio de destreza e intensidade do trabalho (Marx, 2017, p. 117).

Nessa sociedade o valor da mercadoria força de trabalho não está relacionado a uma análise particular dessa ou daquela força de trabalho, mas à média social da mercadoria força de trabalho. Isso significa que, não tem como desvelar as condições de trabalho dos assistentes sociais de forma isolada, se torna necessário compreender em que condições se produz a força de trabalho. Nesse sentido, é calculada, conforme explicam Tumolo e Tumolo (2019, p. 139), pelas necessidades para sobrevivência do trabalhador: “[...] o valor da força de trabalho corresponde ao valor dos meios de subsistência que devem satisfazer as necessidades humanas da família do trabalhador, de acordo com o grau de desenvolvimento da sociedade na qual está inserida”.

Segundo os referidos autores, na forma social capitalista a única maneira da garantia à sobrevivência, desde que não seja dono do meio

de produção, é pela venda da mercadoria força de trabalho. A força de trabalho por sua vez possui um valor que, a depender da situação, pode aumentar ou diminuir. Eles afirmam que esse processo resulta, inclusive, no desenvolvimento das forças produtivas:

[...] as empresas que conseguem aumentar sua produtividade, por meio do aumento da força produtiva do trabalho, logram diminuir o valor da mercadoria, abrindo uma vantagem sobre seus concorrentes. Estes, por sua vez, se encontram no seguinte dilema: ou aumentam a força produtiva do trabalho em suas empresas no mesmo ou em maior grau que o primeiro, ou são por ele eliminados. O processo, todavia, se reinicia *ad infinitum* (Tumolo; Tumolo, 2019, p. 137, grifo dos autores).

Nesse contexto, a mercadoria força de trabalho também sofre queda, já que esse processo é infundável e leva à tendência de queda generalizada da força de trabalho. Percebe-se que não é um movimento intencional e pessoal do capitalista, mas é intrínseco ao próprio movimento do capital para sua sobrevivência e não há controle. Então, na forma social do capital, o desenvolvimento das forças produtivas leva à dispensa da mercadoria força de trabalho:

O capital requer, em termos relativos, cada vez menos força de trabalho na produção de mercadorias na relação especificamente capitalista. Há uma redução relativa, portanto, do mercado da força de trabalho, ocasionando um incremento do contingente de trabalhadores supérfluos. Isto se deve à própria lógica do capital, expressa, sinteticamente, no aumento da composição orgânica do capital, fruto da concorrência intercapitalista e de sua decorrente necessidade de diminuição do valor das mercadorias mediante o aumento de produtividade, conforme já analisado anteriormente. O efeito desse processo é a constante dispensa relativa da força de trabalho, ou seja, para o capital a força de trabalho se torna cada vez mais dispensável (Tumolo; Tumolo, 2019, p. 139).

A necessidade de diminuição do valor das mercadorias é uma necessidade do modo de produção capitalista, portanto, a diminuição do valor da mercadoria força de trabalho também se faz presente. Dessa forma, a

denúncia que realizamos é de que as precárias condições de trabalho e vida dos assistentes sociais não são somente desses trabalhadores, pois, na forma social capitalista, o valor das mercadorias não leva em consideração as características específicas do trabalho, mas a média social.

Esse processo é intrínseco ao modo de produção capitalista e geram consequências de vida ao conjunto dos trabalhadores, como destacam Tumolo e Tumolo (2019, p. 141): “[...] os trabalhadores estão se produzindo cada vez mais degradados como seres humanos, uma vez que têm cada vez mais dificuldades de comprar seus meios de subsistência, porque têm dificuldades de vender mercadorias”.

Considerando que os assistentes sociais, como trabalhadores, vendem a sua força de trabalho e sofrem com as refrações desse processo, torna-se necessária a denúncia de como vem ocorrendo de forma acelerada a precarização do trabalho nos últimos anos, para inclusive subsidiar estratégias de enfrentamento a esse contexto. Para isso, destacamos que apontar elementos do trabalho e da conjuntura permite identificar alterações aparentes, mas para de fato desvelar as suas raízes, é imprescindível compreender a lógica de como essa sociedade se organiza, o que requer estudos aprofundados sobre a forma social do capital.

Para que possamos identificar as possíveis tendências das condições de trabalho dos assistentes sociais, partimos do pressuposto da necessidade das reflexões sobre o contexto social, político e econômico, bem como a sistematização da própria realidade em que estão inseridos tais profissionais, pois implicam no desenvolvimento do trabalho, revelando inclusive condições particulares que merecem problematizações.

Cabe mencionar que as condições precárias de trabalho no Brasil não são expressão apenas da atual conjuntura, pois as reflexões e pesquisas realizadas sobre o tema já apontavam essa realidade. Nesse sentido, iremos apresentar as expressões das relações de trabalho dos assistentes sociais a partir dessas pesquisas e, ao final, problematizar as implicações dessa conjuntura para os trabalhadores assistentes sociais. O primeiro aspecto que será apresentado diz respeito à própria inserção desses profissionais no mercado de trabalho.

Nessa perspectiva inicialmente apresentamos dados sobre a condição de desemprego dos trabalhadores assistentes sociais do estado de Santa Catarina. Através da Pesquisa Mercado de Trabalho de Santa Cata-

rina (2008-2011) em que foram entrevistados o total de 131 assistentes sociais,¹ foi possível identificar que 59% dos profissionais já haviam estado desempregados. Esse panorama se repetiu no estudo ocorrido dez anos mais tarde com a pesquisa sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais de Santa Catarina (2018-2021), pesquisa que contou com o total de 62 trabalhadores que responderam ao questionário, identificando-se que essa margem se mantinha praticamente inalterada, a maioria (60%) dos profissionais relataram que já haviam vivenciado o desemprego em algum momento de sua trajetória. Os dados revelam que o fenômeno do desemprego é considerável na vida dos assistentes sociais, sendo inclusive um gerador de insegurança à vida de trabalhadores com impactos materiais e subjetivos sobre a sobrevivência.

Outro elemento que contribui para conhecer o panorama do trabalho profissional é o vínculo empregatício dos assistentes sociais. Tanto a pesquisa do CFESS publicada em 2005, que apresentou o cenário nacional dos assistentes sociais, quanto a pesquisa sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais de Santa Catarina (2018-2021) identificaram que quase 80% dos profissionais, possuía apenas um vínculo empregatício. Entretanto, o fenômeno do pluriemprego pode ser visualizado na realidade dos profissionais catarinenses nos anos 2018-2021, quando mais de 21% dos profissionais mencionaram possuir mais de um vínculo de trabalho, destes, 16%, referiram possuir dois vínculos e, a maioria – 58% – mantém vínculo na área de serviço social.

Importante relacionar essa informação com a questão da redução da carga horária de trabalho dos assistentes sociais brasileiros para 30 horas, pois é um tema que ocupa a agenda histórica de luta da categoria. Ressalta-se que desde 2010 a categoria conquistou a garantia legal, por meio da Lei nº 12.317 de 26 de agosto de 2010, para que os contratos fossem realizados para 30 horas semanais. Embora assegurado em lei, a sua efetivação exige um esforço coletivo constante, porque de um lado depende de força política e, de outro, encontra barreiras de ordem legal.

¹ Esta pesquisa utilizou diferentes metodologias para a abordagem junto aos profissionais. Com assistentes sociais pertencentes à Grande Florianópolis, foi utilizada a aplicação de questionário com a presença de um pesquisador; já para os profissionais das diferentes regiões do estado, foi utilizada a estratégia de grupo focal. Ainda foi utilizada entrevista junto a alguns profissionais de trajetória de longo tempo e de destaque.

No ano de 2005, portanto num cenário que antecedia à aprovação da Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010 que estabeleceu a duração do trabalho do assistente social em 30 (trinta) horas semanais, a pesquisa já mencionada do CFESS identificou que apenas 28% dos assistentes sociais possuíam uma carga horária de 30 horas semanais e mais ou menos 50% dos profissionais realizavam 40 horas. Já a pesquisa sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais de Santa Catarina (2018-2021) revelou um cenário estadual de alteração da carga horária, pois 48,4% dos assistentes sociais mencionaram realizar 30 horas semanais e 34% realizavam uma jornada semanal de 40 horas. Diante disso, foi possível observar uma queda da rotina de 40 horas semanais e um crescimento tendencial de profissionais que realizam 30 horas semanais, repercutindo dessa forma que a lei vem sendo efetivada. Entretanto, questionamos que a garantia da redução da jornada de trabalho tratada de forma isolada não significa melhorias nas condições de trabalho. Outros elementos devem ser avaliados tais como: aumento na quantidade de contratação de profissionais, manutenção e aumento de salários, garantia de plano de carreira e salários, entre outros.

Nesse sentido, problematizamos que a redução da carga horária para 30 horas não implica diretamente em melhores condições de trabalho e vida dos trabalhadores assistentes sociais, com destaque à situação do pluriemprego vivenciada por trabalhadores. A viabilização da redução da carga horária demonstrou uma incompatibilidade de níveis salariais, pois não acompanharam a garantia das necessidades para as condições de vida do assistente social. Em vista disso, ainda que em parcela menor, houve profissionais que relataram ter uma jornada acima de 40 horas semanais, situações que chegam a 60 horas.

Embora tenha se produzido conquistas na redução da jornada de trabalho, isso não é identificado em níveis salariais, apontando a necessidade de lutas sobre a aprovação do piso salarial dos assistentes sociais, bem com a sua implantação, outra demanda histórica da categoria.²

² Informações disponíveis no *site* do CFESS indicam que “[...] uma das estratégias de luta para se estabelecer em lei o piso salarial para assistentes sociais é pela via legislativa, ou seja, por meio de apresentação de projetos de lei na Câmara dos Deputados e Senado Federal”, nos quais também se disponibiliza as indicações de como se pode acompanhar a tramitação de projetos no legislativo. Disponível em: <https://abre.ai/i5Z3>. Acesso em: 27 ago. 2022.

Ainda sobre a necessidade de uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, é sinalizada uma relação direta com as condições de trabalho e saúde. Essa questão foi evidenciada no cenário estadual e abordada pela pesquisa sobre o mercado de trabalho, desenvolvida nos anos 2008-2010, conforme foi registrado no momento:

Viu-se, na pesquisa, que esse processo tende a se ampliar, porque cresce a demanda de trabalho aos assistentes sociais, que registraram a carga horária excessiva, a falta de tempo para a vida social e o lazer, as pressões políticas, a falta de autonomia e o reconhecimento profissional, a pressão moral, entre outros fatores (Manfroi *et al.*, 2011, p. 219).

[...] Além das doenças e dos fatores subjetivos, os sujeitos também apontaram as próprias condições de trabalho, como carga horária elevada, salário e as condições institucionais, dentre outras, como causadoras de problemas de saúde (Manfroi *et al.*, 2011, p. 137).

Ilustramos ainda que essa demanda era muito presente no processo de investigação. Na voz de um assistente social: “A expansão do espaço para a categoria, deve haver mais luta para redução da carga horária e piso salarial” (Manfroi *et al.*, 2011, p. 142). Essa fala reforça a relação intrínseca entre carga horária, reconhecimento salarial e qualidade de vida, reiterando a centralidade da luta geral da classe trabalhadora em torno da diminuição do tempo de trabalho e do valor pago ao trabalhador, uma reflexão fundamental sobre a relação do trabalho na sociedade capitalista, conforme problematiza Amorim (2013).

Em relação à vinculação do trabalho à natureza da instituição, foi possível observar que as instituições públicas municipais constituem a maior parte dos vínculos dos assistentes sociais, conforme os dados das três pesquisas. A pesquisa realizada pelo CFESS (2005) demonstrou que esse tipo de vínculo no cenário nacional esteve em torno de 40%. No contexto estadual, a pesquisa “Mercado de trabalho dos assistentes sociais de Santa Catarina (2008-2011)” apresentou o resultado de 55% de assistentes sociais com vínculos junto às instituições públicas municipais, assim como na pesquisa com os supervisores de campo de Santa Catarina (2021) o percentual foi de 62%. Por fim, os dados do sistema de credenciamento do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) sobre os estágios em Serviço

Social no estado, coletado em 2018, revelou um percentual em torno de 50% dos assistentes sociais atuando junto às instituições públicas municipais. Nesse sentido, é possível inferir sobre a determinação da municipalização dos serviços sociais na configuração do trabalho profissional, já que se ampliou a inserção dos assistentes sociais na esfera municipal, conforme problematizam Monteiro (2015) e Pereira (2005).

Em 2005, os dados sobre o cenário nacional apontaram que os vínculos com as instituições públicas estaduais estavam em torno de 25%. No âmbito estadual, o estudo sobre o mercado de trabalho dos anos 2008-2011 em Santa Catarina, a partir da metodologia utilizada para a Grande Florianópolis, abordou uma totalidade de 18% de profissionais em instituições públicas estaduais, entretanto, a metodologia utilizada para as demais regiões do estado apresentou apenas 3%. Vale destacar que o maior número de instituições estaduais se concentra em maior quantidade no âmbito da capital do estado, o que poderia justificar essa diferença. Na pesquisa realizada nos anos 2018-2021, os dados demonstraram que 8% de profissionais possuíam vínculo empregatício com instituições públicas estaduais. Os dados do CRESS/SC apontam que em torno de 15% dos supervisores de campo se vinculavam à esfera estadual. Em relação ao cenário estadual, na pesquisa realizada no ano de 2005, é possível perceber uma diferença em queda no âmbito do estado, com uma participação menor desse tipo de vínculo nas relações de trabalho dos assistentes sociais – o que poderia ser problematizado também com a questão da municipalização dos serviços.

No que diz respeito ao vínculo com a esfera pública federal, a pesquisa nacional do CRESS no ano de 2005 registrou o vínculo entre 13% dos profissionais. Entre 2008-2011, a pesquisa no estado de Santa Catarina demonstrou, através da metodologia desenvolvida na Grande Florianópolis – onde também se concentra grande parte das instituições federais –, uma presença de 16% de profissionais com este vínculo, em contraponto ao registro de 3% que apareceu através da metodologia aplicada às demais cidades do estado. Já nos anos 2018-2021 foi possível identificar no cenário catarinense, a presença entre 6% e 7% entre os supervisores de campo vinculados a essas instituições, reforçando a tendência de ascensão dos vínculos em instituições públicas municipais.

Concernente aos vínculos com instituições privadas, foi possível identificar uma tendência em queda ao compararmos os dados na esfera nacional em 2005 e os dados na esfera estadual (SC) de 2008-2011. No cenário nacional observou-se em torno de 15% de profissionais com esse tipo de vínculo. No âmbito estadual, foi observado em média de 15%, e os últimos dados nos registros do CRESS demonstram que em torno de 5% dos assistentes sociais vinculavam-se às instituições privadas. Chama a atenção o registro das chamadas instituições sem fins lucrativos que apresentam um crescimento nos estudos realizados. Se no âmbito nacional, a pesquisa não revelou esse dado de forma explícita, o estudo em âmbito estadual catarinense, nos anos 2008-2011, apontou uma média de 15% entre as metodologias utilizadas para a Grande Florianópolis e demais regiões. Já nos registros do sistema de credenciamento de estágios, em 2018 foi possível identificar 20% dos vínculos dos assistentes sociais supervisores em instituições sem fins lucrativos, o que revela uma considerável elevação desse tipo de vínculo entre os assistentes sociais catarinenses.

Em linhas gerais, sobre o tipo de vínculo, revela uma tendência, pois nas pesquisas referenciadas, em distintos lugares e momentos históricos, a maior parte dos profissionais declarou o vínculo estatutário. Em 2005 a pesquisa do CFESS registrou em torno de 55% com vínculo estatutário e um pouco menos de 30% de celetistas e de 9% com contrato temporário. Na pesquisa do estado de Santa Catarina (2008-2011), foi registrado 45% para estatutário, 24% para celetista e 10% para profissionais em contrato temporário. Na pesquisa desenvolvida com os supervisores de campo nos anos 2018-2021 foi registrado 76% de vínculos como estatutário (Regime Jurídico Único – RJU) e 21% registraram o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Salientamos uma tendência crescente em relação ao vínculo de trabalho dos assistentes sociais via “pejotização”, um fenômeno do contexto mais recente e que atinge os assistentes sociais na sua relação trabalhista. Conforme destacado no relatório da referida pesquisa:

[...] constatou-se que quase 5% dos(as) respondentes afirmaram que possuir CNPJ é uma condição para manterem a vinculação com o empregador. Isso aponta para o fato de que o processo de transferência das responsabilidades pela reprodução da força de trabalho para o(a) próprio(a) trabalhador(a) também está presente no meio profissional

Esse fenômeno se caracteriza cada vez mais pela contratação da empresa do empregado pela empresa do ex-empregador, na condição de um terceirizado, cuja principal vantagem para o contratante é o fato de que, aparente e formalmente, tal relação descaracteriza o vínculo de emprego, isentando aquele das obrigações trabalhistas próprias desse tipo de relação. De todo modo, o contratado (trabalhador com CNPJ) pode ser – por analogia – considerado um centauro, haja vista que se insere na relação com o contratante na condição de uma figura simbiótica: trabalhador e “empresário” (Manfroi *et al.*, 2021, p. 141-142).

Sobre os rendimentos, foi possível identificar que em 2005, em âmbito nacional, o CFESS registrou que 45% dos assistentes sociais recebiam entre quatro e seis salários mínimos e 38% recebiam sete salários mínimos. Em Santa Catarina, nos resultados da pesquisa de 2008-2011 se refletiu sobre esse tema:

Também se pesquisou a renda familiar dos profissionais, sendo que os dados obtidos [...] onde se pode verificar que 74% [...] dos profissionais possuem uma renda familiar acima de R\$ 3.001,00. Porém verifica-se que há 1% (um) que recebe entre R\$ 501,00 a R\$ 1.000,00 e também 1% que recebe entre R\$ 1.001,00 e R\$ 1.250,00. Essa apresentação dá apenas uma ideia da renda familiar, mas levando-se em conta que o salário mínimo, em 10.02.2009, era de R\$ 465,00 e passou para R\$ 510,00 a partir do junho de 2010, nota-se, que há níveis muito baixos de renda familiar na profissão (Manfroi *et al.*, 2011, p. 75).

Uma década depois, a pesquisa sobre as condições de trabalho dos supervisores de campo identificou que em Santa Catarina 51% dos profissionais recebiam até quatro salários mínimos, sendo que 37% recebiam mais de quatro até sete salários mínimos. Os dados puderam sinalizar que em torno de 80% dos profissionais recebiam até cinco salários mínimos.

Se considerarmos que praticamente a metade dos profissionais recebe até quatro salários, os ganhos continuam consideravelmente baixos. Para termos uma referência, o salário mínimo em dezembro de 2009 estava fixado em R\$ 998,00. Segundo os estudos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), neste mesmo período, o salário mínimo ideal e necessário era de R\$ 4.342,57. Trata-se, portanto,

de um rendimento abaixo daquele fixado como ideal e necessário para sustentar uma família de quatro pessoas, levando em conta os gastos com saúde, moradia, vestuário, lazer, higiene, transporte, alimentação, educação e previdência. Obviamente, seria necessário aprofundar a análise sobre as tendências, no sentido de cruzar os dados sobre a composição familiar, renda familiar etc. o que neste momento não é possível, entretanto, essas informações vão nos permitindo a aproximação com o cenário das condições de trabalho dos assistentes sociais.

Uma abordagem importante foi realizada na pesquisa “Mercado de trabalho dos assistentes sociais catarinenses”, no que concerne à relação entre condições de trabalho e saúde, entre os anos 2008-2011, sendo possível identificar que 80% dos profissionais afirmaram que o trabalho afetava a sua saúde e sinalizaram: estresse, dores e problemas físicos, a demanda em si, emocionalmente, ansiedade, carga horária elevada, cansaço físico, frustração. Entre os anos de 2018-2021 relataram comparativamente: desgaste emocional, estresse, esgotamento físico, uso de medicação por doença ocasionada ao trabalho, já adoeceu em virtude do trabalho.

O assédio moral também foi outro elemento de questionamento junto aos profissionais na pesquisa sobre as condições de trabalho dos supervisores de campo de Santa Catarina nos anos de 2018-2021. Por volta de 40% dos assistentes sociais relataram assédio na sua atividade profissional. Na reflexão de uma assistente social, registramos a complexidade do trabalho profissional intermediado por diferentes formas de precarização de sua condição de trabalho, mesmo no espaço público, muitas vezes reconhecido como lugar protegido, com melhores condições de trabalho:

Embora eu esteja há pouco tempo como funcionária pública, mas eu visualizo isso também, acho que, sei lá, a reforma trabalhista, vamos pensar, mesmo que foi aprovada na CLT acho que impactou no serviço público de outras formas. Acho que nessa coisa das chefias se sentirem autorizadas a expressar um pouco dessas reformas e dessas formas de pensar a gestão dos serviços em geral e da forma como se lida com a classe trabalhadora em geral. Eu vejo muitos mais processos seletivos, no setor público, que tem uma alta rotatividade de profissionais, a instabilidade... fica muito mais à mercê da gestão porque a qualquer momento pode ser demitido. Então, acho que essa é uma forma de precarização dos serviços e que impacta também

até [...] [no trabalho dos] profissionais efetivos, porque você não consegue ter uma continuidade no serviço. É difícil sentir que você está construindo algo ao longo prazo ali naquele espaço. Acho que assédio moral vem também dessa forma e também de outras que é se sentir autorizada a precarizar (GF2/AS6) (Hillesheim; Zacarias, 2022, p. 13).

Conforme destacam Hillesheim e Zacarias (2022), esse contexto está permeado pela gestão do desempenho e pelas exigências do tecnicismo que ocorrem mediados pela flexibilização dos contratos de trabalho e que repercutem em insegurança nos profissionais, que se sujeitam a essas dinâmicas em virtude da tensão do desemprego.

Os estudos realizados em momentos históricos distintos apontaram uma tendência em que esses trabalhadores compartilham dos constrangimentos que atingem as condições de trabalho da classe trabalhadora no geral, como o desemprego, os impactos sobre a saúde física e mental, o assédio moral etc., o que indica que o desvelamento das tendências atuais do trabalho profissional requer articular esses elementos.

A conjuntura pós-golpe de 2016

Como refletir sobre o trabalho profissional sem buscar uma compreensão do atual momento histórico? Primeiramente, torna-se fundamental definir o que entendemos por atualidade nesse texto. Poderíamos indicar como ponto de partida para nossas reflexões a crise dos anos 1970 que possibilitou inúmeras mudanças empreendidas pelo capital para superar a sua crise, o que já foi extensamente detalhado, ou a crise de 2008 que fortaleceu, ainda mais, a face destrutiva do capital, também já bastante analisado. Porém, levando-se em conta a crise como inerente ao próprio capitalismo e que este se atualiza e destrói, neste texto tomaremos como referência o Golpe de 2016 e todas as suas consequências, porém centrando no governo Bolsonaro (2019-2023) como portador do que há de mais destrutivo no capitalismo.

Para além da destrutividade econômica, política e ambiental, esse governo se esforça para uma reforma moral e intelectual, de cariz neoconservador, fascista e antimoderno.

Gomes (2021, p. 95), ao analisar o *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff, o faz tomando como referência a particularidade brasileira que tem como parâmetro “[...] a cultura restritiva e antidemocrática que conforma o projeto político da burguesia brasileira, cristalizada através do Estado, que tem se mostrado em todos os sentidos avesso à ideia de reformas sociais”. Assim, para a autora o

[...] golpe de 2016 e todos os desdobramentos advindos da eleição do presidente Bolsonaro em 2018, resultam da contradição entre a formação do capitalismo periférico brasileiro e as demandas democrático-burguesas de 1988, contrarrestadas pelo choque neoliberal produzido pelo lulo-petismo, que se cristalizaram por meio do Estado e das relações com as frações de classe no poder (Gomes, 2021).

Ou seja, o processo que explica a realidade que vivemos só mostra a permanência de tradições históricas de “atraso social” da “[...] burguesia nacional pela natureza da contrarrevolução burguesa no Brasil, a particularidade do ‘Estado Nação’, o caldo cultural disseminado pelas elites dominantes” (Gomes, 2021, p. 96). Ainda estão presentes as relações entre “[...] frações de classe da burguesia com as arcaicas oligarquias que resistem no país, organizadas ao nível do Estado” existindo a dominação burguesa “[...] seja de forma autoritária ou democrática, constituindo a sua hegemonia baseada na sobreposição da força ao consenso nos âmbitos da sociedade civil e da sociedade política” (Gomes, 2021, p. 99). Apesar de haver um certo avanço após a Constituição de 1988 no processo democrático:

[...] os mecanismos jurídicos e sociopolíticos criados, não foram suficientes para alterar a composição da dominação burguesa nacional e suas bases políticas com elementos antereformadores, que logo se adaptou ao novo padrão de dominação capitalista sob o neoliberalismo, recompondo assim, a velha estrutura de classes (Gomes, 2021, p. 99).

É importante mencionar que, embora com muitas contradições, no período de 2002 a 2016, que antecedeu o golpe, observaram-se avanços em diversas políticas sociais brasileiras, como a assistência social, a saúde, a educação, as políticas para as minorias e para os direitos humanos etc.

Houve também nesse período avanços no poder de compra, por meio do aumento real do salário mínimo e diminuição do desemprego.

Porém, ainda que as propostas dos governos petistas tenham se denominado como democrático-populares, pode-se dizer que não houve ruptura do ponto de vista da política macroeconômica, mantendo-se a dependência financeira, como afirmam Teixeira e Pinto (2012, p. 921):

As linhas mestras do regime de política macroeconômica do governo FHC (sistemas de metas de inflação, superávits primários e câmbio flutuante) foram mantidas pelo governo Lula. É possível, todavia, identificar em seu segundo mandato certa flexibilização na gestão da política econômica até então vigente.

Gonçalves (2011, p. 3) chama esse período de desenvolvimentismo às avessas e trabalha com oito critérios de análise empírica para comprovar sua hipótese: “[...] estrutura produtiva; padrão de comércio; progresso técnico; origem de propriedade; competitividade internacional; vulnerabilidade externa; concentração de capital; e dinâmica financeira”, concluindo que:

Durante o governo Lula os eixos estruturantes do ND [neodesenvolvimentismo] foram invertidos [...]. O que se constata claramente é: desindustrialização, dessubstituição de importações; reprimarização das exportações; maior dependência tecnológica; maior desnacionalização; perda de competitividade internacional, crescente vulnerabilidade externa estrutural em função do aumento do passivo externo financeiro; maior concentração de capital; e crescente dominação financeira, que expressa a subordinação da política de desenvolvimento à política monetária focada no controle da inflação (Gonçalves, 2011, p. 4).

É importante destacar que tanto a agenda econômica quanto a política do período dos governos petistas entram em crise e as chamadas “Jornadas de Junho” de 2013 tiveram um significado e impacto no período posterior:

[...] decantou-se no terreno político o levante das massas com as Jornadas de Junho; resultado do confronto antagônico da suposta “nova classe média” e do hipotético “neodesenvolvimentismo” do

lulopetismo e suas megaestruturas (PAC, Copa do mundo, entre outras), com uma nova geração do proletariado urbano, empregados e subempregados em trabalhos precários e/ou desempregados. Terminantemente, o país foi sacudido pela emergência de uma mobilização social como não se via há décadas (Gomes, 2021, p. 101).

No entanto, se há necessidade de avaliar criticamente todo o período dos governos petistas e apontar para o fato de que não houve um aprofundamento de rupturas políticas que, de fato, possibilitassem um avanço político, social e econômico e de superação do processo de subordinação aos interesses hegemônicos do capital internacional e das políticas neoliberais, há que se reconhecer que houve também avanços, apesar da manutenção dos pagamentos dos juros da dívida externa, dos superávits primários que implicaram cortes nos orçamentos da seguridade social, além da cooptação das principais lideranças dos movimentos sociais que limitou a autonomia de luta dos trabalhadores e dos movimentos sociais em geral. Hillesheim (2016, p. 110) aponta que houve uma política de conciliação de classes que favoreceu que fossem gestadas “[...] as condições objetivas para que as propostas de ofensiva do capital sobre o trabalho avançassem [...]”. O autor ainda argumenta que “[...] o PT transformou-se num partido da ordem” e “[...] passou a costurar acordos no parlamento. Contraditoriamente, ampliou a participação política das forças conservadoras” (Hillesheim, 2016, p. 112).

Esse processo de conciliação também foi percebido e pesquisado por Xavier (2008) a partir da realidade concreta dos movimentos que lutaram pelos direitos da infância e adolescência nos anos 2000. Em artigo recente, Xavier e Manfroi (2022, p. 6) assinalam as consequências desse processo:

A pressão dos movimentos sociais e a participação da sociedade diante desse contexto têm seu significado esvaziado de seu potencial transformador, e o conflito é retirado do foco, entrando em cena a preocupação em administrar de forma eficiente os recursos financeiros, materiais e humanos existentes, em uma espécie de gerência eficiente. Deste modo, passa-se a conviver com os desafios da gestão pública e os próprios sujeitos militantes são convidados a apreender as formas convencionais, burocráticas e hierárquicas de gestão.

Assim, esse caldo cultural e político do conservadorismo – cooptação, conciliação de classes, “democracia gerencial” (Xavier, 2008, p. 20) – foi uma das bases do que acabou sustentando a eleição de Jair Bolsonaro (PSL). Com a crise econômica e com os movimentos sociais praticamente paralisados/cooptados, o golpe de 2016 foi uma consequência e implicou em grandes retrocessos sociais, econômicos, políticos e culturais. Porém, se as condições das classes trabalhadoras já vinham sendo aviltadas, seja do ponto de vista econômico ou político, Gomes (2021, p. 102) assevera que:

Após o episódio do *impeachment* de Rousseff em 2016 o resultado do ajuste não poderia ser mais desastroso e as consequências incalculavelmente tão perversas. Todos os índices registraram aumento do desemprego, redução de postos de trabalho, encolhimento dos empregos no setor formal, jogando milhões de trabalhadores para a informalidade, altas nas taxas de juros, corte nos gastos em seguridade pública e nas políticas sociais de um modo geral, flexibilizando direitos e depauperando a ínfima rede de proteção social que havia no país.

Portanto, o processo que ocorreu a partir de 2016 está diretamente relacionado à manutenção da “[...] velha relação política, que se conservou através das profícuas alianças entre frações de classe da burguesia financeira com as arcaicas oligarquias que resistem no país” (Gomes, 2021, p. 104).

Dessa maneira, com o descarte da política conciliatória que marcou os governos petistas, estavam abertas as portas para “[...] medidas antinacionais e antipopulares necessárias à conjuntura de crise no país” (Gomes, 2021, p. 104). Foi o que se assistiu no governo Temer (31/08/2016 a 31/12/2018) e que se aprofundou no governo Bolsonaro (01/01/2019 a 31/12/2022).

Esse momento trágico da história do Brasil precisa ser analisado com todo o rigor para explicar os impactos do pós-2016, com os governos Temer e Bolsonaro.

As pautas conservadoras vinculadas à extrema direita voltaram à tona e muitas das conquistas da Constituição de 1988 e do processo de construção das instituições de defesa de um Estado de Direito passaram a ser questionadas. Como afirma Sahd (2021, p. 98) “2018 é mais um daqueles anos que não acabou de todo no dia 31 de dezembro, no Brasil”.

O resultado “[...] eleitoral foi surpreendente. Até pouco tempo antes, a guinada à extrema direita parecia muito improvável para boa parcela da intelectualidade nacional”.

Os debates e análises sobre o período que se sucedeu à eleição de Bolsonaro foram acalorados e surge uma discussão se o governo Bolsonaro seria fascista ou neofascista. Sahd (2021) faz uma sistematização acerca do debate que ocorreu no Brasil, pós-eleição de Bolsonaro, sobre os conceitos de fascismo e neofascismo. Apresenta a reflexão de autores que defendem a utilização desses conceitos e outros que o consideraram inapropriado. Um desses autores é Boito Júnior (2020, p. 111), que argumenta que o governo Bolsonaro tem uma perspectiva neofascista e afirma que está falando “[...] de um movimento e de um governo neofascistas, e não de uma ditadura fascista”. Ainda segundo o mesmo autor: “[...] no Brasil temos, hoje, um governo predominantemente neofascista, baseado num movimento neofascista, mas até aqui o que ainda temos, no que diz respeito ao regime político, é uma democracia burguesa, embora deteriorada” (Boito Júnior, 2020, p. 112).

O referido autor afirma que foi após o *impeachment* de Dilma Rousseff que se criou “[...] o movimento de massa reacionário”, quando surgiu “[...] o movimento especificamente neofascista – o bolsonarismo” (Boito Júnior, 2020, p. 115).

O autor aprofunda o debate sobre as diferenças entre o fascismo e o neofascismo no Brasil, no entanto entendemos que não há espaço para aprofundar esse debate, mas há que reconhecer que o bolsonarismo tem uma tendência neofascista e antimoderna que se pauta em valores conservadores e antidemocráticos e que se expressaram nas mais diversas manifestações políticas, desde o discurso da volta aos valores patriarcais até o questionamento das instituições políticas, como o Supremo Tribunal Federal. Esse processo vem trazendo consequências ao conjunto da sociedade, o avanço de um capitalismo predatório que repercutiu nas várias perdas de direitos dos trabalhadores, avanço do desmatamento na Amazônia, do garimpo ilegal nas terras indígenas, da liberação da compra de armas, da volta da fome, do processo de privatização, das práticas do toma lá, dá cá, expresso no chamado “orçamento secreto”³ etc.

³ O “orçamento secreto” corresponde a um orçamento bilionário em emendas criado no governo de Jair Bolsonaro no fim de 2020 para conseguir apoio dos partidos do “Centrão” no Congresso

Para Virgínia Fontes (2019), o governo Bolsonaro desde o início atua em duas frentes: “emprego da violência (repressão e comunicação)”, o que ela chama de “cabeça bifronte” que “[...] é radicalmente doutrinária e sectária, tanto na concepção de mundo quanto na economia”.

Segundo Fontes (2019), “[...] a conexão entre o ultraliberalismo econômico-filosófico e o fascismo é um dos temas mais importantes da atualidade”. A autora faz a seguinte avaliação:

No governo Bolsonaro os cargos se perfilam de maneira imediata com o controle doutrinário-econômico sectário e com as patas da violência. A truculência é uma exigência explícita do governo. O redesenho institucional, feito por meio de decisões administrativas, vem explicitamente eliminando a presença dos setores subalternos organizados e de seus interesses no interior do Executivo, além de incorporar ou excluir seletivamente grupos (empresariais ou de setores médios) não afinados ou alinhados com o governo (Fontes, 2019).

A autora ainda complementa:

Vale lembrar que – capitaneados pela família Bolsonaro – esses dois grupos de ministérios, de concentração do poder de certos grupos do capital, de expurgo e de doutrinação vêm estabelecendo redes internacionais com os setores conservadores e protofascistas da América Latina, dos Estados Unidos e mesmo da Europa. Subalternos frente aos Estados Unidos de Donald Trump e seus ideólogos pretendem exercer papel de direção doutrinária frente a outros países da América Latina e até mesmo da Europa (Fontes, 2019).

Compreendemos assim que não se trata de analisar a partir dos aspectos políticos e governamentais de dada conjuntura que são insuficientes, mas de fato a necessidade de desvelar a complexidade das relações capitalistas determinantes dessa realidade.

Assim, a configuração do Estado brasileiro na atual conjuntura remete aos estudos de Jaime Osório (2019) acerca do Estado no capitalismo

Nacional. É chamado de secreto porque embora sua origem esteja no Orçamento Geral da União de 2020, a destinação das verbas foi sigilosa – a partir de acordos políticos. Disponível em: <https://abre.ai/kcyR>. Acesso em: 27 ago. 2022.

dependente, em que se sobressaem as características de subsoberania e da superexploração do trabalho, aspectos determinantes nas relações entre classes sociais, suas frações e setores.

O cenário da crise da chamada democracia brasileira com o *impeachment* de Dilma Rousseff não é diferente daquelas crises que se estabeleceram em outros países latino-americanos como Honduras (2009) e Paraguai (2012), que ocasionaram a destituição de seus respectivos presidentes a partir de golpes sem o uso da violência e que sinalizam o fim de um período marcado pela transição à democracia, instaurando um novo desenho de forma de governo, isto é, o *Estado de segurança do grande capital com verniz eleitoral*, resultado da investida de frações do capital internacional contra as políticas sociais de governos populares e progressistas (Osório, 2019). Há nesse sentido o interesse do capital em retomar o controle e a gestão do aparato do Estado investindo em políticas de segurança, principalmente para combater organizações e lideranças que possam oferecer resistência às políticas do capital e provocar a insurgência das massas (Osório, 2019).

Nessa forma de governo “[...] as consultas eleitorais se mantêm, mas através de procedimentos mais controlados em relação às forças que delas participam, aos candidatos e aos resultados, para reduzir os perigos de surpresas, como os governos populares ou mesmo progressistas” (Osório, 2019, p. 234).

Pode-se inferir assim que esse processo de destruição de avanços civilizatórios representa em seu conjunto uma resposta às exigências econômicas e políticas do capital, impondo novas derrotas aos trabalhadores, políticas de ajuste como contrarreformas trabalhista e da previdência social.⁴ Tal quadro nos impõe também a tarefa histórica de analisar a realidade de forma concreta, não só em seus aspectos conjunturais, mas especialmente a relação social capitalista, que determina a forma de viver nessa sociedade.

⁴ Sob a justificativa de “combate ao desemprego”, a contrarreforma trabalhista “em vigor desde 2017, [...] (Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017) mudou as regras relativas à remuneração, plano de carreira e jornada de trabalho, entre outras”. Disponível em: <https://abre.ai/i52h>. Acesso em: 10 maio 2022. Assim como a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, alterou o sistema de previdência social. Disponível em: <https://abre.ai/i52j>. Acesso em: 21 ago. 2023.

Os dados apresentados acerca da conjuntura pós-golpe de 2016 com a ascensão ao poder de Michel Temer (2016), seguido por Jair Bolsonaro (2019), afirmam o papel estratégico do Estado como elemento fundamental de sustentação do capital, ao passo que se agudiza a questão social.

Na concepção marxista, a questão social é determinada pela exploração proveniente da relação capital/trabalho e, dessa forma, as suas principais manifestações – “[...] a pauperização, a exclusão, as desigualdades sociais – são decorrências das contradições inerentes ao sistema capitalista, cujos traços peculiares vão depender das características históricas da formação econômica e política de cada país e/ou região” (Pastorini, 2010, p. 101).

Procuramos demonstrar aqui que a desigualdade social brasileira, especialmente aprofundada a partir do golpe de 2016, mas não restrita a esse período, expressa a questão social que se materializa no cotidiano da classe trabalhadora e, por conseguinte, na vida e no trabalho dos assistentes sociais.

A problematização das condições de trabalho dos assistentes sociais não leva em consideração somente o desenvolvimento do trabalho profissional, ou seja, as ações profissionais de forma isolada, ela é condicionada pelos aspectos econômicos, políticos e sociais. O estudo apontou diversos fenômenos sobre as precárias condições que se expressam no cotidiano do trabalho profissional dos assistentes sociais na atualidade, inclusive como uma forma de denúncia. No entanto, é preciso analisar a realidade concreta, dessa forma a urgência de estudos que propiciem compreender a dinâmica da forma social do capital.

No que se refere às condições de trabalho dos assistentes sociais, as ações de enfrentamento restritas no campo profissional podem promover algumas conquistas, mas não resolve o processo, pois é intrínseco ao próprio modo de produção capitalista. Nesse sentido, destaca Favaro (2017), o modo de produção capitalista não consegue resolver suas contradições internas. Somente superando essa sociabilidade que essas contradições serão eliminadas.

Assim, há um amplo caminho a ser percorrido pela classe trabalhadora – e no interior dessa classe, os assistentes sociais – de resistência coletiva a governos neofascistas que contribuem diretamente à reprodução do capital e à exploração dos trabalhadores.

O enfrentamento a tal realidade depende de sua análise concreta. A não realização desse processo possivelmente leva à criação de estratégias que se restringem ao campo do fatalismo ou até mesmo ao idealismo, mascarando as contradições presentes desta sociedade. Por isso, reiteramos que as análises conjunturais são importantes, como meio de compreender os seus próprios limites. A urgência é de estudos que possibilitem compreender a dinâmica da forma social do capital.

Referências

AMORIM, Henrique. O tempo de trabalho: uma chave analítica. *Revista Sociedade e Estado*, v. 28, n. 3, set./dez. 2013.

BIANCARELLI, André M. A Era Lula e sua questão econômica principal: crescimento, mercado interno e distribuição de renda. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, n. 58, jun. 2014. Disponível em: <https://abre.ai/i52w>. Acesso em: 15 maio 2022.

BOITO JÚNIOR, Armando. Por que caracterizar o bolsonarismo como neofascismo. *Crítica Marxista*, n. 50, p. 111-119, 2020. Disponível em: <https://abre.ai/i52E>. Acesso em: 19 ago. 2022.

CFESS. *Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional/* Organizado pelo Conselho Federal de Serviço Social; colaboradores Rosa Prêdes... [et al.].-- Brasília: CFESS, 2005.

FAVARO, Neide. *Pedagogia histórico-crítica e sua estratégia política: fundamentos e limites*. Maceió: Coletivos Veredas, 2017.

FONTES, Virgínia. O profot fascismo – arranjo institucional e policialização da existência. In: *Marxismo 21: divulgando a produção teórica marxista no Brasil contemporâneo*. Disponível em: <https://abre.ai/i52H>. Acesso em: 20 ago. 2022.

GOMES, Cláudia Maria Costa. Crise, democracia restrita e golpe de 2016. *Humanidades & Inovação*, Palmas, v. 8, n. 57, p. 94-109, 2021. Disponível em: <https://abre.ai/i52K>. Acesso em: 8 ago. 2022.

GONÇALVES, Reinaldo. Nacional-desenvolvimentismo às avessas. *In: CIRCUITO DE DEBATES ACADÊMICOS*, 1., Brasília, DF, 2011. *Anais [...]*. Brasília, DF: IPEA, 2012. Disponível em: <https://abre.ai/i52M>. Acesso em: 20 ago. 2022.

HILLESHEIM, Jaime. *Conciliação trabalhista: ofensiva sobre os direitos dos trabalhadores na periferia do capitalismo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

HILLESHEIM, Jaime; ZACARIAS, Inez. Condições laborais, estágio e supervisão: subsídios para pensar os dilemas entre os objetivos da formação e a agenda do mercado de trabalho. *In: HILLESHEIM, Jaime; MANFROI, Vania Maria; CARTAXO, Ana Maria Baima (org.). Estágio supervisionado em Serviço Social: contradições no cotidiano de trabalho*. Florianópolis: Emais Editora, 2022.

MANFROI, Vania Maria *et al.* (org.). *A realidade profissional dos assistentes sociais de Santa Catarina: mercado de trabalho, exercício e formação profissional*. Florianópolis: CNPq, 2011.

MANFROI, Vania Maria *et al.* (org.). *As condições de trabalho dos assistentes sociais: uma análise a partir da realidade dos estágios nos espaços sócio-ocupacionais*. Florianópolis: CNPq, 2021.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Tradução de Rubens Enderle. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017. Livro I.

MONTEIRO, Simone Rocha da Rocha Pires. 10 anos de Sistema Único de Assistência Social (SUAS): um balanço do processo de implementação da gestão municipal. *In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL*, 3.; *ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL*, 10., 2015, Vitória, ES. *Anais [...]*. 2015. v. 1, n. 1, p. 1-15.

OSORIO, Jaime. *O Estado no centro da mundialização: a sociedade civil e o tema do poder*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

PASTORINI, Alejandra. *A categoria “questão social” em debate*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PEREIRA, Clara Vaz. A estratégia de descentralização das políticas públicas e os impactos sobre o Serviço Social. *In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS*, 2., São Luís, MA, 23-26 ago. 2005. *Anais [...]*. p. 1-9. Disponível em: <https://abre.ai/i52P>. Acesso em: 21 ago. 2022.

SAHD, Fábio Bacila. Neofascismo no Brasil? Posições em debate entre 2018 e 2020. *Tensões Mundiais*, v. 17, n. 34, p. 97-124, 2021. Disponível em: <https://abre.ai/i529>. Acesso em: 19 ago. 2022.

TATAGIBA, Luciana. Os desafios da articulação entre Sociedade Civil e Sociedade Política sob o marco da democracia gerencial: o caso do Projeto Rede Criança em Vitória, ES. In: DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J.; PANFICHI, Aldo (org.). *A disputa pela construção democrática na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

TEIXEIRA, Rodrigo Alves; PINTO, Eduardo Costa. A economia política dos governos FHC, Lula e Dilma: dominância financeira, bloco no poder e desenvolvimento econômico. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 21, dez. 2012. Disponível em: <https://abre.ai/i52T>. Acesso em: 22 maio 2022.

TUMOLO, Lígia Maria Soufen; TUMOLO, Paulo Sérgio. A vivência do desempregado: um estudo crítico do significado do desemprego no capitalismo. In: TUMOLO, Paulo Sérgio (org.). *Trabalho, capital e formação da classe trabalhadora*. Florianópolis: Em Debate: UFSC, 2019.

TUMOLO, Paulo Sérgio; OLIVEIRA, André Ricardo; BUENO, Juliane Zacharias. Da educação pública à educação privada: os rumos do ensino superior no Brasil. *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 119-137, 2021. Disponível em: <https://abre.ai/i52V>. Acesso em: 21 ago. 2022.

XAVIER, Aracely. *As ações, lutas, estratégias e desafios do movimento de defesa dos direitos das crianças e adolescentes no Espírito Santo*. 2008. 166 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2008.

XAVIER, Aracely; MANFROI, Vania Maria. As ações, lutas, estratégias e desafios do movimento de defesa dos direitos das crianças e adolescentes no Espírito Santo e sua relação com o processo de participação dos anos 1980 aos anos 2000 e suas consequências para o momento contemporâneo. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 17., Brasília, DF, 11-13 out. 2022. Disponível em: <https://abre.ai/koTK>. Acesso em: 2 ago. 2024.

A ATUALIDADE DO CONCEITO DE CLASSES E GRUPOS SUBALTERNOS NO PENSAMENTO DE ANTONIO GRAMSCI

Mirele Hashimoto Siqueira

Ivete Simionatto

Introdução

“Classes subalternas” e “grupos subalternos” são expressões que frequentemente ocupam lugar de destaque nas narrativas e nas produções científicas das mais diversas áreas do conhecimento. A tamanha “elasticidade” com que, por vezes, o conceito é empregado (de forma a adaptá-lo aos variados discursos) parece dotá-lo de uma capacidade autoexplicativa: como se seu significado já estivesse dado *a priori* e cujo termo se autojustificasse por si só, dada a capacidade *sui generis* de que é portador.

Nesse ínterim, esvai-se a riqueza conceitual que Gramsci desenvolve nos *Cadernos do cárcere* e que expressa nas classes e grupos subalternos às margens da história. Os usos e abusos, no dizer de Dias (1994), que, muitas vezes, submetem o pensamento gramsciano demanda, cada vez mais, a retomada da fonte viva e direta de seu pensamento: o grande laboratório de experiências (Bianchi, 2008); o enorme “microcosmo” (Semeraro, 2012) de que, afinal, se constitui a obra carcerária.

É nesse sentido que é válido estabelecer como ponto de partida do presente trabalho a busca pela exposição dos conceitos em questão com base na complexa tessitura carcerária que protagoniza a sua trama, ou seja, sabendo que os “Cadernos” consistem num empreendimento para manter vivo o “otimismo da vontade”, apesar do “pessimismo do intelecto”. Gramsci (2014) dedica um “Caderno especial” inteiro para os que estão “às margens da história” (“Caderno 25”), ainda que também seja possível

encontrar importantes reflexões sobre as classes e grupos subalternos ao longo das mais diversas “notas miscelâneas”.

Ademais, “classes subalternas” e “grupos subalternos” não se constituem nas únicas expressões ligadas à “genealogia” do tema. Se se percorrer de maneira integral os “Cadernos”, pode-se atentar para o fato de que Gramsci utiliza-se de diversas expressões quando pretende se referir à temática. Onze variações diferentes podem ser identificadas: 1) subalterno; 2) subalterna; 3) subalternos; 4) subalternas; 5) classe subalterna; 6) classes subalternas; 7) grupo subalterno; 8) grupos subalternos; 9) grupo social subalterno; 10) grupos sociais subalternos; 11) subalternidade.

Esse ponto de partida que pretende se estabelecer para a investigação de tais conceitos na obra carcerária já indica que classes e grupos subalternos não são capazes de se constituir em expressões autoexplicativas. Advertir tanto para a complexidade da estrutura da obra carcerária, que comporta reflexões sobre o conceito em análise para além do “Caderno 25”, quanto para a genealogia da temática, com várias referências e variações do tema, significa que Gramsci atribui grau de importância a essas categorias de modo que a sua utilização não se dá somente em função do sentido literal da palavra. Gramsci, portanto, não está atribuindo ora o adjetivo, ora o substantivo de “subalterno” (Liguori, 2016) com a finalidade de torná-lo sinônimo de “inferior” ou “classe inferior”; o seu emprego (e aí a sua complexidade) está na potencialidade em desvelar o seu uso figurativo por Gramsci, menos convencional (Buttigieg, 2017) e, neste ínterim, o que imprime sentido e riqueza ao conceito no itinerário do enorme laboratório e/ou “microcosmo”.

Diante dessas advertências, caberia a indagação: por onde e como iniciar o estudo dos referidos conceitos? Certamente, a primeira indicação é obedecer e respeitar o ritmo do pensamento gramsciano: evitar as manipulações, buscando extrair a “lógica da coisa” em detrimento da imputação da lógica sobre a coisa. E, para tal, percorrer o itinerário de Gramsci nos *Cadernos do cárcere* é tarefa indispensável e que buscaremos esboçar neste artigo, na tentativa de mapear os significados do conceito “classes e grupos subalternos” e os principais temas que lhe são correlatos.

As classes e grupos subalternos: um percurso no laboratório gramsciano

Se realizar-se uma busca integral nos *Cadernos do cárcere* é possível identificar a primeira vez que Gramsci se utiliza da expressão “subalternos” ao se referir aos “oficiais subalternos” no Q 1, § 43, em uma nota intitulada “*Riviste tipo*”. As primeiras aparições dos termos relacionados à genealogia do tema possuem um sentido relativo ao emprego literal da palavra, ou seja, nos primeiros momentos em que as variações aparecem, o seu significado guarda relação com o sentido usual da expressão, de maneira que “oficiais subalternos” querem se remeter ao conjunto de oficiais de ligação dentro do exército – àqueles que, numa cadeia de comando, ocupam o posto de oficiais de média patente (Liguori, 2016). Expressões nesse sentido aparecem correntemente nos primeiros “usos” de Gramsci, como se seguem no Q 1, § 48, com “oficiais subalternos”, no Q 1, § 54, com a expressão “comandos subalternos”, e no Q 1, § 116, com “atividade subalterna” (Gramsci, 2014).

A genealogia em torno do tema vai ganhando densidade a partir das novas inflexões. No Q 3, § 14, em uma nota intitulada “*Storia della classe dominante e storia delle classi subalterne*”, a expressão “classes subalternas” aparece pela primeira vez. Esta, por sua vez, indica que Gramsci adota a expressão a fim de imprimir-lhe um novo sentido – o menos convencional, em sentido figurativo, como indicado por Buttigieg (2017).

Sendo reescrita no Q 25, particularmente na nota § 2, o parágrafo acima do texto A,¹ já introduz novas determinações no trato categorial dessa expressão. Partindo da premissa de que a “[...] história das classes subalternas é necessariamente desagregada e episódica: [já que] existe na atividade destas classes uma tendência à unificação, seja pura seja no plano provisório [...]” (Gramsci, 2014, Q 3, § 14, p. 299-300, tradução nossa),

¹ Seguindo a organização de Valentino Gerratana (1975), na edição crítica italiana dos *Cadernos do cárcere*, Gramsci redige três tipos de notas ou parágrafos no cárcere: 1) notas ou parágrafos de primeira redação, sujeitas, posteriormente, a alterações por parte de Gramsci e nomeadas por Gerratana de Texto A, estando presentes, especialmente, nos “Cadernos miscelâneos”; 2) notas ou parágrafos de redação única, sem revisões ou alterações posteriores e nomeadas por Gerratana de Texto B; e 3) notas ou parágrafos de segunda redação, nomeadas por Gerratana de Texto C, que correspondem à retomada, revisão ou modificação por parte de Gramsci de notas já elaboradas em primeira versão, estando presentes, especialmente, nos “Cadernos especiais”.

Gramsci está utilizando-se do adjetivo “subalternas” *não mais para referir-se somente a qualificação de “inferior”*. Mas sua reflexão está para atentar-se para a relação que mantém com as classes dominantes de maneira que, como reafirmará posteriormente no “Caderno 25”, as classes subalternas são forçadas a se manterem em constante estado de passividade, sendo que as classes dominantes tendem a impedir a sua superação. Apenas a “vitória permanente” garantiria as condições para levar até as últimas consequências o seu processo de unificação (Gramsci, 2014).

Neste ínterim, quando Peter Thomas (2015) sinaliza que o conceito de classes subalternas deve levar em conta o fato de Gramsci referir-se a todos os grupos sociais que estão sujeitos, bem como submetidos às formas de comando e à direção política e social de outras classes sociais – as dominantes e dirigentes –, ele também se refere à necessidade de tomá-las na relação com o conceito de hegemonia e, por conseguinte, também com o conceito de Estado e revolução passiva.

Se no Q 3, § 14 as “classes subalternas” aparecem pela primeira vez, sendo retomada no Q 25, § 2; no Q 3, § 12, Gramsci redige um texto de tipo A, intitulado “ *Davide Lazzaletti*”, que comporá a segunda redação da nota de § 1 do Q 25. Nessa nota, analisará o movimento “lazzarettista” e a literatura italiana que se encontra disponível sobre a temática para demonstrar que qualquer tentativa de iniciativa autônoma registrada pelas classes subalternas é sempre estrangulada pelas classes dominantes.

O que importa notar é que, mesmo as expressões “classes subalternas” e “grupos subalternos” *não estando presentes explicitamente nas diversas notas dos Cadernos*, as reflexões exercitadas por Gramsci, por vezes, dispersas em breves comentários e indicações bibliográficas, não significa que a temática não estivesse ali desenvolvida (Thomas, 2015).

O Q 3 é, sem dúvida, o alicerce que estruturará os conteúdos do “Caderno 25”. Além do § 12 e § 14 deste Caderno, é necessário destacar o § 16, intitulado “*Sviluppo politico della classe popolare nel Comune medioevale*”, e o § 18, intitulado “*Storia della classi subalterne*”, que comporão a redação do Q 25, § 4. O § 90 do Q 3, intitulado “*Storia delle classi subalterne*”, também é reescrito em segunda redação no Q 25, § 5. Outrossim, uma série de outras notas constituirão, conjuntamente, as reflexões do § 6 e § 7 do Q 25, quais sejam: as notas de § 99, intitulado “*La legge del numero*”, e § 100, intitulado “*I nipotini di parle padre Bresciani*” que, embora não

mencionem explicitamente as expressões “classes subalternas” e “grupos subalternos”, comporão a discussão do Q 25, § 6; as notas de § 69, 71 e 75, intituladas “*Utopie e romanzi filosofici*” e § 113, intitulada “*Utopie*”, são agrupadas no Q 25, § 7.

Com exceção do Q 25, § 3 e Q 25, § 8, que são constituídos por notas de tipo C reescritas do Q 1 § 95, que consiste em uma breve indicação bibliográfica, e do Q 1, § 27, intitulada “*Postumi del basso romanticismo?*”, respectivamente, o Q 25, § 1 também é o único parágrafo que compila duas notas de dois *Cadernos* diferentes: além do Q 3, § 12, está presente as reflexões do Q 9, § 81, intitulado “*Storia delle classi subalterne. David Lazzaretti*”.

Com tais indicações pretende-se demonstrar que, apesar da temática das classes subalternas não figurar em nenhum dos possíveis planos de trabalho ou projetos de pesquisa anunciados por Gramsci no cárcere – como indica e, mesmo, após revisar sucessivamente esse “empreendimento” por diversas vezes, como em 1) carta de 19 de março de 1927, escrita a Tatiana Schucht; 2) “Notas e apontamentos” descritos no “Primo Quaderno”, de 8 de fevereiro de 1929; 3) em nova carta de 25 de março de 1929 à cunhada; 4) no “Caderno 8”, em “ensaios principais”; 5) em carta a Tatiana de 3 de agosto de 1931; 6) na reorganização do plano de trabalho expresso na carta de 22 de fevereiro de 1932, após uma intensa crise de saúde; e 7) no “reagrupamento de matéria” que anuncia abaixo dos “ensaios principais” já anunciados no “Caderno 8” (Bianchi, 2008; Turcatto, 2014) –, ainda assim, existe um “Caderno especial” inteiro dedicado ao tema.

Esse fato pode indicar que, ademais de Gramsci não utilizar, certamente, “classes subalternas” ou “grupos subalternos” no sentido convencional do termo, tampouco como palavra ou expressão em código para se referir a “proletariado” ou “classe proletária” com o objetivo de burlar a censura carcerária, como muito tentou se afirmar (Green, 2011), é necessário destacar que esse conceito assume relevância no pensamento do sardo, ao passo que prioriza e coloca em evidência tal discussão, sobretudo, no “Caderno 25”, que destaca o conjunto de características e de elementos que identifica no que concebe como “grupos subalternos”.

No entanto, indo além dessa premissa, o aprofundamento da temática em um “Caderno especial”, pode indicar que Gramsci reconheceu a sua importância no contexto geral de sua reflexão – ainda que o “Caderno 25” possa, supostamente, ter sido expressão de um trabalho de “impostação

mínima”, diante das condições de saúde do sardo que se deterioraram a partir de 1935 (Bianchi, 2008). Se no interior dos estudos gramscianos pode-se dizer que os “fios” que conduziram os “Cadernos” circundaram em torno da teoria da hegemonia (Modonesi, 2010), “classes subalternas” e “grupos subalternos” adquirem destaque porque são conceitos fundamentais para compreender as relações hegemônicas de modo que só podem ser apreendidos na medida em que se conectam tais conceitos a outros desenvolvidos ao longo do conjunto dos “Cadernos”, isto é, na medida em que as categorias são devidamente apreendidas a partir do conjunto geral do projeto da reflexão gramsciana.

Por esse motivo, ademais de não figurar como temática nos planos de trabalho anunciados por Gramsci, isso não significa que “classes subalternas” e “grupos subalternos” *não tenham* sido tomados como um importante tema no pensamento do marxista sardo. Ao contrário, as reflexões já presentes desde os primeiros “Cadernos” evidenciam que Gramsci atentou para a sua atualidade, sendo este um conceito organicamente vinculado a temas como Estado, sociedade civil, revolução passiva, hegemonia, filosofia da práxis e tantos outros.

O “Caderno 25”: uma leitura dos “às margens da história”

A partir do breve percurso indicado no laboratório de Gramsci acerca do tratamento do conceito de classes e grupos subalternos presente ao longo dos “Cadernos” temáticos ou monográficos, cabe, agora, realizar alguns indicativos sobre a estrutura e o conteúdo do “Caderno 25”, que trata especificamente do tema de que se ocupa o artigo em tela.

O “Caderno 25”, composto de oito notas ou parágrafos, constitui-se em um “Caderno especial” e/ou monográfico, de Texto C, que condensa majoritariamente as anotações do “Caderno 3”, agora reelaboradas e ampliadas, adensando a análise específica das “classes” e “grupos subalternos” e remetendo a um conjunto de categorias e temas organicamente vinculados, haja vista a impossibilidade de isolar o próprio conceito no itinerário gramsciano.

Ademais, se diversa é a “genealogia” da qual Gramsci se utiliza para se referir à temática, nesse “Caderno especial”, o marxista sardo emprega o conjunto de quatro variações: 1) “classes subalternas” e 2) “subalternos”

aparece em uma passagem; 3) “grupos subalternos” em 16 passagens; e 4) “grupos sociais subalternos” se repete ao longo de sete passagens (Siqueira, 2021).

A primeira nota ou parágrafo que esboça com maior adensamento as características das classes subalternas é o § 2, intitulado “*Criteri metodologici*”, no qual as expressões “grupos sociais subalternos” e “grupos subalternos” aparecem três vezes, respectivamente. Esse parágrafo é a segunda redação do § 14 do Q 3 (Siqueira, 2021) e embora composto por somente um parágrafo, nele Gramsci adverte para a história desagregada e episódica das classes subalternas.

Tais classes e grupos sofrem sempre a influência e a iniciativa das classes dominantes, de modo que, mesmo quando se rebelam e insurgem, permanecem sob este constante “estado” de influência. Isso porque, como indica Gramsci (2014, Q 25, § 2, p. 2283, tradução nossa), apesar de comportarem uma “tendência à unificação”, a sua atividade histórica é permeada por “termos provisórios” (Gramsci, 2014, Q 25, § 2, p. 2283, tradução nossa), o que significa que apenas a “vitória permanente” rompe com a subordinação.

Nessa passagem é possível atentar para a “influência” a que as classes e grupos subalternos estão submetidos, cabendo os seguintes questionamentos: o que tende a marcar o uso de expressões nessa nota como “tendência continuamente rompida”; “mesmo quando parecem vitoriosos, os grupos subalternos estão apenas em estado de defesa, sob alerta” (Gramsci, 2014, Q 25, § 2, p. 2283-2284, tradução nossa)?

Certamente, apesar de não mencionar de modo explícito a questão da hegemonia, quando Gramsci se refere à “influência”, à “tendência” e à “iniciativa” que marca a história das classes subalternas, quer se referir à “influência”, “tendência” e “iniciativa” que as classes dominantes exercem sob estas, de maneira que o exercício da hegemonia por parte das classes dominantes e dirigentes faz com que os grupos sociais subalternos continuem em seu estado de passividade e desagregação. É pela capacidade de desmobilizar e impor-lhes determinada concepção de mundo e de vida que não é a sua que se torna possível construir os seus fios, sustentando o projeto social, político, econômico e cultural das classes dominantes.

Outrossim, a hegemonia, a capacidade de tornar universal os interesses particulares mediante a conquista do consenso ativo ou passivo,

ou seja, a hegemonia de modo amplo, como direção + domínio (Cospito, 2017), já que toda classe dominante é sempre dirigente das classes aliadas e dominantes das classes adversárias, é o que garante que as classes subalternas mantenham-se “episódicas” na história e que a tendência a sua unificação afirme-se em termos muito “provisórios”, como assinala Gramsci (2014).

Esse fio condutor é retomado por Gramsci no § 4, intitulado “*Alcune note generali sullo Sviluppo storico dei gruppi sociali subalterni nel Medio Evo e a Roma*”, em que a hegemonia e o Estado aparecem explicitamente. Além disso, as expressões vinculadas à “genealogia” da temática estão expressas por intermédio de duas menções que Gramsci emprega nessa nota: 1) “grupos sociais subalternos” e 2) “grupos subalternos” (Siqueira, 2021).

Apenas de se constituir em uma longa nota com centralidade no protagonismo exercido pelas classes e grupos subalternos no período das comunas italianas durante a Idade Média, Gramsci dedica o último parágrafo dessa nota a uma relação entre o Estado daquele período e o Estado moderno:

O Estado moderno substitui o bloco mecânico dos grupos sociais por uma subordinação destes à hegemonia ativa do grupo dirigente e dominante; portanto, abole algumas autonomias, que, no entanto, renascem sob outra forma, como partidos, sindicatos, associações de cultura. As ditaduras contemporâneas abolem legalmente até mesmo estas novas formas de autonomia e se esforçam por incorporá-las à atividade estatal: a centralização legal de toda a vida nacional nas mãos do grupo dominante se torna “totalitária” (Gramsci, 2014, Q 25, § 4, p. 2287, tradução nossa).

Com essas observações, é possível tecer e recuperar algumas conexões visando reconstruir a citação acima. Vê-se que, para Gramsci, há uma diferença fundamental entre as instituições dos grupos subalternos do período medieval e da contemporaneidade, pois, enquanto os grupos subalternos da Idade Média possuíam instituições próprias e uma vida a parte que se insubordinava ao Estado (chocando-se, inclusive, com ele), as instituições modernas e a ditadura contemporânea que elas servem abolem qualquer autonomia das classes e grupos subalternos. Por isso que a tendência é a “absorção e incorporação delas à atividade estatal”, já que

na ditadura contemporânea, ao contrário, a tendência é a centralização de toda a vida nacional, tornando-a totalitária (Siqueira, 2021).

Mesmo que os grupos sociais subalternos possuam novas “formas de autonomia”, ainda assim a tendência é “incorporá-las” à atividade estatal, absorver para o âmbito do Estado a atividade das classes subalternas, mantendo-as sob a tutela do aparelho estatal, isto é, totalizando (porque se torna totalitária a vida social) o controle sob os que estão “às margens da história”.

A referência à hegemonia como direção + domínio aparece novamente imbricada, perpassando, agora, pelo Estado como lócus que veicula e torna possível a sua realização e condensamento. Eis, pois, o porquê de a temática das classes subalternas ser impensável fora da relação entre Estado e hegemonia.

Também no § 5 do Q 25, intitulado “*Criteri metodici*”, as reflexões já realizadas nos § 2 e 4 se fortalecem. Nesse parágrafo há uma vasta presença das expressões ligadas à “genealogia” da temática: 1) oito repetições de “grupos subalternos”, 2) duas de “grupos sociais subalternos”, e 3) uma de “classes subalternas” e “subalternos” (Siqueira, 2021).

Ademais, é a nota em que Gramsci parece encaminhar as “possibilidades” para a realização da história integral dos subalternos, dado que elucida a “vitória permanente” já mencionada no § 2 do Q 25. Assim, sabendo que as classes subalternas carecem de unificação, afirma que a história dos Estados e de grupos de Estados é sempre a história das classes dirigentes unificadas do ponto de vista histórico. O que exatamente essa afirmação elucida na reflexão gramsciana? (Siqueira, 2021).

Elucida que o Estado, “[...] resultado orgânico das relações orgânicas entre Estado ou sociedade política e ‘sociedade civil’ [...]” (Gramsci, 2014, Q 25, § 5, p. 2288, tradução nossa) só poderá se constituir na unidade histórica das classes e grupos subalternos quando estes se constituírem em Estado, de tal modo que sua “vitória permanente” está condicionada à sua unificação e à conquista da autonomia integral. Nas palavras de Gramsci (2014, Q 25, § 5, p. 2288, tradução nossa, grifo nosso):

As classes subalternas, por definição, “não são unificadas e não podem se unificar enquanto não puderem se tornar “Estado”: sua história, portanto, está entrelaçada à da sociedade civil, é uma

função “desagregada” e descontínua da história da sociedade civil e, por este caminho, da história dos Estados ou grupos de Estados.

A história desagregada e episódica própria dos grupos subalternos só pode ser vencida com a superação da subalternidade em direção à unificação de tais grupos no Estado – daí a necessidade de “tornar-se Estado”, exigindo a organização coletiva das classes subalternas na práxis política, gestando, por intermédio de uma direção consciente, sua própria consciência histórica (Siqueira, 2021).

O “tornar-se Estado” é, pois, um movimento das classes e grupos subalternos que, despindo-se do estado desagregado e episódico de sua atuação, unifica-se, deixando de se constituir como subalterno na medida em que se torna dirigente e dominante pela conquista de sua autonomia integral (Siqueira, 2021).

Nesse íterim é que Gramsci lista uma série de “critérios” que possibilitaria “medir” sua luta em direção à necessária unificação, tendo em vista pôr fim a subalternidade:

1) a formação objetiva dos grupos sociais subalternos, através do desenvolvimento e das transformações que se verificam no mundo da produção econômica, assim como sua difusão quantitativa e sua origem a partir de grupos sociais preexistentes, cuja mentalidade, ideologia e fins conservam por um certo tempo; 2) sua adesão ativa ou passiva às formações políticas dominantes, as tentativas de influir sobre os programas destas formações para impor reivindicações próprias e as consequências que tais tentativas têm na determinação de processos de decomposição e de renovamento ou de nova formação; 3) o nascimento de novos partidos dos grupos dominantes, para manter o consenso e o controle dos grupos sociais subalternos; 4) as formações próprias dos grupos subalternos para reivindicações de caráter restrito e parcial; 5) as novas formações que afirmam a autonomia dos grupos subalternos, mas nos velhos quadros; 6) as formações que afirmam a autonomia integral etc. (Gramsci, 2014, Q 25, § 5, p. 2288, tradução nossa).

Dessa breve indicação acerca da estrutura e conteúdo do “Caderno 25”, esboçam-se, a seguir, temas e conexões que são possíveis de estabelecer entre este Caderno e o conjunto da obra carcerária. Uma vez que a

atualidade do pensamento do marxista sardo ainda se faz presente nos tempos atuais, recuperar, particularmente, a temática das classes e grupos subalternos no “Caderno 25” e no conjunto dos Cadernos é importante para demonstrar que a fonte direta do pensamento gramsciano ainda vive, porque atual. Por esse motivo, vê-se que a questão do Estado moderno está em relação direta com a questão da hegemonia. De modo semelhante, a questão dos intelectuais nos remete ao partido, filosofia da práxis, senso comum, bom senso, ideologia e, precisamente, desemboca nas classes e grupos subalternos.

Temas e conexões

Os elementos apresentados acima, especialmente com foco no “Caderno 25”, nos possibilitaram compreender a complexidade da obra gramsciana, bem como a impossibilidade de isolar os conceitos de seu complexo categorial, os “fios” e/ou “teias” que os articulam dialeticamente e que são inseparáveis do conjunto da obra. As reflexões ali desenvolvidas se vinculam a temáticas presentes em outros “Cadernos” e as conexões com o conceito de classes e grupos subalternos.

Partiremos, a seguir, de algumas indicações presentes em diversos “Cadernos monográficos”, que permitem estabelecer as referidas conexões com os conteúdos do “Caderno 25”, particularmente, nas notas ou parágrafos inscritos nos “Cadernos” seguintes: a) Q 10 e a filosofia de Benedetto Croce, com o § 41; b) Q 11 e a introdução ao estudo da filosofia, com o § 12; c) Q 13 e as notas sobre a política de Maquiavel, particularmente com o § 18, intitulado “*Alcuni aspetti teorici e pratici dell’economismo*”; d) Q 16 e os argumentos de cultura I, com o § 12, intitulado “*Naturale, contra natura, artificiale, ecc.*”; e) Q 19 e o *Risorgimento* italiano, com o § 26, sendo este intitulado “*Il rapporto città-campagna nel Risorgimento e nella stuttura nazionale italiana*”; e f) Q 27 e observações sobre o folclore, com o § 1.

No Q 10, Gramsci se contrapõe ao subjetivismo idealista de Benedetto Croce, confrontando o seu pensamento liberal italiano através da reelaboração dos conceitos de *estrutura*, *superestrutura*, *ideologia*, *filosofia*, *história ético-política*, que revelam as suas preocupações com “os problemas fundamentais do marxismo”, traduzidas na original elaboração

da filosofia da práxis. Enquanto concepção de mundo, a filosofia da práxis não se restringe aos estratos intelectuais, pois, para Gramsci, a filosofia ultrapassa esses limites e necessita ser difundida junto às grandes massas.

Nessa direção coloca-se a riqueza analítica em imbricar classes e grupos subalternos e filosofia da práxis, evidenciando que essa é a condição para que os grupos sociais tomem “[...] consciência do próprio ser social, da própria força, das próprias tarefas, do próprio devir” (Gramsci, 2014, Q 10, § 41, p. 1319, tradução nossa). Ou seja, o “devir” a que a filosofia da práxis porta é a possibilidade de se colocar como concepção de mundo, uma nova superestrutura, que estabelece a crítica das filosofias existentes por parte das classes subalternas.

No parágrafo abaixo, Gramsci evidencia a diferença fundamental entre as outras filosofias e a filosofia da práxis, visto que esta – ao contrário das primeiras – não busca conciliar interesses opostos e, mesmo, contraditórios, mas antes revelar as próprias contradições, ser um instrumento para o seu próprio conhecimento. Em suma: a filosofia da práxis

[...] não é o instrumento de governo de grupos dominantes para obter o consentimento e exercer a hegemonia sobre as “classes subalternas”; é a expressão destas classes subalternas, que querem educar a si mesmas na arte de governo e que têm interesse em conhecer todas as verdades, inclusive as desagradáveis, e em evitar os enganos (impossíveis) da classe superior e, ainda mais, de si mesmas (Gramsci, 2014, Q 10, § 41, p. 1320, tradução nossa, grifo nosso).

A filosofia da práxis é condição para a superação, bem como elevação da concepção de mundo fragmentada das classes subalternas. Sendo a premissa para elevar o senso comum a bom senso também é a manifestação da possibilidade de tornar coerente a visão de mundo dessas classes – o que significa estabelecer uma crítica radical à cultura e às concepções existentes de mundo, isto é, ao conformismo a que todos, de um modo ou de outro, são conformistas.

A filosofia da práxis também é uma categoria abordada densamente no Q 11,² especialmente quando, no § 12, intitulado “*Alcuni punti prelimi-*

² Importante destacar que o Q 10 e o Q 11 foram redigidos por Gramsci quase que simultaneamente, ambos iniciados em 1932, sendo que o primeiro foi finalizado em 1935 e o segundo em 1933.

nare di riferimento”, Gramsci põe em discussão a filosofia e o seu operar. Partindo do pressuposto de que a atividade intelectual não é restrita a grupos intelectuais ou filósofos profissionais, é clássica a afirmação de que todos os homens são filósofos, uma vez que todos partem e compartilham de uma filosofia (ainda que espontânea), contida na linguagem, no senso comum, religião etc. (Gramsci, 2014).

É pela filosofia, pela concepção de mundo que se adota, que se pertence a um determinado grupo social, que, por sua vez, também compartilha e (re)produz certo modo de pensar e de agir. Diante dessa referência, Gramsci (2014) indaga-se: é preferível que se compartilhe de uma concepção de mundo imposta e, portanto, ocasional e desagregada, ou é preferível elaborar a sua própria concepção de mundo, participar ativamente da história?

Certamente, é preferível elaborar a própria concepção de mundo. Mas, não obstante, essa nova elaboração pressupõe e perpassa pela crítica à concepção de mundo ou à filosofia de que se é portador, visto que para torná-la coerente e unificada é necessário “conhecer a ti mesmo” – realizar não descobertas geniais, mas socializar as verdades já descobertas, ou seja, questionar a filosofia espontânea, aquela que é herdada do passado, acolhida sem crítica e vivenciada como profissão de fé (Gramsci, 2014).

Elaborar a própria concepção de mundo significa criticar a filosofia espontânea de que se é emprestada de outro grupo social, isto é, questionar a filosofia vivida que não é a sua, portanto, submissa e subordinada. Ainda que vivenciada como profissão de fé, a filosofia espontânea, aquela que cumpre a unidade ideológica de que manter os simples na condição de simples, deve ser colocada em análise. É precisamente essa a tarefa a ser cumprida pela filosofia da práxis: fazer com que os simples deixem de permanecer na condição de passividade. Ao promover a unidade entre intelectuais e simples, teoria e prática, a filosofia da práxis nasce como crítica ao senso comum, colocando-se como filosofia superior, nova concepção de mundo (Gramsci, 2014).

Pode-se observar como o elemento determinista, fatalista, mecânico, tenha sido um “aroma” ideológico imediato da filosofia da práxis [...] tornada necessária e justificada historicamente pelo **caráter “subalterno”** de determinados estratos sociais. [...] Mas, quando o **“subalterno”** se torna dirigente e responsável pela atividade

econômica de massa, o mecanicismo revela-se num certo ponto como um perigo iminente; opera-se, então, uma revisão de todo o modo de pensar, já que ocorreu uma modificação no modo social de ser. Os limites e o domínio da “força das coisas” se restringiram. Por quê? Porque, no fundo, se o **subalterno** era ontem uma coisa, hoje não o é mais: tornou-se uma pessoa histórica, um protagonista; se ontem era irresponsável, já que era “resistente” a uma vontade estranha, hoje sente-se responsável, já que não é mais resistente, mas sim agente e necessariamente ativo e empreendedor (Gramsci, 2014, Q 11, § 12, p. 1388, tradução nossa, grifo nosso).

A crítica ao senso comum possibilitada por meio da filosofia da práxis significa, para Gramsci, dar homogeneidade aos elementos presentes em seu interior, ou seja, em suas palavras, ao caleidoscópio que mescla elementos dos homens das cavernas e princípios da ciência mais moderna e progressista. Para o sardo, o senso comum não deve ser negado pela filosofia da práxis, pois é o seu ponto de partida; devendo ser desenvolvido, visando dar homogeneidade a sua complexa tessitura heterogênea. O senso comum porta elementos do presente e do passado e, mesmo, do futuro, haja vista que as tendências à contestação da ordem por parte dos grupos subalternos estão presentes, embora também convivendo com as atividades vinculadas a sua passividade (Cortés, 2022).

Por essa razão, a filosofia da práxis não nega o senso comum (ainda que o supere), mas antes busca preservar e dar consistência ao bom senso – ao núcleo sadio do senso comum. O senso comum é ponto de partida e deve ser terreno do trabalho político-filosófico (Cortés, 2022), pois a elevação do senso comum à filosofia da práxis é mediada pela atividade política, mais precisamente, dos intelectuais. “É isso que queremos dizer com a necessidade de *interrupção* do senso comum, [...] essa possibilidade finalmente repousa na política, ou seja, na luta. Interromper o senso comum é interromper a *passividade* das massas, e isso só é possível politicamente” (Cortés, 2022, p. 330, grifo do autor).

Quando se avança para o Q 13, § 18 (“*Alcuni aspetti teorici e pratici dell’economismo*”), Gramsci põe em relevo o movimento do livre-cambismo e do sindicalismo teórico, demonstrando que, enquanto o primeiro é próprio da classe dominante, o segundo é próprio do grupo ainda subalterno. O movimento do livre-cambismo incorre em um equívoco teórico ao fazer

da sociedade política e da sociedade civil uma distinção mais orgânica do que metodológica, ou seja, incorre na separação entre sociedade civil (como lócus exclusivo da atividade econômica) e sociedade política (como lócus do Estado que não deve intervir na regulação da sociedade civil e sua atividade), afirmando seu caráter economicista (Dias, 1996). Nas palavras de Gramsci (2014, Q 13, § 18, p. 1589-1590, tradução nossa):

A formulação do movimento do livre-câmbio baseia-se num erro teórico cuja origem prática não é difícil identificar, ou seja, distinção metodológica é transformada e apresentada como distinção orgânica. Assim, afirma-se que a atividade econômica é própria da sociedade civil e que o Estado não deve intervir em sua regulação. Mas, dado que sociedade civil e Estado se identificam na realidade dos fatos, deve-se estabelecer que também o liberismo é uma “regulamentação” de caráter estatal, introduzida e mantida por via legislativa e coercitiva: é um fato de vontade consciente dos próprios fins, e não a expressão espontânea, automática, do fato econômico.

Qual é a relação que se pode estabelecer com as classes e grupos subalternos na passagem em evidência do Q 13? Certamente, o fato que de que a problematização do Estado e da hegemonia não está distante da subalternidade, pelo contrário, o movimento empreendido por Gramsci na referida nota é de mostrar que, se o livre-cambismo reflete de forma equivocada o Estado integral, separando sociedade civil e política e propondo, no limite, uma alternância governamental, mas nunca a “estrutura do Estado”, a “organização de uma nova sociedade política” e, menos ainda, a “fundação de uma nova sociedade civil” (Gramsci, Q 13, § 18, p. 1590, tradução nossa), o sindicalismo teórico é movimento que expressa a postura da classe subalterna, mas ainda em sua fase econômico-corporativa, ou seja, em uma fase em que não é possível elevar-se da condição de classe subalterna para a classe dominante e dirigente, atingindo o momento ético-político (Dias, 1996).

Por esse motivo, o sindicalismo teórico, embora seja próprio das classes subalternas, também é manifestação de certo economicismo, visto que

[...] a independência e a autonomia do grupo subalterno que ele diz exprimir são sacrificadas à hegemonia intelectual do grupo dominante [...] É no mínimo estranha a atitude do economicismo em relação às expressões de vontade, de ação e de iniciativa política e intelectual, como se estas não fossem uma emanção orgânica de necessidades econômicas, ou melhor, a única expressão eficiente da econômica (Gramsci, 2014, Q 13, § 18, p. 1590-1591, tradução nossa).

Na medida em que “as expressões de vontade” e “as ações de iniciativa política e intelectual” são tomadas como reflexo mecânico e automático da economia, condena-se, como afirma Dias (1996), a questão da hegemonia, daí que a filosofia da práxis (livre de sua “superstição economicista”) contribui para a “expansividade cultural do grupo intelectual”, reiterando que a hegemonia pressupõe “[...] que sejam levados em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida, que se forme um certo equilíbrio de compromisso [...], que o grupo dirigente faça sacrifícios de ordem econômico-corporativas [...]” (Gramsci, Q 13, § 18, p. 1591, tradução nossa), inscrevendo-se nas lutas prático-políticas no terreno das ideologias – eis o momento ético-político, o momento catártico, que se define pela superação dos interesses “egoístico-passionais” de classe, tendo em vista a reivindicação por interesses mais “amplos e universais” (Duriguetto; Souza Filho, 2021).

No Q 16, com o aprofundamento dos argumentos de cultura, Gramsci, particularmente no § 12, intitulado “*Naturale, contra natura, artificiale, ecc*”, indaga-se sobre o que pode ser considerado como “natural” ou “contranatural ou contra a natureza” nos modos de viver, nos costumes compartilhados etc. Considerando que a consciência, os modos de viver e as concepções de mundo são questões mutáveis, pois depende daquilo que é considerado aceitável e compartilhado pelas relações sociais de cada época, é preciso saber em que medida tais modos de viver, concepções de mundo ou consciências da época atual possibilitam ou não a vivência plena e unificada dos grupos sociais, ou seja, em que medida os princípios e elementos “artificiais” (porque criados e, portanto, históricos) permitem a unificação ou não dos grupos subalternos (Gramsci, 2014).

Para os grupos subalternos, conforme Gramsci (2014), a desagregação perpassa pela vida dos subalternos, pois a ausência de autonomia e de iniciativa histórica faz com que os princípios impostos de maneira “natural”



(ainda que criados e/ou difundidos socialmente) tendam a fortalecer a condição de não desenvolvimento de uma consciência histórica autônoma.

O desenvolvimento dessa consciência por parte dos subalternos implicaria num intenso trabalho de crítica e de revisão dos princípios “naturais” impostos, embora a crítica e a revisão não devam significar a negação completa de tais princípios e elementos, haja vista que o fato recusado deve ser o “imposto” e não propriamente o fato, o elemento, o princípio. Gramsci adverte para essa questão quando exemplifica:

[...] o fato de a instrução ser obrigatória não significa que se deva repudiá-la nem sequer que não se possa justificar, com novos argumentos, uma nova forma de obrigatoriedade: é preciso transformar em “liberdade” aquilo que é “necessário”, mas para tanto é preciso reconhecer uma necessidade “objetiva”, isto é, que seja objetiva precipuamente para o grupo em questão. Por isto, é preciso referir-se às relações técnicas de produção, a um determinado tipo de civilização econômica que, para ser desenvolvido, requer um determinado modo de viver, determinadas regras de conduta, um certo costume (Gramsci, 2014, Q 16, § 12, p. 1875-1876, tradução nossa).

“O ambiente, pois, não justifica, mas só ‘explica’ o comportamento dos indivíduos, e especialmente daqueles mais passivos” (Gramsci, 2014, Q 16, § 12, p. 1878, tradução nossa, grifo nosso). Assim, do choque entre os princípios e elementos impostos, “dos pontos de vistas discrepantes”, também se nascerá um novo modo de pensar, precisamente aquele que corresponde de modo verdadeiro à natureza primeira dos grupos sociais até então passivos.

Quando se conecta tais observações com as anotações do Q 19, especialmente, o § 26, intitulado “*Il rapporto città-campagna nel Risorgimento e nella stuttura nazionale italiana*”, Gramsci está neste parágrafo discorrendo sobre a complexa relação Norte e Sul, cidade e campo na Itália. Após o período do *Risorgimento*, a tendência histórica de intensa clivagem entre as referidas regiões tendeu a se reforçar, uma vez que o Sul permaneceu a servir como uma espécie de “mercado de venda semicolonial” do Norte (Gramsci, 2014, Q 19, § 26, p. 2038, tradução nossa).

A “bola de chumbo”, o *Mezzogiorno*, a que Gramsci se referia em um artigo inacabado de 1926, intitulado “*Alguns temas da questão*

meridional”, era tido como um impedimento e vetor de travagem do próprio desenvolvimento do país. A unificação italiana, portanto, não fez senão reforçar a hegemonia setentrional, mantendo o *Mezzogiorno* sob a alçada de duas medidas disciplinares: 1) repressão policial, com assassinatos correntes das massas camponesas; e 2) favores prestados aos intelectuais meridionais, como, sobretudo, oferta de cargos na administração pública, tendo em vista cooptá-los à política setentrional, por intermédio do fenômeno do transformismo, compondo um grande bloco que promovia a aliança entre importantes proprietários do Norte e bloco rural. “Assim, o estrato social que poderia organizar o endêmico descontentamento meridional se tornava, ao contrário, um instrumento da política setentrional [...]” (Gramsci, 2014, Q 19, § 26, p. 2039, tradução nossa).

A relativa independência que algumas camadas intelectuais do *Mezzogiorno* poderiam adquirir explica as forças motrizes da história italiana. Nesse ponto, Gramsci anota sobre a função dos intelectuais:

Por intelectuais, deve-se entender não só aquelas camadas comumente compreendidas nesta denominação, mas, em geral, todo o estrato social que exerce funções organizativas em sentido lato, seja no campo da produção, seja no da cultura e no político-administrativo: correspondem aos suboficiais subalternos no Exército e também, em parte, aos oficiais superiores de origem subalterna (Gramsci, 2014, Q 19, § 26, p. 2041, tradução nossa).

No *Risorgimento* italiano, as forças que poderiam levar a uma verdadeira transformação de tipo jacobino, envolvendo o conjunto das classes e grupos nos processos de transformação políticos e sociais, falharam ao serem cooptadas pelas forças opositoras, ou seja, o Partido da Ação não cumpriu a sua tarefa de desenvolver e empreender um programa que expressasse as reivindicações das massas camponesas – manifesto, em particular, na reforma agrária. Pelo contrário, sendo cooptados pelos moderados, o Partido da Ação “[...] pensava como os moderados, e considerava ‘nacionais’ a aristocracia e os proprietários, e não os milhares de camponeses” (Gramsci, 2014, Q 19, § 26, p. 2045, tradução nossa).

Vê-se, portanto, a conexão que Gramsci estabelece entre o *Risorgimento* e o papel fundamental dos intelectuais, de maneira que a possibilidade de superação da subalternidade também deve levar em conta a



função dessas camadas (ainda que, nesse “Caderno”, em especial, Gramsci se limite a evidenciar a possibilidade de outro encaminhamento para o processo de unificação: um encaminhamento que poderia resultar, caso o Partido da Ação tivesse assumido seu protagonismo, numa verdadeira unidade social do país (Neres, 2009) em detrimento da mera unificação).

Também no Q 27, o “Caderno” que trata sobre as observações sobre o folclore, particularmente, no § 1, Gramsci atenta-se para o folclore como sendo uma concepção de mundo e de vida, ao contrário das tendências que visam estudá-lo como algo “pitoresco” e, mesmo, “erudito”, “místico”. O folclore é concepção de mundo e de vida intrínseca a determinados estratos sociais que se contrapõe à concepção de mundo “oficial”, portanto, é riqueza e herança das classes subalternas que expressam o seu nacional-popular. Nesse sentido, o folclore não pode ser tomado como “bizarria” (Gramsci, 2014, Q 27, § 1, p. 2314, tradução nossa), mas como “cultura popular” (Gramsci, 2014, Q 27, § 1, p. 2314, tradução nossa), com a possibilidade de comportar não somente elementos desagregados e fragmentados dos subalternos, mas de expressar o potencial contido no nacional-popular e na cultura popular (Gramsci, 2014).

Desse modo, por mais que possa se configurar em

Concepção de mundo não só elaborada e assistemática – já que o povo (isto é, o conjunto das classes subalternas e instrumentais de toda forma de sociedade que existiu até agora) não pode, por definição, ter concepções elaboradas, sistemáticas e politicamente organizadas e centralizadas em seu (ainda que contraditório) desenvolvimento –, como também múltipla (Gramsci, 2014, Q 27, § 1, p. 2311-2312, tradução nossa).

De acordo com Boninelli (2017, p. 609), Gramsci está pondo em análise o folclore como portador de elementos não apenas negativos, mas antes positivos, progressivos, “[...] inovadores e ativos naquelas camadas da população capazes de exprimir seus próprios ‘intelectuais orgânicos’ [...] trabalhando sobre esses elementos, de agir para transformar o contexto social determinado [...]”.

Tal percurso no grande laboratório gramsciano e, precisamente, no bojo de “Cadernos” temáticos diversos, permite reafirmar que as classes e grupos subalternos figuram e perpassam por toda a reflexão de



Gramsci. Buscar os nexos presentes no conjunto geral dos “Cadernos”, torna o estudo do tema passível de reconstrução do lugar e da importância que tais conceitos adquirem, alinhavando-os no contexto das mediações necessárias para a compreensão da obra carcerária *lato sensu*.

Considerações finais

Ainda que de forma sumária, buscamos, com o artigo em questão, contribuir com os estudos e pesquisas acerca da categoria grupos e classes subalternas elaboradas por Gramsci ao longo de *Cadernos do cárcere*. Certamente as evidências aqui apresentadas e discutidas não são suficientes, porém oferecem uma orientação aos que buscam debruçar-se em uma obra complexa que, embora a primeira vista possa parecer caótica, é possível observar a densidade das páginas dos “Cadernos”, as reelaborações de Gramsci entre os primeiros “Cadernos” de Textos A e os novos adensamentos presentes nos Textos C. É o percurso desse itinerário que nos permite acompanhar o conjunto de anotações que formam uma totalidade – um projeto unitário, gestado ao longo dos árduos anos vividos na prisão.

Além disso, buscamos traçar o caminho percorrido por Gramsci na elaboração do conceito de classes e grupos subalternos como também o seu método de trabalho. Esperamos que esse conteúdo permita facilitar a compreensão da categoria estudada no conjunto da obra gramsciana, as possibilidades de aprofundamento das pesquisas filológicas, bem como a sua unidade com a prática política. Seguindo as orientações de Valentino Gerratana (1975, p. XXXV), visamos com esse texto, “[...] oferecer um instrumento de leitura que permita seguir o ritmo de desenvolvimento com o qual a pesquisa gramsciana se desdobra nas páginas dos Cadernos”.

Por essa razão, reafirmamos a vitalidade do pensamento do marxista sardo, reiterando a riqueza categorial que nos forneceu e que tanto vem contribuindo para a compreensão e explicação do real como para a instrumentalização das lutas prático-políticas dos subalternos. As relações entre filosofia, política e economia, teoria e prática, intelectuais e massa – síntese do pensamento gramsciano – são *imprescindíveis para pensar a emancipação dos subalternos no âmbito da atual dinâmica da luta de classes*.



Referências

- BIANCHI, Álvaro. *O laboratório de Gramsci: filosofia, história e política*. São Paulo: Alameda, 2008.
- BONINELLI, Giovanni Mimmo. Folclore/folklore. In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (org.). *Dicionário gramsciano*. Tradução de Ana Maria Chiarini, Diego Silveira Coelho Ferreira, Leandro de Oliveira Galastri e Sílvia de Bernardinis; Revisão técnica de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 604-610.
- BUTTIGIEG, Joseph. Subalterno/subalternos. In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (org.). *Dicionário gramsciano*. Tradução de Ana Maria Chiarini, Diego Silveira Coelho Ferreira, Leandro de Oliveira Galastri e Sílvia de Bernardinis; Revisão técnica de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 1475-1480.
- CORTÉS, Martín. Senso comum e política em Antonio Gramsci: para uma crítica ao espontaneísmo. In: DEL ROIO, Marcos; GALASTRI, Leandro (org.). *Gramsci e a verdade efetiva das coisas*. São Paulo: Expressão Popular, 2022. p. 319-334.
- COSPITO, Giuseppe. Hegemonia. In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (org.). *Dicionário gramsciano*. Tradução de Ana Maria Chiarini, Diego Silveira Coelho Ferreira, Leandro de Oliveira Galastri e Sílvia de Bernardinis; Revisão técnica de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 365-368.
- DIAS, Edmundo Fernandes. Hegemonia: racionalidade que se faz história. In: DIAS, Edmundo Fernandes *et al.* *O outro Gramsci*. 2. ed. São Paulo: Xamã, 1996. p. 9-80.
- DIAS, Edmundo Fernandes. Sobre a leitura dos textos gramscianos: usos e abusos. *Idéias – Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas*, Campinas, Unicamp, ano I, n. 1, p. 111-137, jan./jun. 1994.
- DURIGUETTO, Maria Lúcia; SOUZA FILHO, Rodrigo de. Considerações sobre a questão da política no pensamento de Antônio Gramsci. *Libertas*, Juiz de Fora, v. 21, n. 1, p. 20-38, jan./jun. 2021.
- GERRATANA, Valentino. Prefazione. In: GRAMSCI, Antonio. *Quaderni del carcere*: Edizione critica dell'Istituto Gramsci / A cura di Valentino Gerratana. Torino: Einaudi Tascabili, 1975. (Biblioteca, v. 29).



GRAMSCI, Antonio. *Quaderni del carcere*: Edizione critica dell'Istituto Gramsci / A cura di Valentino Gerratana. 4. ed. Torino: Einaudi, 2014.

GREEN, Marcus E. Rethinking the subaltern and the question of censorship in Gramsci's Prison Notebooks. *Postcolonial Studies Culture Politics Economy*, v. 14, n. 4, p. 387-404. 2011.

LIGUORI, Guido. Subalterno e subalterni nei "Quaderni del Carcere". *Internacional Gramsci Journal*, [s.l.], v. 1, n. 2, p. 89-125, 2016.

MODONESI, Massimo. *Subalternidad, antagonismo, autonomía*: marxismo y subjetivación política. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO): Prometeo Libros, 2010.

NERES, Geraldo Magella. *Política e hegemonia*: a interpretação gramsciana de Maquiavel. Curitiba: Ibpex, 2009.

SEMERARO, Giovanni. Subalternos e periferias: uma leitura a partir de Gramsci. *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, Salvador, v. 4, n. 1, p. 58-69, jun. 2012.

SIQUEIRA, Mirele Hashimoto. Como estudar o Caderno 25? Notas propositivas para uma metodologia de pesquisa sobre as classes e grupos subalternos em Antonio Gramsci. *Libertas*, Juiz de Fora, v. 21, n. 1, p. 52-70, jan./jun. 2021.

THOMAS, Peter. Cosa rimane dei subalterni alla luce dello "Stato integrale?". *Internacional Gramsci Journal*, [s.l.], n. 4, v. 1, p. 83-93, jun. 2015.

TURCATTO, Sérgio Miguel. *A filosofia da práxis em Gramsci*: uma leitura a partir do Caderno 11 (1932-1933). Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

ACESSO À JUSTIÇA E MOVIMENTO DO DIREITO ALTERNATIVO: PERSPECTIVAS GRAMSCIANAS

Maria del Carmen Cortizo

A sentença era, originariamente, um ato sobre-humano, o juízo de Deus; as defesas eram preces. Mas com o passar dos séculos o espírito voltou para o céu, e na terra só ficaram as formas exteriores de um culto em que ninguém mais acredita.

Piero Calamandrei

Introdução

O tema do acesso à justiça tem ocupado a atenção do Serviço Social sobretudo no que tange à atuação dos assistentes sociais em espaços sociojurídicos diversos. A maioria dessas reflexões se refere às relações de família e àquelas que envolvem crianças e adolescentes, discutindo predominantemente os meios específicos de intervenção profissional, tais como a mediação, o estudo social e a perícia social. Porém, ainda é necessário avançar na compreensão das contradições próprias dos espaços jurídico e judicial e das possibilidades de transformação social que ali se apresentam sem desconhecer o conflito entre o projeto ético-político do Serviço Social e o paradigma positivista ao qual respondem a maioria dos operadores do direito no âmbito da administração de justiça.

Neste artigo propomos a recuperação crítica de uma das experiências mais interessantes na direção da garantia do acesso à justiça e aos direitos no Brasil, que apresenta uma importante possibilidade de indagações para o Serviço Social no que tange à atuação nos espaços sociojurídicos. Referimo-nos ao Movimento do Direito Alternativo (MDA) e à perspectiva gramsciana que reivindica.

O MDA surge no Brasil na década de 1990, em um contexto socio-político particularmente favorável às discussões sobre a “administração de justiça”, tanto a nível nacional como a nível internacional.

Nacionalmente, desde o início do processo de redemocratização – ao menos no que se refere aos direitos políticos – havia no Brasil um clima de otimismo, os partidos políticos se reagrupavam, os movimentos sociais pareciam fortalecidos nas lutas na década de 1980 e a então recente aprovada Constituição percebia-se como augúrio de tempos melhores. No mesmo período a sociedade tinha alcançado um alto grau de mobilização com as manifestações a favor do *impeachment* do ex-presidente Fernando Collor de Mello (PRN), a Campanha contra a Fome e a Campanha pela Ética na Política, para citar alguns exemplos.

Porém, e apesar do entusiasmo, é importante observar que, já antes da instalação da Constituinte em 1987, se levantavam vozes de cautela com respeito aos limites do projeto democratizador dos anos 1980.

Raymundo Faoro (1985, p. 8, 11) alertava sobre a estratégia conservadora para manter a hegemonia: “[...] o papel dos conservadores não é, como se supõe, resistir ao que se fará [...] mas manter e assegurar a continuidade do esquema básico de poder [...]. Constituinte, sim, mas em termos, sem rupturas e sem radicalismos”. Assim, o Congresso se transmutou em Constituinte e elaborou a Constituição de 1988 que até hoje nos rege com todos os seus avanços e as suas limitações.

Por sua vez, Florestan Fernandes adiantava o triste destino da lei constitucional fazendo um apelo ao Congresso:

Impõe-se que o Legislativo acorde! Não deve ceder nada, no que tange às disposições constitucionais autoaplicáveis. E deve produzir tão rapidamente quanto possível o quadro legal exigido pela jurisprudência na aplicação de normas que dependam de regulamentação. Parar agora significa provocar o malogro da Constituição e a repetição do passado. A sorte está lançada! (Fernandes, 1989, p. 381).

Lamentavelmente, no início dos anos 2000, se evidenciavam as limitações do projeto democratizador, reconhecendo-se a necessidade de “[...] transformações ainda mais profundas do que as que originariamente haviam sido pensadas pelos próprios atores sociais e seus intérpretes

intelectuais” (Dagnino; Olvera; Panfichi, 2006, p. 8). No mesmo sentido Carvalho assinala que,

No auge do entusiasmo cívico, chamamos a Constituição de 1988 de Constituição Cidadã. Havia ingenuidade no entusiasmo. Havia a crença de que a democratização das instituições traria rapidamente a felicidade nacional. Pensava-se que o fato de termos reconquistado o direito de eleger nossos prefeitos, governadores e presidente da República seria garantia de liberdade, de participação, de segurança, de desenvolvimento, de emprego, de justiça social (Carvalho, 2013, p. 7).

Porém, “a democracia política não resolveu os problemas econômicos mais sérios, como a desigualdade e o desemprego” (Carvalho, 2013, p. 199).

Internacionalmente, a denominada Operação Mãos Limpas, na Itália, deu um impulso inusitado às discussões sobre o acesso à justiça, e sobre a crise da administração de justiça em boa parte dos nossos juristas, embora sem a necessária leitura crítica do processo e das suas consequências.

A mencionada Operação consistiu em uma série de processos judiciais (em torno de 1.200 ações penais), iniciados por juízes de Milão contra empresários e políticos italianos – entre eles Bettino Craxi e Giulio Andreotti – legisladores, ministros do governo em exercício e ex-ministros, funcionários públicos, líderes partidários. Essa gigantesca e inédita atividade judicial contra a corrupção despertou a sensação de que os tribunais teriam voltado a ser um pilar da democracia constitucional moderna (Vattimo, 1993), e de que a partir desse momento haveria um sistema político um pouco mais limpo (Sartori, 1993).

Desse modo, fatores internos e externos contribuíram a que, no início da década de 1990, se acreditasse na possibilidade de transformações radicais nos diversos âmbitos da vida societária. É nesse clima que se conforma o Movimento do Direito Alternativo (MDA).

O movimento ganhou espaço e adesões entre os operadores do direito e na academia, foram publicados artigos, teses e dissertações, mas esse impulso rapidamente ralentou, ficando a sua proposta inicial restrin-gida às práticas de alguns juízes e às cátedras de alguns docentes.

Para fundamentar as suas propostas teóricas e as suas práticas, os integrantes utilizaram, sobretudo, os conceitos gramscianos de “intelectual

orgânico” e de “guerra de posição”, vislumbrando um processo de “reformismo revolucionário”.

Aqui pretendemos resgatar essa particular leitura de Gramsci com o intuito de, por um lado, assinalar algumas deficiências nas interpretações e, por outro, salientar a importância de dar continuidade às reflexões sobre o sistema de justiça na direção colocada pelo MDA. Tratou-se, sem dúvidas, de uma proposta corajosa e inovadora que utilizou o arcabouço teórico de Gramsci para tentar forjar um projeto de administração de justiça alternativa, ainda nesse nosso “mundo grande e terrível”.

Intelectuais

Em primeiro lugar, uma importante advertência antes de iniciar a leitura dos textos de Gramsci e, mais ainda, antes de tentar “usar” os seus conceitos, e seguidamente, uma breve referência ao conceito de intelectuais.

Gramsci escreveu e depois reescreveu muitas das notas dos *Cadernos do cárcere*, de modo que “[...] as notas reescritas acusam a complexidade multidirecional e multiperspectiva do projeto necessariamente inconcluso do que são uma pequena parte” (Buttigieg, 1998). Conforme Buttigieg:

As generalizações ou os conceitos não estão nunca completos ou acabados; estão sempre numa relação fluida, crescentemente complexa diante de outras generalizações ou conceitos. Eles visam sempre a combinações sintéticas diferentes, sem nunca se fixarem numa síntese definitiva; e requerem sempre um retorno aos elementos particulares, aos fragmentos, que conservam sua especificidade histórica mesmo quando induzem a novos conceitos mais complexos, referidos uns aos outros numa rede de relações cada vez mais densa, extensa e mutável (Buttigieg, 1998).

Essas observações colocam a dificuldade no uso dos conceitos de Gramsci. Como afirma Baratta (2004, p. 199): “Na história da sua fortuna, a obra de Gramsci mostrou uma singular, quase estrutural atitude para ser ‘usada’ com intenções também abertamente políticas”. E mais adiante continua:

Se desconfiamos de ‘usos’ que propõem e pressupõem uma interpretação exaustiva, ‘ideologicamente’ motivada da obra de Gramsci, não estamos recusando a possibilidade de valorizar leituras parciais e circunscritas que procuram *aplicar* metodologia ou categorias gramscianas a situações particulares ou terrenos específicos de análises (Baratta, 2004).

São os “usos de Gramsci” dos quais falava Portantiero (1987).

No caso do MDA, foram utilizados vários conceitos de Gramsci, sobressaindo-se o de “intelectuais orgânicos”, motivo pelo qual dedicaremos alguns parágrafos ao assunto.

Gramsci dedica o Caderno 12 a explicitar a sua compreensão sobre os intelectuais. Logo no primeiro parágrafo se questiona: “Os intelectuais são um grupo autônomo e independente, ou cada grupo social tem uma sua própria categoria especializada de intelectuais?” (Gramsci, 2000, p. 15). E a seguir se refere às duas principais formas que assumiram as categorias de intelectuais no processo histórico real, intelectuais “orgânicos” e intelectuais “tradicionais”:

1) Todo grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo, organicamente, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e político. [...] Pode-se observar que os intelectuais “orgânicos” que cada nova classe cria consigo e elabora em seu desenvolvimento progressivo são, na maioria dos casos, “especializações” de aspectos parciais da atividade primitiva do tipo social novo que a nova classe deu à luz.

2) Todo grupo social “essencial”, contudo, emergindo na história a partir da estrutura econômica anterior e como expressão do desenvolvimento dessa estrutura, encontrou [...] categorias intelectuais preexistentes, as quais apareciam, aliás, como representantes de uma continuidade histórica que não foi interrompida nem mesmo pelas mais complicadas e radicais modificações das formas sociais e políticas. A mais típica destas categorias intelectuais é a dos eclesiásticos (Gramsci, 2000, p. 15-16).

Continuando com a questão dos eclesiásticos, Gramsci se refere às mutações que levaram à formação de outras categorias de intelectuais tradicionais favorecidas pelo absolutismo, a “[...] aristocracia togada, com seus próprios privilégios, bem como uma camada de administradores etc., cientistas teóricos, filósofos não eclesiásticos etc.” (Gramsci, 2000, p. 15-16), certamente poderíamos acrescentar a este elenco de intelectuais os juristas. Estas categorias de “intelectuais tradicionais”:

[...] sentem com “espírito de grupo” sua ininterrupta continuidade histórica e sua “qualificação”, eles se põem a si mesmo como autônomos e independentes do grupo social dominante. [...] Esta posição assumida pelo conjunto social dos intelectuais [...] pode ser definida como a expressão desta utopia sócia segundo a qual os intelectuais acreditam ser “independentes”, autônomos, dotados de características próprias etc. (Gramsci, 2000, p. 17).

Gramsci explica a sua concepção de intelectuais vinculando-os à função que desempenharam e desempenham na sociedade, afirmando como lócus de definição da atividade intelectual o “conjunto geral das relações sociais” e não o tipo específico de trabalho que realizam:

Quais são os limites “máximos” da acepção de “intelectual”? [...] O erro metodológico mais difundido, ao que me parece, é ter buscado este critério de distinção no que é intrínseco às atividades intelectuais, em vez de buscá-lo no conjunto do sistema de relações no qual estas atividades (e, portanto os grupos que as personificam) se encontram no conjunto geral das relações sociais. Na verdade, o operário ou proletário, por exemplo, não se caracteriza especificamente pelo trabalho manual ou instrumental, mas por este trabalho em determinadas condições e em determinadas relações sociais (Gramsci, 2000, p. 18).

Essa perspectiva lhe permite afirmar que “[...] todos os homens são intelectuais, mas nem todos os homens têm na sociedade a função de intelectuais” (Gramsci, 2000, p. 18-19):

Por isso, seria possível dizer que todos os homens são intelectuais, mas nem todos os homens têm na sociedade a função de intelectuais

[...]. Formam-se assim, historicamente, categorias especializadas para o exercício da função intelectual; formam-se em conexão com todos os grupos sociais, mas sobretudo em conexão com os grupos sociais mais importantes, e sofrem elaborações mais amplas e complexas em ligação com o grupo social dominante. Uma das características mais marcantes de todo grupo que se desenvolve no sentido do domínio é a sua luta pela assimilação e pela conquista “ideológica” dos intelectuais tradicionais, assimilação e conquista que são tão mais rápidas e eficazes quanto mais o grupo em questão for capaz de elaborar simultaneamente seus próprios intelectuais orgânicos (Gramsci, 2000, p. 18-19).

Em um determinado bloco histórico, o projeto hegemônico se sustenta através do consenso e da coerção, e os intelectuais desenvolvem as suas funções tanto na formação do consenso quanto na manutenção da coerção:

Os intelectuais são os “prepostos” do grupo dominante para o exercício das funções subalternas da hegemonia social e do governo político, isto é: 1) do consenso espontâneo dado pelas grandes massas da população à orientação impressa pelo grupo fundamental dominante à vida social [...]; 2) do aparelho de coerção estatal que assegura “legalmente” a disciplina dos grupos que não “consentem”, nem ativa nem passivamente (Gramsci, 2000, p. 21).

A função intelectual está intimamente ligada à função político-partidária. Nesse sentido, tanto os “intelectuais orgânicos” quanto os “intelectuais tradicionais”,

[...] exercem objetivamente funções análogas às do partido político: eles dão forma homogênea à consciência da classe a que estão organicamente ligados (ou, no caso dos intelectuais “tradicionais”, às classes a que dão sua adesão) e, desse modo preparam a hegemonia dessa classe sobre o conjunto dos seus aliados. São, em suma, agentes da consolidação de uma vontade coletiva, de um “bloco histórico” (Coutinho, 1989, p. 108).

Por outro lado, os “intelectuais orgânicos” às classes subalternas atuam na formação de uma vontade coletiva vinculada à necessária reforma

intelectual e moral das massas, ou seja, na elaboração de uma nova cultura. “Sem uma nova cultura, as classes subalternas continuarão sofrendo passivamente a hegemonia das velhas classes dominantes e não poderão se elevar à condição de classes dirigentes” (Coutinho, 1989, p. 106-107).

Sendo a estratégia para o socialismo nas sociedades do “Ocidente” a conquista da direção político-ideológica – que pode acontecer com anterioridade à tomada do poder –, a batalha cultural adquire uma importância radical já que é fundamental para a formação do consenso.

Os “intelectuais orgânicos” às classes subalternas trabalham pela democratização do poder, pela expansão dos direitos e criam uma nova concepção de política na qual desaparece a distinção entre governantes e governados, mas para que isso aconteça é necessário promover a universalização da intelectualidade já presente na afirmação de que “todos são intelectuais”, desde que todas as pessoas têm uma concepção de mundo, de si mesmas e das relações com as outras pessoas, isto é, uma cultura. Portanto, o processo de “elevação das massas” e a intervenção dos intelectuais neste sentido é uma relação dialética de reciprocidade entre sujeitos que aprendem e ensinam ao mesmo tempo (Semeraro, 2006, p. 137).

Existe, desse modo, uma

[...] inseparável relação dialética entre intelectual e mundo circundante, entre a estrutura e superestrutura, entre o que está dado e a iniciativa de sujeitos organizados, de modo a gerar uma “catarse” pessoal e social, um processo da subjetivação ético-política que caracteriza a construção do conhecimento e a prática de ensino-aprendizagem coletivo (Semeraro, 2006, p. 138).

Para tornar-se “governante” é necessária uma formação geral, que produza a elevação intelectual dos setores populares subalternos, que os torne capazes de disputar o poder com um projeto democrático em que exista a socialização do saber e do poder.

Por isso, para chegar a uma nova sociedade e acabar com a divisão entre governantes e governados, “[...] é imprescindível suprimir não apenas a apropriação privada dos meios de produção das riquezas materiais, mas também eliminar a apropriação privada ou elitista do saber e da cultura” (Coutinho, 1989, p. 107).

O uso do conceito de “intelectual orgânico” pelo MDA deve ser conjugado ao uso de outro conceito, não elaborado diretamente por Gramsci, mas por um dos mais importantes intelectuais gramscianos do Brasil, Carlos Nelson Coutinho. Referimo-nos ao “reformismo revolucionário”, defendido por Coutinho, como caminho ao socialismo em sociedades de tipo “ocidental” como o Brasil.

Coutinho distingue dois tipos de revolução: a “explosiva”, em que a revolução se concentra em um curto lapso de tempo, geralmente de modo insurrecional; e a “processual”, em que a revolução corresponde a uma série de eventos que ocorrem num período histórico mais ou menos prolongado.

Esse novo conceito de *revolução processual* responde precisamente à maior complexidade das sociedades que, para usar ainda um termo de Gramsci, se “ocidentalizaram” e deixaram de ser “orientais”; trata-se, pois, daquelas sociedades nas quais há um equilíbrio entre Estado e sociedade civil. [...] A concepção que nós, marxistas brasileiros, devemos ter do processo da revolução no Brasil, ou da transformação socialista no Brasil, está muito mais próxima da concepção *processual* da revolução, da ideia de uma “guerra de posição” como estratégia dominante no processo revolucionário, do que a velha concepção da revolução explosiva, insurrecional, concentrada num curto lapso de tempo (Coutinho, 1986, p. 132-133).

Ainda especificando a noção, Coutinho (1986, p. 133-134) afirma: “Eu definiria essa minha posição decorrente da concepção processual de revolução, como *reformismo revolucionário*: ele é reformista no plano da tática, mas é revolucionária no plano da estratégia”.

A sociedade que se almeja construir, através dessa tática e dessa estratégia, é um socialismo

[...] baseado na democracia política, que seja fundamentalmente pluralista, onde a sociedade civil seja autônoma em relação ao Estado e, mais que isso, seja capaz de absorver progressivamente os

mecanismos coercitivos e burocráticos do Estado, substituindo-os por aparelhos consensuais (Coutinho, 1986, p. 134).

Certamente, com essas noções Coutinho fornece as bases teóricas para a construção e desenvolvimento de um projeto revolucionário de administração de justiça e de direito para o Brasil, a partir da democracia política, mas em um processo de revolução processual que ultrapasse os limites do capitalismo. Esse projeto ainda está para ser construído, mas o MDA deu uma valiosa contribuição nessa direção.

Princípios gerais do MDA

Embora de modo incipiente, os membros do MDA têm utilizado conceitos gramscianos como ferramentas para avançar no processo de reforma revolucionária do direito e, portanto, das relações sociais na sua totalidade.

O movimento, que no Brasil teve o seu auge na década de 1990, foi uma tentativa de criação de um novo direito ou, ao menos, de superação do direito vigente.

Tal e como relata Lédio Rosa de Andrade *et al.* (1995) – um dos principais expoentes – inicialmente os integrantes do movimento foram apenas juízes, logo se ampliando para a participação de advogados, promotores de justiça, professores, estudantes, procuradores, enfim, pessoas vinculadas ao mundo jurídico com uma perspectiva crítica.

A motivação originária encontra-se no descontentamento de um grupo de juízes que se reuniam na Associação dos Magistrados Brasileiros, em Brasília, DF, ainda nos tempos da ditadura, com o propósito de elaborar propostas para o Congresso Constituinte que culminou com a aprovação da Constituição Federal de 1988.

Assim, críticos da situação do sistema judiciário criaram um grupo de estudos, organizado inicialmente por magistrados gaúchos, comuns e trabalhistas, liderados pelo desembargador Amilton Bueno de Carvalho, e também por juristas não magistrados, como Edmundo Lima de Arruda Júnior, Antônio Carlos Wolkmer, Miguel Pressburger, Miguel

Baldez, Clèmerson Merlin Clève, entre outros, que acreditavam na possibilidade de criação de um direito alternativo.

Podem ser considerados marcos iniciais do MDA o I Encontro Internacional de Direito Alternativo, realizado na cidade de Florianópolis, nos dias 4 a 7 de setembro de 1991, e a publicação do livro *Lições de direito alternativo I*, da Acadêmica Editorial.

Embora não tenham elaborado uma teoria consistente, os integrantes do movimento compartilhavam alguns princípios nodais como: a não aceitação do sistema capitalista como modelo econômico; o combate ao liberalismo burguês como sistema sociopolítico; o combate à miséria de grande parte da população brasileira e a luta por democracia, entendida como a concretização das liberdades individuais e a materialização da igualdade de oportunidades e condições mínimas e dignas de vida a todos.

Ademais, era unânime a crítica ao positivismo jurídico, por tratar-se de uma teoria jurídica técnico-formal-legalista, de aparente apego irrestrito à lei, que defendia uma pseudointerpretação lógico-dedutiva das normas, única fonte do direito, somada a um discurso apregoador da neutralidade ou avaloratividade do direito, do formalismo jurídico anti-ideológico, da coerência e completude do ordenamento jurídico.

Consequentemente, denunciavam: a) o caráter político, parcial e valorativo do direito desde que vinculado à estrutura do poder; b) o formalismo jurídico, como uma forma de escamotear o conteúdo de parte da legislação e de sua aplicação; c) a incompletude do direito e a existência de contradições e lacunas; já que, embora d) a lei seja a fonte privilegiada do direito, é o intérprete que lhe outorga o seu sentido, tendo em vista que a exegese de um texto legal representa os interesses e fins perseguidos pelo exegeta.

Para sua práxis, o movimento defendia uma posituação combativa do direito e a luta pelo cumprimento das leis com conteúdo social, em pleno vigor, mas não cumpridas de fato, porque o Poder Judiciário, em boa parte, neutraliza a concretização das legislações de cunho social.

O “uso” de Gramsci

Não houve no MDA a elaboração de uma teoria consistente e uniforme, alguns dos partícipes, mais do que outros, elaboraram princípios

norteadores para a ação, coincidindo muito mais no enunciado dos conceitos do que nas argumentações decorrentes.

Entre esses intelectuais se destacou Edmundo Lima de Arruda Júnior – nesse período docente do Departamento de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina –, e por este motivo recorreremos às suas produções para descrever os parâmetros teóricos de atuação do movimento.

A concepção fundamental do MDA, em relação ao tipo de transformação social ao qual se adscrivia, pode sintetizar-se deste modo:

A estratégia geral de câmbio social concebida por Gramsci, aceitando-a enquanto processualidade dentro da qual a instância jurídica aqui definida como conjunto de operadores jurídicos e instituições jurídico-políticas, tem papel não negligenciável nas lutas construtivas de democracia e de transição ao socialismo, enquanto co-constituente de relações socioculturais umbilicalmente articuladas com a questão da explicitação da cidadania, sinônima de democracia ou da não democracia (barbárie) (Arruda Júnior, 1995, p. 31).

Esse ponto de partida permite a configuração de uma sociologia crítica do direito (Arruda Júnior, 1997, p. 23). A opção por Gramsci – embora sem dispensar as contribuições de outros autores como Rawls ou Habermas – justifica-se, segundo Arruda Júnior, porque as categorias gramscianas possibilitam uma leitura mais atualizada da modernidade de Marx, radicalizando os princípios democráticos de igualdade e liberdade e permitindo valorizar o direito e explorar as suas potencialidades na construção de uma nova hegemonia.

A leitura da filosofia da práxis gramsciana aponta no sentido do antipositivismo e do antieconomicismo de Gramsci, o que permite estabelecer uma nova relação entre conhecimento e senso comum e revalorizar o papel dos intelectuais nos projetos de mudança social – por esse motivo o autor categoriza os operadores de direito como “intelectuais orgânicos”.

Nesse marco, o ponto nevrálgico das preocupações é o resgate da positividade do direito visando sua contribuição para a transformação social e o resgate dos operadores de direito “alternativistas” enquanto técnicos e enquanto cidadãos engajados nessa transformação como sujeitos produtores de história. Enfatizando a vontade e a ação política, Gramsci permitiria a compreensão da ideologia – e do direito, que na tradição

marxista clássica é ideologia – nos seus polos de dominação e de emancipação, “[...] possibilitando visualizar a ideologia além do seu momento negativo, de alienação (momento heterônomo), mas enquanto processo contraditório, passível de negação positivadora de uma nova ordem” (Arruda Júnior, 1997, p. 32).

O terreno da cultura constitui-se em lócus privilegiado tanto para a reflexão quanto para a prática de um projeto de transformação radicalmente democrática da sociedade.

Assim se afirma a atualidade de Gramsci tanto para a crítica do Estado capitalista como para a construção de outro projeto de sociedade, a partir de conceitos fundamentais como os de hegemonia e de crise orgânica.

Mas torna-se necessária previamente uma crítica das teses de Lênin e Stálin para a conquista e para a manutenção do poder a partir dos conceitos gramscianos e assumindo-se por esse movimento o conceito de “reformismo-revolucionário”, cunhado por Carlos Nelson Coutinho, para designar o caráter processual da estratégia revolucionária. Tal processualidade reporta-se à categoria de totalidade – segundo explica Arruda Júnior (1995, p. 32) – nitidamente superior a conceitos de fragilidade teórica evidente como os de superestrutura e infraestrutura, desgastados principalmente com as análises estruturalistas de Althusser. A expressão “reformismo-revolucionário” – que abandona a dita lógica dicotômica – é oportuna e rica para a artesanaria dos canais institucionais de mediação social, base e expressão de democracia, visualizada enquanto método e projeto – projeto-fim e não projeto-meio.

Trata-se de um tipo de transformação social particular, de um longo processo de reforma intelectual e moral, de transformação das concepções de mundo e dos sentidos político-culturais das pessoas no interior dos grupos sociais a que pertencem, mediante uma redefinição do senso comum mesmo onde as condições objetivas parecem adversas.

Trata-se, como diz Arruda Júnior (1997, p. 39), da “[...] ampliação do campo da subjetividade já presente em Marx, de forma limitada ao campo do trabalho, para o campo mais amplo da cultura”. Citando Leandro Konder (1992), aproveita para explicitar mais ainda essa *expansão* de Gramsci em relação a Marx, que propicia a união de teoria e praxis, “[...] através de uma enérgica revalorização da capacidade que os seres humanos possuem de inventar novos expedientes, de criar novas ideias, de se educarem e se

reeducarem uns aos outros, de fazerem uma história diferente daquela que vem sendo feita” (Arruda Júnior, 1997, p. 44).

Nas sociedades de tipo predominantemente ocidentais, como as nossas, a estratégia revolucionária é

[...] cultural, processual, (re)construindo, por dentro do velho, o novo, até desnaturar os caracteres do *ancien regime*, através da institucionalização de direções na sociedade civil que pressionem e mudem a correlação de forças dentro da mesma, e no interior do Estado, redefinido este último enquanto dominação legítima (Arruda Júnior, 1997, p. 102).

Se aceita assim como válida a teoria do conflito proposta por Gramsci: a guerra de posição, em busca da ampliação de espaços hegemônicos em direção a um projeto social com outras bases econômicas que não a reinante, objetivando obter a direção da sociedade ainda antes de deter o poder do Estado (dominação do poder político).

A estratégia assim proposta é complexa, compreendendo uma série de mediações no processo de articulação das lutas políticas em várias frentes culturais. Tal estratégia deve ser aprofundada do particular para o geral, do interior de dado grupo socioprofissional à amarração de suas pautas de luta com um projeto político mais amplo. A fundamentação desse tipo de luta se encontra na afirmação da construção da hegemonia por parte de uma força política que tem evidentemente raízes na estrutura de classe, mas não se move no terreno do conflito fundamental entre as classes, e sim naquele morfológico dos conflitos entre os diferentes grupos (Arruda Júnior, 1995, p. 33).

Para o sucesso dessas transformações moleculares, a ação dos intelectuais aparece como fundamental e necessária para a produção de uma cultura alternativa à cultura dominante. Dentro desse projeto se insere a figura dos operadores jurídicos alternativos – organizadores de uma nova cultura jurídica, de um novo direito.

O MDA se aproveita da tipologia dos intelectuais proposta por Gramsci, para quem, embora todos os homens sejam intelectuais, nem todos desempenham a função de intelectuais na sociedade. Além disso, cada grupo social tem os seus intelectuais especializados: opera-se desse modo uma identificação funcional dos intelectuais. Não se trata, porém,

de uma compreensão mecanicista acerca da função social dos intelectuais; é uma categorização complexa e conflitiva. Sob esse ponto de vista, os operadores jurídicos – magistrados, advogados, procuradores, auditores, fiscais, promotores de justiça, assistentes jurídicos, o pessoal da administração de justiça – podem ser pensados como intelectuais no sentido gramsciano.

Arruda Júnior utiliza o conceito de guerra de posição ampliada que, segundo ele, permitiria, sem sair do marco teórico gramsciano, justificar teoricamente a atuação dos operadores jurídico-intelectuais orgânicos na sociedade civil e na sociedade política. O pressuposto teórico dessa ampliação do conceito de guerra de posição decorre da leitura que o referido autor faz de outro conceito de Gramsci, o conceito de Estado. Segundo Arruda Júnior (1995), o conceito de Estado em Gramsci deve ser relido a partir de uma concepção dialética, como relação entre a sociedade política e a sociedade civil, entre Estado-coerção e aparelhos privados de hegemonia. As fronteiras entre coerção e consenso são muito complexas em Gramsci, e no caso do direito a dificuldade aumenta. Em *Cadernos do cárcere*, Gramsci às vezes atribui ao direito funções pedagógicas, e em outras o apresenta como o aspecto “negativo” e “repressivo” de toda atividade civilizatória empreendida pelo Estado.

Caberiam, segundo Arruda Júnior, duas concepções do direito em Gramsci, uma negativa (de origem positivista), que reduz o direito à lei, e uma positiva (de base jusnaturalista), que apreende a juridicidade fora do Estado, que reportaria ao binômio lei-direito. Para tentar conciliar essa aparente contradição, tanto na conceituação do direito quanto na do Estado, Arruda Júnior apela para o Poulantzas de Poder, Estado e Socialismo, e para a sua definição de Estado: o Estado é a “[...] condensação material de uma correlação de forças entre classes e frações de classes”. Ainda seguindo Poulantzas, Arruda Júnior (1997, p. 95) afirma que

[...] a esfera da lei estatal não é propriedade privada desta ou daquela classe social. É forma de expressão das necessidades dominantemente burguesas, as leis constituem parte do Estado moderno, condensando, mesmo que de forma assimétrica, as relações de força em conflito na sociedade.

Na direção dessas reflexões, continua:

A burguesia enquanto classe social à frente da dominação do Estado “universaliza” sua visão de mundo, do social, do Estado, do direito. Tal intento universalizador não se completa, contudo, por vício estrutural. Os preconceitos e privilégios de classe dominante defrontam-se com outros interesses contrapostos, impeditivos da realização cultural em termos homogêneos e absolutos. Daí resulta, para os que se encontram no polo dos explorados, nas situações de opressão, a possibilidade de reapropriar esses valores universais num sentido realmente emancipatório (Arruda Júnior, 1997, p. 95).

A adoção dessa perspectiva abriria a possibilidade de uma guerra de posição na sociedade política por dentro das instituições jurídicas do Estado, através de uma estratégia dupla: a desconstrução de paradigmas inspiradores de práticas conservadoras e a construção de novos modelos para novas práticas emancipatórias. Ou seja, tanto negando as formas de poder existente que recriam as relações de hegemonia dominantes (contrassenso) ou afirmando os sentidos para consensos institucionais de outro bloco histórico (novos consensos): a negação do direito estabelecido e a afirmação do direito a estabelecer-se, num processo de contracultura e nova cultura. “Tal contracultura objetiva um outro direito, que em verdade não é mais que a realização do direito moderno nos ideais emancipatórios da Ilustração” (Arruda Júnior, 1997, p. 81). Essa estratégia se verifica, portanto, na luta pela efetivação dos direitos já existentes como também na luta por novos direitos e maiores graus de liberdade.

No âmbito das reflexões sobre o “uso alternativo do direito” como espaço possível de transformação social se encontra outro conceito central no aporte teórico de Gramsci: o conceito de sociedade civil. Explica Arruda Júnior – citando Carlos Nelson Coutinho – que:

Enquanto Marx tem como “centralidade ontológico-genética” da sociedade civil a “base econômica”, para Gramsci a sociedade civil é “momento político-superestrutural”. [...] Afinal, o “*conceito de sociedade civil é o meio privilegiado através do qual Gramsci enriquece, com novas determinações, a teoria marxista do Estado*” (Arruda Júnior, 1995, p. 34).

A partir dessa conceituação, a luta nas superestruturas tem na sociedade civil o lugar central de construção hegemônica, por tratar-se do lugar privilegiado de formação do consenso.

A questão é, portanto, visualizar onde estão esses intelectuais orgânicos alternativos e quais os potenciais de desconstrução (de paradigmas e práticas inspiradas em visões sistêmicas, positivistas, neopositivistas, ou até pós-modernas, vinculadas à visão de mundo cimentadora da dominação nas instituições jurídicas as mais variadas) e de construção de novos paradigmas e de práticas a partir de uma matriz do conflito dentro da qual Gramsci é uma fonte rica e inspiradora. Os operadores jurídicos têm em consequência um papel “reformista-revolucionário” no Estado (sociedade política) e na sociedade civil.

A condição fundamental para uma nova hegemonia é a redefinição do senso comum elevado em nível de crítica e de base mais universal. Para concretizar essas novas relações hegemônicas, a tarefa é dupla também nesse sentido: a desconstrução cultural do velho (ação anti-hegemonia) e a construção de uma nova cultura alternativa (ação por nova hegemonia), e essa tarefa deve ser obra dos intelectuais orgânicos enquanto produtores de coerência cultural, ou seja, construtores de vínculos orgânicos.

O movimento do uso alternativo do direito se apresenta como o projeto mais próximo da redefinição do senso comum, no sentido gramsciano, e da cultura jurídica enquanto movimento político e teórico que pretende uma maior inserção nas instituições jurídicas através do trabalho dos operadores jurídicos que delas participam. O novo bloco histórico que propõe se constrói a partir da guerra de posições na sociedade civil e também no seio do Estado, possibilitando a desconstrução do velho. Nesse sentido, a crise orgânica expressaria um rearranjo de forças no Estado, e, portanto, uma redefinição do direito positivo. Isso sem esquecer, como Arruda Júnior bem lembra, que as promessas de igualdade, liberdade e fraternidade da modernidade ainda continuam no espaço do porvir, e que é a filosofia da práxis que:

[...] permite-nos também o estabelecimento de condições concretas de redefinição dos sentidos das práticas jurídicas, cujos consensos, se ampliados, poderão redefinir o sentido geral do direito positivo, diminuindo a distância que o separa dos graus de liberdade apontados na promessa moderna (Arruda Júnior, 1997, p. 149).

A possibilidade de um uso alternativo do direito, tal como apresentado por Arruda Júnior, coloca a questão da aplicação equitativa das normas jurídicas dentro do âmbito do direito: usar o direito levando em conta as particularidades concretas de cada caso, permitindo assim o questionamento da ficção jurídico-política moderna da igualdade ante a lei.

Considerações finais: retomando o caminho alternativo

O MDA teve o mérito de ter colocado, no âmbito do progressismo brasileiro, a discussão teórica e as possibilidades concretas de considerar o direito e a sua aplicação judicial como ferramentas na “guerra de posições” dentro do Estado, na busca da emancipação dos setores subalternos. Nessa perspectiva, o direito não se reduziria a um aparelho ideológico do Estado, instrumento de dominação de classe, já que as normas, através de uma interpretação alternativa, permitiriam realizar a justiça concreta.

Essa tarefa seria responsabilidade primordial dos operadores de direito, que atuariam como “intelectuais orgânicos”, comprometidos com a superação do direito vigente a com a construção de um novo direito alternativo.

Apesar das inegáveis contribuições, sobretudo no nível prático, após a euforia da década de 1990 o MDA foi sendo preterido. Em 2002, fazendo um “diagnóstico autocrítico”, Arruda e Gonçalves se referiam a algumas das causas da “letargia” do MDA:

Certa despoticização histórica em face da desvalorização da normatividade estatal engendrada pelo contexto neoliberal; a cegueira da ação corporativa reiterada por muitos profissionais do direito; o mútuo distanciamento entre a produção acadêmica e o mundo das práticas jurídicas extrauniversitárias; o desgaste da energia utópica da militância tradicional; a desarticulação orgânica com os segmentos progressistas dos movimentos populares, tradicionais e novos; e, principalmente, a ausência de discussão sistemática sobre questões teóricas (Arruda; Gonçalves, 2002, p. 46).

Para além dos fatores indicados, com os quais coincidimos, na nossa avaliação, o principal dos problemas MDA se encontrava na concepção da própria atividade dos operadores de direito, particularmente dos juízes.

Esse equívoco original provocou um desenlace anunciado: após um período de grande atividade, propiciado pelos fatores nacionais e internacionais mencionados, haveria o desencanto com a possibilidade de cumprir com a missão assumida.

O MDA, em boa parte, é uma reação contra o positivismo jurídico, e a figura do juiz resultante dessa corrente ainda hegemônica, porém, na sua proposta a figura do juiz também é superestimada: da sua atuação depende a interpretação da lei a favor das classes subalternas.

O positivismo jurídico, enquanto teoria científica do direito, não é alheio ao paradigma dominante da ciência moderna. A ciência jurídica deve ser um tipo de conhecimento que não abre juízos de valor, limitando-se à enunciação de juízos de fato. Os juízos de valor são subjetivos e envolvem uma tomada de posição diante da realidade, seu objetivo é influir na conduta das pessoas; já os juízos de fato – que são objetivos – somente são uma tomada de conhecimento da realidade, com a finalidade de informar sobre o observado.

Consequentemente, a função judicial deve encontrar-se alheia à luta política, luta que se circunscreve ao âmbito legislativo, em que são fixados nos seus conteúdos os valores e os interesses políticos que acabaram prevalecendo nas discussões no trâmite legislativo.

Dessa forma, os juízes devem limitar-se a aplicar as normas; mas, pelo fato de essas normas serem gerais e abstratas, o problema que aparece, no momento de realizar a operação de subsunção do caso particular no preceito jurídico geral, é decidir qual das várias interpretações possíveis seguir a fim de não introduzir elementos axiológicos ou políticos na resolução judicial do conflito.

Existem diversos métodos de interpretação das normas jurídicas, mas segundo o positivismo, deve preferir-se aquele que permita não apelar a questões exteriores à própria norma, como o método lógico-sistemático: é possível, através de um tratamento lógico dos encadeamentos entre as normas, descrever a ordem jurídica como um todo coerente. Essa coerência interna do sistema jurídico limita o campo da interpretação. Portanto, a interpretação da lei fica nas mãos do juiz, com a participação de outros operadores do direito que também devem submeter-se a essa perspectiva.

Recuperando a proposta do MDA, podemos observar que a concepção da função judicial não é muito diferente da do positivismo no sentido de

que a interpretação da lei também está nas mãos do juiz (e dos operadores do direito) que deve utilizar métodos de interpretação que permitam levar em conta os elementos do contexto histórico do conflito em questão.

Em ambos os casos – positivismo e alternativismo – o peso da responsabilidade recai, sobretudo, no juiz e nos operadores do direito individualmente, ou seja, depende da concepção política da pessoa, aqui incluídos juízes, promotores, advogados, assistentes sociais.

A partir desse pressuposto, o entendimento que o MDA realiza o conceito de “intelectuais orgânicos” de Gramsci é altamente inadequado, confundindo, em mais de uma ocasião, os intelectuais com uma espécie de grupo de vanguarda:

A missão do intelectual orgânico é empreender e realizar a reforma intelectual e moral que leva toda a massa a ascender ao *status* de intelectual, rompendo com a antiga subordinação do povo à cultura tradicional e reconciliando-o com sua própria cultura (Maliska, 1995, p. 86).

O profissional orgânico do direito é aquele que está permanentemente inquieto ante a estrutura posta. [...] Crítica em busca de um direito (e por consequência de uma sociedade) mais justo, mais igualitário, comprometido com a maioria trabalhadora (Carvalho, 1996, p. 55).

Mais problemática ainda é a interpretação de que os “intelectuais orgânicos” são os revolucionários, os que militam em favor das classes subalternas, e os “tradicionais” são os intelectuais das classes dominantes, quando em Gramsci os “intelectuais orgânicos” são sempre orgânicos a uma classe (dominante ou subalterna). A distinção responde à função desempenhada e não à classe à qual se encontram vinculados.

Por isso, para o “uso” dos conceitos de Gramsci é necessária a apropriação do conjunto do seu pensamento, tarefa extremamente árdua.

Ser intelectual “orgânico” não é uma decisão voluntarista de cada operador do direito, é uma construção que acontece no processo de construção da luta hegemônica, no qual a formação – seja dos próprios operadores quando das massas populares –, ocupa um rol fundamental.

Justamente por isso, a educação ocupa um papel de destaque em Gramsci, porque no seu projeto “[...] a formação de uma nova civilização no bojo das relações instituídas traz implícito o processo de formação de

um novo homem que, no movimento histórico e na relação ativa com os outros, elabora a sua individualidade” (Schlesener, 2009, p. 19).

“Educar” para as classes subalternas significa transformar a concepção de mundo que possuem – que é a concepção das classes dominantes – ao mesmo tempo que se constrói a luta hegemônica. “Para essa tarefa contribuem também o partido, a fábrica, a igreja, a atividade política, a participação nas organizações, nos movimentos sociais, culturais etc.” (Semeraro, 2006, p. 139). Também nesse sentido, “A escola é o instrumento para elaborar os intelectuais de diversos níveis” (Gramsci, 2000, p. 19).

A perspectiva do MDA continuou sendo iluminista, no sentido das excessivas expectativas colocadas na atuação racional dos operadores de direito que assumissem posições “alternativistas”, provavelmente devido à influência do pensamento habermasiano – muito forte no Brasil nesses anos –, confiante na racionalidade e na possibilidade da construção de outro direito.

Para compreender o projeto do Movimento do Direito Alternativo em todas as suas dimensões e possibilidades, é necessário analisá-lo como parte do projeto democratizante das décadas de 1980 e 1990, com os seus importantes avanços em relação à questão do direito e da administração de justiça, mas também com as suas limitações teóricas e de implementação prática.

Considerações sobre os desafios para o Serviço Social

Os desafios do Serviço Social, perante as demandas de acesso à justiça, são os desafios derivados do seu projeto ético-político e da teoria social crítica em que se embasa, em evidente conflito com os princípios do positivismo que permeiam a administração da justiça brasileira. Nesse sentido trata-se de desafios compartilhados com outros atores sociais que também lutaram por projetos societários radicalmente democráticos, como foi o caso do MDA.

O MDA teve o mérito de trazer Gramsci para as questões do direito e da administração da justiça. Conceitos como intelectual, guerra de posição, Estado, sociedade civil, hegemonia devem ser aprofundados no marco do reformismo revolucionário proposto por Coutinho, e a partir

das indicações de Gramsci quando afirma a função educativa do direito e do Estado:

Uma concepção do direito que deve ser essencialmente renovadora. Ela não pode ser encontrada, integralmente, em nenhuma doutrina preexistente [...]. Se todo o Estado tende a criar e manter um certo tipo de civilização e de cidadão [...] tende a fazer desaparecer certos costumes e atitudes e a difundir outros, o direito será assim instrumento para esta finalidade (ao lado da escola e de outras instituições e atividades) (Gramsci, 2000, p. 28).

O poder Judiciário, e as outras instituições que compõem o sistema da administração da justiça, através das suas atividades, colocam em movimento o direito, na medida em que transformam a lei em experiência concreta vivenciada pelas pessoas. O que significa que sempre fortalecem um projeto político difundindo alguns valores, costumes e atitudes, por isso, jamais a sua atuação pode ser neutral, isenta ou puramente técnica.

Nenhuma força política pode constituir-se e/ou sustentar-se como poder hegemônico sem contar com o consenso daqueles submetidos a ele. Isso porque a hegemonia não se sustenta somente pelo respeito formal à lei, a obediência entendida como mera submissão, para que exista consenso. No sentido aqui exposto, é necessária a remissão a um complexo conjunto de valores socialmente aceitos e incorporados às concepções de mundo e às atitudes e aos comportamentos, ou seja, à cultura. Um projeto democratizante terá condições de lutar pela hegemonia se valores como a igualdade, a liberdade, a justiça, o bem-estar, a ordem, estiverem presentes na cultura política das classes subalternas. Assim a importância da “função educadora” do direito e do Estado tal como Gramsci colocava a questão.

Nessa direção, o desenvolvimento de uma teoria crítica do direito é uma das condições necessárias para qualificar a atuação dos assistentes sociais enquanto operadores de direito, para continuar refletindo, analisando, compreendendo esse espaço particular, traçando estratégias adequadas à realização de um projeto de democracia radical em condições de lutar pela hegemonia.

Referências

ANDRADE, Lédio Rosa *et al.* Magistratura e democracia. In: ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de; BORGES FILHO, Nilson (org.). *Gramsci: Estado, direito e sociedade*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1995. v. 1, p. 119-140.

ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de; GONÇALVES, Marcus Fabiano. *Fundamentação ética e hermenêutica: alternativa para o direito*. Florianópolis: CESUSC, 2002.

ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de. *Direito moderno e mudança social: ensaios de sociologia jurídica*. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de. Gramsci: a democracia enquanto racionalidade jurídico-normativa – Reflexões preliminares. In: ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de; BORGES FILHO, Nilson (org.). *Gramsci: Estado, direito e sociedade*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1995a.

ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de. Gramsci e o direito: reflexões sobre novas juridicidades. In: ARRUDA JUNIOR, Edmundo Lima de; BORGES FILHO, Nilson (org.). *Gramsci: Estado, direito e sociedade*. Florianópolis: Letras Contemporaneas, 1995b.

BARATTA, Giorgio. *As rosas e os Cadernos: o pensamento dialógico de Antonio Gramsci*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

BUTTIGIEG, Joseph. O método de Gramsci. Tradução de Luiz Sérgio Henriques. In: HENRIQUES, Luiz Sérgio (ed.). *Gramsci e o Brasil*. 1998. Disponível em: <https://abre.ai/i6Tc>. Acesso em: 20 ago. 2022.

CARVALHO, Amilton Bueno de. *Magistratura e direito alternativo*. Rio de Janeiro: Luam, 1996.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

COUTINHO, Carlos Nelson. *O pensamento político de Gramsci*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

COUTINHO, Carlos Nelson *et al.* Mesa-redonda: a estratégia da revolução brasileira. In: ANDERSON, Perry *et al.* *A estratégia revolucionária na atualidade*. São Paulo: Joruês, 1986. (Crítica marxista).

DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J.; PANFICHI, Aldo (org.). *A disputa pela construção democrática na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

FAORO, Raymundo. Constituinte: a verdade e o sofisma. In: SADER, Emir (org.). *Constituinte e democracia no Brasil hoje*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

FERNANDES, Florestan. *A Constituição inacabada: vias históricas e significado político*. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 2.

KONDER, Leandro. *O futuro da filosofia da práxis: o pensamento de Marx no século XXI*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PORTANTIERO, Juan Carlos. *Los usos de Gramsci*. México: Plaza & Janés, 1987.

SARTORI, Giovanni. Reportaje exclusivo en Nueva York. *Diario Clarín*, Buenos Aires, jul. 1993.

SCHLESENER, Anita Helena. *A Escola de Leonardo: política e educação nos escritos de Gramsci*. Brasília, DF: Liber Livro, 2009.

SEMERARO, Giovanni. *Gramsci e os novos embates da filosofia da práxis*. Aparecida: Ideias & Letras, 2006.

VATTIMO, Gianni. La justicia independiente salvará Italia. *Diario Clarín*, Buenos Aires, jun. 1993.

DIREITOS DAS MULHERES E OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE O CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER EM SANTA CATARINA

Fabiana de Souza
Tânia Regina Krüger

Introdução

As mulheres sempre estiveram presentes nos movimentos de contestação e mobilizações ao longo da nossa história. No período recente elas resistem de muitas formas: organizam-se em clubes de mães, clube de mulheres, associações comunitárias, em movimentos contra o custo de vida, por creches e educação, direitos sexuais e reprodutivos, direito à amamentação, direito ao aborto, coletivos de raça e etnia, associações profissionais, movimentos pela participação na vida política partidária e institucional, contra a violência, pela equiparação da remuneração no trabalho e movimentos sociais setoriais de mulheres (agricultoras, ribeirinhas, artesãs, pescadoras, extrativistas etc.). Desafiando o papel feminino tradicional, participam do movimento estudantil, partidos, sindicatos, nas empresas e, inserindo-se nos poderes legislativo, executivo e judiciário, enfrentam inúmeras resistências e violências. Foram duramente reprimidas, iniciaram o movimento pela anistia e formaram uma bancada feminina na constituinte para conquistar o que temos inscrito na Constituição de 1988. Atualmente estão em uma séria de movimentos, inserções sociais, profissionais, políticas, acadêmicas assim como nos coletivos em que continuam as lutas pela afirmação e ampliação dos direitos das mulheres.

Política e socialmente as mulheres se destacam por apresentarem os maiores índices de participação e de organização de suas demandas em entidades associativas e que têm constituído a maioria das ações coletivas públicas, e, apesar dessa presença toda, existe uma invisibilidade da atua-

ção das mulheres, segundo Maria da Glória Gohn (2007). Essa invisibilidade pode ser atribuída às críticas que recebem por suas pautas se deslocarem do foco da luta mais geral dos temas que dizem respeito a toda sociedade e por enfatizarem temas tanto dos movimentos de mulheres como dos movimentos feministas assim como dos coletivos de gênero. Os temas das lutas das mulheres estão longe de serem consensuais nos diversos espaços organizativos, mas não significam endogenia e nem distanciamento das necessidades sociais que se colocam em cada tempo histórico.

Esse conjunto de lutas e movimentos das mulheres, longe de qualquer homogeneidade, apançou avanços relacionados aos direitos sociais e à criação de práticas participativas inerentes à gestão democrática no Brasil, em 1988 na Constituição Federal. A participação nas decisões sobre as políticas sociais está entre os direitos sociais reconhecidos como uma resposta às diferentes pautas dos movimentos sociais da redemocratização do país. Os conselhos e as conferências traduziram-se como mecanismos institucionalizados para tais práticas participativas e tornaram-se espaços para o processo de formulação e fiscalização das políticas sociais, abrangendo diversos setores. Esses colegiados participativos na sua organização se vinculam e reproduzem aspectos históricos, sociais e econômicos da sociedade brasileira e ao mesmo tempo representam a democratização do espaço estatal e das decisões sobre as políticas sociais, incluindo os direitos das mulheres.

Considerando esse contexto de movimentos e lutas das mulheres, o objetivo deste capítulo é contextualizar os direitos das mulheres e os espaços de participação por meio da trajetória de organização, regulamentação, composição e participação dos segmentos no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher em Santa Catarina (CEDIM/SC), tendo em vista as práticas participacionistas das políticas sociais.

Este texto é uma apresentação revisada e atualizada de parte da dissertação de mestrado sobre a atuação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher em Santa Catarina (CEDIM/SC) – finalizada em 2020 –,¹ no que diz respeito à trajetória, organização, composição, às pautas e à articulação com o cenário nacional no tocante aos direitos da mulher. A pesquisa, que teve como recorte temporal os anos intercalados entre 2010 e 2018,

¹ Cf. Souza (2020).

contemplou quatro gestões bienais do CEDIM/SC – 2009/2012 (gestão prorrogada), 2012/2014, 2014/2016 e 2016/2018. Os dados coletados a partir de 57 atas de plenárias ordinárias e extraordinárias do CEDIM/SC (2010, 2012, 2014, 2016 e 2018) foram sistematizados tendo por objetivo facilitar a identificação dos aspectos que marcaram a trajetória, organização e composição do Conselho nesses anos e realizar uma análise contemplando aspectos técnicos, políticos e teórico-metodológicos da investigação.

Como aspectos dificultadores para a realização da coleta e mapeamento dos dados destacam-se: a) a informalidade de registros; b) o pouco detalhamento e incompletude dos assuntos tratados em algumas atas, deixando por vezes os temas descontextualizados; e c) as pessoas identificadas apenas pelo primeiro nome, deixando o leitor com dificuldade de compreensão quando não envolvido com a dinâmica do CEDIM/SC. Contudo, a investigação, assim como a extração dos dados, requisitou a leitura qualificada das 57 atas, documentos estes que, ainda assim, contribuíram para a caracterização do Conselho, evidenciando suas prerrogativas e a dinamicidade de seus objetivos e ações.

As pesquisas, nos três primeiros anos (2010, 2012 e 2014), foram feitas sob a vigência da Lei nº 11.159/1999 e do Regimento Interno, aprovado no ano de 2001 por meio do Decreto nº 2.644. Em 2016 a lei de criação do CEDIM foi readequada (Lei nº 16.945/2016) e passou a vigor sem a atualização regimental. Entre 2016 e 2018, o CEDIM/SC encontrava-se sem a regulamentação interna e as adequações necessárias, e suas reuniões e demais ações faziam-se pautadas nas competências descritas na lei em vigor.

O interesse por esse estudo emergiu de uma das autoras enquanto servidora da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST), atualmente denominada Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS) –, que secretariou executivamente o CEDIM/SC entre março de 2015 e abril de 2019. Buscou-se então analisar a implementação, a organização e a atuação do Conselho, que tem por finalidade formular diretrizes e políticas públicas que visem assegurar os direitos das mulheres, relacionando tal atuação às suas competências e às suas funções prático-políticas referenciadas no seu arcabouço legal.

Assim, este capítulo se estrutura do seguinte modo. Inicialmente apresentam-se breves considerações históricas sobre as lutas e pautas político-organizativas das mulheres, seguindo de reflexões sobre os

direitos das mulheres expressos na política nacional e nos espaços de participação institucionalizados após a Constituição de 1988. Os itens seguintes se voltam ao relato histórico da organização, regulamentação, instalação, composição e participação dos segmentos governamentais e da sociedade civil no CEDIM/SC. Ainda que a pesquisa documental privilegiada reflita pouco os tensionamentos que perpassam a vida desse Conselho Estadual, há elementos que evidenciam que foi um processo moroso, de atrasos, de pouca prioridade tanto no âmbito da gestão pública estadual como no âmbito da sociedade civil a contínua e regular participação da Associação Casa da Mulher Catarina (ACMC).

Direitos das mulheres e os espaços de participação

Os direitos das mulheres, que se constituem e reconstituem conforme os períodos históricos, são direitos humanos e que envolvem disputas teóricas, sociais, econômicas, políticas e culturais (Cadore, 2017). No cenário internacional, os direitos humanos ganharam expressão com a fundação dos conceitos de liberdade e igualdade, pressupostos na Declaração da Independência Americana, em 1776, e na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, em 1789, mas continuaram excluindo as mulheres do novo conjunto de direitos formalizados. Essa exclusão se fez presente na emergência das categorias denominadas democracia e representação, cujo caráter exclusivamente masculino “[...] acabou ocultado pelas definições aparentemente universais de ‘indivíduo’ e de ‘cidadão’ (ligadas entre si tanto na democracia antiga quanto na moderna)”, segundo Gisela Maria Bester (1996, p. 6, grifo da autora).

Considerava-se “[...] a prática discursiva de relegar as diferenças para o âmbito biológico, a divisão entre natureza e cultura, entre público e privado, o sexismo e as construções de gênero” (Cadore, 2017, p. 44). É possível compreender que o patriarcado, imbricado no contrato social e sexual, desconsiderava e reforçava que a liberdade civil – e o direito político dos homens – predominava sobre as mulheres. Ao garantir o acesso dos homens aos corpos das mulheres, separou-se a esfera pública (masculina) da esfera privada (feminina), em que somente a primeira receberia atenção,

pois a esfera privada não possuía relevância, reforçando o patriarcado na história política (Gasparetto, 2014).²

Foi nessa condição que o sexo, como afirmou Heleieth Saffioti (1976, p. 21), “[...] há muito selecionado como fonte de inferiorização social da mulher, passa a interferir, de modo positivo para a atualização da sociedade competitiva, na constituição das classes sociais”. Uma vez que a mulher se assumiu na nova sociedade de classes, surgiu uma inferioridade ao sistema de produção social do sexo feminino, vinculando a este deficiências físicas e mentais que determinavam imperfeição empírica nas sociedades competitivas. A Revolução Francesa, embora tivesse fermentado o feminismo e a luta pelos direitos das mulheres, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, fundadora dos direitos à liberdade e à igualdade não contemplou nela nenhuma das reivindicações especificamente femininas e revelou-se excludente para as mulheres. Angela Groppi (1995, p. 13) menciona que no ano de 1791, Olympe de Gouges denunciou os delineamentos da exclusão sofrida pelas mulheres e redigiu a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, objetivando contemplar a “[...] copresença política e social de homens e mulheres e uma igual dignidade para os dois sexos”.

Com maior escopo, no final do século XIX e início do século XX, os movimentos feministas emergiram nas contínuas lutas e reivindicações pela igualdade nos direitos civis e políticos, nas relações negociais entre homens e mulheres, nas relações conjugais e familiares. A democracia moderna liberal foi tomando forma na sua ampla retórica de igualdade e liberdade. Os direitos foram sistematicamente sendo associados à regulação do Estado e, em grande parte dos países, o reconhecimento dos

² A ampliação da monetização da vida econômica no período da Idade Média, na Europa, prometeu critérios de objetividade e racionalidade para a vida social. Mas tal processo, que resultou em crescente comercialização da vida, não beneficiou a todos, afetou negativamente a vida das mulheres, não rompeu com a sujeição e a servidão, reduziu ainda mais seu acesso a terra e à propriedade, especialmente quando eram viúvas ou solteiras. No final do século XIII, as mulheres encabeçaram um movimento de êxodo do campo e, no século XV, representavam um percentual alto da população das cidades. Nos centros urbanos das cidades medievais as mulheres estavam entre os segmentos mais combativos, mas poucas podiam arcar com os custos da liberdade cidadina. Embora geralmente fossem os membros mais pobres, ganharam acesso a muitas ocupações que depois passaram a ser consideradas trabalhos masculinos (ferreiras, açougueiras, cervejeiras, comerciantes, chapeleiras, padeiras etc.). À medida que as mulheres ganhavam mais autonomia, sua presença na vida social passou a ser mais constante nos sermões dos padres que repreendiam sua indisciplina (Federici, 2017, p. 63-64).

direitos cunhados pelo princípio da igualdade, como os direitos políticos e civis, “[...] constituiu o resultado de um longo, árduo e complexo processo de emancipação” (Bestor, 1996, p. 21).

As mulheres, por meio dos movimentos feministas, nesse período, centraram suas “[...] reivindicações nos direitos políticos (de votar e ser votada) e nos direitos sociais e econômicos (trabalho remunerado, estudo, direito à propriedade e herança)” (Gasparetto, 2014, p. 34). E ao longo do século XX os direitos das mulheres passam a ser mais amplamente reconhecidos no conjunto dos direitos humanos e a ser compreendidos de modo difuso, não como uma imposição exclusiva ao Estado, mas como compromisso a todas as pessoas e organizações de uma dada sociedade, aponta Gabriela de Moraes Kyrillos (2018). E foi no bojo do universalismo liberal e da retórica dos direitos humanos que o movimento sufragista teve sua gênese.

No Brasil, em 1932, as mulheres conquistaram o direito ao voto. A conquista do voto foi o resultado da pressão exercida pelas feministas sufragistas no início do século XX, quando algumas mulheres da elite burguesa criaram a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), dirigida por Bertha Lutz (Pinto, 2003, p. 15).

As declarações e tratados internacionais, no que concerne aos direitos humanos foram, ao longo do processo histórico, grifados por avanços e retrocessos. Para José Eustáquio Diniz Alves (2016), a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, e os tratados internacionais subsequentes – entre eles a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), em 1979, foram basilares na formulação jurídica da igualdade de direitos. No Brasil, os tratados e as convenções internacionais sobre direitos humanos foram, ao longo das décadas do século XX, ratificados na sua formalidade, mesmo nos períodos de governos ditatoriais.

Os movimentos feministas brasileiros e a luta pelos direitos no período ditatorial sofreram intensa renovação e assumiram características peculiares, pois tinham que lidar com a ausência de democracia e com “[...] a aparente legitimidade de um Estado que fingia estar em sintonia com os preceitos internacionais de direitos humanos” (Kyrillos, 2018, p. 59). A visibilidade dos movimentos feministas se fez intensa a partir de 1975, com o Ano Internacional da Mulher e a Década da Mulher, ambos instituídos pela

Organização das Nações Unidas (ONU). No mesmo período foi realizado no México o Encontro Internacional, por ocasião do Dia Internacional da Mulher – comemorado em 8 de março, culminando em encontros e debates também no Brasil. A introdução da Década das Nações Unidas para a Mulher abriu espaço para legitimar socialmente as pautas das lutas pelos direitos das mulheres no período de ditadura militar.

A ebulição política dos movimentos sociais e sindicatos nos anos de 1980 fomentaram os direitos das mulheres. No ano de 1983, houve a criação do primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina, em São Paulo; e, em 1985, a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. O debate dos direitos das mulheres ressurgiu no âmbito do movimento da redemocratização, que foi a soma de vários movimentos sociais setoriais que surgiram e defenderam direitos sociais amplos, sendo evidenciados na Constituição Federal de 1988, que afiançou no artigo 226, § 7º, o direito de mulheres e homens decidirem livremente sobre concepção e anticoncepção, e o dever do Estado de informar e assegurar a prestação dos serviços necessários para a garantia desses direitos, por exemplo.

Segundo Jacqueline Pitanguy (2011), o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), no ano de sua criação (1985), lançou a “Campanha Mulher Constituinte”, que se estendeu até outubro de 1988. A campanha com o *slogan* “Constituinte para valer tem de ter direitos da mulher”, objetivou mobilizar mulheres de todo o país, visando a participação de todas, em propostas relativas aos direitos da mulher na Constituinte. Conforme Maria del Carmen Cortizo e Bárbara Fellipio (2019, p. 5), os encontros foram realizados com a finalidade de discutir as propostas para a Constituinte. “Tratava-se de sintetizar as demandas das mulheres em um contexto histórico que se carecia de saúde pública universal; saneamento básico, creches e direitos trabalhistas e previdenciários”.

Durante a Assembleia Constituinte foi organizado o “*Lobby* do batom”, formado por 26 deputadas, feministas e ativistas do movimento de mulheres. Somaram-se a elas outras três deputadas, que assumiram o mandato no decorrer do processo Constituinte, totalizando-se em 29 mulheres.³ Sob diferentes contextos ideológicos, econômicos e sociais,

³ Mulheres constituintes: Abigail Feitosa (PMDB-BA), Anna Maria Rattes (PSDB-RJ), Benedita da Silva (PT-RJ), Beth Azize (PSB-AM), Cristina Tavares (PMDB-PE), Dirce Tutu Quadros (PTB-SP), Eunice Michilles (PFL-AM), Irma Passoni (PT-SP), Lídice da Mata (PCdoB-BA), Lúcia Braga

as demandas e as pautas que uniram as mulheres constituintes foram apresentadas tanto nos encontros regionais como no encontro nacional. Este último, realizado em Brasília, em 26 de agosto de 1986, culminando na construção da Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes, entregue em 26 de março de 1987, ao Presidente do Congresso Nacional, o deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP) no ato da instalação da Assembleia Constituinte, sendo suas propostas aprovadas em 80%, para o texto da Constituição Federal de 1988 (Cortizo; Fellipio, 2019).

Conforme as autoras Teresa Kleba Lisboa e Daniela Beatriz Manfrini (2005), a Constituição Federal de 1988 incorporou pontos fundamentais dos direitos políticos, sociais, sexuais e reprodutivos. Especificamente em relação às políticas públicas, elas se caracterizam, sobretudo, pela interação entre o Estado e a sociedade civil, em que diretrizes e princípios norteadores são transformados em ações, regras e procedimentos que constroem e reconstróem a realidade.

Contraditoriamente, embora nos anos de 1990 se vivenciava a desestruturação do CNDM e a dispersão dos movimentos feministas, referente aos direitos das mulheres, o Brasil, enquanto integrante da ONU, ratificou a Declaração de Viena (1993), a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher (1993), a Convenção de Belém no estado do Pará (1995), a Declaração de Beijing (1995) e o Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) (2002). (Prá; Epping, 2012).

As contrarreformas do Estado de cunho politicamente regressivo, em fins dos anos 1990 e início dos anos 2000, implicaram em transformações no cerne dos movimentos sociais, em especial nos movimentos feministas. A ofensiva neoliberal na programática do Estado enfatizou a redução de investimentos em políticas sociais de cunho redistributivo,

(PFL-PB), Lúcia Vânia (PMDB-GO), Márcia Kubitschek (PMDB-DF), Maria de Lourdes Abadia (PFL-DF), Maria Lúcia (PMDB-AC), Marluce Pinto (PTB-RR), Moema São Thiago (PTB-CE), Myrian Portella (PDS-PI), Raquel Cândido (PFL-RO), Raquel Capiberibe (PMDB-AP), Rita Camata (PMDB-ES), Rita Furtado (PFL-RO), Rose de Freitas (PMDB-ES), Sadie Hauache (PFL-AM), Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), Wilma Maia (PDS-RN) (Brasil, 1987). Destaca-se que neste grupo de mulheres constituintes não havia nenhuma do estado de Santa Catarina. Das regiões do país, apenas da Região Sul não havia nenhuma mulher entre os constituintes. Em Santa Catarina, a 11ª Legislatura (01/02/1987-31/01/1991) que se instalou a Assembleia Estadual Constituinte, em 1988, para elaborar a Constituição do Estado catarinense – assinada em 5 de outubro de 1989, não teve nenhuma deputada constituinte (Santa Catarina, [19--]).

transferindo à sociedade civil, a responsabilidade pelo atendimento das demandas sociais (Cisne; Gurgel, 2008). Tais reformas continuaram não reconhecendo as mulheres como sujeitos sociais historicamente com inúmeras demandas tendo em vista seu papel na reprodução social da vida familiar, comunitária, econômica, educação, cultura, saúde, entre outras dimensões.

Em contraponto, os direitos das mulheres foram sensivelmente reconhecidos no cenário brasileiro no ano de 2003, com a criação – no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT-SP) – da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. A Secretaria buscou, junto aos movimentos feministas e de mulheres, formular, avaliar e implementar políticas públicas tendo como direcionador o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (Brasil, 2005). Para garantir o contínuo debate social por meio de avaliações e proposições na implementação da política para as mulheres, os conselhos dos direitos das mulheres nas três esferas e as conferências nacionais de políticas para as mulheres foram instrumentos privilegiados.

As conferências, enquanto mecanismos de participação social, articuladas aos conselhos de direitos das mulheres, implicaram, e ainda implicam, na identificação do papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental, e seus impactos nas diferentes dimensões da vida das mulheres. As conferências devem, assim como os conselhos, corroborarem o exercício de análise das complexas relações de disputa de poder entre as forças econômicas, sociais e políticas do âmbito do Estado e da sociedade civil, pautando as demandas das mulheres em cada uma das políticas públicas.

Realizadas nos anos de 2004, 2007, 2011 e 2016, as conferências possibilitaram o fortalecimento de políticas voltadas às mulheres, a criação dos conselhos dos direitos das mulheres, assim como a descentralização político-administrativa das políticas públicas para as esferas estaduais e municipais. Estima-se que em 2015 havia em funcionamento de 444 conselhos dos direitos da mulher no Brasil, sendo 24 conselhos estaduais e 420 conselhos municipais, de um montante de 5.570 municípios, o que corresponde a 7,54% de cobertura dos municípios. No caso do estado de Santa Catarina, no ano de 2022 existe também uma baixa cobertura de conselhos municipais dos direitos da mulher, são 37, representando uma cobertura de 12,5%, considerando os 295 municípios (Santa Catarina, 20--).

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) vem nos últimos anos divulgando informações e indicadores na Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Perfil dos municípios brasileiros – sobre os diferentes conselhos de direito e políticas sociais, mas os conselhos dos direitos das mulheres ainda não foram contemplados até o ano-base de 2020, divulgado em 2021 (IBGE, 2021).⁴ Outra ausência de informações sobre os conselhos estaduais e municipais dos direitos das mulheres se observa no *site* do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) que é nulo em qualquer referência a estes espaços (Brasil, 2022).

Através das conferências de políticas para as mulheres foram aprovadas propostas políticas públicas voltadas à cidadania das mulheres e à igualdade das relações de gênero. Em 2004, os debates e a agenda política da 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (1ª CNPM) subsidiaram a elaboração do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM) (Brasil, 2005) e a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) (Brasil, 2006). A 2ª CNPM foi realizada em 2007 e teve o objetivo de avaliar o I PNPM e discutir a participação das mulheres nos espaços de poder, além da elaboração do II PNPM. A 3ª CNPM foi realizada em 2011, para discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade e ao fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e às políticas das mulheres, levando à elaboração do III PNPM.

Os anos que antecederam a 4ª CNPM foram marcados por manifestações de ativistas que haviam permanecido por décadas adormecidas na arena pública. “Tais manifestações revelaram a presença de grupos de perfil conservador, os expuseram publicamente convicções de cunho segregador e autoritário” (Messenberg, 2017, p. 621). Sob tal aspecto, a 4ª CNPM, realizada em maio de 2016, ocorreu em meio ao afastamento da presidenta Dilma Rousseff, com o início da análise do pedido de *impeachment* pelo Senado Federal.

Esses espaços institucionalizados de participação popular constituíram-se em elementos propulsores de gestão, partilha e disputas na construção e implantação da política para as mulheres. Mas como reproduzem também aspectos históricos, sociais e econômicos conservadores e não

⁴ A título de exemplo, em 2018 o percentual de municípios com Conselhos Municipais de Saúde era 99,92%, de Assistência Social 99,89%, de Alimentação Escolar 99,34% e de Educação 92,76 (IBGE, 2018).

vinculados ao reconhecimento dos direitos das mulheres, os desafios e os recomeços são contínuos. Reproduziram, assim, características evidentes de uma política culturalmente clientelista, conservadora e machista de um Estado liberal (Neves, 2007). Como exemplo, a incorporação, no ano de 2015, da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) ao então Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (MMIRDH), unindo a SPM à Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e à Secretaria de Direitos Humanos. Em maio de 2016, o presidente interino Michel Temer (MDB), extinguiu o MMIRDH e atribuiu suas funções ao Ministério da Justiça e Cidadania, tendo a SPM seu orçamento reduzido para a criação e manutenção de programas e projetos para as mulheres. Desde junho de 2019, por meio da Lei nº 13.844, que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, tanto a SPM quanto o CNDM encontram-se vinculados ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Nos anos 2000, a implementação das políticas para as mulheres por meio de ações intersetoriais ganharam densidade institucional com a construção do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (em suas três edições); com a publicação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha; com o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais/LGBT, lançado em 2009; com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, publicada em 2011; e com o “Programa Mulher, Viver sem Violência”, no ano de 2013.

Nesse contexto de avanço dos direitos, das políticas e de serviços de atenção às mulheres que os espaços de participação institucionalizados foram se organizando permeados de conflitos, recuos e avanços. Formando uma espécie de moldura, de determinações político-institucionais e identificação social, esse contexto nos leva a apresentar, na sequência, as lutas recentes das mulheres catarinenses para a instalação e funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres no estado.

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM) em Santa Catarina foi o fruto das reivindicações dos movimentos de mulheres e feministas no estado, impulsionadas pelas lutas que se faziam no cenário nacional desde a Década das Nações Unidas para a Mulher – 1975. Os movimentos adquiriram expressão a partir do 1º Encontro Estadual da Mulher Catarinense, realizado em Itajaí, em outubro de 1980, sendo este considerado uma grande manifestação pública das mulheres, que reuniu aproximadamente 500 participantes. Tal encontro foi sucedido por outras articulações que impulsionaram a organização desses movimentos sociais de mulheres no estado (Sabag, 2016).⁵

No ano de 1998, representantes de organizações não governamentais, com perfil socioeconômico e perspectiva política diferentes entre si, reuniram-se na sede da Associação Casa da Mulher Catarina (ACMC),⁶ em Florianópolis, para redigir um documento contendo reivindicações das mulheres catarinenses. O documento foi encaminhado ao então governador do estado, Paulo Afonso Vieira (MDB), para que fossem planejadas e implementadas políticas públicas que visassem o desenvolvimento da cidadania da mulher catarinense. Dentre as reivindicações estava a criação e implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (Sabag, 2016). Nesse mesmo ano, foi composta uma comissão provisória denominada “Comissão responsável pela proposição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher”.

A Comissão responsável pela proposição do Conselho foi composta por representantes governamentais: Secretaria de Estado do Desenvolvi-

⁵ Os movimentos pela instalação do CEDIM em Santa Catarina também são herdeiros das lutas que estão retratadas na dissertação de Mariane da Silva (2019). Na agricultura do estado a organização das mulheres também precisava ser reconhecida, pois em 1983 se organizou na região Oeste, decorrente das Comunidades Eclesiais de Base (CEBS), o Movimento das Mulheres Agricultoras, que em 2004 passa a ser chamado de Movimento das Mulheres Camponesas (Medeiros, 2018).

⁶ O mais antigo grupo feminista do estado, a Casa da Mulher Catarina, fundada em 1989, já realizou projetos, debates, oficinas, seminários e entrevistas; participou da 4ª Conferência Mundial da Mulher, em Beijing, China (1995); de diversas edições do Fórum Social Mundial; da 10ª Conferência Nacional da Saúde (1996); das edições da Conferência Nacional de Políticas para Mulheres; da Conferência Estadual de Políticas para Mulheres; do Conselho Estadual de Saúde (desde 2004); das Conferências Municipais da Saúde de Florianópolis; e da Comissão do Prêmio Galba de Araújo para maternidades do estado (CEBES, 2019).

mento Social e da Família, Secretaria da Casa Civil (SCC) e Secretaria do Planejamento; e por representantes não governamentais: Associação Casa da Mulher Catarina (ACMC), Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais da Grande Florianópolis (BPW-Florianópolis), Associação Brasileira de Pesquisa Interdisciplinares, Projetos e Estudos Jurídicos e de Gênero (HUMANITAS) e Instituto Catarinense de Estudos Sociais, Políticos e Econômicos de Santa Catarina (ICESPE) (Sabag, 2016).

No dia 8 de março de 1999, no Auditório do Colégio Militar Feliciano Nunes Pires, em Florianópolis, a Comissão responsável pela proposição do Conselho apresentou a minuta da lei de criação do CEDIM/SC ao então governador do estado, Esperidião Amim (PP), à prefeita de Florianópolis, Ângela Amin (PP), e à Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, Marli Barrentin Nacif. Posteriormente, seguindo os trâmites na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), a criação do CEDIM/SC ocorreu em 20 de julho de 1999, por meio da Lei nº 11.159, que foi sancionada pelo governador Esperidião Amim e publicada no *Diário Oficial do Estado de Santa Catarina*, nº 16.212, em 21 de julho de 1999.

Quase dois anos após a sua criação, a Comissão responsável pela proposição do CEDIM/SC atuou na elaboração do Regimento Interno, que foi instituído pelo Decreto nº 2.644, de 16 de julho de 2001, publicado no *Diário Oficial do Estado de Santa Catarina*, nº 16.704, em 18 de julho de 2001. Essa Comissão atuou também na solicitação junto ao governo estadual para a alocação de espaço físico, equipamentos e materiais de expediente para a instalação do CEDIM/SC. Contudo, a implantação/implementação do CEDIM/SC ocorreu oficialmente no dia 8 de março de 2002, três anos após sua formalização.

O estudo das atas do CEDIM/SC nos permite afirmar que, no decorrer de sua trajetória, o Conselho foi desvelando-se como um espaço institucional de participação de inúmeros segmentos de mulheres organizadas que procuravam nele pautar suas reivindicações direcionadas ao poder público. Assim, o CEDIM/SC foi se organizando e sendo reconhecido e requisitado por vários movimentos de mulheres de Santa Catarina como um espaço coletivo que poderia vocalizar e demandar pública e institucionalmente pautas coletivas de segmentos de mulheres organizadas.

No ano de 2003, no cenário nacional, foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres, o que impulsionou a realização das conferências

nacionais com etapas nas esferas municipal e estadual de políticas para as mulheres, nos anos de 2004, 2007, 2011 e 2016. O CEDIM/SC, junto à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST), pautou e liderou a organização e realização das quatro conferências em nível estadual, prestando orientação aos municípios, quando das etapas municipais. Da Conferência de 2004 e o impulso da democratização da recém-criada Secretaria de Políticas para as Mulheres se elaborou o I PNPM em 2005.

A ampliação dos debates e a formalização das políticas para as mulheres em nível nacional repercutiram no estado. Desse modo, o CEDIM/SC pautou insistentemente a necessidade de o estado elaborar a política estadual dos direitos das mulheres, apresentou a necessidade de melhor organizar a participação das mulheres nos conselhos e conferências, buscando garantir o caráter deliberativo do Conselho e ter na sua composição apenas mulheres, por isso apresentou a necessidade de readequação da sua Lei de criação (nº 11.159/1999). Como se verificou no estudo das atas, essas demandas se fizeram presentes nas pautas a partir de 2010, o que resultou em demanda para a readequação da lei de criação do CEDIM/SC, sendo aprovada a Lei nº 16.945 de 8 de junho de 2016 e revogada a Lei nº 11.159/1999.

No tocante às conferências, assim como em relação ao plano de políticas para as mulheres, são aspectos não citados entre as competências evidenciadas na primeira lei de criação do CEDIM/SC. As conferências de políticas para as mulheres foram realizadas nos anos de 2004, 2007, 2011 e 2016 e, portanto, posteriores à criação do CEDIM/SC.

O CEDIM/SC com a Lei nº 16.945/2016 passa a ser órgão permanente, é deliberativo e consultivo, natureza que estava ausente na Lei nº 11.159/1999, embora a sua finalidade fosse de promover políticas públicas para as mulheres. A composição unicamente por mulheres se justificou pela compreensão de que as mulheres são as principais interlocutoras de suas demandas e necessidades, sendo elas as principais integrantes dos movimentos de mulheres e feministas. A partir da Lei nº 16.945/2016, a Plenária tornou-se componente da estrutura organizacional do CEDIM/SC – órgão máximo no que concerne à deliberação das ações, encaminhamentos e proposições do Conselho – junto à Diretoria composta pela presidenta, vice-presidenta, primeira e segunda secretária; às comissões temáticas; e à

secretaria executiva. Igualmente o estímulo e assessoramento para a criação dos conselhos municipais dos direitos da mulher foram evidenciados entre as competências do CEDIM/SC a partir de 2016.

Foi identificado que houve competências que se mantiveram nas duas legislações, apresentando diferenças sutis na redação, porém com relevante alteração de significado, destacando-se: a elaboração do novo regimento que precisava ser alterado considerando a Lei Complementar Estadual nº 741/2019, que trata sobre a Reforma Administrativa do Estado; o recebimento, exame e encaminhamento de denúncias relativas a condutas violadoras dos direitos da mulher; a manutenção de interlocução permanente com a sociedade, com os movimentos sociais, movimentos de mulheres e movimentos feministas (ressaltando-se que na primeira legislação não são mencionados os movimentos sociais e movimentos feministas); e a promoção do intercâmbio e firmamento de convênios com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, com o objetivo de implementar políticas e programas em prol dos direitos da mulher.

Chamamos a atenção para a primeira competência apresentada nas duas legislações, no trato às políticas públicas para as mulheres. A Lei nº 11.159/1999 referendou que era competência do CEDIM/SC formular diretrizes e promover tais políticas, já a Lei nº 16.945/2016 utilizou a terminologia “contribuir”, na definição de políticas públicas. Observou-se, entretanto, a relevância da compreensão e do sentido das palavras formular e contribuir. A primeira apresentou-se como uma ação precisa, de afirmação e de tomada de decisão. Ou seja, o CEDIM/SC pôde formular e elaborar diretrizes para políticas e serviços. A segunda, apesar de definir o CEDIM com caráter deliberativo, tem um texto mais genérico, apresentou-se como uma ação ampla, menos precisa e ousadamente situada em um lócus pendente de decisões e apontamentos por outras forças e poderes.

Tais significados indicam que as terminologias que definem as competências do Conselho Estadual possuem distinção. Assim, avaliamos que a atuação do CEDIM/SC nas políticas públicas para as mulheres – no trato às competências – desvelou-se sob uma nova significação e proposição a partir da Lei nº 16.945/2016, adquirindo contornos menos factíveis, mais genéricos e com menos poder de decisão. Mas é necessário atentar-se sobre a fragilidade (ou não) da autonomia dos distintos segmentos que compõem os mecanismos de controle social, visto que eles, em sua maioria,

encontram-se vinculados administrativa e financeiramente ao estado. Tal reflexão encontra respaldo nas considerações de Maria Inês Souza Bravo e Maria Valéria Costa Correia (2012, p. 136-137):

[...] os conselhos não são espaços neutros nem homogêneos, pois neles existe o embate de propostas divergentes para dar o rumo da política específica na direção dos interesses dos segmentos das classes dominantes ou das classes subalternas, lá representados. Isto significa que o controle social é uma possibilidade nesse espaço, dependendo da correlação de forças dentro dos mesmos, que, por sua vez, é resultante da correlação de forças existente no conjunto da sociedade civil.

Desse modo, a análise da atuação do CEDIM/SC para a formulação de políticas públicas para as mulheres é perpassada pela dinâmica das relações entre Estado e Sociedade Civil, uma sociedade que, está longe de ser homogênea, sendo, sobretudo, permeada por interesses de classes antagônicas e com traços políticos e socioeconômicos distintos.

Pode-se observar que a função de formular, ainda que se apresente enquanto categoria concisa, poderia não se fazer consolidada, quando identificamos, na primeira legislação do Conselho, uma característica consultiva. De igual modo, dá-se a relação entre contribuir e deliberar. O CEDIM/SC, com a Lei nº 16.945/2016, para além da função consultiva, passa a ter a função deliberativa, todavia, identifica-se que isso tem a finalidade de contribuir para a formulação de políticas públicas para mulheres.

É importante destacar o caráter das lutas progressistas, com pautas coletivas, legítimas e com relevância social, nem sempre lineares. É bom lembrar, que as lutas progressistas envolveram parte do movimento feminista em Santa Catarina e outros grupos sociais de mulheres do meio urbano e acadêmico em torno da criação do CEDIM/SC. No entanto, naquele momento histórico das lutas das mulheres, observou-se que não havia representantes de mulheres agricultoras, pescadoras, integrantes dos movimentos sociais da periferia urbana, do movimento negro e indígena. Tal diversidade e demanda chegam e se inserem progressivamente, direta ou indiretamente, no Conselho na segunda década do século XXI.

No período pesquisado, o CEDIM/SC passou por quatro gestões – 2009/2011; 2012/2014; 2014/2016; e 2016/2018 – as quais sofreram alterações nas representações, tanto governamentais quanto não governamentais. A composição do CEDIM/SC nas três primeiras gestões se fez sob a vigência da Lei nº 11.159/1999 e do Decreto nº 2.644/2001 que regulamentou o Regimento Interno, por 22 integrantes e respectivas suplentes, dentre mulheres que comprovadamente tinham contribuído na defesa dos direitos da mulher. A Lei nº 11.159/1999 previa 11 segmentos governamentais e 11 segmentos da sociedade civil.

Com a vigência da Lei nº 16.945/2016, a paridade foi acrescida de um segmento para ambas as partes, passando de 22 para 24 representações. Nos segmentos governamentais, a alteração foi a retirada da ALESC e o acréscimo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). A Coordenadoria Estadual da Mulher permaneceu na composição do CEDIM/SC, porém sendo prerrogativa a titularidade destinada à Coordenadora, sem a requisição de suplência.

A função de conselheira do CEDIM/SC, em relação às normatizações e legislações pertinentes ao Conselho, pode ser encontrada no Decreto nº 2.644/2001 e na Lei nº 16.945/2016, que evidenciaram nos artigos, 8º e 12, respectivamente, de maneira muito semelhante, que a função de conselheira, embora não fosse remunerada, possuía caráter público relevante, sendo seu exercício considerado prioritário e de interesse público.

Quanto aos segmentos da sociedade civil, estes se fizeram eleitos conforme os editais de convocação para seleção das organizações candidatas a compor o Conselho para gestões bianuais. Entre os anos de 2010 e 2018 o CEDIM/SC foi composto por 18 segmentos da sociedade civil. Essa nova composição não governamental ampliou a base social dos movimentos de mulheres em relação à lei de criação do CEDIM/SC de 1999, pois nessas quase duas décadas o movimento feminista e de mulheres ganhou muitas outras formas de organização e de expressão social, via coletivos, movimentos de gênero, de etnia e por localização territorial, como as periferias urbanas e as atividades profissionais. Mesmo considerando a ampliação da base social dos movimentos de mulheres ao longo das gestões do CEDIM/SC, vale dizer que ela foi tímida, houve pouco rodízio em termos

de entidades e movimentos sociais, quando se observa em cada gestão que o segmento representante da sociedade civil tinha 11 cadeiras titulares e 11 suplentes entre 2010 e 2016, e a partir daí passou a ter 12 cadeiras titulares e 12 suplentes. Essa tímida participação de movimentos setoriais e/ou regionais de mulheres do estado torna-se objeto de preocupação quando, identifica-se abaixo, a média de participação das representantes desse segmento em alguns períodos foi menos de 50% das vagas ocupadas.

No período estudado, os segmentos não governamentais que compuseram o CEDIM/SC por uma gestão totalizaram-se em três: a HUMANITAS; a Associação da Mulher Policial Civil de Santa Catarina (AMPOC); e a Associação Feminina de Assistência Comunitária de Garopaba (Afaga). Foram identificados cinco segmentos não governamentais que compuseram o Conselho por duas gestões: a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina (FETIESC); o Instituto de Estudos de Gênero (IEG); a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); a Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; e a União de Negros pela Igualdade de Santa Catarina (UNEGRO). Por três gestões, foram identificados sete seguimentos não governamentais: a Associação Brasileira de Portadores de Câncer (AMUCC); a Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina (AEMC); a Federação Catarinense de Mulheres (FCM); a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina (FETAESC); o Instituto Catarinense de Estudos Sociais, Políticos e Econômicos de Santa Catarina (ICESPE); a Rede Feminina de Combate ao Câncer (RFECC) e a Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ). Mapearam-se outros três segmentos não governamentais que compuseram o CEDIM/SC por quatro gestões: Associação Casa da Mulher Catarina (ACMC); a BPW-Florianópolis; e a União Brasileira de Mulheres (UBM).

Referente aos segmentos governamentais, estes pouco se alteraram, considerando que tais segmentos são estabelecidos pela legislação do Conselho e indicados pelo executivo. Verifica-se que dez segmentos compuseram o CEDIM/SC por quatro gestões: a Coordenadoria Estadual da Mulher (CEM); a Secretaria de Estado da Administração (SEA); a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR); a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST); a Secretaria de Estado da Educação (SED); a Secretaria de Estado da Saúde (SES); a Secretaria de Estado da Segurança

Pública (SSP); a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL); a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável (SDS); e a Secretaria de Estado do Planejamento (SPG). A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) compôs o CEDIM/SC por três gestões: 2009/2011, 2012/2014 e 2014/2016. Na gestão 2016/2018, tal segmento não se fez representado, uma vez que houve a mudança de legislação do Conselho e, sob a vigência da Lei nº 16.945/2016, referendou-se a inserção da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina (PGE/SC) e da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Esse mapeamento mostrou a quantidade de vezes em que cada segmento compôs o CEDIM/SC, permitindo verificar que, dada a proporcionalidade de participação desses segmentos, as conselheiras representantes dos segmentos da sociedade civil tiveram menor rotatividade, quando comparadas às representantes dos segmentos governamentais, ainda que houvesse um relativo rodízio entre as entidades. Alguns segmentos mantiveram a mesma conselheira titular por todos os anos em que compuseram o Conselho, havendo assim certa personalização da representação.

No tocante à manutenção das mesmas conselheiras por gestões subsequentes no segmento não governamental, evidencia-se a consideração feita por Amélia Cohn (2003, p. 17) quando ela afirma que havia:

[...] uma insuficiência do exercício democrático no âmbito da própria sociedade civil, que assim permite que se cristalizem determinados sujeitos sociais como representantes dos distintos interesses econômicos e de demandas a partir de carências aí presentes. [...] De fato, os fundamentos que justificam não só a existência dos Conselhos, mas também a própria dinâmica através da qual se dá a escolha dos seus representantes pressupõem a coincidência entre interesse comum – no sentido de que o interesse de cada grupo coincide com o interesse dos demais – e bem comum, no sentido da garantia de que os cidadãos tenham seus interesses igualmente considerados nos processos de tomada de decisão.

A rotatividade das conselheiras – mais evidente nos segmentos governamentais – deve ser contextualizada por uma gama de aspectos: o critério e a maneira como foram escolhidas para representarem seus segmentos depende do interesse e da conjuntura política do executivo

estadual; a disponibilidade de participação das atividades e reuniões do Conselho; o perfil e a sensibilização à temática. A identificação das conselheiras que compuseram o CEDIM/SC entre os anos 2010 e 2018 fez-se necessária à medida que se transcorreu a análise da atuação do Conselho na formulação das políticas para as mulheres. Afinal, a análise compreendeu aspectos legais vinculados às suas competências previstas nas Leis nºs 11.159/1999 e 16.945/2016, mas teve como escopo a identificação e a compreensão dos segmentos que compuseram o CEDIM/SC quanto às funções prático-políticas do referido Conselho.

Sobre a participação das conselheiras governamentais, observou-se que em todos os anos a participação das conselheiras titulares foi maior em relação às suplentes. A participação das conselheiras no cômputo geral, totalizando titulares e suplentes, foi maior no ano de 2012. Entretanto, considerando-se o número de plenárias, o ano de 2014 contou com maior participação das conselheiras nas 11 reuniões ordinárias e extraordinárias, uma média de 8,45 conselheiras governamentais por reunião nas 11 cadeiras que possuíam. A menor participação foi em 2018, uma média de 4,87 de conselheiras governamentais por plenária nas 12 cadeiras que possuem.

No ano de 2010, representantes titulares e suplentes da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SAR) e a Secretaria de Estado da Saúde (SES) foram as que contabilizaram o maior número de participação em plenárias, respectivamente 14 e 13 conselheiras. Ou seja, a SAR se fez presente com a participação de sua conselheira titular nove vezes e cinco vezes a participação da conselheira suplente. A SES, no mesmo ano, contou com a participação seis vezes da conselheira titular e sete vezes da conselheira suplente. Em 2012 e 2014 a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS) contou com o maior número de participação de suas conselheiras. Foram 12 vezes a participação da conselheira titular e sete vezes a participação da conselheira suplente no ano de 2012. Em 2014, houve a participação da conselheira titular em sete plenárias e a participação da conselheira suplente em cinco plenárias. No ano de 2016 a Secretaria de Administração (SEA) ranqueou como a maior participação de suas conselheiras titular e suplente nas plenárias – 12 participações – sendo que a conselheira titular participou de 11 plenárias e a conselheira suplente participou de uma plenária. E, em 2018 o segmento com maior número de participantes foi a Secretaria de Segurança Pública (SSP), sendo

a participação da conselheira titular contabilizada em quatro vezes e da conselheira suplente também quatro vezes.

Vale contextualizar que em 2010 foram realizadas 13 plenárias, entre ordinárias e extraordinárias. No ano de 2012 foram realizadas 14 plenárias; em 2014 foram 11 plenárias; em 2016 foram também 11 plenárias; e em 2018 foram realizadas oito plenárias ordinárias, não havendo nesse ano plenárias extraordinárias. Assim, quando se verifica o quantitativo de participação das conselheiras titulares e suplentes superior ao quantitativo de plenárias realizadas em determinados anos, pode ser justificada pela participação de ambas conselheiras (titular e suplente) em uma mesma plenária.

Em relação à participação das conselheiras titulares e suplentes não governamentais, no ano de 2010 teve uma média de 5,07 conselheiras presentes em cada uma das 13 plenárias realizadas. Em 2016 com 10 plenárias ordinárias e uma plenária extraordinária contou com uma média de participação de 8,72 conselheiras em cada plenária. Nas dez plenárias realizadas em 2018, esse segmento apresentou uma média de 5,87 participantes por reunião, considerando as 12 cadeiras que possuem. Destaca-se, ainda, que as titulares da APMC e da Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (Rede Feminista de Saúde) estiveram todas as plenárias realizadas nos anos de 2012 e 2016, respectivamente.

Se comparada com a participação nas plenárias ordinárias e extraordinárias verificou-se que o quantitativo de participação das conselheiras titulares e suplentes representantes de segmentos não governamentais foi menor em relação ao segmento governamental. Foram 405 participações de conselheiras titulares e suplentes do segmento governamental, enquanto a quantidade de conselheiras titulares e suplentes do segmento não governamental representou um total de 376.

As representações governamentais e não governamentais, quando pensadas sob a ótica das políticas públicas, mesmo organizadas de maneira segmentada, são integralizadas nos conselhos pela presença de representantes de diferentes políticas emergindo propostas de políticas e serviços intersetoriais (Krüger, 2008). No entanto, este detalhamento da presença governamental e não governamental no CEDIM/SC não conseguiu revelar organicidade inter e entre segmentos. A identificação pessoal, técnica ou política com o tema das conselheiras eleitas ou indicadas no período parece ter sido um determinante da maior assiduidade ou ausência nas plenárias.

Apesar da pauta dos direitos das mulheres ser histórica, mas dada sua heterogeneidade interna e as forças econômico-políticas machistas, tanto sua expressão nos colegiados institucionalizados como nos conselhos e conferências ainda carece de base social. Assim, os direitos das mulheres é uma pauta social, política, econômica e cultural em construção e que merece estudos contínuos em seus diferentes recortes, sobretudo de classe social. Por isso, as indicações de Luciana Tatagiba (2005, p. 210) nos auxiliam na contínua problematização do tema:

[...] valeria a pena investir mais na compreensão dessas conexões externas, não apenas como forma de identificar a desigualdade de recursos entre os segmentos que compõem os conselhos e o impacto dessa desigualdade sobre o processo deliberativo, mas também para avançar na compreensão do lugar que a participação nos conselhos ocupa na estratégia dos atores da sociedade civil como forma de encaminhamento de suas demandas. Trata-se de compreender se, e até que ponto, uma permeabilidade maior ou menor das instituições políticas influencia a decisão das organizações sociais de participar efetivamente nos conselhos.

Na atuação do CEDIM/SC ao longo da década em apreciação a partir das atas, a implantação e implementação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres em Santa Catarina foi tema contínuo da pauta, sem avanço, embora tenha sido verificadas ações nessa direção da extinta Coordenadoria Estadual da Mulher na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST).

Em articulação com a pauta nacional do movimento de mulheres, para finalizar este item, apresentamos duas ações do Conselho com abrangência estadual e que envolveu articulações intersetoriais. O CEDIM/SC vem desde 2012 participando do Fórum de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e com essa agenda reivindicou e apresentou diretrizes para o “Programa Mulher, Viver sem Violência” lançado em novembro de 2019, por meio do Decreto nº 10.112 denominado Programa Mulher Segura e Protegida (Brasil, 2019). Tal Programa nasceu em dezembro de 2013 por meio de parceria firmada entre o Ministério Público, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), o governo do estado, o Tribunal de Justiça, a Defensoria Pública do Estado

e a Prefeitura de Florianópolis. As Unidades Móveis para atendimento às mulheres em situação de violência no campo e na floresta – que vieram a se tornar um dos eixos estruturantes do Programa em 2019 – foram implementadas em Santa Catarina em 2016.

A elaboração do Pacto Estadual Lei Maria da Penha, em 2018, junto à Bancada Feminina da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) – por meio de duas audiências públicas e seminários estaduais – foi fruto de proposição do CEDIM/SC de interesse das políticas nacional e estadual dos direitos da mulher, ou com vistas à eliminação de conteúdos discriminatórios constantes na legislação em vigor. O Pacto foi firmado entre a Secretaria de Governo da Casa Civil; a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST); o Ministério Público; o Poder Judiciário; a Defensoria Pública; a Federação Catarinense de Municípios; a Bancada Feminina da ALESC e o CEDIM/SC.

Considerações finais

Independentemente da esfera de atuação, os conselhos dos direitos da mulher são espaços formais de interlocução entre o governo e a sociedade civil organizada, que tem por função discutir, formular e avaliar propostas de políticas públicas. Tais políticas podem qualificar um conjunto de ações de caráter público que regulam a relação do Estado com a sociedade civil organizada, sinalizando diretrizes e princípios que devem assegurar os direitos das mulheres.

A formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, no que concerne aos direitos das mulheres, encontram-se imbuídas de distintos interesses da sociedade civil e do Estado. A trajetória de luta dos movimentos de mulheres e feministas fomentou a participação das mulheres em espaços públicos de participação política e controle social, como os conselhos de direitos e as conferências, promovendo estratégias, vocalização e deliberação de demandas dos referidos movimentos; de reconhecimento e negociação de conflitos; e de momentos de pactuação de compromissos e inúmeros conflitos entre governo e sociedade civil.

Ao longo de sua trajetória, o CEDIM/SC foi um importante locus para a promoção de debates e discussões com vistas à formulação, monitoramento e controle social para a implantação e implementação de políticas públicas.

A análise das 57 atas das plenárias entre os anos intercalados de 2010 e 2018 desvelaram que o Conselho carecia de estruturação física e institucional, mas com a sua constitucionalidade estadual envolvida na sua estruturação tomaram assento várias secretarias de estado e 18 entidades e movimentos representantes da sociedade civil, além da constante interlocução com órgãos reguladores e fiscalizados do estado e articulação com pauta nacional da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Por fim, este estudo evidencia a expansão das pautas do movimento de mulheres em Santa Catarina, que ganharam a institucionalidade no CEDIM. Com certeza este Conselho estadual está interiorizando o debate dos direitos das mulheres pelas municipalidades catarinenses, ainda que sem conselhos municipais dos direitos das mulheres, e indicamos como desafio ampliar sua base social na lógica da democracia participativa e representativa.

Referências

ALVES, José Eustáquio Diniz. Desafios da equidade de gênero no século XXI. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 629-638, maio/ago. 2016. Disponível em: <https://abre.ai/i6VH>. Acesso em: 20 ago. 2019.

BESTER, Gisela Maria. *Direitos políticos das mulheres brasileiras: aspectos históricos da luta sufrágica e algumas conquistas políticas posteriores*. 1996. 194 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1996.

BRASIL. *Câmara dos Deputados*. Mulheres constituintes: discursos destacados das sras. deputadas na Constituinte de 1988. Registro das Sessões. 26 mar. 1987. Disponível em: <https://abre.ai/i6VK>. Acesso em: 25 ago. 2022.

BRASIL. Congresso Nacional. *Relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da violência contra a mulher: relatório final*. Brasília, DF: 2013. 1049 p.: il. color. Disponível em: <https://abre.ai/i6VR>. Acesso em: 2 nov. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). 2022. Disponível em: <https://abre.ai/i6VQ>. Acesso em: 29 ago. 2022.

BRASIL. Decreto nº 10.112, de 12 de Novembro de 2019. Altera o Decreto nº 8.086, de 30 de agosto de 2013, para dispor sobre o Programa Mulher Segura e Protegida. Disponível em: <https://abre.ai/i6VS>. Acesso em: 8 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, [...]; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal [Lei Maria da Penha]. *Diário Oficial da União*, 8 ago. 2006. Disponível em: <https://abre.ai/i6VV>. Acesso em: 19 out. 2020.

BRASIL. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília, DF: Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. 26 p. Disponível em: <https://abre.ai/i6VZ>. Acesso em: 19 out. 2020.

BRAVO, Maria Inês Souza; CORREIA, Maria Valéria Costa. Desafios do controle social na atualidade. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 109, p. 126-150, mar. 2012. Disponível em: <https://abre.ai/i6V1>. Acesso em: 10 abr. 2019.

CADORE, Nathalia Boni. *Direitos Humanos e perspectivas feministas para o direito no Brasil contemporâneo: uma análise da trajetória da ONG Themis de Porto Alegre (1923-2013)*. 2017. 399 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

CASTRO, Rocío. Gênero e participação cidadã para o desenvolvimento local: os conselhos municipais de Salvador/Bahia. *Organizações & Sociedade*, Salvador, v. 6, n. 16, p. 129-151, dez. 1999. Disponível em: <https://abre.ai/i6V4>. Acesso em: 5 dez. 2018.

CEBES. *Casa da Mulher Catarina comemora 30 anos com ciclo de debates*. Publicado em: 24 nov. 2019. Disponível em: <https://abre.ai/i6V9>. Acesso em: 25 ago. 2022.

CISNE, Mirla; GURGEL, Telma. Feminismo, Estado e políticas públicas. *Ser Social, [s.l.]*, v. 10, n. 22, p. 69-96, ago. 2008. Disponível em: <https://abre.ai/i6W1>. Acesso em: 27 ago. 2019.

COHN, Amélia. Estado e sociedade e as reconfigurações do direito à saúde. *Ciência & Saúde Coletiva, [s.l.]*, v. 8, n. 1, p. 9-18, 2003. Disponível em: <https://abre.ai/i6Wf>. Acesso em: 27 ago. 2019.

CORREIA, Maria Valéria Costa. Sociedade civil e controle social: desafios para o Serviço Social. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MENEZES, Juliana (org.). *Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos: desafios atuais*. São Paulo: Cortez, 2012. p. 293-306.

CORTIZO, Maria del Carmen; FELIPPIO, Bárbara. Constituinte e luta hegemônica: a participação das mulheres na Assembleia Constituinte de 1987/1988. In: CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR EM SOCIAIS E HUMANIDADES, 8., 2019, Maceió (AL). *Anais [...]*. Maceió: 2020. v. 1, p. 1-15. Disponível em: <https://abre.ai/i6Ws>. Acesso em: 16 jul. 2020.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Tradução de Coletivo SYCORAX. São Paulo: Elefante, 2017.

GASPARETTO, Vera Fátima. *A busca por uma cidadania da imagem: organização, lutas e articulação de políticas públicas no Brasil pela Rede Mulher e Mídia*. 2014. 253 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

GOHN, Maria da Glória. Mulheres – atrizes dos movimentos sociais: relações político-culturais e debate teórico no processo democrático. *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 6, n. 11, p. 41-70, out. 2007. Disponível em: <https://abre.ai/i6Wu>. Acesso em: 12 jan. 2020.

GROPPI, Angela. As raízes de um problema. In: GROPPPI, Angela; BONACCHI, Gabriella (org.). *O dilema da cidadania: direitos e deveres das mulheres*. São Paulo: Unesp, 1995.

IBGE. Perfil dos municípios brasileiros, 2020/IBGE. *Coordenação de População e Indicadores Sociais*. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 118 p.

IBGE. *Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC*. 2018. Disponível em: <https://abre.ai/i6Wz>. Acesso em: 29 dez. 2021.

KRÜGER, Tânia Regina. Participação da comunidade: 20 anos de diretriz constitucional. *Emancipação*, Ponta Grossa, v. 8, n. 2, p. 75-90, 2008. Disponível em: <https://abre.ai/i6WG>. Acesso em: 21 jan. 2020.

KYRILLOS, Gabriela de Moraes. *Os direitos humanos das mulheres no Brasil a partir de uma análise interseccional de gênero e raça sobre a eficácia da convenção para a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW)*. 2018. 289 f. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

LISBOA, Teresa Kleba; MANFRINI, Daniele Beatriz. Cidadania e equidade de gênero: políticas públicas para mulheres excluídas dos direitos mínimos. *Katálysis*, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 67-77, jan./jun. 2005. Disponível em: <https://abre.ai/i6WI>. Acesso em: 6 jan. 2020.

MEDEIROS, Sílvia. A resistência que vem das mulheres camponesas de Santa Catarina. SINTESPE. Publicado em: 17 dez. 2018. Disponível em: <https://abre.ai/i6WK>. Acesso em: 25 ago. 2022.

MESSEMBERG, Débora. A direita que saiu do armário: a cosmovisão dos formadores de opinião dos manifestantes de direita brasileiros. *Sociedade e Estado*, Brasília, DF, v. 32, n. 3, p. 621-648, set./dez. 2017. Disponível em: <https://abre.ai/i6WN>. Acesso em: 5 jun. 2018.

NEVES, Angela Vieira. Espaços públicos e práticas políticas: os riscos da despolitização da participação da Sociedade Civil. In: DAGNINO, Evelina; TATAGIBA, Luciana (org.). *Democracia, sociedade civil e participação*. Chapecó: Argos, 2007. p. 395-420.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003. 119 p.

PITANGUY, Jacqueline. Mulheres, constituinte e constituição. In: ABREU, Maria Aparecida (org.). *Redistribuição, reconhecimento e representação*: diálogos sobre igualdade de gênero. Brasília, DF: Ipea, 2011. p. 17-46.

PRÁ, Jussara Reis; EPPING, Léa. Cidadania e feminismo no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 33-51, abr. 2012. Disponível em: <https://abre.ai/i6WP>. Acesso em: 15 ago. 2019.

SABAG, Sheila Regina. *O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado de Santa Catarina*: análise entre as conjunturas políticas de diferentes momentos e os entraves na política da mulher no estado (2010-2015). 2016. 58 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gênero e Diversidade na Escola) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *A mulher na sociedade de classes*: mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976. 384 p.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina G. de Oliveira; BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha (org.). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 183-215. Disponível em: <https://abre.ai/i6WX>. Acesso em: 5 out. 2019.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC). *Despacho do Secretário de Estado da Casa Civil, agilizando providências com vistas*

aos trâmites legais para a instalação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC). Florianópolis: 2001a.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC). *Pacto Estadual Maria da Penha do Estado de Santa Catarina*. Florianópolis, 2018.

SANTA CATARINA. 2019. Conselhos Municipais do Direito da Mulher. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. [21..] Disponível em: <https://abre.ai/i6WZ>. Acesso em: 18 jun. 2020.

SANTA CATARINA. Decreto n. 2.644, de 16 de julho de 2001. *Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/SC*. Florianópolis: 18 jul. 2001b. p. 1-3. Disponível em: <https://abre.ai/i6W1>. Acesso em: 13 abr. 2020.

SANTA CATARINA. Lei Ordinária nº 11.159, de 20 de julho de 1999. *Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/SC e estabelece outras providências*. Florianópolis: 21 jul. 1999. p. 1-2. Disponível em: <https://abre.ai/i6W3>. Acesso em: 13 abr. 2020.

SANTA CATARINA. *Memória política de Santa Catarina*. Legislativo/Deputado Estadual/Legislaturas. [19--] Disponível em: <https://abre.ai/i6W5>. Acesso em: 25 ago. 2022.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 77-99, jul. 1995. Disponível em: <https://abre.ai/i6W9>. Acesso em: 19 maio 2019.

SILVA, Mariane da. *Mulheres catarinenses e o movimento feminino pela Anistia: narrativas de suas atuações políticas*. 2019. 160 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

SOUZA, Fabiana de. *Políticas públicas para as mulheres e a atuação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher/SC*. 2020. 154 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://abre.ai/i6Xb>. Acesso em: 8 ago. 2022.

TATAGIBA, Luciana. Conselhos gestores de políticas públicas e democracia participativa: aprofundando o debate. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 25, p. 209-213, nov. 2005. Disponível em: <https://abre.ai/i6Xf>. Acesso em: 8 fev. 2020.

PARTE II
SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A HERANÇA ESCRAVISTA DE LONGA DURAÇÃO NA FORMAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL¹

Ricardo Lara
Pablo Ramon Diogo

[...] os antigos diziam que a necessidade é mãe da invenção.

Walter Scott

Introdução

Este artigo analisa a formação do mercado de trabalho e problematiza sua constituição considerando o extenso período do escravismo brasileiro. O argumento preponderante é a existência do tráfico negreiro alimentador do processo de trabalho no escravismo colonial. A abordagem é embasada em livros e documentos que oferecem perspectivas de análise de longa duração para compreensão histórica da formação da força de trabalho no Brasil.

O mercado de trabalho, como desenvolvimento histórico alicerçado no assalariamento da força de trabalho, generaliza-se na sociedade burguesa. Em países que foram colônias – como o Brasil –, a formação do mercado de trabalho apresenta particularidades, principalmente a respeito de seu passado escravista. Essa determinação histórica do mercado de trabalho só pode ser revelada no âmbito das relações mercantis e pelo próprio caráter que assume a forma de reprodução do processo de trabalho da época, à luz da crítica da economia política. Desse modo, este artigo argumenta que a origem do mercado de trabalho no Brasil remonta à

¹ Artigo originalmente publicado na revista *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 145, p. 72-90, set./dez. 2022.



formação social escravista pelo próprio caráter específico da produção e das relações mercantis do colonialismo.

Ao analisar a problemática do mercado de trabalho no Brasil, é preciso retomar a análise historiográfica, com o objetivo de questionar sua formação socioeconômica e, assim desvelarmos os traços gerais que concernem à nossa particularidade. No caso brasileiro, o racismo é estruturante da inserção da população negra no mercado de trabalho assalariado e na totalidade da vida social. Mas para levar a cabo essa compreensão, o debate do racismo precisa extrapolar qualquer panorama culturalista que pretende moldá-lo apenas a partir de uma visão comportamental e isolada dos fatos da vida cotidiana e da história da formação do país na divisão internacional do trabalho, pois é importante na análise científica considerar os processos objetivos (sócio-históricos) que permeiam a sociabilidade entre as raças e as classes sociais.

Formação sócio-histórica do mercado de trabalho

A historiografia oficial que abordou a formação social brasileira, em especial a constituição da força de trabalho e o sujeito subjetivo do processo de trabalho, em alguns casos concentrou as análises aos processos gerais – porquanto às vezes generalista –, o que pode ter engendrado uma perspectiva da história do trabalho que pouco corresponde à história dos séculos de escravismo² vividos em solo brasileiro. Em tal panorama se inscrevem, objetivamente, as análises que tratam apenas do mercado de trabalho no Brasil como simples implementação do trabalho assalariado ou, por outro lado, a abordagem culturalista e antropológica do escravismo, buscando apagar a essência de sua função como formação social prenhe

² Clóvis Moura (1995, p. 36) apresenta importantes considerações sobre essa questão. O autor expõe suas críticas ao se referir à Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Júnior: “A [perspectiva] do Caio Prado poderia ter sido ‘a visão dialética da história’, mas se esgota em sua própria obra”. A crítica, vale salientar, refere-se à historiografia presa nos circuitos acadêmicos, como uma maneira oficiosa de interpretar o Brasil nos âmbitos das ciências sociais. Nisso, o autor aponta: “interessava às ciências sociais daquela época (como até hoje) mistificar e mitificar o passado”; para uma denúncia das ciências sociais açambarcado pelo universo acadêmico, do mesmo autor, cf. Moura (2019). Gorender (1980) já denunciava a premissa tomada apenas pelo fato histórico sem a interpretação concreta da formação social, colocado sobre a figura do historicismo.





de conflitos de classes e étnico-raciais. Diante disso, compreendemos que é necessário estabelecer algumas mediações sobre as determinações escravistas impostas ao processo histórico da formação do mercado de trabalho na sociedade brasileira.

Na formação social escravista, o sujeito subjetivo do processo de trabalho,³ isto é, a pessoa escravizada, na sua condição de propriedade, é vista como coisa, embora não o seja efetivamente em sua generalidade humana. Enquanto categoria, o ser escravizado encerra a especificidade de ser coisificado dentro e fora do seu processo de trabalho, diferentemente do que se opera no regime de trabalho livre, em que a força de trabalho só o é coisa dentro do processo de produção, durante a alienação do seu trabalho. Na medida em que o ser escravizado é a coisa em si em relação ao senhor, sua única forma de negação à sua coisificação é, conseqüentemente, a negação à sua categoria econômica,⁴ ou seja, sua negação como sujeito escravizado.⁵ No entanto, trata-se de um sujeito duplamente alienado

³ O trabalho humano/vivo, independentemente da formação social, é o componente subjetivo do processo de trabalho. Os elementos objetivos e subjetivos do processo de trabalho podem ser observados em Marx (2017a), em especial, numa leitura atenta, a partir do capítulo VI d'O *capital*. Na análise da formação social escravista brasileira, Gorender (2016a, p. 241-242, grifo do autor) é o autor que proporciona uma original contribuição: “A fim de identificar o escravo como agente histórico, precisamos, a meu ver, partir do que é o escravo justamente no âmbito da economia escravista. Da minha parte despendi o esforço discursivo a meu alcance para demonstrar que o escravo não é um ‘capital fixo’, não equivale às máquinas ou a outro bem de capital, como formularam autores brasileiros, dentre eles Caio Prado Júnior, Celso Furtado, Fernando Henrique, Nelson Werneck Sodré e Ciro Cardoso. O *dinheiro* gasto na compra do escravo tem uma rotação idêntica à do *dinheiro* gasto na compra de um capital fixo, pois se amortiza também fracionadamente no decurso de vários ciclos produtivos e não de um único. Mas o próprio escravo, como ser concreto e no processo de trabalho, não se identifica como dinheiro equivalente ao seu preço de aquisição, nem com qualquer capital fixo encarnado em instrumentos de produção. O escravo é o *agente subjetivo* do processo de trabalho: todo processo de trabalho possui necessariamente um agente subjetivo, que não deixa de o ser por se tratar de indivíduo coagido e brutalizado. Já no âmbito da atividade econômica, o escravo conserva a condição de pessoa humana, em contradição viva com a extrema coisificação que lhe impõem as relações de produção entre cujas tenazes se acha aprisionado. Aí está, precisamente, o ponto de partida de sua resistência e da possibilidade nunca extinta de sua rebeldia e completa negação da condição de escravo”.

⁴ Não tomamos aqui as definições de categoria teórica como um pressuposto a-histórico ou dogmatizado, mas sim na melhor expressão marxiana: “Não se trata, aqui, de definições às quais as coisas são subsumidas. Trata-se de funções determinadas, que se expressam em categorias determinadas” (Marx, 2014, p. 316).

⁵ Cf. Gorender (2016b, em especial p. 92-97); Moura (2019). É interessante notar que mesmo percebendo a coisificação do negro enquanto sujeito escravizado, Moura acaba incorrendo no erro de colocar o escravizado na categoria econômica de capital fixo, assim o humanizando filosoficamente





enquanto escravizado: como pessoa, na qualidade de propriedade do senhor, e em sua força de trabalho, no qual não pode manifestar qualquer faculdade sobre seu comando sem ser impositiva e alheia sob condição do uso da força.⁶

O ser escravizado, tomado como coisa, foi inserido em situações extenuantes de trabalho e exploração na economia colonialista,⁷ esta representando um espólio não apenas de matérias-primas, mas, sobretudo, de sobretrabalho alicerçado no regime escravocrata, que mais tarde nutriria o desenvolvimento do modo de produção capitalista na Europa.⁸

A formação social escravista, sob o colonialismo, tornava impositivo o estabelecimento de trocas mercantis. Além dos gêneros de exportação tropicais, a mercadoria mais importante, no aspecto das relações mercantis entre as metrópoles e as colônias, era a mercadoria escrava, incentivada pelo tráfico negreiro.⁹ O ser escravizado é, portanto, uma

em sua negação, mas coisificando-o economicamente em sua positividade. Quem corretamente tratou do problema sem separar a categoria econômica da filosófica foi Gorender (2016a), cf., por exemplo, supra nota 2.

⁶ Sobre a relação do ser escravizado e sua alienação, cf. Ianni (1978) em seu livro *Escravidão e racismo*, em especial o subitem ‘Transparência e fetichismo da mercadoria’ do primeiro capítulo, e o subitem ‘Consciência política’ do segundo capítulo.

⁷ De acordo com Bagú (1949, p. 79): “*La esclavitud americana fué el más extraordinario motor que tuvo la acumulación del capital comercial europeo y éste, a su vez, la piedra fundamental sobre la cual se construyó el gigantesco capital industrial de los tiempos contemporáneos, – capital industrial que, necesitado como estuvo tempranamente de productores y consumidores libres, atacó desde el siglo 19 la institución de la esclavitud como funesta para sus propósitos. Indirectamente, pues, la esclavitud del indio y el negro resultó indispensable para que, mediante un secular proceso de acumulación capitalista, pudiera la Europa occidental tener industrias modernas y Estados Unidos alcanzara en el siglo 19 su espectacular desarrollo económico*”. Tradução nossa: “A escravidão americana foi o motor mais extraordinário que teve a acumulação do capital comercial europeu e este, por sua vez, a pedra fundamental sobre a qual se construiu o gigantesco capital industrial dos tempos contemporâneos – capital industrial que, necessitado como esteve desde cedo de produtores e consumidores livres, atacou desde o século 19 a instituição da escravidão como funesta para seus propósitos. Indiretamente, então, a escravidão do índio e do negro era indispensável para que, mediante um secular processo de acumulação capitalista, podesse a Europa ocidental contar com indústrias modernas e os Estados Unidos alcançar no século 19 seu espetacular desenvolvimento econômico”.

⁸ “O comércio colonial trouxe lucros aos mercadores europeus e permitiu-lhes acumular capitais monetários, adquirindo matérias-primas das colônias a preços irrisórios e vendendo-as na Europa a um preço muito maior. O comércio colonial era *monopólico*: cada governo tentava estabelecer o monopólio do comércio com suas próprias colônias, bloqueando aos navios e comerciantes estrangeiros o acesso a elas” (Rubin, 2014, p. 41, grifo do autor).

⁹ Williams (2012, p. 63-66) é enfático em relação ao papel do tráfico negreiro: “Os escravos negros eram ‘a força e a energia deste mundo ocidental’. A escravidão negra exigia o tráfico de escravos.

mercadoria enquanto força de trabalho que, por sua qualidade mesma de força de trabalho, imprime valor no processo de produção das mercadorias coloniais. Entretanto, é uma mercadoria força de trabalho distinta da força de trabalho assalariada da sociedade burguesa, que guarda em si particularidades na sua relação de compra e venda. Isso porque a força de trabalho assalariada é duplamente livre, isto é, de possuir livremente sua força de trabalho e de não ter outra mercadoria para vender nas relações mercantis além de sua força de trabalho, ao passo que, no ser escravizado, a compra e venda da sua força de trabalho é mediatizada pelo tráfico negreiro, por sua captura, venda e transporte. Trata-se, nesse caso, de um mercado de trabalho, uma vez que em sua particularidade de relação mercantil a mercadoria escrava é adquirida mediante o tráfico. É um mercado de trabalho particular, em que as determinações de sua particularidade como mercado de trabalho remontam às condições histórico-sociais. Contudo, é preciso analisar o estabelecimento dessa troca, com o objetivo de elucidar seu caráter enquanto mercado de trabalho escravo.

O processo de reprodução de um modo de produção, em sua maneira simples ou ampliada, implica necessariamente dois polos interdependentes: de um lado, o processo de produção, que objetiva as mercadorias através do processo de trabalho/valorização e, de outro, o processo de circulação, que se trata da efetivação valorativa da troca, isto é, a realização do processo de reprodução.¹⁰ Na relação colonialista, é evidente que o processo de produção ficava por conta da colônia e sua efetivação, no processo de circulação, dava-se pelo monopólio comercial da metrópole. Assim, temos num extremo a produção mercantil escravista e noutra a troca mercantilista, ambas no eixo ascendente do capital mercantil. Novais (2019), ao analisar o colonialismo e a expansão ultramarina de Portugal e Espanha, afirma que a comercialização dos produtos orientais, o tráfico

Portanto, a preservação e o aperfeiçoamento do tráfico eram ‘uma questão de extrema importância para este reino e as fazendas pertencentes a ele’. E por isso ele se manteve, até 1783, como objeto central da política externa britânica [...]. Mas o tráfico escravo não era apenas um meio atendendo a um fim: era também um fim em si mesmo [...]. O privilégio de fornecer negros para as colônias espanholas, o chamado *asiento*, veio a ser um dos objetos mais cobiçados e renhidamente disputados na diplomacia internacional”.

¹⁰ “As condições da produção são, ao mesmo tempo, as condições da reprodução. Nenhuma sociedade pode produzir continuamente, isto é, reproduzir, sem reverter continuamente uma parte de seus produtos em meios de produção ou elementos da nova produção” (Marx, 2017a, p. 641).

negreiro, a produção colonial do açúcar e a mineração dos metais nobres iniciaram-se ao longo dos séculos XV e XVI. Por conseguinte, o sistema estava praticamente constituído, e o que se segue nos próximos séculos é o seu desenvolvimento e aprofundamento.

À primeira vista, aparenta ser um processo excludente de duas formas distintas presentes no processo de reprodução. Entretanto, é preciso enfatizar que tal relação é interdependente – à própria maneira do processo de reprodução – graças ao carácter colonial em que está inserida. Somente assim é que conseguimos entender a escravidão moderna com a presença do capital mercantil. E é justamente nesse ponto que se enfatiza a presença de um mercado de trabalho já existente através do tráfico negreiro. O carácter espoliativo do colonialismo, colocado sob a forma da plantagem,¹¹ só poderia dar prosseguimento ao seu processo de produção por meio da extração de sobretrabalho do trabalho escravo. A acumulação no escravismo só consegue se materializar pelo capital mercantil mediante a exploração do trabalho escravo e, conseqüentemente, de suas condições de vida por meio do sobretrabalho.¹² A África, como fornecedora de força de trabalho escravizada, viabilizou a produção colonial (Novais, 2019). Para isso, urge a necessidade da compra do negro por intermédio do tráfico mercantilista de escravizados.

Apenas nos três primeiros séculos do colonialismo o tráfico negreiro introduziu cerca de 3.647.000 africanos (Gorender, 2016b, p. 351), o que

¹¹ Empregamos o termo “plantagem” aqui na mesma acepção trabalhada por Gorender (2016b, p. 119): “As grandes explorações agrícolas com trabalho escravo, surgidas no continente [sic] americano à época do mercantilismo, têm sido designadas, na literatura de língua portuguesa, pelo nome de *plantation*, vocábulo emprestado ao inglês e sempre impresso em itálico. Mas os ingleses, como informa Leo Waibel, tomaram o termo emprestado aos franceses. [...] O esdrúxulo consiste em que escritores de língua portuguesa precisem desse vocábulo estrangeiro a fim de indicar uma forma de organização econômica que Portugal teve muito antes da França e da Inglaterra (nas ilhas atlânticas) e que, no Brasil, se apresentou sob um modelo clássico e de duração mais prolongada do que em outras regiões. Em lugar de *plantation*, alguns autores empregam ‘plantação’ ou ‘grande lavoura’. Ambas as expressões linguísticas sofrem da desvantagem de carência de univocidade, prestando-se a confusões. Proponho substituir *plantation*, em vernáculo, por plantagem. Não se trata aí de invenção léxica, porquanto plantagem está há muito dicionarizada. Mas, sendo vocábulo em desuso na linguagem comum e de todo ausente na literatura historiográfica e econômica, terá significação unívoca, além de dispensar o grifo e a pronúncia à inglesa”. Uma crítica à utilização desse termo e sua utilização enquanto forma categorial encontra-se em Sodré (1979, p. 169-171).

¹² A vida útil do escravizado variava conforme a produtividade e suas condições de trabalho, bem como seu preço de aquisição. Contudo, pode-se estabelecer uma média de vida útil do escravizado de dez anos; cf. Gorender (2016b, p. 237), Ianni (1978, p. 58) e Moura (1977, p. 78-79).



já demonstra a importância da compra do sujeito escravizado para a continuidade do estabelecimento colonial. Se o processo produtivo era fundamentado no regime escravista, vale salientar que, tirando o escravizado, todos os participantes inseridos na reprodução – do senhor, ao mercador, o traficante e a Coroa – estavam balizados no capital mercantil, que só conseguia se realizar pelo trabalho escravizado. A existência do tráfico negreiro se torna necessária pelo próprio modo como se estabelece o processo de trabalho nos moldes escravistas. E é justamente aí que habita o cerne de sua determinação enquanto mercado de trabalho.

O sujeito escravizado se insere nas relações de troca mercantil como mercadoria – do que se revela mais uma vez seu caráter de coisa. Com isso, suas atribuições de compra e venda se encontram no próprio caráter da mercadoria em si, ou seja, como forma-mercadoria. Logo, o prosseguimento da compra e venda da força de trabalho escrava é o imperativo categórico da formação social escravista, uma vez que é ela que lança nas plantagens o sujeito subjetivo do processo de trabalho que pode dar continuidade à reprodução constante da produção de sobretrabalho. A recorrência ao tráfico negreiro concebe sua lógica se colocada nos circuitos da exploração mercantil do nexu colonial.

Enquanto os vínculos entre metrópole e colônia estão concretizados, o desdobramento da escravatura no regime colonial não encontra grandes dificuldades para sua reprodução como formação social dominante. Com a abertura dos portos e o processo de independência política, o mantimento do escravismo se depara com certas limitações. Isso se dá especialmente com as relações comerciais entre Brasil e Inglaterra, esta última em pleno vigor de sua Revolução Industrial, transacionando a forma plena e subsumida do modo de produção capitalista. Nesse limiar é que o escravismo moderno consegue coexistir e oferecer importante apoio ao desenvolvimento capitalista, inserindo-se nos circuitos do mercado mundial. Nesse ponto, Marx (2017a, p. 223) alertava que “[...] o comércio e o mercado mundiais inauguram, no século XVI, a história moderna do capital”¹³.

¹³ Cabe, além disso, assinalar outra proposição de Marx (2017a, p. 821) a respeito: “A descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e saqueio das Índias Orientais e a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras caracterizam a aurora da era da produção capitalista. Esses processos idílicos constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva. A eles se segue imediatamente a guerra comercial entre as nações europeias, tendo o globo terrestre como palco”.





A formação social escravista presente em solo brasileiro e seu contato com o mercado mundial coexistem como palco perfeito para a acumulação originária de capital.¹⁴ A partir desse momento, toda a forma de desenvolvimento do escravismo, em contato com o modo de produção capitalista, transforma-se num processo de derrocada autofágica. As situações procedentes se tornam disputas de interesses conflitivos externa e internamente. Esse conflito já habita na própria forma como se realiza o capital mercantil diante do capital industrial para os estratos senhoriais da sociedade brasileira. Pois, perante o mercado de trabalho de cariz escravocrata, não há possibilidade de efetivação do capital industrial internamente, apenas é possível efetivar as mercadorias na sua forma elementar mercantil. Assim, ainda fixado no capital mercantil em decorrência do escravismo, o caráter econômico também é colonial, mesmo quando ocorre a emancipação política em relação à Coroa portuguesa no século XIX. E a determinação econômica persiste em sua característica colonialista precisamente pela inserção do país no mercado mundial através do trabalho escravo.

Em decorrência disso, urgem interesses na exploração indireta – e até mesmo de maneira direta no século XIX – da força de trabalho escrava pelo capital estrangeiro.¹⁵ Para que isso continue ocorrendo em sua operacionalidade, é preciso deixar vivo o mercado de trabalho, isto é, manter o tráfico negreiro para a exploração corpórea da mercadoria escrava. O tráfico negreiro teve continuidade até onde os interesses internos e externos puderam confluir. A partir de 1850 tem-se a abolição formal do tráfico negreiro internacional, ao mesmo tempo que é elaborada a Lei de Terras¹⁶ que institui a propriedade privada agrária no Brasil, como forma

¹⁴ “Na medida em que o comércio exterior barateia em parte os elementos do capital constante, em parte os meios de subsistência nos quais se transforma o capital variável, ele atua no incremento da taxa de lucro, elevando a taxa do mais-valor e reduzindo o valor do capital constante. Em geral, ele atua nesse sentido ao permitir a ampliação da escala da produção” (Marx, 2017b, p. 276).

¹⁵ O exemplo mais significativo desta exploração é mina do Morro Velho, localizado na província de Minas Gerais, sob orientação da Mining Company, que perdurou durante grande período da segunda metade do século XIX sob trabalho escravizado. Cf. Costa (1982, p. 26-27).

¹⁶ A Lei de Terras de 1850 marca a legalização da propriedade fundiária no Brasil, o golpe contra uma possível reforma agrária e a inserção do trabalhador escravizado. “Durante a crise do trabalho servil, o objeto da renda capitalizada passa do escravo para a terra, do predomínio num para o outro, da atividade produtiva do trabalhador para o objeto do trabalho, a terra. Nessa mudança sutil, persiste a dimensão propriamente rentista da economia de exportação, o que é diverso do propriamente



de privilegiamento da posse da terra.¹⁷ Contudo, já é perceptível, nesse contexto, um movimento peculiar da forma de estabelecimento político das classes dominantes internas: modernização com traços conservadores que não afeta o *status* senhorial, através de interesses particularistas. Todavia, se o tráfico externo havia sido abolido, na sua essência ele havia de perdurar por muito tempo de outras maneiras. A diferença que decorre da abolição do tráfico africano é que ela ocorreria agora, até o momento da Abolição da escravatura, como tráfico interno interprovincial para realizar o capital mercantil e conservar intacto o mercado de trabalho escravocrata.

Sem o fornecimento direto de força de trabalho do continente africano, o tráfico interno conta com seu movimento limitado dentro da própria mobilidade escravista. O que sucede, de maneira geral, é a transferência de contingente de escravizados das áreas de economias em decadência para a economia mais dinâmica daquele período: a cafeicultura do Sudeste. Nos 35 anos que transcorrem da abolição do tráfico negreiro, somente a cafeicultura se beneficiou do tráfico interno com cerca de 300.000 escravizados. E nas vésperas da abolição do tráfico africano estima-se a introdução de 220.000 escravizados africanos (Gorender, 2016b, p. 353-354). O sujeito escravizado nunca deixou de ser uma mercadoria à compra e venda nas relações mercantis, mesmo depois da abolição do tráfico negreiro e diante da defesa senhorial de seu regime.

Concomitantemente, tendo em vista a limitação do tráfico interno como alimentação do mercado de trabalho escravo, manifesta-se para o estamento senhorial a recorrência ao trabalho livre enquanto alternativa através do imigrante europeu. A primeira experiência de inserir o imigrante enquanto trabalhador livre foi realizada pelo sistema de parceria, como iniciativa do senador Vergueiro – também senhor de cafezais. O imigrante colocado no sistema de parceria, que na verdade não significava mais que uma forma incompleta da escravidão por meio do endividamento permanente, redundou em fracasso, tendo o seu episódio derradeiro na Revolta de Ibicaba (Kowarick, 2019, p. 78-80; Gorender,

capitalista. Porém, libertando do rentismo o trabalho e transferindo o rentismo para a propriedade da terra” (Martins, 2017, p. 40).

¹⁷ “Não foi ocasional que a Lei de Terras tenha coincidido com o término do tráfico negreiro, época em que os fazendeiros utilizaram, pela primeira vez de forma mais abrangente, mão de obra estrangeira pelo sistema de parceria. Ela indica de maneira cristalina o intento de obstaculizar o acesso à propriedade da terra, forçando o trabalhador livre a permanecer nas fazendas” (Kowarick, 2019, p. 88).

2016b, p. 608-609). A parceria, como forma impositiva, era uma maneira de negar o acesso à propriedade da terra aos colonos imigrantes, e que só iria ter seu ressurgimento anos mais tarde – retratada grandemente, com sua interação à cultura caipira, por Candido (2017).

Disso não se segue que, por tentativa de implementação do trabalho assalariado, o fazendeiro de café representasse a mentalidade ou o raciocínio empreendedor do capitalista, tampouco uma tentativa de implementação do modo de produção especificamente capitalista. O recurso ao imigrante como trabalhador livre foi apenas uma saída estritamente econômica diante do estrondoso preço do escravizado com a limitação do tráfico africano. De acordo com Gorender (2016b, p. 538), os cafeicultores fluminenses e paulistas não se diferenciavam dos plantadores nordestinos, seus antecessores, isto é, eles representavam o mesmo tipo econômico-social.¹⁸

O imigrante livre resultava na racionalidade econômica como uma aquisição menos custosa ao fazendeiro. A condição do trabalhador livre só o é como maneira de atração às novas terras porque, onde foi possível, o estatuto de “livre” do imigrante foi aplicado à maneira única da escravidão. Se é possível enquadrar qualquer tipo de mudança no comportamento ou mentalidade do fazendeiro de café que escapava ao raciocínio lógico escravista, só pode ser derivada como uma condição estritamente externa, ao que os fatos demonstram pelo rechaço na tentativa de implementação do trabalho livre e a involução à persistência ao mercado de trabalho escravo, mesmo este último com preços exorbitantes.¹⁹ Cabe ainda indicar a dificuldade de inserção do trabalho livre em uma sociedade escravista. Antonio Candido (2017, p. 95) assinalava que:

No latifúndio produtivo, assim formado, o trabalho escravo criou condições dificilmente aceitáveis para o homem livre, que refugou também, posteriormente, a dependência social do colonato; não se

¹⁸ Fernandes (1976, p. 104) aponta na mesma direção: “O fazendeiro de café, de início, quase não se afasta do protótipo do senhor rural, para o qual ele tendia, como participante da aristocracia agrária. No entanto, aos poucos ele é apanhado na rede das pressões que o mercado externo exercia sobre os custos sociais da grande lavoura escravista e passa por duas transformações sucessivas, como e enquanto agente econômico. Primeiro, ele é crescentemente incentivado a operar com a riqueza fora do contexto econômico da grande lavoura. Depois, ele é forçado a renunciar ao *status* senhorial e a adaptar-se às funções de grande proprietário segundo determinações puramente econômicas”.

¹⁹ Segundo Gorender (2016b, p. 231), nos cafezais, após a abolição do tráfico negreiro, o escravizado representava, em média, 70% do conjunto dos investimentos da fazenda.

tendo preparado a sua incorporação a este, agia sempre como fator negativo a comparação com o cativo.

Na Tabela 6.1 conseguimos analisar como ocorreu a evolução quantitativa do trabalho livre no Brasil e a decadência do trabalho escravo.

Tabela 6.1 – Relação entre escravizados e livres até 1888²⁰

Ano	Escravizados	Livres	Diferença dos livres em relação aos escravizados (em %)
1850	2.500.000	5.520.000	120,8
1872	1.510.000	8.601.255	469,62
1888	500.000	13.278.616 (em 1887)	2.655,7

Fonte: elaborada pelos autores.

O preço exorbitante do escravizado a partir de 1850 foi um condicionante para o aumento da população livre. A Guerra do Paraguai também foi outro fator de diminuição da população escrava, pois somente nela foram dizimados mais de 100.000 escravizados, mandados como substitutos aos filhos dos senhores.²¹ O crescimento em mais de 2.000% na relação 1872-1888 teve, certamente, impacto das reformas emancipacionistas no circuito referido. Embora os dados da população livre em 1888 sejam maiores, cabe a título de comparação perceber que entre 1851 e 1900 adentrou no Brasil um total de 2.092.847 imigrantes europeus, sendo 525.086 introduzidos apenas no percurso de 1881 a 1890 e mais da metade deles no decênio 1890-1900. Somente na economia cafeeira da zona paulista, em 1886, havia uma população escrava de 163.343 (Moura, 2019, p. 115; Gorender, 2016b, p. 603).

A opção pelo trabalho livre surge de determinações externas que colocam em xeque o próprio mercado de trabalho escravista, mas, em que o trabalho livre surge, ele aparece como uma distensão do processo escravista

²⁰ Dados extraídos de Ianni (1978, p. 27), comparados com Kowarick (2019, p. 57) e IBGE (1872). É preciso destacar que o número da população livre no ano de 1888, na Tabela 6.1, diz respeito, na verdade, ao ano de 1887, retirado de Moura (1977, p. 30). Portanto, o cálculo de diferença da população livre é superior ao anotado na referida tabela, tendo em vista o aumento da imigração europeia.

²¹ Dados concernentes a Júlio José Chiavanneto, citados por Moura (2019, p. 288).



de produção. Este se torna o ponto fulcral na insistência dos cafeicultores como a única alternativa viável de extração de sobretrabalho. Segundo Fernandes (1976, p. 107):

Todas as percepções, representações ou ilusões dos estamentos senhoriais, inseridos nesse processo, terminavam da mesma maneira. Na ideia de que o trabalho escravo continuaria a dar fundamento e viabilidade à ordem senhorial e numa espécie de contraideologia, segundo a qual soluções alternativas, que envolvessem outras formas de relação de produção, não se aplicavam à situação brasileira.

Tal orientação do estamento senhorial ocorre, sobretudo, na zona cafeeira devido à sua situação econômica, a mais lucrativa produção escravista. Residem nesse ponto a fixação no processo escravista e o rechaço ao trabalho livre, porque “[...] a elevada rentabilidade, justamente, induzia a continuar comprando escravos” (Gorender, 2016b, p. 604).

Os fazendeiros de café realizaram o possível para postergar a abolição final do escravismo e tentar cooptá-lo a seu favor. Devido ao esvaziamento do contingente populacional escravizado, isto é, do mercado de trabalho escravo, do seu alto custo e do inevitável colapso do sistema escravista, parcela de fazendeiros de áreas de produtividade mais prósperas realizou inversões de natureza técnica com o intuito de aumentar a produtividade do trabalho escravo.²² Trata-se de investidas no afã de mantimento de seu *status* colonial, que invoca qualquer tentativa e possibilidade para realizar seu capital comercial, mas que carrega consigo, necessariamente, o trabalho escravo para sua realização.

Em tais termos, vista a impossibilidade da permanência longínqua da escravidão, o trabalho livre começa a emergir no processo de produção da cafeicultura. O trabalhador livre, principalmente o imigrante, é inserido como força de trabalho complementar – na forma de escravidão incompleta, mas o determinante continuava sendo o escravizado, colocado nas tarefas essenciais do processo produtivo.

²² Gorender (2016b, p. 606) é assertivo sobre esse fato, que vale a transcrição: “Se a escravidão implica baixo limite à tecnificação dos meios de produção, já aí se evidencia que não é absoluta a incompatibilidade entre ambas. Com o braço escravo comprado a preços altíssimos, a poupança da mão de obra tornou-se imperativa. A tecnificação setorial abriu caminho no próprio escravismo brasileiro, prolongando sua viabilidade econômica (embora, a longo prazo, preparasse sua extinção)”.





A abolição, de acordo com Fernandes (1976), resultou numa revolução dentro da ordem em que se deu “de cima” para “baixo”, um ato branco e brando constituído pela elite senhorial que não chegava a tocar no cerne do problema e acabaria acarretando consequências inevitáveis para os recém-libertos. Sobre o comportamento senhorial diante do cenário exposto, cabe apontar que:

[...] o espírito de elite pairava sobre o abolicionismo. [...] Ficou patente que, para a maioria, o abolicionismo começava e terminava com a problemática histórica do branco rico e poderoso. Este precisava destruir a escravidão para acabar com os entraves da ordem escravocrata e senhorial à expansão interna do capitalismo (ou seja, para garantir-se novas condições de desenvolvimento econômico, social e político). [...] Essas ponderações esclarecem certas propensões, tão arraigadas entre as elites da sociedade imperial, que pretendiam manter as relações competitivas dentro da fórmula do *gentlemen agreement*. Já que elas pareciam um fermento explosivo, tentavam localizá-la e discipliná-la socialmente, para impedir que as formas de controle senhorial perdessem a sua eficácia (Fernandes, 1976, p. 165).

Essa estratégia de cooptação e enquadramento será a base de mobilidade das classes dominantes brasileiras, recorrente nas figuras do paternalismo, do coronelismo ou do clientelismo, mas todas elas com o objetivo de defender os interesses particulares da elite diante de qualquer sentido inevitável de mudanças necessárias,²³ pois, apenas em dois anos da abolição, chegam-se ao Brasil cerca de 304.000 imigrantes (Kowarick, 2019, p. 89). Nesse sentido, a passagem do trabalho escravo ao trabalho livre assalariado no Brasil não encontrou dificuldades econômicas para as classes dominantes senhoriais que, paulatinamente, metamorfoseavam-se em capitalistas. A dificuldade erigiu-se para as classes mais baixas da população, em geral, o elemento nacional, que foi renegado na inserção ao mercado de trabalho livre em preferência ao trabalhador imigrante, que teria sua vinda

²³ Tal atitude não passa despercebida por Marini (2017, p. 192): “Quando a exploração econômica se une à discriminação racial, como é o caso geral, o distanciamento entre a pequena burguesia e as massas se torna patente. O resultado, em sua forma mais reacionária, é um profundo desprezo pelas multidões miseráveis e incultas e, em seu aspecto progressista, o desejo de redenção dessas multidões, que mal oculta o que há de comum entre as duas atitudes: o elitismo e o paternalismo”.



custeada pelo próprio Estado brasileiro desde 1885. Entre eles, o negro recém-liberto foi o mais afetado, pois carregaria em sua pele os efeitos passados do colonialismo. O que se manifesta é que “[...] tudo aquilo que dinamizou a economia paulista, após 1888, deixou de lado o negro como vendedor da força de trabalho” (Moura, 1977, p. 37).²⁴ O processo de marginalização e segregação da população negra é um movimento anterior à abolição que ocorreu em consequência da política imigracionista.

Na condição de permanência do estabelecimento do mercado de trabalho escravo, e seu caráter de acumulação, o negro marginalizado foge do escopo de servir como superpopulação relativa. Mas quando a dinâmica do modo de produção capitalista entra em cena, com o assalariamento no quadro histórico brasileiro, é preciso salientar a sua importância.²⁵ Dessa maneira, a população livre nacional marginalizada na consolidação do capitalismo brasileiro cumprirá a função social e econômica de ser um exército industrial de reserva, função essa que não conseguiria cumprir na sociedade escravocrata devido à forma em que se operava seu mercado de trabalho. Contudo, ao que concerne à população negra, esta guardará a particularidade de compor as três formas da superpopulação relativa, seja ela flutuante, latente ou estagnada, como o elemento mais vulnerável às exigências do capital.²⁶

²⁴ “Nas vésperas da abolição, enquanto os escravos dos cafezais paulistas fugiam das fazendas, muitos dos quais desciam a serra do Mar amontoando-se nas favelas de Santos, imigrantes italianos faziam o percurso inverso, dirigindo-se para as plantações. No entanto, no quadro da economia da época, em que eram restritas as possibilidades de trabalho, muitos escravos, por não encontrar alternativas de sobrevivência, voltam aos cafezais. Em cerca de um terço das fazendas paulistas, nos estertores de 1888, a mão de obra era formada predominantemente de ex-cativos que haviam fugido de seus antigos proprietários. Havia também o contingente de mão de obra livre, historicamente avolumado nos interstícios da economia mercantil” (Kowarick, 2019, p. 97-98).

²⁵ De acordo com Marx (2017a, p. 710): “[...] à produção capitalista não basta de modo algum a quantidade de força de trabalho disponível fornecida pelo crescimento natural da população. Ela necessita, para assegurar sua liberdade de ação, de um exército industrial de reserva independente dessa barreira natural”.

²⁶ Sobre a função que a superpopulação relativa exerce na sua inclusão no modo de produção capitalista, vale transcrever Marx (2017a, p. 712): “Grosso modo, os movimentos gerais do salário são regulados exclusivamente pela expansão e contração do exército industrial de reserva, que se regem, por sua vez, pela alternância periódica do ciclo industrial. Não se determinam, portanto, pelo movimento do número absoluto da população trabalhadora, mas pela proporção variável em que a classe trabalhadora se divide em exército ativo e exército de reserva, pelo aumento ou redução do tamanho relativo da superpopulação, pelo grau em que ela é ora absorvida, ora liberada”. Ver sobre as três formas de superpopulação relativa em Marx (2017a, p. 716-719).

Nota-se que, embora a abolição tenha sido feita contra o desejo das elites senhoriais, preparou-se todo o quadro necessário para a constituição do mercado de trabalho livre e a inserção do modo de produção capitalista. Colocado sob perspectiva analítica, o escravismo representava um entrave a si mesmo como formação social inserido no mercado mundial, e a demora de sua desintegração só desvela o caráter retrógrado e plutocrático (Fernandes, 2009) do senhor agrário que viria a se metamorfosear no capitalista. A abolição significa, assim, a ordem dos fatores externos que impeliram a sua necessidade. O fato de o escravismo ter perdurado por período tão extenso só habita na inflexão de que sua formação social foi versando para o regime de trabalho livre assalariado, contando, sobretudo, com o preço vantajoso do café no mercado mundial e o desenvolvimento das forças produtivas, que acabaram propiciando alta produtividade. É perceptível que esta é uma limitação de caráter regional, onde nas regiões em que não se operou esse modelo de transição para a economia capitalista, barreiras foram encontradas para consolidar o novo modo de produção. Entretanto, a questão central reside no próprio cerne do mercado de trabalho: o obstáculo de sobreviver em um atuante mercado de trabalho escravo após a abolição do tráfico negreiro, somando-se a isso a atuação do movimento abolicionista. Essas foram as condições objetivas que determinaram a concretização da abolição. A impossibilidade de o Brasil continuar no regime escravista residia exatamente na condição em que desenvolvia o mercado de trabalho escravo, inviabilizado de continuar oferecendo braços para sua exploração.

Se o estatuto dessa exploração explícita do mercado de trabalho, vale insistir, pela importância do tráfico de escravizados durante o colonialismo – mesmo colocado no âmbito do mercado mundial, que ainda é o colonialismo precisamente por conta do trabalho escravo – para consumir o capital mercantil, cabe assinalar outra limitação envolvida internamente que foi um fator decisivo para o abolicionismo. A formação escravista colocada no mercado mundial impossibilitava uma acumulação efetiva. De fato, o escravismo enquanto fator interno para o colonialismo contém sua própria forma de reprodução que permite uma acumulação incipiente, mas a própria dinâmica do regime escravocrata abarca limitações que barram a plenitude de desenvolvimento e acumulação. Colocado sob a influência do mercado mundial, os obstáculos tendem a



se intensificar. Desse modo, a própria forma de acumulação da dinâmica interna escravista implicava desacumulação (Gorender, 2016b, p. 587).²⁷ No plano histórico do desenvolvimento, Kowarick assinala as consequências:

Convém insistir que a persistência da ordem escravocrata trouxe consequências sociais e econômicas significativas. Representou limites quanto à possibilidade de expansão e diversificação econômica, já que o trabalho escravo, além de pautar-se por volumosa imobilização e esterilização de recursos e baixa produtividade de trabalho [*sic*], dificilmente poderia ser utilizado em atividades estruturadas em uma cooperação e divisão de tarefas mais complexas e especializadas [*sic*]. Representou também a reprodução de um espectro de práticas que só poderia levar à degradação das relações do trabalho, fenômeno que em muito iria afetar a então majoritária população livre e liberta (Kowarick, 2019, p. 45).

No seu âmago, a partir do momento em que a escravidão brasileira se abriu para o mercado externo mundial iniciou-se, de antemão, o desmantelamento paulatino da investida escravista e sua passagem à formação social capitalista. A contradição que iria marcar presença reside justamente no contato do capital mercantil – como forma de reprodução do processo de trabalho escravo – com o capital industrial. A produção escravista, mesmo estabelecendo contato com o capital industrial, conservou-se viva de maneira minguada e se evidencia um choque na sua forma de reprodução por conta da realização do seu processo de circulação no mercado mundial, que se torna uma imposição a sua relação com o capital industrial, tendo em vista a ausência de um mercado interno, tanto pelo próprio caráter da produção escravista quanto pelo caráter colonial de sua produção. A distribuição dos agentes de produção (intercâmbio, troca e consumo), como momento da produção, acaba sendo dificultada com o passar dos anos, em especial a partir de 1850. Infere-se, portanto, o contato com duas formas distintas de acumulação e reprodução: a escravista de caráter sumariamente mercantil e a capitalista de caráter industrial. Esta última, no plano da reprodução, conta com a especificidade mais

²⁷ Embora Gorender (2016b) se vale de uma análise de dinâmicas internas e chega a essa determinada conclusão, como fator histórico do escravismo, Cueva (1983, p. 24) conflui no mesmo resultado em sua pesquisa, mas lhe atribui enquanto um movimento histórico de dinâmicas externas.





desenvolvida que habita no próprio capital industrial, já aquela, diante da acumulação capitalista, só tendia a perecer. Esse perecimento não se trata de uma tendência imanente, mas de condições concretas, ou seja, as mesmas que determinaram o processo abolicionista.

Cabe esclarecer que, se o terreno pelo qual se move o escravismo se dá pela estrutura do capital mercantil em sua relação com o mercado mundial, isso tampouco significa dar-lhe a característica capitalista em sua formação, enquanto seu mercado de trabalho se constituía pelo trabalho escravo. O que confere a qualidade de um modo de produção é a sua relação específica de produção. Decorre disso que o modo de produção capitalista toma sua concretude pelo estabelecimento do capital industrial como forma geral de reprodução que só pode ser dada através do trabalho especificamente assalariado. Destoante é o que ocorre no escravismo brasileiro nos seus matizes coloniais, em que o trabalho é colocado sob a perspectiva do trabalho escravo em si. Segue-se que não são somente as determinações conferidas aos modos de produção que sofrem inflexões diferentes, mas a própria forma que se estrutura o mercado de trabalho. Se aquele era colocado sob serviço do tráfico para a aquisição da força de trabalho, este, ao contrário, estabelece-se na própria venda da força de trabalho em si. Contudo, com o ordenamento vigente da sociedade burguesa, o mercado de trabalho assalariado generaliza-se, uma vez que a condição de assalariamento é a forma predominante de reprodução da vida de homens e mulheres e de suas forças de trabalho, e não mais restrito a um caráter particular e limitado da compra e venda da força de trabalho escrava mediante o tráfico negreiro. Nesta última, ao contrário, sua compra e venda ocorre diretamente por meio da coerção física e estritamente vinculada com a qualidade de ser escravizado, especificamente colocado para a população negra. É aí que se encontra e opera a distinção essencial entre o mercado de trabalho escravo e o mercado de trabalho assalariado. O conteúdo de ambos os mercados de trabalho é a troca mercantil que se estabelece para a força de trabalho, mas a forma em que se opera este conteúdo é que as diferencia em suas determinações essenciais.

No regime de trabalho assalariado a força de trabalho – sendo mercadorias especiais²⁸ – incorpora por completo a forma-mercadoria na sua re-

²⁸ Cabe um esclarecimento sobre a peculiaridade da mercadoria força de trabalho no modo de produção capitalista, ou seja, no mercado de trabalho assalariado: “[...] o que é decisivo é o valor de





lação de produção pela própria forma-salário. Não significa excluir a presença de um mercado de trabalho no passado colonial, mas de colocá-lo no seu verdadeiro enquadramento: um mercado de trabalho que guarda um paradoxismo em si mesmo pela forma que se estabelece o escravismo, à mesma maneira das barreiras impostas para uma acumulação em sua forma mais efetiva para a reprodução. Não propomos, por isso, dizer que o mercado de trabalho, na formação social escravista predominante sob o jugo colonial, tenha um caráter arcaico. Na verdade, a forma em que foi estabelecida a compra e venda de escravizados se deu de maneira assaz desenvolvida dentro das possibilidades de sua época. Se o arcaísmo pode se fazer presente de algum meio, só o pode ser consentido nas suas relações sociais.

Considerações finais

O comportamento da classe dominante senhorial pós-abolição do tráfico negreiro demonstra traços gerais do que seria sua prática efetiva na sociedade brasileira e que irá se tornar patente na transição do mercado de trabalho escravo para o mercado de trabalho assalariado. No interior desse processo, o trabalhador nacional, agora em sua totalidade livre, será pujantemente negligenciado como alternativa de composição ao mercado de trabalho assalariado. A prioridade será dada ao imigrante europeu e, embora este seja recolhido ao ingresso no mercado de trabalho assalariado brasileiro, ele contará com os resquícios das relações escravistas e coloniais. Portanto, se as relações de produção pós-abolição passaram ao assalariamento, as relações sociais precediam do período escravocrata. Essa transição não poderia ter ocorrido de maneira distinta, uma vez que a inserção do capitalismo no Brasil veio como uma imposição e não em decorrência dos interesses senhoriais.

uso específico dessa mercadoria, o fato de ela ser fonte de valor, e de mais valor do que aquele que ela mesma possui. Esse é o serviço específico que o capitalista espera receber dessa mercadoria e, desse modo, ele age de acordo com as leis eternas da troca de mercadorias. Na verdade, o vendedor da força de trabalho, como o vendedor de qualquer outra mercadoria, realiza seu valor de troca e aliena seu valor de uso” (Marx, 2017a, p. 270).



As novas relações de produção no Brasil, com o mercado de trabalho assalariado, assumem a forma-mercadoria,²⁹ e nessa nova fase histórica a reprodução social ocorre à maneira da categoria hegeliana de suprassunção [*aufhebung*],³⁰ o que resultará em implicações na formação do mercado de trabalho, ou seja, a unidade contrária das relações de produção modernas com as relações sociais obsoletas.

Aparentemente, com a abolição, o Brasil encontrar-se-ia livre para entrar na concorrência do mercado mundial de forma igualitária. Mas apesar disso, pensando-se em se livrar do esbulho colonial, abriam-se caminhos para um novo tipo de subjugação na divisão internacional do trabalho: a dependência econômica que lhe inculcaria o subdesenvolvimento. A dependência atuou apenas em certo sentido como reação histórica do passado colonial, pois ela se refere precisamente às relações mercantis capitalistas. Porém, não há dúvidas de que, sem o período escravista de caráter colonial, os países centrais dificilmente conseguiriam estabelecer sua dominância e elevação da composição orgânica do capital para sua predominância no mercado mundial. O caráter plantacionista do sistema colonial, exportador de gêneros tropicais, que deu aval para o latifúndio agrário e seu caráter de produção heteronômica, certamente, foram contributos na passagem do colonialismo à dependência. Em ambos os casos, no colonialismo ou na dependência, o eixo situa-se sempre na exploração do trabalho, seja em sua forma mercantil ou industrial. O enfático – vale ressaltar – é que

²⁹ De acordo com Marx (2014, p. 297): “Excetuando-se sempre a parte do produto diretamente consumida como meios de produção por seus produtores, vale para a produção capitalista a tese geral: todos os produtos chegam ao mercado como mercadorias e, assim, circulam para o capitalista como a forma-mercadoria de seu capital, como capital-mercadoria, não importando se tais produtos, por sua forma natural, por seu valor de uso, devem ou podem funcionar como elementos do capital produtivo (do processo de produção) e, portanto, como elementos fixos ou circulantes deste último, ou se só podem servir como meios do consumo individual, e não do consumo produtivo. Todos os produtos são lançados no mercado como mercadorias; por isso, todos os meios de produção e de consumo, todos os elementos do consumo produtivo e individual têm de ser novamente retirados do mercado como mercadorias, por meio da venda”.

³⁰ Kosik (1976, p. 136) recapitula a categoria no processo histórico da seguinte maneira: “Em relação ao passado a história humana é uma ininterrupta totalização no curso da qual a ‘práxis’ humana inclui em si mesma os momentos do passado e somente mediante tal integração os reaviva. Neste sentido, a realidade humana ‘não é apenas produção do novo, mas também reprodução (crítica e dialética) do passado’. A totalização é um processo de produção e reprodução, de reavivamento e rejuvenescimento”.

os processos históricos seguintes seriam todos derivativos da forma precedente de acumulação interna (Fernandes, 1976).

Esse movimento de transformação assimilativo ocorre em basicamente todas as esferas da vida social, mas teve rebatimento direto na forma elementar de reprodução social da força de trabalho sob o capital: o assalariamento. A reminiscência do passado escravista mostra-se constante no trabalho assalariado³¹ no Brasil, comprova-o o salário de miséria concedido ao recém-imigrado e a sua extenuante jornada de trabalho.³² O surgimento do mercado de trabalho assalariado no Brasil representava a forma de exploração com traços escravocratas, que futuramente foi analisado na condição de superexploração sob o jugo da dependência imperialista (Marini, 2017), mas que em ambos os sentidos comprova o privilegiamento da classe dominante metamorfoseada em capitalista, que se apega à qualquer forma de exploração e acumulação no intento de proteger seu *status*.

A persistência da relação social escravocrata resistiria aos avanços da relação de produção capitalista pautadas no mercado de trabalho assalariado, sobretudo, ao avaliar a questão étnico-racial. O negro liberto na nova ordem social encontra inúmeras barreiras, sua mobilidade social na nova formação socioeconômica tornou-se estreita e passível de todas as infâmias de existência. A população negra liberta e agora marginalizada do mercado de trabalho trouxe as marcas coloniais e o passado escravista.³³

³¹ A recorrência à Fernandes (1976, p. 197) é precisa: “[...] o trabalho livre se configura (como ocorreu com o trabalho escravo) do modo mais cínico e brutal, como puro instrumento de espoliação econômica e de acumulação tão intensiva quanto possível de capital. O elemento ou a dimensão humana do trabalho, bem como a ‘paz social’ são figuras de retórica, de explícita mistificação burguesa, e quando precisam ir além disso, o mandonismo e o paternalismo tradicionalistas cedem seus lugares à repressão policial e à dissuasão político-militar”.

³² Segundo Kowarick (2019, p. 143, 150), na indústria paulista um trabalhador adulto recebia, em média, o salário mensal de 100\$000 [cem mil-réis], enquanto o valor do aluguel mensal girava em torno de 76\$500. As jornadas de trabalho variavam de 8 a 16 horas diárias, com preferência ao trabalho infantil, por esse resultar num salário médio de 50\$000; dados recolhidos em Moura (1977, p. 83) demonstram que a jornada de trabalho do escravizado estabelecia-se na média de 18 horas por dia.

³³ Como recorda Ianni (1978, p. 76): “[...] na sociedade de classes o negro é um trabalhador livre. Apesar das condições adversas nas quais ele circula no mercado de força de trabalho (quando é obrigado a competir com o branco, índio, mestiço ou outra categoria racial), na sociedade de classes o negro pode negociar a sua força de trabalho. Como pessoa, é formalmente livre. É um cidadão, ainda que de segunda classe, ou subalterno. Mas é alienado no produto do seu trabalho (quando assalariado) e na sua condição de cidadão: é negro ou mulato, ademais de assalariado. Além de



Por fim, a sua alienação coisificante enquanto pessoa e força de trabalho na figura de escravizado concedeu sua alienação como classe e cidadão no modo de produção capitalista. Mesmo quando inserida no mercado de trabalho assalariado, a população negra ainda remete às condições passadas pelo local que ela ocupa na esfera produtiva, sem nenhum panorama de ascensão social que possa ocorrer de maneira absoluta. No nosso desenvolvimento histórico, o trabalhador explorado foi recriado pela figura do passado colonial, e passou-se da imagem de bom escravizado à de mau cidadão (Moura, 1977, p. 27-28).

Referências

ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.

BAGÚ, Sergio. *Economía de la sociedad colonial: ensayo de historia comparada de América Latina, 1949*. (Colección Socialismo y Libertad, n. 38). Disponível em: <https://abre.ai/i7HP>. Acesso em: 10 fev. 2021.

CANDIDO, Antonio. *Os parceiros do Rio Bonito*. São Paulo: Edusp, 2017.

COSTA, Emília Viotti da. *A abolição*. São Paulo: Global, 1982.

CUEVA, Agustín. *O desenvolvimento do capitalismo na América Latina*. São Paulo: Global, 1983.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FERNANDES, Florestan. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. São Paulo: Global, 2009.

FERNANDES, Florestan. *Sociedade de classes e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Expressão Popular, 2016a.

operário industrial ou agrícola, funcionário ou empregado, ele é negro ou mulato. Nessa condição, novamente recria e reelabora os elementos culturais da sua condição social e racial”.



- GORENDER, Jacob. O conceito de modo de produção e a pesquisa histórica. In: LAPA, José Roberto do Amaral (org.). *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980.
- GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Expressão Popular, 2016b.
- IANNI, Octavio. *Escravidão e racismo*. São Paulo: Hucitec, 1978.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. *Desemprego*, 2020. Disponível em: <https://abre.ai/i7H0>. Acesso em: 26 jan. 2021.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. In: *Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica*, Rio de Janeiro: IBGE, 2019. v. 41.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral – PNADC/T*, 2021. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadct/tabelas>. Acesso em: 26 jan. 2021.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. *Recenseamento do Brasil em 1872*. Rio de Janeiro, 1872. Disponível em: <https://abre.ai/i7H2>. Acesso em: 26 jan. 2021.
- KONDER, Leandro. *O futuro da filosofia da práxis: o pensamento de Marx no século XXI*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil*. São Paulo: Editora 34, 2019.
- MARINI, Ruy Mauro. *Subdesenvolvimento e revolução*. Florianópolis: Insular, 2017.
- MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: Contexto, 2017.
- MARX, Karl. *Cadernos de Paris & manuscritos econômico-filosóficos de 1844*. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo, 2017a. (Livro I, O processo de produção do capital.)

- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo, 2014. (Livro II, O processo de circulação do capital.)
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo, 2017b. (Livro III, O processo global da produção capitalista.)
- MOURA, Clóvis. A história do trabalho no Brasil ainda não foi escrita. *Princípios*, São Paulo, Fundação Maurício Grabois, n. 37, 1995. Disponível em: <https://abre.ai/i7H7>. Acesso em: 25 jan. 2021.
- MOURA, Clóvis. *Dialética radical do Brasil negro*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois: Anita Garibaldi, 2014.
- MOURA, Clóvis. *O negro: de bom escravo a mau cidadão?* Rio de Janeiro: Conquista, 1977.
- MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 2019.
- NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Editora 34, 2019.
- OSÓRIO, Jaime. *O estado no centro da mundialização: a sociedade civil e o tema do poder*. São Paulo: Expressão Popular, 2019.
- RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- RUBIN, Isaac Ilich. *História do pensamento econômico*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2014.
- SCOTT, Walter. *Ivanhoé*. São Paulo: W. M. Jackson INC, 1947.
- SODRÉ, Nelson Werneck. Desventuras da marxologia. *Temas de Ciências Humanas*, São Paulo, v. 5, p. 161-171, 1979.
- WILLIAMS, Eric. *Capitalismo e escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

O IMPACTO DAS CONDIÇÕES E RELAÇÕES DE TRABALHO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO: UMA ANÁLISE DA REALIDADE NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ana Maria Baima Cartaxo

Denise Aparecida Michelute Gerardi

Introdução

Este artigo, com algumas adaptações, revisões e inclusões, foi baseado na dissertação *As condições e relações de trabalho dos assistentes sociais: uma análise a partir da realidade dos supervisores de campo de estágio de Santa Catarina*, realizada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC), na área de concentração Serviço Social, Direitos Humanos e Questão Social, linha de pesquisa Questão Social, Trabalho e Emancipação Humana (Gerardi, 2021).

Trata-se de um recorte de uma pesquisa mais ampla, denominada *As condições de trabalho dos assistentes sociais: uma análise a partir da realidade dos estágios nos espaços sócio-ocupacionais*,¹ que tem por objetivo, segundo Manfroi (2018, p. 1), “[...] analisar as formas de estruturação e dinâmica do estágio em Serviço Social e as determinações do mercado de trabalho, considerando as condições laborais dos profissionais supervisores² de estágio e estudantes estagiários de Serviço Social”.

O universo da pesquisa correspondeu à totalidade dos profissionais (supervisores de campo) dos cursos de Serviço Social existentes no estado de Santa Catarina e teve a amostra definida pelos 62 supervisores de

¹ O projeto da pesquisa ampla foi submetido à aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFSC, sob o número 3.296.561, e aprovado em 1º de maio de 2019.

² Embora a maioria dos participantes da pesquisa seja do sexo feminino, utilizaremos a nomenclatura no masculino, de acordo com a norma oficial nacional.

campo que responderam ao instrumental de pesquisa, o questionário com perguntas abertas e fechadas, no período de junho a dezembro de 2019, além dos 24 supervisores de campo que participaram do grupo focal em 19 de novembro de 2019 nas dependências da Universidade Regional de Blumenau (FURB) em Blumenau (SC), os 16 supervisores de campo que participaram de um grupo focal no dia 4 de dezembro de 2019 em Florianópolis (SC) e outros 15 supervisores de campo participantes de outro grupo focal, também no dia 4 de dezembro de 2019 em Florianópolis (SC), ambos nas dependências físicas da UFSC.

A pesquisa forneceu dados que possibilitaram identificar o perfil profissional dos assistentes sociais que atuam como supervisores de campo de estágio em Santa Catarina (SC), as relações e condições de trabalho e a particularidade dessas relações e condições no exercício profissional como supervisores de campo, visando atingir o seu objetivo geral – analisar as condições e relações de trabalho a que estão submetidos os assistentes sociais que atuam como supervisores de campo de estágio em Santa Catarina (SC), com a finalidade de melhor qualificação dos futuros profissionais.

Este trabalho está estruturado, além da introdução e considerações gerais, em três seções. Na seção 1 – O Estado brasileiro e as transformações no mundo do trabalho na conjuntura brasileira (2016-2022) as mudanças ocorridas na organização do processo do trabalho como estratégia determinante da crise do sistema capitalista e o seu recrudescimento no Brasil com os governos ultraneoliberais na nova configuração do Estado da conjuntura demarcada no período, para particularizar a questão do impacto dessas condições na categoria profissional do assistente social supervisor de campo. Na seção 2 – Estágio supervisionado e formação profissional, tratamos da importância e da função da supervisão para o processo de formação profissional do assistente social. Na seção 3 – analisamos as condições e relações de trabalho do supervisor de campo no estado de Santa Catarina e seus impactos na formação profissional com base na pesquisa realizada.

Esperamos suscitar novas pesquisas que venham preencher a lacuna e os limites desse trabalho. E que possamos contribuir para a reflexão da supervisão de campo no processo de formação profissional no âmbito da totalidade conjuntural brasileira, no intuito de serem estabelecidas estra-

tégias profissionais para enfrentamento coletivo à reversão da destruição que faz parte da agenda do governo Bolsonaro.

O Estado brasileiro e as transformações no mundo do trabalho na conjuntura brasileira (2016-2022)

O Estado brasileiro circunscrito a uma crise estrutural acirrada do capitalismo internacional, intensificada a partir de 2008-2009, no epicentro do capital financeiro reverbera no solo nacional cujo enfrentamento da mesma é feito por meio de cortes no orçamento público, direcionados às políticas sociais em prol do pagamento da dívida pública, da proteção ao capital financeiro e das desonerações das empresas.

O segundo governo da presidenta Dilma Rousseff (2011-2015) teve início com o anúncio no dia 9 de fevereiro de 2011 de um corte na política orçamentária da ordem de R\$ 50 bilhões (Senado Nacional, 2011 *apud* Cartaxo *et al.*, 2011, p. 7), contrapondo-se ao governo petista anterior que menorizou o efeito dessa crise.

Em 2012 a renda *per capita* brasileira paralisou, segundo Sampaio Júnior (2017, p. 170), sendo o produto interno inferior em quatro vezes à expectativa oficial e três vezes menor do que a média latino-americana. Isto, segundo o autor, revela a fragilidade da economia brasileira subordinada à especulação e ao capital financeiro e mercantil, tanto nacional como internacional. E expressa a “[...] especialização regressiva das forças produtivas [...]” (Sampaio Júnior, 2017, p. 171) e a dependência da economia brasileira ao mercado internacional, aliado a um processo de desindustrialização nacional.

A redução dos investimentos dos gastos públicos e privados, o aumento do endividamento das famílias, a permanência crescente da desigualdade social, apesar das famílias beneficiadas com o Bolsa Família (13,7 milhões) (Sampaio Júnior, 2017, p. 179), provocaram as manifestações de junho de 2013, que expressaram inicialmente a insatisfação da população com os governantes, ao mesmo tempo que impunham maior austeridade à política econômica para estabilizar o real e impedir a fuga de capitais. Referidas manifestações foram capturadas pela direita que redirecionou para o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, eleita com 54,5 milhões

de votos, concomitante à satanização do Partido dos Trabalhadores (PT). Ao emoldurar o terreno propício para o golpe, o que estava em jogo era barrar o neodesenvolvimentismo com o acirramento das contrarreformas. O golpe ocorreu por dentro do próprio regime democrático-liberal que, segundo Demier (2017), combinou a fraqueza de organização da classe trabalhadora com a crise da burguesia brasileira, cujos políticos não estavam aprofundando a cadência contrarreformista.

O governo ilegítimo de Michel Temer (2016-2018) empreende de imediato a Emenda Constitucional nº 95 de 15 de dezembro de 2016, que congela por vinte anos os gastos primários em saúde e educação e as contrarreformas trabalhistas que serão posteriormente comentadas.

Esse quadro aliado à anticorrupção, que segundo Mattos (2020, p. 201) associa liberalismo com conservadorismo como marca da “nova direita”, foi determinante, além do golpe de 2016, à eleição de Jair Bolsonaro (2019-2022), que por meio do uso das redes sociais propiciaram a ascensão de um governo evidentemente neofascista associado ao discurso ainda do antipetismo; conservadorismo religioso “[...] misógino e LGBTfóbico; liberalismo econômico; militarismo e pregação do tipo ‘bandido bom é bandido morto’” (Mattos, 2020, p. 272, grifo do autor).

Segundo Mattos (2020), o neofascismo não cria uma nova teoria e sim se apropria da original, reinterpreta alguns de seus elementos e ideias conservadoras. Para esse autor, a ideologia bolsonarista é fundamentalmente inspirada na filosofia de Olavo de Carvalho sobre o impedimento da esquerda no aparelho estatal e nos meios de comunicação. O denominado “marxismo cultural” como forma de controle massificado da população deve ser combatido. Justifica-se nesse governo, com base nessa ideologia, o ataque à cultura, à ciência e ao meio ambiente e aos seus ativistas. A religiosidade, com o apoio dos evangélicos, mas também da ala católica conservadora, explica a negação e o combate na educação da questão de gênero, por meio da denominada “Escola sem Partido”. Nessa esteira está ainda a questão do racismo, como outro elemento do neofascismo brasileiro, ao associar, em grande maioria, o crime à população negra da periferia.

A gestão estatal se expressa na centralidade, no autoritarismo que consideramos como elementos também do neofascismo brasileiro e que se expressam, ainda, em um maior controle do orçamento público, com características contrárias aos princípios públicos administrativos (legalidade,

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) em detrimento da participação e do interesse popular. Realizam-se mudanças no processo de aprovação das leis por meio de atos infraleais que possibilitaram reduzir ou impedir o debate, facilitar a aprovação dos projetos.³ Isso posto se alia no Senado ao limite de tempo e espaço do debate, outra estratégia utilizada, segundo Gerbase e Nepomuceno (2022), que reduziu os espaços de discussões das Comissões ao criar os Grupos de Trabalho, com menos pressões aos temas impopulares, como ocorreu com a “PL do Veneno” (Projeto de Lei nº 1.459 de 2022) e a revisão da PL nº 191/2020 que permite o garimpo e obras em terras indígenas sem a devida consulta pública.

Para Demier, a agenda neoliberal – que exigia em 1980 cortes de direitos, privatizações e a reestruturação produtiva – prescindia de um novo modelo político jurídico do Estado. Assim, era preciso blindar as democracias como meta importante para o capital “[...] na gestão burguesa da luta de classes” (Demier, 2017, p. 39).

O governo de Jair Bolsonaro atende a essa plataforma ao ter como

[...] característica marcante o autoritarismo de gestão e a centralização do poder, o que constantemente agride os princípios administrativos e os direitos e fundamentos republicanos, tais como a participação social e a transparência da administração pública. Tem-se, por conseguinte, um permanente descumprimento intencional e descarado do Estado democrático de direito, que perpetua desigualdades e privilégios (Gerbase; Nepomuceno, 2022).

Essa direção encontra ainda respaldo efetivo na estrutura autocrática do Estado burguês no Brasil (Mattos, 2020; Fernandes, 2014).

As mudanças no mundo do trabalho no Brasil são fruto, portanto, desses acontecimentos políticos, econômicos e sociais, que vêm assolando o país. O Estado brasileiro do período demarcado sofreu o acirramento de suas contradições que se explicam externamente pela crise geral do capitalismo internacional acima mencionada e particularmente pelo recrudescimento dos ajustes de austeridade e a ascensão da extrema direita no país.

³ Segundo Gerbase e Nepomuceno (2022), trata-se da Resolução nº 14/2020, do Ato da Mesa nº 123/2020, da Comissão Diretora nº 7/2020 e da Resolução nº 21/2021, que alterou o regimento interno flexibilizando a aprovação dos atos.

Além disso, o aprofundamento do neoliberalismo, com imposição de ajustes de austeridades, reverbera num quadro de desemprego, precarização e desproteção social quanto ao trabalho no Brasil, ocasionando, na população, desespero quanto à sobrevivência e às possibilidades de futuro. Essa conjuntura afeta diretamente a situação do trabalho, pois colocam em risco as vagas de empregos formais, dá ênfase à competitividade e à meritocracia sob o aspecto de empreendedorismo e obriga as pessoas a se submeterem a situações informais de trabalho.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) a taxa de desocupação no trimestre encerrado em junho de 2022 é equivalente a 9,3%, é o menor patamar desde 2015, quando o percentual era de 8,4%. A taxa de desocupação sofreu retração, se comparada com o primeiro trimestre de 2022, em razão do aumento do número de pessoas ocupadas. Assim, a taxa de ocupação foi equivalente a 98,3 milhões, com acréscimo de 3,1% em relação ao primeiro trimestre de 2022, sendo que 1,1 milhão de pessoas ocupadas encontra-se na informalidade.

O número de trabalhadores informais no segundo trimestre de 2022, de acordo com o IBGE (2022), foi de 39,3 milhões, o maior da série do indicador, iniciada em 2015. Ocorreu um crescimento de 2,8% em relação ao trimestre anterior, o que significa mais 1,1 milhão de pessoas trabalhando sem carteira assinada, empregadores e por conta própria sem CNPJ, trabalhadores familiares e auxiliares. O aumento da informalidade ilustra as condições e relações de trabalho no contexto nacional.

Pode-se dizer que o fortalecimento da flexibilização e precarização das condições de trabalho a nível nacional foi regulamentado primeiro pela Lei de Terceirização Ilimitada – Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017, e depois pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017,⁴ conhecida como a Emenda Constitucional da Reforma Trabalhista.⁵ As referidas leis trazem

⁴ Alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

⁵ Conforme Jorge Luiz Souto Maior: ampliou o banco de horas, o trabalho temporário, o trabalho a tempo parcial, instituiu a terceirização da atividade-fim, o trabalho intermitente, para qualquer atividade e sem garantia sequer do recebimento do salário mínimo; a jornada de trabalho de 12x36 por acordo individual –; teletrabalho (sem limitação da jornada,) reduziu as condenações por dano moral (com exclusão de responsabilidade da empresa tomadora dos serviços); instituiu a condenação

alterações e novos conceitos que dificultam a manutenção dos direitos conquistados pela classe trabalhadora e, conseqüentemente, pela categoria profissional dos assistentes sociais.

Para ilustrar os reflexos das condições e relações de trabalho no contexto nacional, além da desconstrução do sistema de proteção social e demais medidas de ajustes de austeridades em um contexto de crise geral do capitalismo agravada pela pandemia de covid-19, seguem dados que alertam para as crescentes desigualdades de renda populacional no Brasil e o empobrecimento da população brasileira, já divulgados por agências de informações.

Segundo o *site* do G1 (2021) 1% mais rico detém mais do que o dobro da renda dos 40% mais pobres; ou seja; os 10% dos brasileiros mais ricos participam em 41,9% do total da renda do país, enquanto os 90% da população conseguem menos do que 60% da renda total. O país sofreu também um aumento considerável da pobreza, que saltou de 9,5 milhões de pobres em agosto de 2020 para mais de 27 milhões em fevereiro de 2021. A taxa de pobreza em 2021 atingiu a marca de 28,9% e a extrema pobreza atingiu o percentual de 9,1%. Com esses índices, o Brasil tem a segunda maior concentração de renda entre mais de 180 países, perdendo apenas para o Catar (G1, 2021). De acordo com Campos (2020), a insegurança alimentar grave atinge 10,3 milhões de brasileiros.⁶

Todos esses índices refletem ainda no aumento da violência, com o aumento de assassinatos de jovens e crianças na periferia das grandes cidades brasileiras, com destaque para os negros, além do crescimento exponencial do feminicídio. Ao lado disso, constatamos massacre de lideranças rurais e indígenas.

Segundo os dados do Sistema Nacional de Armas (SINARM) da Polícia Federal, ocorreram 186.071 novos registros de armas de fogo em 2020, um aumento de 97,1% em um ano, com um acréscimo de 180 mil

do empregado por dano extrapatrimonial; padronizou a indenização por dano moral, estabeleceu a figura do “autônomo”, que além disso enfraqueceu os sindicatos, tornando facultativa a contribuição obrigatória e não criando outras fontes de recursos (Souto Maior, 2017).

⁶ Segundo uma pesquisa sobre os efeitos da pandemia na alimentação e na situação da segurança alimentar no Brasil, da Universidade Livre de Berlim, na Alemanha, em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais e a Universidade de Brasília, 15% dos domicílios têm privação de alimentos e fome. Mais de 59% dos domicílios entrevistados passaram por situação de insegurança alimentar no último trimestre de 2020. A porcentagem representa 125,6 milhões de brasileiros (Galindo *et al.*, 2021).

novas armas registradas. Além disso, o Brasil é o segundo país em termos de população carcerária, só perdendo para os Estados Unidos (BBC News Brasil, 2022).

Nesse cenário, incluindo o grupo de trabalhadores que são afetados pelos diferentes modos de expressão e significados da questão social, encontram-se os assistentes sociais. Aqui nos deteremos na precarização das condições de vida, de trabalho e da formação profissional que impactam o exercício profissional de assistentes sociais comprometidos com as necessidades das classes trabalhadoras e com o Projeto Ético-Político Profissional. No que diz respeito à formação profissional, merece destaque o estágio profissional que é apontado por Santos, Gomes e Lopes (2016) como um momento ímpar, no qual se oportuniza a relação de unidade entre a formação e o exercício profissional.

Estágio supervisionado e formação profissional

Santos, Gomes e Lopes destacam que o estágio é o momento em que o estudante experiencia o exercício profissional, em determinado espaço sócio-ocupacional, acompanhado de um profissional de Serviço Social. A supervisão de estágio, por sua vez, é outro momento, em que o profissional responsável pela supervisão de campo ou acadêmica e o estudante se dedicam a pensar sobre o exercício profissional e a realidade em que está imerso o espaço sócio-ocupacional, fundamentados nos aportes teóricos, ético-políticos e técnico-operativos da profissão.

[...] o processo de supervisão é um dos momentos que possibilitam ao estudante fazer a mediação entre teoria e prática, entre conhecimento teórico e conhecimento sobre o mercado de trabalho, facilitando o processo de apreensão da realidade, tendo em vista uma ação com competência para o atendimento às necessidades da população. Portanto, o estágio e a supervisão de estágio são componentes indissociáveis (Santos; Gomes; Lopes, 2016, p. 217).

Os referidos autores acrescentam que a supervisão de estágio é parte intrínseca tanto do processo de formação quanto do processo de trabalho profissional e constitui uma atribuição privativa do assistente social

que, durante o seu exercício, articula o processo de formação e exercício profissional.

De acordo com as Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social, aprovadas em 1996 pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), o estágio passa a ser considerado um componente curricular muito importante na articulação entre formação e exercício profissional, entre universidade e sociedade e entre teoria e prática. Dessa forma, o estágio deixa de ser restrito ao mero “ensino da prática”, como era percebido em currículos anteriores. No entanto, estar inserido num campo de estágio não possibilita ao estudante compreender a realidade profissional fundamentada nos conteúdos tratados no curso, a compreensão é possibilitada por intermédio da supervisão acadêmica e de campo. Para tanto, não basta o estudante acompanhar o seu supervisor em suas atividades, é necessário, para que de fato se torne uma atividade integradora do currículo, que o estágio seja acompanhado de reflexão teórica, política e técnico-operativa do que é vivenciado no espaço sócio-ocupacional.

No que diz respeito à realidade do espaço sócio-ocupacional, Santos, Gomes e Lopes (2016) destacam que a primeira década do século XXI intensificou o debate quanto à importância do estágio diante da precarização da formação do mercado de trabalho do assistente social. Naquele período foram aprovadas algumas legislações e políticas que deram visibilidade ao processo de formação profissional e que estão em sintonia com a Lei de Regulamentação da Profissão e com o Código de Ética Profissional, entre elas a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências; a Resolução CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008, e a Política Nacional de Estágio (PNE) de 2010. Cabe destacar a Resolução CFESS nº 533 e a PNE de 2010.

Quanto à Resolução CFESS nº 533, Santos, Gomes e Lopes (2016) alertam que o documento preconiza a indissociabilidade entre formação e exercício profissional e a importância de uma aprendizagem de qualidade, proporcionada também pela supervisão, para garantir a qualidade do exercício profissional do assistente social. Para tanto, a instituição de estágio deve assegurar estrutura física adequada e equipamentos, sigilo profissional e disponibilidade de um supervisor de campo para o acompanhamento presencial da atividade.

Quanto à Política Nacional de Estágio (PNE), a ABEPSS (2010), visando balizar os processos de mediação teórico-práticos na integralidade da formação profissional do assistente social, deliberou por traçar uma política nacional de estágio na área do Serviço Social. Conforme apontado pela ABEPSS (2010), no atual contexto, cresceu a necessidade da categoria em torno da defesa do estágio qualificado, que se intensificou devido a diferentes fatores, dentre eles: a ampliação do ensino a distância e suas implicações na qualidade da formação profissional do assistente social, principalmente na realização do estágio supervisionado curricular obrigatório, processo em que se constatou o descumprimento do que é preconizado pelas Diretrizes Curriculares, destacando a não realização da supervisão conjunta entre supervisores acadêmicos e de campo e problemas relacionados à carga horária prevista para essa atividade, à Lei nº 11.788/2008⁷ e à Resolução CFESS nº 533/2008.⁸

Vasconcelos (2015) destaca que se impõe à categoria revelar os mecanismos e as estratégias que favoreçam as lutas sociais e o impacto dessas lutas nos processos de formação, organização e mobilização da classe trabalhadora, bem como a direção que toma o Serviço Social como parte dessa classe. Nesse sentido, a análise crítica da intervenção ativa dos assistentes sociais contribui para o desenvolvimento de práticas baseadas no projeto profissional, pois possibilita identificar tendências e aponta alternativas voltadas à renovação e às rupturas teóricas de mediação da prática.

É importante refletir sobre a realidade do estágio supervisionado e melhor formação dos futuros profissionais do Serviço Social, considerando o desafio imposto pela crescente precarização das relações e condições de trabalho a que estão submetidos os assistentes sociais nos espaços sócio-ocupacionais que servem de campo de estágio.

⁷ A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências.

⁸ A Resolução CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008, regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social.

Condições e relações de trabalho do Supervisor de Campo no estado de Santa Catarina e os impactos na formação profissional

O perfil do público que constitui a amostra⁹ da pesquisa é formado em sua maioria por profissionais do sexo feminino, com 94,99% de participantes desse sexo, 38,64% dos participantes têm idade entre 34 a 43 anos, 41,86% graduou-se em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 91,77% é graduada em cursos presenciais, 51,52% dos participantes graduaram-se no período compreendido entre 2009 e 2018, 74,06% possuem vínculo com o Regime Jurídico Único, e destes, 51,52% são funcionários públicos municipais.

Quanto às condições de trabalho dos supervisores de campo de estágio de Santa Catarina, dados da pesquisa revelam que 80,50% dos participantes recebem como remuneração bruta, incluindo remuneração de outros vínculos empregatícios, de um a cinco salários mínimos, evidenciando que a precarização está presente também na baixa remuneração paga a esses trabalhadores.

Quanto ao número de vínculos e à carga horária semanal de trabalho, 80,50% possuem apenas um vínculo de trabalho, na área de Serviço Social. Desses, 43,47%, têm carga horária semanal de 30 horas, conforme preconiza a Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.¹⁰ No que diz respeito aos participantes que possuem dois vínculos de trabalho ou mais, 12,88% dos participantes informaram possuir dois vínculos de trabalho. Desses, 8,05% possuem os dois vínculos de trabalho na área de Serviço Social, 3,22% informaram possuir mais de três vínculos de trabalho, todos na área de Serviço Social, e 1,61% informou ter três vínculos de trabalho, todos na área de Serviço Social, conforme demonstra a tabela a seguir.

⁹ Visando não identificar os sujeitos da pesquisa, os grupos focais, em número de três, serão considerados como GF1, GF2 e GF3, e os participantes serão identificados como “Assistente Social” seguido de numeração. Igualmente, os participantes que contribuíram com o preenchimento dos questionários serão apresentados como “Participante” seguido da numeração.

¹⁰ Altera o art. 5º da Lei de Regulamentação Profissional (Lei nº 8.662/1993) e define a jornada máxima de trabalho de assistentes sociais em 30 horas semanais.

Quadro 7.1 – Renda bruta dos supervisores de campo e vínculo com a instituição empregadora

Renda bruta	Nº	%	Vínculo com a instituição empregadora	Nº	%
De 1 até 5 salários mínimos	50	80,50%	Regime Jurídico Único	34	54,74%
			Celetista	14	22,54%
			Contrato de trabalho temporário	1	1,61%
			Prestação de serviço	1	1,61%
Mais de 5 até 10 salários mínimos	9	14,49%	Regime Jurídico Único	9	14,49%
Mais de 10 até 15 salários mínimos	2	3,22%	Regime Jurídico Único	2	3,22%
Não respondeu	1	1,61%	Regime Jurídico Único	1	1,61%
Total	62	100%		62	100%

Fonte: Pesquisa de campo junto aos assistentes sociais supervisores de campo de estágio de Santa Catarina – junho a dezembro de 2019.

É possível constatar profissionais trabalhando de 40 a 60 horas semanais em diferentes vínculos de trabalho, confirmando que a precarização das condições de trabalho atinge também os assistentes sociais como parcela da classe trabalhadora.

No que diz respeito às condições, mais especificamente sobre as políticas adotadas pelo principal empregador, somente 38,64% assinalaram que o principal empregador dispõe de planos, cargos e salários. Entre eles, 20,93% são funcionários públicos municipais. A maioria dos participantes, 61,18%, não manifestou a existência de planos, cargos e salários na principal instituição empregadora. Os funcionários públicos municipais, seguidos daqueles que atuam nas associações sem fins lucrativos contratados em regime celetista, são, em sua maioria, os que não assinalaram a opção quanto à existência de planos, cargos e salários, totalizando 38,64% dos participantes da pesquisa, o que é bastante significativo.

Quadro 7.2 – Especificação da carga horária total de trabalho semanal dos participantes com no mínimo dois vínculos de trabalho

Número de vínculos de trabalho	Nº	%	Carga horária total	Carga horária no principal vínculo	Nº	%
2	8	66,66%	60h	30h	1	8,33%
			52h	22h	1	8,33%
			50h	30h	2	16,33%
			40h	30h	1	8,33%
			Resposta não identificada	Resposta não identificada	3	24,66%
3	1	8,33%	Resposta não identificada	Resposta não identificada	1	8,33%
Mais de 3	2	16,33%	Resposta não identificada	Resposta não identificada	2	16,33%
Não identificado	1	8,33%	40	30h	1	8,33%
Total	12	100%			12	100%

Fonte: Pesquisa de campo junto aos assistentes sociais supervisores de campo de estágio de Santa Catarina – junho a dezembro de 2019.

Os dados nos fazem refletir sobre a diferença das condições de trabalho nos setores público e privado, pois 38,64% dos participantes que afirmaram dispor de política de planos, cargos e salários atuam, mesmo que na condição de celetista, no setor público. Não houve afirmação, por parte de participante que atue no setor privado, de dispor de referida política. Isso nos faz crer que, com base nos dados da pesquisa, a precariedade das condições de trabalho se encontra mais evidente nas instituições empregadoras de cunho privado.

É espantoso que, do total de participantes da pesquisa, somente 27,35% manifestaram a existência de uma política de reajuste salarial na instituição. Entre os 72,45% que não assinalaram essa opção, 37,03% são funcionários públicos municipais. Também é importante acrescentar que, em questão de múltipla escolha quanto ao desenvolvimento do trabalho, somente 8,05% dos participantes assinalaram ter possibilidades de ascensão profissional.

A pesquisa identificou que a grande maioria (72,45%) não dispõe de política de reajuste salarial.

Quadro 7.3 – Política de reajuste salarial e natureza jurídica da instituição empregadora

Política de reajuste salarial	Nº	%	Natureza jurídica da instituição empregadora	Nº	%
Sim	17	27,37%	Funcionário público municipal	9	14,49%
			Celetista/Público estadual	3	4,83%
			Celetista/Público municipal	2	3,22%
			Celetista/Associação sem fins lucrativos	1	1,61%
			Celetista/Empresa privada	1	1,61%
			Celetista/Instituição de ensino filantrópica	1	1,61%
Não	45	72,45%	Funcionário público municipal	23	37,03%
			Celetista/Associação sem fins lucrativos	4	6,44%
			Celetista/Direito público	4	6,44%
			Funcionário público federal	4	6,44%
			Celetista/Organização social	2	3,22%
			Celetista/Terceiro setor	2	3,22%
			Funcionário público estadual	2	3,22%
			Outros	2	3,22%
Total	62	100%		62	100%

Fonte: Pesquisa de campo junto aos assistentes sociais supervisores de campo de estágio de Santa Catarina – junho a dezembro de 2019.

Somente 33,81% dos participantes manifestaram estar inseridos em instituições com política de capacitação profissional, entre os quais 20,93% são funcionários públicos municipais. Os funcionários públicos municipais representam 51,52% do total de participantes da pesquisa. No entanto, 30,59% não manifestaram a existência de política de capacitação na instituição empregadora.

É alarmante que 66,01% dos participantes não tenham manifestado a existência de política de capacitação na instituição empregadora. Cabe destacar que a capacitação continuada para profissionais é de grande importância para a qualidade do exercício profissional e para a concretização do Projeto Ético-Político do Serviço Social. Todavia, tratando-se de profissionais que atuam como supervisores de campo de estágio, a capacitação profissional torna-se ainda mais crucial, considerando que a falta de capacitação irá influenciar negativamente na supervisão de estágio, ou seja, é um dos fatores determinantes para garantir a qualidade da formação de futuros profissionais e o comprometimento desses com o Projeto Ético-Político.

É impactante a fala de um participante do grupo focal direcionado a supervisores de campo de estágio, realizado no dia 4 de dezembro de 2019, quanto à impossibilidade de continuidade na formação profissional para o exercício profissional e o sofrimento que isso pode impactar.

[...] Então, a gente tem um projeto dentro do local onde eu trabalho hoje, de formação, de pensar quem é o Serviço Social dentro daquele espaço, quais são os instrumentais e quais instrumentais a gente está aplicando, a partir do que nós entendemos pela profissão, né? Mas com base nas orientações técnicas, nas cartilhas que vêm dos ministérios... porque se a gente não atender aquela demanda ali dentro daquele quadradinho (como foi falado aqui) a gente... se tiver o CRAS,¹¹ o CREAS lá num rincão, lá eles colocam a gente. Assim que a gente hoje está sofrendo (Assistente Social 1 – GF1).

Pensar a formação continuada não é tarefa fácil, além disso, é tema relevante para o debate profissional, considerando sua importância para a prática qualificada dos assistentes sociais. A formação continuada refere-se à “[...] relação entre teoria e prática, à articulação entre universidade e sociedade e à relação entre produção acadêmica e o exercício profissional dos assistentes sociais” (Cartaxo; Manfroi; Santos, 2012, p. 240).

No entanto, uma vez que o capitalismo exige a qualificação do trabalhador como forma de atender às necessidades da produção, temos uma forte ideologia que reduz a educação “[...] à qualificação profissional,

¹¹ Centro de Referência de Assistência Social.

como condição para a inserção e o sucesso do indivíduo no mercado de trabalho” (Cartaxo; Manfroi; Santos, 2012, p. 240).

As referidas autoras pautam-se em Salles (2004 *apud* Cartaxo; Manfroi; Santos, 2012) para afirmar que o processo de formação continuada não pode ser pensado desvinculado do processo de formação inicial, assim como o desenvolvimento profissional não pode desconsiderar o desenvolvimento da escola e da sociedade. “Isto leva a uma perspectiva de totalidade da velha e nova questão entre teoria e prática, entre formação e exercício profissional” (Salles, 2004 *apud* Cartaxo; Manfroi; Santos, 2012, p. 242). Assim, há de considerar a relação entre a formação e os espaços sócio-ocupacionais da prática profissional, haja vista que a formação não pode ser compreendida apenas como reciclagem, treinamento ou aperfeiçoamento.

De acordo com Cartaxo, Manfroi e Santos (2012, p. 247), “[...] a formulação de estratégias de formação continuada na relação direta com o exercício profissional tem como pontos de partida a sistematização e a reflexão, a partir do cotidiano profissional”. As autoras respaldam-se em Almeida (2006 *apud* Cartaxo; Manfroi; Santos, 2012) para afirmar a importância do processo de sistematização, que traz a possibilidade de “[...] levantar dados sobre a realidade social e também avaliar as dificuldades, avanços, retrocessos do exercício profissional [...]” (Almeida, 2006 *apud* Cartaxo; Manfroi; Santos, 2012, p. 247).

É possível identificar falas que mostram a preocupação dos supervisores de campo de estágio quanto à utilização do estagiário como mão de obra, desrespeitando o processo de formação.

[...] foi um absurdo, mas a gente em reunião discutiu precarização do nosso trabalho, discutimos com a gestão aí no setor de benefícios eventuais, e aí estava colocando essa questão dos atendimentos porque existe uma culpabilização muito forte, se o usuário não é atendido, a responsabilidade é completamente dos técnicos. E aí veio o estagiário, ele estava na reunião e veio essa proposta “ah, e o estagiário? Ele não pode começar a atender?” [...] (Assistente Social 6 – GF1).

Eu me preocupo muito com a contratação de estagiários sempre no sentido de que ele não venha a ser uma força de trabalho para substituir o que os efetivos não dão conta. Acho que sempre é um

trabalho muito grande para a supervisora [...], para o setor que a gente faz parte, do que a colega estava falando, desse mal-estar, porque eu entendo o estagiário enquanto o processo de formação, não é prioritário o trabalho. [...] Não há relação trabalhista em si, isso é um estágio. Isso é muito contraditório dentro da secretaria [...], penso eu penso eu, que os estagiários eles vêm muito mais para cumprir algumas lacunas, alguns vácuos existentes para o trabalho e não para sua formação. E isso é muito, muito complicado para nós supervisoras. Temos esse cuidado de não fazermos trabalhar nas demandas que a gente não dá conta, que não são pra eles, que são demandas que se a gente não dá conta não é o estagiário que vai dar (Assistente Social 7 – GF1).

De forma geral eles acabam entendendo um pouco como se o estagiário fosse mão de obra também como se fosse, como se complementasse a atividade dos técnicos. Eu acho que a instituição tem um pouco isso, sim. A preocupação com o processo formativo vem dos profissionais que estão supervisionando. Pra instituição é isso que de fato está considerando, é uma complementação do trabalho do trabalhador, então vai da nossa resistência, do nosso contrato, da nossa defesa diante da nossa chefia, dos nossos coordenadores, enfim (Assistente Social 10 – GF1).

Então, eu acho que na minha relação com as condições de trabalho e considerando que aqui somos supervisoras, isso, né? Quando aparece a possibilidade de supervisionar alguém você pensa assim: como é que eu vou submeter alguém a passar essa raiva que eu passo, a esse sofrimento que eu passo? (Assistente Social 3 – G1).

Convém salientar outros aspectos relacionados pelos participantes da pesquisa quanto às condições de trabalho. Destacam-se os aspectos que dizem respeito ao espaço físico, já que 67,62% informaram dispor de espaço físico para realizar atividades coletivas em equipe, 61,18% informaram possuir ambiente de trabalho salubre, 59,57% informaram dispor de espaço físico para realizar atividades coletivas com usuários, 48,30% informaram dispor de sala para atendimento aos usuários que garanta o sigilo das informações; 48,30% informaram dispor de instalações adequadas (banheiro, cozinha, sala de espera, estrutura predial em geral etc.).

Em relação às instalações físicas, consideradas adequadas para o bom desempenho das atividades profissionais, os participantes da pesquisa

presentes no grupo focal realizado no dia 4 de dezembro, na UFSC, apresentaram informações que contradizem os dados dos participantes da pesquisa que contribuíram com o preenchimento dos questionários. Manifestaram, ainda, preocupação em submeter o estagiário às mesmas condições a que são submetidos.

Como eu vou fazer isso, sabe? E pensando assim, é uma outra pessoa! Como é que eu vou submeter a ter que comer correndo na sala dos fundos, a não ter um banheiro pra usar, que foi o que aconteceu com a minha estagiária, sabe? (Assistente Social 3 – GF1).

Mas apenas condições físicas mesmo, estou falando de não ter água pra tomar. É nesse nível. Então a gente, enquanto trabalhador, é isso. Eu costumo falar que ao mesmo tempo que eu estou de um lado da mesa pro atendimento, eu também estou do outro... Então enquanto classe trabalhadora, como sobreviver? (Assistente Social 3 – GF1).

Infelizmente mais uma vez embate naquela questão da redução, da precarização, porque antes a instituição tinha mais vagas de estágio remuneradas. Agora é uma e se você quiser ter mais estagiários é possível, mas sem remuneração. Então também às vezes a gente se depara com essa precarização, [...] “eu posso ficar sem banheiro, mas o estagiário não pode”. Então tem essa preocupação pelo bem-estar do estagiário, claro, sem esquecer o nosso, mas aí no espaço em que eu estou nos posicionamos contrários à contratação de mais estagiários por conta dessa não remuneração, que de meu ponto de vista é cruel (Assistente Social 12 – GF1).

Mesmo exercendo seu trabalho majoritariamente como assalariado de instituições públicas ou privadas, por estar regulamentado como profissão liberal, o Serviço Social incorpora algumas características de profissões liberais, entre elas: “[...] capacidade de apresentar propostas de intervenção a partir de seus conhecimentos técnicos; presença de [...] um Código de Ética; regulamentação legal que dispõe sobre o exercício profissional, [...]” (Raichelis, 2018, p. 31). Gerardi (2019, p. 8) acrescenta:

Estas características tornam a disponibilidade de espaços físicos adequados indispensáveis para operacionalização de políticas e serviços sociais, bem como para o exercício profissional de acordo

com as competências e atribuições definidas na lei que regulamenta a profissão e vão ao encontro do cumprimento do que estabelece o Código de Ética Profissional.

Quanto às relações de trabalho dos supervisores de campo de estágio de Santa Catarina, embora a grande maioria, 62,79% dos participantes, tenha relatado não ter sofrido discriminação no seu ambiente de trabalho, é significativo o percentual de 32,20% de participantes que informaram ter enfrentado alguma situação de discriminação no âmbito do trabalho, por opção religiosa, orientação sexual, identidade de gênero, questão étnico-racial, de classe ou de algum outro tipo.

Do total de participantes, 32,20% informaram ter sofrido algum tipo de discriminação. Entre esses, 20% sofreram discriminação por opção religiosa, 15% por questão étnico-racial, 15% em razão da sua região de origem – por ser do litoral, por ter sotaque de origem alemã e por ser migrante do estado do Paraná –, 10% por opção político-partidária e 10% por identidade de gênero. Com percentual de 5%, houve relatos de discriminação por posicionamento ideológico, por orientação política, por orientação afetiva, por posicionamento político de enfrentamento à gestão da prefeitura, por ser recém-formada e por defender direitos. Além desses, 5% não informaram qual discriminação sofreram, apenas pontuaram tratar de assédio moral.

No que diz respeito a vivenciar alguma situação de assédio moral no local de trabalho, 37,03% do total de participantes informou que sim. O mesmo questionamento foi realizado em relação ao assédio sexual e 12,88% dos participantes informaram que sim, já vivenciaram situação de assédio sexual no local de trabalho.

O assédio foi tema presente nas falas de participantes do grupo focal realizado com supervisores de campo de estágio, em Blumenau, no dia 19 de novembro de 2019. É possível identificar, nas falas dos participantes, estresse e desequilíbrio psíquico, por exemplo.

[...] até porque hoje se tu não faz o que se quer ou tu é repreendido, se tu é contratado... Contratado mesmo hoje dá uma lição de assédio moral, assim, vivenciei há pouco tempo uma situação de assédio moral bem grave. Já tinha comentado isso no coletivo. É, não adoeci no processo porque justamente tive essa compreensão de que tem

todo uma lógica. Então não entrei, fiz tudo que tinha que ser feito ali em relação àquela situação, graças a deus eu consegui passar por esse... Por essa turbulência. Mas têm outras colegas que tão na mesma condição e não conseguem, sabe, ficam naquele ciclo ali, então realmente assim ó, hoje a gente sabe... Não existe mais “geladeira”, existe sim, só que de outras formas (Assistente Social 11 – GF3).

Eu passei por um processo de assédio moral [...] por doze meses [...] só que, assim, a gente se dá conta do assédio moral quando a gente já, eu no caso, quando eu já estava adoecida. [...] Eu percebi que esse assédio já tinha começado em janeiro. Eu percebi lá em outubro, quando estava no fundo do poço, fiz uso de psicoterapia, psicotrópicos, enfim, foi uma situação bem complicada, né?! Até roubaram a chave de mim pra eu não dirigir. Enfim, né, porque eu me encostava também, assim, mas, enfim, é um processo bem doloroso, né, talvez ela não sofre o assédio moral em si mas deve ser um sofrimento interno também saber que ela, né, tem um código de ética diferenciado, mas na verdade tu não consegue pra quase todo mundo (Assistente Social 17 – GF3).

É passível de reflexão que 62,79% tenham informado conviver com pessoas com altos níveis de estresse. Além disso, 20,93% dos participantes informaram a existência de constantes conflitos com outros profissionais e 20,93% informaram a existência de constantes conflitos com pessoas que ocupam cargos ou funções de chefia no âmbito da instituição empregadora; outros 9,66% informaram haver constantes conflitos com usuários, seguidos de 3,22% que informaram possuir conflitos com supervisores acadêmicos. Assim, os dados da pesquisa indicam que estresse e conflito no ambiente de trabalho dos assistentes sociais passaram a ser algo comum.

Os participantes do grupo focal com supervisores de campo de estágio, realizado no dia 4 de dezembro de 2019, manifestaram, em suas falas, questões relacionadas a conflitos:

[...] E aí acho que é porque o conflito se dá nesse momento em que a gente imprime uma outra lógica nesse atendimento, nesse trabalho que nos é requerido, porque a gente também é trabalhador. A gente assina o contrato, precisa responder demandas e tudo... Mas a relação cotidiana acho que o conflito se dá essa dificuldade de a gente

responder o que é o Serviço Social, se dá, justamente, por pensar o que nos requerem, o que a gente gostaria que fosse e o que é possível fazer no cotidiano (Assistente Social 7 – GF2).

[...] Trabalhamos em áreas onde os conflitos sociais estão exacerbados mesmo. E agora, no final deste semestre, a gente teve uma situação bastante delicada com uma estagiária, que ela começou a sentir muito medo, muito medo e não quer mais ir nas comunidades, inclusive, assim, ela poderia continuar mais um ano na instituição, ela não quer mais, ela está terminando a fase do estágio obrigatório e ela não quer mais continuar. A gente sabe conversar porque ela quer sair e quer sair porque começou a sentir muito medo, muito medo, muito medo. E aí a gente se sentou e fez um processo de reflexão lá. Nós somos oito colegas efetivas, nenhuma entrou recentemente e infelizmente as que estão se aposentando não estão sendo repostas. A gente fez um processo de reflexão, porque, assim não existe ou raramente vai ter na nossa profissão uma área que não seja de espaço de conflito e espaços difíceis de trabalhar também com questões delicadas para trabalhar. Assim, por mais que às vezes a gente viva períodos de calma, no geral não é isso que acontece, no geral são questões conflituosas mesmo e muitas vezes tensas (Assistente Social 13 – GF2).

A classe trabalhadora vem sendo submetida a violações de direitos e a retrocessos na conquista de seus direitos. Em função disso, Raichelis enfatiza a necessidade urgente de pesquisas voltadas à produção de conhecimento sobre as circunstâncias que ocasionam sofrimento à categoria profissional, para fundamentar a “[...] continuidade das lutas e embasamento de novas reivindicações e direitos que particularizem as específicas condições de trabalho do assistente social no conjunto da classe trabalhadora” (Raichelis, 2011, p. 435).

Dessa forma, a análise dos dados identificados pela presente pesquisa, acerca das condições e relações de trabalho a que estão submetidos os assistentes sociais que atuam, no contexto atual, como supervisores de campo de estágio em Santa Catarina, é de fundamental importância para a construção de estratégias que possibilitem à categoria profissional combater os interesses do capital, efetivar os seus direitos como classe trabalhadora e contribuir para o exercício das atribuições da supervisão de campo de estágio. Assim, vislumbra-se a garantia da qualidade da formação

de futuros profissionais, que se reflete na melhor qualidade de atendimento desses profissionais aos usuários, segundo os deveres profissionais e os princípios éticos da profissão explicitados no Código de Ética Profissional.

Considerações finais

No contexto nacional, é no governo de Jair Bolsonaro (PSL) que as Universidades Públicas, de acordo com Vieira (2019), passam a sofrer maior pressão para que atuem como espaços de produção de conhecimento para desenvolvimento do capitalismo, com foco na noção de empreendedorismo.

A formação profissional, na perspectiva do governo federal, é voltada exclusivamente ao atendimento dos anseios do mercado, colide com as Diretrizes da ABEPSS e com o Projeto Ético-Político Profissional, não possibilita amplitude crítica e compromete a qualidade da prática dos futuros profissionais. Assim, uma formação precarizada tende a formar assistentes sociais não comprometidos com as necessidades das classes trabalhadoras e voltados a reproduzir padrões de condutas neoconservadoras, além de dificultar a análise do quão desestabilizadas estão suas condições e relações de trabalho e a busca por movimentos coletivos e de representação profissional para garantia dos próprios direitos. Uma formação profissional precarizada tende a reproduzir condições de trabalho debilitadas para a categoria profissional.

A contrarreforma trabalhista, aplicada por meio da aprovação da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, talvez seja o mais forte exemplo do ataque do Estado ao trabalho organizado, impactando diretamente nas condições e relações de trabalho da classe trabalhadora. No que diz respeito às condições de trabalho dos assistentes sociais, consideramos que os participantes se obrigam a assumir mais de um vínculo de trabalho em razão da baixa remuneração. Além disso, a situação é agravada pela não existência de plano de cargos e salários na principal instituição empregadora, por não disporem de política de reajuste salarial e por não terem possibilidades de ascensão profissional. É muito significativa e alarmante a realidade apresentada pela pesquisa, que comprova a existência de trabalhadores assistentes sociais se sujeitando à carga horária semanal

de trabalho e a salários aviltantes, que põem em risco a sua saúde e não garante a sua sobrevivência e a da sua família.

Como pode uma categoria profissional que trabalha em prol da emancipação humana, que não tem garantidas as suas próprias necessidades de sobrevivência, conseguir exercer a sua prática profissional comprometida com as necessidades das classes trabalhadoras? Ora, se os assistentes sociais não têm garantidas as suas próprias necessidades de sobrevivência e trabalham em prol das necessidades das classes trabalhadoras, significa que, a sua luta pela garantia das necessidades desta classe e pela manutenção e ampliação de direitos da população estará comprometida. No entanto, o pertencimento a esta categoria e a prática profissional nos fizeram perceber que nem sempre os assistentes sociais defendem com o mesmo afincamento, que defendem os direitos dos seus usuários, os seus direitos enquanto trabalhadores. Talvez esse posicionamento se dê pelo fato de ainda possuírem dificuldades para se posicionar como classe trabalhadora, mesmo se compreendendo como tal, o que não acontece quando se posicionam enquanto profissionais na defesa dos direitos da população usuária. Assim, temos hoje um grande desafio imposto à categoria profissional: o posicionamento enquanto classe trabalhadora na luta pela valorização profissional mediante a garantia de um salário justo e digno.

Em relação ao tempo dedicado ao trabalho, consideramos que aqueles assistentes sociais que não possuem carga horária semanal de trabalho aviltante, ou até mesmo estes, dedicam parte do seu tempo livre ao trabalho. Novamente, a realidade apresenta-se preocupante quanto aos riscos à saúde física e mental dos trabalhadores assistentes sociais.

No que diz respeito às relações de trabalho dos assistentes sociais, consideramos que estes vivenciam relações de trabalho precarizadas, que, assim como as condições de trabalho, indicam possibilidades de adoecimento físico e mental. A fala de uma participante em um grupo focal (Assistente Social 17 – GF3) revela que ela só seu deu conta do assédio moral que vinha sofrendo quando já estava adoecida. Dessa forma, consideramos importante a continuidade da pesquisa, além de debates e estudos quanto ao adoecimento da categoria profissional diante das condições e relações de trabalho.

No contexto de precarização das condições e relações de trabalho, os assistentes sociais que participaram da pesquisa por meio do preenchi-

mento do questionário informaram que ainda exercem a atribuição privativa de supervisão de campo. No entanto, considerando todo o exposto, acreditamos que o exercício profissional em conformidade com o Projeto Ético-Político Profissional é ameaçado. A fala de um participante do grupo focal revela a preocupação de que os estagiários sejam submetidos às mesmas violações de direitos: “[...] se nós estamos adoecendo, o estagiário está adoecendo no mesmo processo que nós” (Assistente Social 7 – GF1).

Dessa forma, construir estratégias de combate aos interesses do capital e à violação dos direitos da categoria profissional traz a possibilidade de contribuir para minimizar e enfrentar a precarização das relações e condições de trabalho a que estão submetidos os assistentes sociais nos espaços sócio-ocupacionais que servem de campo de estágio, o que significa contribuir para a realidade do estágio profissional e para a qualidade da formação de futuros profissionais.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. *Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social: com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996*. Rio de Janeiro, nov. 1996. Disponível em: <https://abre.ai/i7Ra>. Acesso em: 16 maio 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. *Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS*. Rio de Janeiro, 2010. 44 p. Disponível em: <https://abre.ai/i7Rj>. Acesso em: 10 out. 2020.

BEHRING, Elaine Rossetti. A contra-reforma do Estado brasileiro: projeto e processo. In: BEHRING, Elaine Rossetti. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2008.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Legislação informatizada. Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Disponível em: <https://abre.ai/i7Rv>. Acesso em: 20 ago. 2022.



CÂMARA DOS DEPUTADOS. Legislação Informatizada. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: <https://abre.ai/i7Rx>. Acesso em: 20 ago. 2022.

CAMPOS, Ana Cristina. IBGE: insegurança alimentar grave atinge 10,3 milhões de brasileiros. *Agência Brasil*, Rio de Janeiro, 17 set. 2020. Disponível em: <https://abre.ai/i7RE>. Acesso em: 24 ago. 2022.

CARTAXO, Ana Maria Baima *et al.* A crise do século XXI e o seu impacto na política previdenciária brasileira. *In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS*, 5., Universidade Federal do Maranhão: São Luís, 23-26 de agosto de 2011. Disponível em: <https://abre.ai/i7RO>. Acesso em: 9 ago. 2023.

CARTAXO, Ana Maria Baima; MANFROI, Vania Maria; SANTOS, Maria Teresa dos. Formação continuada: implicações e possibilidades no exercício profissional do assistente social. *Katálysis*, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 239-253, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://abre.ai/i7RR>. Acesso em: 20 nov. 2020.

DEMIER, Felipe. *Depois do golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.

FAGNANI, Eduardo. Impeachment do processo civilizatório. *Le Monde Diplomatique Brasil*, edição 105, 4 abr. 2016. Disponível em: <https://abre.ai/i7RT/>. Acesso em: 27 nov. 2020.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica*. 5. ed São Paulo: Globo, 2014.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. *Boletim de Análise de Conjuntura*, ano 4, n. 36, maio 2019. Disponível em: <https://abre.ai/i7RV>. Acesso em: 20 nov. 2020.

GALINDO, Eryka *et al.* Efeitos da pandemia na alimentação e na situação da segurança alimentar no Brasil. *Food for Justice*, Paper Series, n. 4, Berlin, 2021. 56 p. Disponível em: <https://abre.ai/i7R0>. Acesso em: 24 jan. 2024.

G1. Número de brasileiros que vivem na pobreza quase triplicou em seis meses, diz FGV. *Jornal Nacional*. 5 abr. 2021. Disponível em: <https://abre.ai/i7R1>. Acesso em: 23 jan. 2024.



GERARDI, Denise Aparecida Michelute. As condições de trabalho dos assistentes supervisores de campo de estágio de Santa Catarina e os impactos na formação de futuros profissionais: uma análise preliminar da questão. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL, 3., 2019, Florianópolis. *Anais* [...]. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2019. Disponível em: <https://abre.ai/i7R3>. Acesso em: 26 nov. 2020.

GERARDI, Denise Aparecida Michelute. *As condições e relações de trabalho dos assistentes sociais: uma análise a partir da realidade dos supervisores de campo de estágio de Santa Catarina*. 2021. 135 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

GERBASE, Livi; NEPOMUCENO, Gabriela. Centralização, autoritarismo e controle do orçamento público. *Le Monde Diplomatique Brasil*, edição 181. 1 ago. 2022. Disponível em: <https://abre.ai/i7R5>. Acesso em: 24 ago. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Taxa de desocupação cai para 9,3% no segundo trimestre. *Agência IBGE Notícias*. Rio de Janeiro, 29 jul. 2022. Disponível em: <https://abre.ai/i7Sb>. Acesso em: 9 ago. 2022.

LIMA, Kátia. Universidade pública e contrarrevolução: da “travessia de uma ponte” ao “caminho da prosperidade”. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 44, p. 15-32, 2º semestre 2019. Disponível em: <https://abre.ai/i7Se>. Acesso em: 27 nov. 2020.

MANFROI, Vania Maria (coord.). *As condições de trabalho dos(as) assistentes sociais: uma análise a partir da realidade dos estágios nos espaços sócio-ocupacionais*. 2018. Relatório Técnico Final – Departamento de Serviço Social, Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://abre.ai/i7So>. Acesso em: 24 jan. 2024.

MATTOS, Marcelo Badaró. *Governo Bolsonaro: neofascismo e autocracia burguesa no Brasil*. São Paulo: Usina Editorial, 2020.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 107, p. 420-437, jul./set. 2011. Disponível em: <https://abre.ai/i7Sr>. Acesso em: 20 nov. 2020.

RAICHELIS, Raquel. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (org.). *A nova morfologia do trabalho no serviço social*. São Paulo: Cortez, 2018.

SAMPAIO JUNIOR, Plínio de Arruda. Apresentação. In: SAMPAIO JUNIOR, Plínio de Arruda (org.). *Capitalismo em crise: a natureza e dinâmica da crise econômica mundial*. São Paulo: Sudermann, 2017. p. 7-27.

SANTOS, Cláudia Mônica dos; GOMES, Daniele Cristina Silva; LOPES, Ludmila Pacheco. Supervisão de estágio em Serviço Social: desafios e estratégias para a sua operacionalização. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; LEWGOY, Alzira Maria Baptista; ABREU, Maria Helena Elpídio (org.). *A supervisão de estágio em Serviço Social: aprendizados, processos e desafios*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

SANTOS, Laymert Garcia dos; SILVA, Rafael Alves da; FERREIRA, Pedro Peixoto. Do gorila amestrado de Taylor ao macaco de Nicolelis. *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 551-561, nov. 2010/fev. 2011. Disponível em: <https://abre.ai/i7Su>. Acesso em: 27 set. 2019.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *Impactos do golpe trabalhista (a Lei nº 13.467/17)*. Blog de Jorge Luiz Souto Maior. Publicado em: 29 ago. 2017. Disponível em: <https://abre.ai/i7Sm>. Acesso em: 14 out. 2020.

VASCONCELOS, Ana Maria de. *A/O assistente social na luta das classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas*. São Paulo: Cortez, 2015.

VIEIRA, Rafael Barros. O programa para a educação superior de Jair Bolsonaro: empreendedorismo, controle e ofensiva sobre o fundo público. *Universidade e Sociedade*, Brasília, DF, n. 64, p. 90-101, jul. 2019. Disponível em: <https://abre.ai/i7Sv>. Acesso em: 27 nov. 2020.

A REORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA AGENDA GOVERNAMENTAL DE ULTRADIREITA: REFLEXÃO A PARTIR DO TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS NO JUDICIÁRIO

Analú dos Santos Lopes

Aline Mattos Fuzinatto

Carmem Lúcia da Silva

Keli Regina Dal Prá

Introdução

Organizado por um formalismo, o Estado é a expressão do desenvolvimento do capitalismo, e, como relação social, atravessa a vida cotidiana (Marx, 2005). A ilusória imagem do Estado como ente mediador, responsável pelo bem coletivo, oculta a face de classe, e serve como discurso ideológico de domínio e poder diariamente reafirmado nos serviços e instituições públicas e privadas.

Tal concretude pode ser observada na trajetória histórica do Estado Brasileiro, especificamente após as décadas de 1970 e 1980, período que se caracteriza pela organização de lutas sociais, principalmente os movimentos de redemocratização do país, a Reforma Sanitária e a Greve Geral do ABC Paulista, que conformaram na década de 1980 as eleições diretas para presidente e em 1988 a promulgação da Constituição Federal. De caráter progressista, a Carta Magna estrutura a Seguridade Social como sistema de proteção social brasileiro, bem como formaliza políticas de cunho universal, como Saúde e Educação. Entretanto, tais avanços, de saída, entraram em choque na década de 1990 com a agenda governamental neoliberal, que promove mudanças no âmbito do Estado, estruturado pela intervenção mínima aos interesses da classe trabalhadora e máximo

suporte ao mercado. Através da formalização, o Estado compromete-se com os interesses das burguesias internacionais e nacionais, legitimando e dando alicerce à reestruturação produtiva que promove transformações societárias e redefine direitos e políticas sociais de caráter universais (Raichelis, 2009) sob o viés ideológico macroestrutural neoliberal da financeirização, da privatização e da focalização que impõem retrocessos/contrarreformas na expansão e consolidação dos direitos sociais.

Contudo, é na agenda governamental da direita no ano de 2016, representado pelo presidente (i)legítimo Michel Temer (MDB) que ocorre o aprofundamento dos ideais neoliberais, sustentados no conjunto de contrarreformas trabalhistas e sociais regulamentadas pelo Estado brasileiro, sendo a Emenda Constitucional nº 95/2016 (Brasil, 2016), que congela por vinte anos os gastos das políticas da Seguridade Social e da Educação, expressões de maior desmonte dos direitos sociais desde 1988. A guinada de contrarreformas do Estado tem na agenda governamental da extrema-direita, representada pelo algoz Jair Messias Bolsonaro (PSL), no ano de 2020, a aceleração do dismantelamento dos direitos civis e trabalhistas iniciado no governo Michel Temer, em que tais medidas são implementadas no contexto da pandemia de covid-19 e da crise econômica do capital.

Com a necessidade de distanciamento social devido às contingências impostas pela pandemia de covid-19, são utilizadas *modernas* formas de reorganização de processos de trabalho no âmbito estatal através da intensificação do uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). As TICs transformam o trabalho profissional em jornadas exaustivas diante das telas; conseqüentemente, prendem a ação profissional a cumprimento de metas, estatutos, protocolos, leis; individualizam o trabalho profissional; e direcionam a análise da questão social pela sua aparência, fragilizando ainda mais os processos de construção coletiva de luta e solidariedade de classe. Ademais, nesse contexto desnudam-se as desproteções sociais vivenciadas pela classe trabalhadora, que é universal, mas especificamente a reflexão parte do trabalho do assistente social, em país de economia periférica: baixos salários; subtrabalhos; sobretrabalho; terceirização; precarização; flexibilização do trabalho; trabalho sem Equipamentos de Proteção Individual (EPI); desemprego; precárias condições de moradia; falta de saneamento básico; acesso à água de qualidade; aumento de inúmeras violências (étnico-racial, gênero e geracional);

sem energia elétrica; sem acesso a *smartphone*, internet; e retorno do país ao mapa da fome.

A pandemia do novo coronavírus no Brasil expõe e aprofunda as desigualdades econômicas e sociais existentes no país. O sofrimento da classe trabalhadora se assenta na crítica do avanço e destruição capitalista que leva a população a vivenciar níveis altíssimos da barbárie humana, produto da sociabilidade do capital sob a égide do neoliberalismo. E, com direcionamento do Estado pela agenda governamental comprometida com os interesses da burguesia, Jair Messias Bolsonaro implementa políticas sociais ultrafocalizadas. Essa ultrafocalização aprofunda a precarização, a financeirização e a focalização da proteção social, nela compreendida a proteção ao trabalho decente, que em contexto de crise econômica e sanitária é de extrema necessidade para garantir a sobrevivência dos trabalhadores brasileiros (Yazbek; Raichelis; Sant’Ana, 2020).

A agenda governamental de ultradireita direcionada pelo caráter ideológico neoconservador, que mesmo em contexto tão dramático da pandemia de covid-19, sustenta o negacionismo, a penalização da pobreza, o ataque aos povos originários, à população LGBTQIAPN+, à população idosa, às mulheres, aos pretos e garantem a implementação de serviços e ações estatais morosos e burocráticos. O projeto societário da ultradireita arremessa a classe trabalhadora ao genocídio pela omissão de proteção social perante a letalidade da contaminação pelo vírus.

Nesse cenário identifica-se que, nos espaços estatais onde atuam inúmeros assistentes sociais, ocorreu à priorização da implementação do trabalho remoto como reorganização de processos de trabalho. Tal modalidade em sua gênese apresenta-se como “[...] um dos experimentos para intensificar a exploração do trabalho e dificultar a organização política da classe trabalhadora” (CFESS, 2020, p. 2). O trabalho remoto, em período de distanciamento social, caracteriza-se pelo uso de TICs para sua execução, por vezes realizado dentro das instituições estatais, e por outras no ambiente privado/doméstico, para onde são transferidos os custos do trabalho aos trabalhadores.

Todavia, a reestruturação produtiva no século XXI, anterior ao ano de 2020, já era realidade nos espaços sócio-ocupacionais de forma residual na Política de Previdência Social e no Judiciário. Sendo a primeira caracterizada por um processo de implementação de automação do

trabalho, e o segundo, o Judiciário, institui a terceirização, um processo profundo de precarização das relações de trabalho dos profissionais assistentes sociais. Tal terceirização é viabilizada por um banco de peritos, que se inscrevem para integrá-lo nessa nova conformação do trabalho sem vínculo empregatício, sem direito à proteção do trabalho, e com todos os custos derivados de sua atuação assumidos pelos trabalhadores. Portanto, refletir sobre a institucionalização da reorganização do processo de trabalho no âmbito do Judiciário é o objetivo deste artigo, que foi metodologicamente construído a partir da revisão de literatura sobre o tema em questão.

O texto está organizado em dois tópicos, além da introdução e considerações finais. Primeiramente se apresenta as implicações da reorganização do processo de trabalho pelas TICs nas políticas sociais, bem como para o trabalho dos assistentes sociais, para na sequência adentrar no espaço sócio-ocupacional do Judiciário. Como considerações finais, observa-se que a reestruturação produtiva, que repercute no âmbito privado, expressa-se no contexto do Estado, demarcando profunda precarização, flexibilização das relações de trabalho dos assistentes sociais, organizado por processos de trabalho centrados na individualização, cumprimento de metas, eficiência e eficácia de resultados. Radicalizando-se e/ou modernizando-se, o ideário neoliberal na periferia do capital, implementadas pela agenda governamental de ultradireita.

Reorganização do processo de trabalho nas políticas sociais em contexto de distanciamento social: implicações para o trabalho do assistente social

Com a eclosão da pandemia do novo coronavírus (covid-19) em escala mundial, no ano de 2020, somadas à implementação da agenda governamental ultraliberal comandada por Jair Messias Bolsonaro, a partir da reestruturação produtiva e da redução do Estado, a classe trabalhadora é exposta a condições de barbárie humana, estruturadas nas condições de classe, raça, gênero, etnia e geracional, sendo expressão concreta que a primeira vítima do vírus no Brasil foi uma mulher negra, doméstica, moradora da periferia da cidade do Rio de Janeiro. Tal dado ganha maior

proporção quando este passa a ser um padrão das características das pessoas que tiveram suas vidas ceifadas, devido à desproteção social promovida pela agenda de Estado genocida do presidente Jair Messias Bolsonaro, comprometida ao projeto de sociedade hegemônica. Assim os trabalhadores brasileiros mortos pela covid-19, em sua maioria, são moradores de favelas, pretos, pessoas em privação de liberdade e asilamento, pessoas que utilizam o transporte público, autônomas, profissionais de linha de frente das políticas públicas essenciais etc. (Campos, 2020; Harvey, 2020; Matos, 2020).

Nessa toada, a desproteção social da ultradireita reorganiza a implementação das políticas sociais de diferentes maneiras para atendimento da classe trabalhadora, como observa-se pela: modalidade de trabalho presencial – serviços de alta complexidade da Política de Saúde e Assistência Social; modalidade de trabalho híbrida (presencial e remota) – serviços da proteção social básica, média complexidade da Política de Assistência Social e atenção básica e média complexidade da Política de Saúde; totalmente híbrida – Política de Educação Superior, Previdência Social e Judiciário. Contudo, nas Políticas da Previdência Social e nos serviços relacionados ao Judiciário, os processos de trabalho remoto em espaço institucional já eram realidade e, com a alteração durante a pandemia de covid-19 e a necessidade de distanciamento social, houve a transferência do trabalho para o espaço privado da casa/domicílio do trabalhador. Importante considerar que no âmbito do Judiciário o trabalho remoto, anterior à pandemia, não se aplicava aos assistentes sociais, mas aos trabalhadores que estavam em serviços burocráticos e não vinculados ao atendimento direto à população.

Tais medidas de redirecionamento rebatem nos processos de trabalho em que estão inseridos os assistentes sociais, considerando a inexistência de um único processo de trabalho uma vez que “[...] não se trata de um mesmo processo de trabalho social e sim de processos de trabalho nos quais se inserem os assistentes sociais” (Iamamoto, 2005, p. 106), e, nesse sentido, o desafio está em “[...] apreender as particularidades dos processos de trabalho, que em circunstâncias diversas, vão atribuindo feições, limites e possibilidades no exercício da profissão” (Iamamoto, 2005, p. 106). E, para apreender essas particularidades, é importante considerar que o cotidiano profissional é marcado por tensionamentos que



desafiam a implementação do Projeto Ético-Político da Profissão, tanto macroestruturas como microestruturas. Desse modo, faz-se necessário projetar o trabalho profissional sem perder de vista o caráter socioeducativo; a viabilização do acesso às políticas, serviços, benefícios e direitos sociais, bem como, a forma de exercitá-la, contribuindo para que as demandas e interesses coletivos da classe trabalhadora sejam reconhecidos nas agendas governamentais e, nessa direção, fortalecer a organização política dos trabalhadores (Iamamoto, 2017).

Apreender as particularidades dos processos de trabalho no contexto da pandemia de covid-19, que atinge diretamente o cotidiano dos assistentes sociais, faz-se de extrema relevância, considerando a totalidade em que se localizam as novas requisições postas aos profissionais, que podem representar a ordem institucional do Estado ou os preceitos éticos da profissão. Em contexto de pandemia, o tensionamento e direcionamento da agenda governamental estatal, contrários aos interesses da classe trabalhadora, regulamenta e define o processo de trabalho remoto prioritário como uma modalidade de trabalho para implementação de políticas sociais em contexto de distanciamento social. Raichelis e Arregui (2021) apontam que o trabalho remoto já vinha sendo implementado de modo residual, porém durante a pandemia de covid-19 generalizou-se e tende a permanecer. Transformações estas que incidem sobre o trabalho profissional dos assistentes sociais e impactam não só nas condições materiais, mas também na implementação de serviços, bem como na sociabilidade individual e coletiva no trabalho.

Como trabalhadores, a reestruturação produtiva atinge o mundo do trabalho, repercutindo na categoria profissional dos assistentes sociais através da flexibilização e precarização do trabalho: com caráter temporário, terceirizado, em tempo parcial, por tarefa, por projeto, sem proteção social e trabalhista. Essas diversas formas de contratação, organização e processamento do trabalho expressam a nova morfologia ou a *uberização* do trabalho, como é denominada a forma contemporânea de trabalho degradado e superexplorado subsumido às TICs. A partir da pandemia de covid-19, o trabalho remoto apresentou-se como uma nova forma de precarização e exploração do trabalho, pois se realiza em espaços inadequados, uma vez que a casa não foi criada para este fim, e transferem os custos laborais para os próprios trabalhadores, impactando também na





implementação das políticas sociais, considerando a dificuldade de acesso da população atendida aos recursos necessários para o atendimento *on-line* (Raichelis; Arregui, 2021).

Com a intensificação do uso das TICs nas diferentes políticas sociais a partir da pandemia de covid-19, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) publicou Nota Técnica (CFESS, 2020) afirmando que o *teleatendimento* tem caráter excepcional e que ao utilizar-se dessa modalidade deve-se prezar pela qualidade do serviço prestado e a garantia dos preceitos éticos, sem deixar de considerar que o trabalho remoto emerge como um dos experimentos para intensificar a exploração do trabalho e dificultar a organização coletiva e política da classe trabalhadora. Instrumentos como esse, junto ao Código de Ética, a Lei de Regulação da Profissão e ao Projeto Ético-Político balizam as projeções de intervenções profissionais.

Entretanto, com a excepcionalidade da pandemia de covid-19, é importante destacar a dimensão contraditória do uso das TICs, pois embora o capital se aproprie hegemonicamente das tecnologias digitais para ampliar os níveis de produtividade e de exploração do trabalho, são necessárias numa “[...] perspectiva contra-hegemônica de fortalecimento dos valores ético-políticos que orientam o projeto profissional” (Raichelis; Arregui, 2021, p. 147).

Matos (2020), ao abordar a relação do trabalho particularizado na saúde, mas que se aplica ao trabalho nas diferentes políticas sociais, indica que é importante estar vigilante para aquilo que é solicitado para os profissionais em suas intervenções, pois o momento vivido é de extrema vulnerabilidade, podendo ser induzidas modificações na conduta ético-política, bem como nos fundamentos que se constituem as referências teóricas e técnicas das profissões. Indica também algumas possíveis estratégias de intervenção no momento atual, dentre as quais estão a necessária reapropriação do acúmulo ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo da profissão, a continuidade do agir coletivamente, a articulação com colegas de outros serviços; e saber como as outras instituições estão com rotinas e procedimentos alterados, podendo assim socializar com a população usuária.

A pandemia de covid-19 trouxe impactos severos na vida da classe trabalhadora, compondo as diferentes esferas da vida social: na saúde, na





economia, no âmbito social e nas relações de trabalho. Os trabalhadores e junto desses os assistentes sociais foram submetidos à reorganização de processos de trabalho que agravaram e deixaram latentes a precarização e flexibilização das relações de trabalho, expressando-se em: troca do período de férias; banco de horas; redução de salários, desemprego; terceirização; jornadas de trabalho dupla; trabalho sem EPIs; adoecimento e morte. Além disso, o processo de trabalho acelerado e direcionado ao cumprimento de metas, fixada pelas TICs, enlaçam os trabalhadores por intermináveis jornadas de trabalho. A pandemia de covid-19 potencializou as relações de submissão impostas pelo processo de produção capitalista. De outro modo, houve processos de trabalho que utilizaram das TICs para fortalecer a organização coletiva dos usuários de serviços, para disseminação de informações em necessidade de distanciamento social.

Portanto, a reorganização de processos de trabalho a ser realizada considerando a análise de extrema desigualdade que se estrutura no Brasil, em que milhares de trabalhadores sobrevivem sem o mínimo de condições de subsistência humana, sem acesso à água potável, alimentação, energia elétrica e internet para acessar serviços e políticas sociais que se organizam por processos de trabalho totalmente remoto, considerando ainda que esse mundo virtual não é decifrável para todas as pessoas. Tendo a maior expressão de um projeto de governo genocida a implementação do único auxílio à renda, o Auxílio Emergencial, que foi desenvolvido totalmente remoto e estruturado em condicionalidades rígidas, deixando inúmeros brasileiros sem acesso. A consequência dessa ação governamental foi a superlotação da população aos serviços da Política de Assistência Social e ao banco Caixa Econômica Federal em busca de informações, em risco de contaminação de um vírus altamente letal (à época sem vacinação). Ademais, a ausência do Estado na sua esfera executiva também reverberou no aumento da demanda no Judiciário e as complexidades na resposta à população, como será pontuado na sequência.



Os atravessamentos na atuação profissional no contexto pandêmico: radicalização da precarização do trabalho dos assistentes sociais no campo do Judiciário

O retrato do Judiciário não diverge do que é experienciado em outras políticas e serviços no que diz respeito à utilização das TICs¹ com a promessa de otimização, flexibilização e aumento de produtividade. No entanto, essa formatação ainda não havia sido apresentada formalmente aos assistentes sociais, sendo essa categoria profissional imprescindível nas intervenções presenciais, especialmente pela população que atende independentemente da comarca que está inserido. Tal realidade foi exposta aos assistentes sociais com a pandemia de covid-19, em que inicialmente houve a suspensão de todos os atendimentos presenciais, demandando uma adequação nas intervenções, migrando do mundo presencial ao virtual, o que certamente não foi tarefa fácil.

Essas dificuldades não estavam restritas apenas às particularidades profissionais que transformaram seus espaços privados em ambientes de trabalho, o que foi a realidade de parte da classe trabalhadora, mas em especial aos limites impostos às famílias em se introduzir a essa nova formatação. Mais que isso, a atuação do profissional de Serviço Social não se refere a um atendimento pontual, uma intervenção despretensiosa, mas no contexto do Judiciário representa compreender as particularidades daquelas famílias inseridas na instituição. Essa inserção pode acontecer por demanda própria, como as questões geralmente correlatas à Vara da Família (guarda, convivência, alimentos, interdição, entre outras) ou da Infância e Juventude, no tocante à adoção, mas ainda há aquelas em que as pautas se referem a destituições do poder familiar, violência doméstica, entre tantas outras expressões que se materializam nas portas do Judiciário.

Importante considerar que indiferentemente das motivações das ações nenhuma realidade ali apresentada é de menor importância. Ao contrário, exigem um olhar criterioso, técnico, ético, cujo mundo virtual inviabiliza, seja pelas questões objetivas de acessibilidade da população aos meios tecnológicos e de acesso à internet, seja pela não garantia do sigilo

¹ Resolução GP nº 30/2020 que trata sobre a modalidade de teletrabalho parcial (TJ, 2020).



nas abordagens, que na intenção de garantir direitos, pode expor ainda mais as famílias a violações, por exemplo.

Em resposta a essas complexidades, alguns profissionais conseguiram estabelecer parâmetros para os atendimentos virtuais, tendo como respaldo as orientações da nota técnica elaborada pelo CFESS (2020), como também as recomendações construídas pela Associação Catarinense dos Assistentes Sociais do Poder Judiciário (ACASPJ, 2020). Esses documentos foram ao encontro do entendimento comum, em que apontam para a complexidade das situações que “[...] são objeto de avaliação social [em que] envolvem conflitos, disputa de interesse entre as partes, violação de direitos e/ou violência doméstica”, exigindo do profissional condições técnicas para emitir sua opinião, o que “[...] a utilização de instrumentos remotos a distância é muito frágil para essa finalidade” (CFESS, 2020, p. 2). Nessa seara, a ACASPJ (2020) reafirmou a autonomia profissional no uso de suas atribuições, no que tange à avaliação do caráter urgente dos processos remetidos ao Setor de Serviço Social, em que os profissionais precisaram se manifestar nos autos quanto à possibilidade ou não das intervenções.

Paulatinamente, com o acompanhamento sistemático do contágio da covid-19 – que como dito, no contexto brasileiro teve uma resposta equivocada, morosa e contrária a todas as recomendações da ciência externalizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) –, incidiu diretamente no restabelecimento presencial dos serviços mesmo que de forma gradativa e com um percentual de até 30% dos servidores nos Fóruns. Somente em 2022 ficou restabelecido o trabalho presencial, porém com a novidade de que o servidor público tivesse a possibilidade de aderir à modalidade do teletrabalho, *home office* integral² ou parcial e este último é no qual se enquadra a alternativa para o assistente social, tendo em vista a natureza de suas intervenções técnicas. Nessa seara, os atendimentos devem ser planejados pelo profissional que organizará sua permanência no fórum no mínimo quatro vezes ao mês, o que na prática essa frequência é bem superior a depender da comarca que atua e dos acordos estabelecidos com a chefia direta, ou seja, os magistrados.

² Resolução GP nº 31/2020 que disciplina o regime de *home office* – integral ou parcial.



Assim, o que antes se apresentava como improvável e inimaginável passou a ser realidade nas comarcas, em que houve uma adesão quase que unânime dos profissionais, sob as mais diversas argumentações – a otimização do tempo; a mobilidade urbana; a restrição do tempo na estrada, já que muitos residem em municípios distantes do que atuam profissionalmente; entre outras justificativas. Se de um lado, existem os *ganhos objetivos*, de outro, como já explanado, há uma fragmentação e fragilização da classe trabalhadora, reiterando a lógica do individualismo, do *cumprimento das tarefas*, culminando no fazer profissional desprovido de convívio social e coletivo (Antunes, 2020).

Atrelado a esta *moderna* sociabilidade capitalista, o Serviço Social do Judiciário tem enfrentado outras problemáticas que incidem não apenas na sua rotina institucional, mas de forma significativa na população que busca guarida da justiça ou a ela é convocada. E esse cenário é anterior ao advento da pandemia, porque já representava uma resposta do Estado à ausência de profissionais – assistentes sociais e psicólogos – nas comarcas, especialmente no que tange ao cumprimento dos incisos III e IV do art. 1º do Provimento CN-CNJ nº 36/2014,³ que determinava entre outros aspectos o incremento nas equipes multiprofissionais nas comarcas. A alternativa do Estado estava pautada no Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 0014.2/2016 que visava alterar o art. 2º da Lei Complementar nº 188, de 30 de dezembro de 1999. Trocando em miúdos, seria a destinação do Fundo de Reparelhamento da Justiça para remuneração de assistentes sociais e psicólogos, por meio de convênio, financiamento ou designação judicial, uma forma de fragilizar o acesso à justiça reverberando na precarização do serviço prestado, por meio da terceirização desses profissionais.

Longa luta foi travada com vários atores – sindicato dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (SINJUSC), sindicato dos psicólogos de Santa Catarina (SinPsi/SC), Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), Conselho Regional de Psicologia (CRP), ACASPJ, alguns parlamentares progressistas que se mobilizaram para barrar o PLC – repercutindo em muitas reuniões, mobilizações, audiências públicas,

³ O referido Provimento foi alterado posteriormente pelo Provimento CN-CNJ nº 116/2021, de 27 de abril de 2021, no qual são estabelecidas, além de outras determinações, alterações na organização judiciária e no atendimento das Varas da Infância e Juventude, visando adequação das equipes multiprofissionais à demanda jurisdicional.



participação nas Comissões da Assembleia Legislativa, elaboração de material explicativo com 36 razões contra a proposta, cujo resultado foi positivo às categorias profissionais e conseqüentemente à população. No entanto, aquilo que parecia ter permanecido no passado foi retomado sob *moderna* configuração que é a designação de peritos, por meio da Resolução CM nº 11/2018, de 12 de novembro de 2018, reajustando os serviços prestados à população.

A resposta do Estado diante das demandas técnicas nas Varas e Juizados, por meio da nomeação de peritos, visa o *fim* e não o processo pelo qual a família demanda a intervenção judicial. O mero enquadramento da família nas legislações não responde aos seus anseios e necessidades e isso requer comprometimento com suas complexidades, que foram aprofundadas com a precarização das políticas públicas no governo ultraneoliberal, tendo a pandemia de covid-19 exacerbado a desproteção social.

Compreender a realidade social das famílias não passa por ler objetivamente seu cotidiano, mas aprofundar os atravessamentos pelos quais suas vidas são afetadas, e isso não se faz com trabalho precarizado e descontinuado. Essa precarização não é retrato dos profissionais inseridos nessa lógica de trabalho desprotegido, mas é reflexo do que a classe trabalhadora tem experienciado como possibilidade de inserção no mundo do trabalho.

Se em outras esferas essa inserção precarizada já é danosa, o que dizer do espaço da Justiça, em que vidas são decididas – filhos podem deixar de sê-los; violências podem ser aprofundadas ou cessadas; crianças e adolescentes podem conviver ou não com as figuras parentais; idosos podem ficar sem proteção e cuidado – entre outros contextos que são as realidades atendidas pelo Judiciário. Os processos respeitam uma tramitação, em que as partes envolvidas têm a oportunidade de se manifestar, porém não há como negar a relevância das intervenções técnicas que servem de escopo para a análise do magistrado no transcórre da lide judicial.

Assim, de um lado, as problemáticas observadas na designação de peritos pode reverberar no: prejuízo ao acompanhamento daqueles processos que demandam continuidade dada sua complexidade (destituição do poder familiar, adoção, restabelecimento de vínculo com figura parental, entre outros), até em função da ausência de vínculo de trabalho; ingerência sobre a qualificação do profissional que poderá atuar no processo



sem o devido conhecimento em áreas específicas; impossibilidade de atuação em atividades extraprocessuais (participação em programas, conselhos, articulação continuada com a rede de serviços assistenciais, educacionais e de saúde); condições de trabalho aos profissionais que na maioria das vezes não dispõe de espaço físico para atender às famílias, o que pode acarretar em um custo para as pessoas se locomoverem para municípios, em que esses assistentes sociais atuam ou, ainda, que as abordagens sejam realizadas no espaço familiar, sem as condições éticas adequadas para fazê-las. De outro lado, a inexistência do vínculo de trabalho expõe profissionais a riscos: a arcar com os custos de todas as intervenções técnicas necessárias (locomoção, espaço físico, utilização de telefone, internet, entre outros); não possuir rede de apoio institucional, pois é um mero *prestador de serviços*; dificuldades de discutir o caso com os seus pares e magistrado; entre outras precariedades.

O que foi desenhado como resposta – a nomeação de peritos – não considerou esses e outros elementos, porque objetivou o resultado não ponderando o processo. Não é um alcance de metas e produtividade gerencialistas que está na berlinda, mas a incidência direta na vida das famílias atendidas sob as mais diversas configurações e exigências, além da imposição da precariedade da classe trabalhadora que atua pontualmente nesses processos.

Provocados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que na Recomendação CNJ nº 97/2020, de 27 de abril de 2020, questiona qual o número de psicólogos e assistentes sociais são necessários para atuação nas Varas da Infância e Juventude, tendo como referência o total de mil processos em tramitação, criou-se um grupo de trabalho para realizar esse estudo. O referido grupo intensificou esforços, no sentido de mapear a realidade do judiciário catarinense, apontando para um déficit importante no quadro efetivo de profissionais, considerando que para responder de forma célere e constante esse quantitativo de processos, seria necessário 21 psicólogos e 21 assistentes sociais. Tal quantitativo seria reduzido se a atuação profissional não ficasse restrita às complexidades da Infância e Juventude, que requer outras intervenções e uma possibilidade maior de acompanhamento, especialmente no contexto de precarização das políticas sociais. Assim, se for considerar a atuação em Vara não específica o quantitativo de profissionais das duas áreas de conhecimento seria de



13 psicólogos e 13 assistentes sociais. No entanto, o quadro funcional atual para atendimento das demandas no primeiro grau do Judiciário (Infância e Juventude, Família, Crime, entre outros), considerando as 115 comarcas do estado, são aproximadamente⁴ 161 assistentes sociais, tendo 21 cargos vagos e 29 psicólogos com 1 cargo em aberto.

Interpretando os referidos números, é possível constatar que a composição das equipes multidisciplinares não atende às necessidades previstas pelo quantitativo dos mil processos, mesmo considerando a movimentação para o provimento de cargos vagos. Ademais, essa lacuna também é evidenciada na gestão de projetos vinculados à área da Infância e Juventude existente no Poder Judiciário que reverbera em ações que a sua aplicabilidade é inviabilizada pela ausência de profissionais, tendo em vista que muitos desistem de participar dada à demanda excessiva em suas comarcas.

Nessa toada, não é difícil observar que o Estado tem precarizado seus serviços destinados à população nas suas diversas esferas, sob o discurso camuflado da crise, associado aos cortes nas políticas sociais que ecoam no espaço do Judiciário. Afinal, as famílias expostas às mais diversas formas de desproteção são tidas como *incapazes*, *negligentes* e para isso há respostas que é a sua responsabilização legal. A cadeia que retroalimenta esse sistema fragiliza laços, penaliza pessoas, inclusive crianças e adolescentes, e para atenuar esses danos é fundamental o incremento quantitativo e qualitativo de profissionais nos espaços em que a penalização das famílias pode ser concretizada.

Para Yamamoto (2008), as alternativas dos assistentes sociais no enfrentamento de ideologia dominante que concentra no Estado sua representatividade se dá na articulação das bases teórico-metodológicas e ético-políticas as “[...] possibilidades para o acesso das famílias a recursos e serviços, além de acumular um conjunto de informações sobre as expressões contemporâneas da questão social pela via do estudo social” (Yamamoto, 2008, p. 428). Para isso, o trabalho do assistente social deve considerar a realidade social subsumida a outros complexos causais maiores: políticas sociais, Estado, crise estrutural do capital etc. Conforme

⁴ O termo “aproximadamente” foi adotado aqui por se tratar de dados imprecisos tendo em vista a dinamicidade institucional nesse período, em que há editais de remoção e ainda a nomeação de profissionais do último Concurso Público nº 1/2020.



a sociedade se complexifica, essas esferas fragmentadas geram a aparência de fenômenos isolados, mas correspondem à totalidade das relações sociais.

Considerações finais

A reestruturação dos processos de trabalho intermediada pelas TICs, que de forma acelerada foram introduzidas em contexto pandêmico, impuseram modificações no trabalho profissional dos assistentes sociais que, inseridos em diferentes processos de trabalho, vivenciaram distintos níveis de precarização e flexibilização das relações de trabalho. O processo de trabalho remoto pauta-se na utilização das TICs para ser realizado, o que traz impactos diretos no trabalho profissional dos assistentes sociais que tiveram mudanças significativas nas rotinas laborais com a soma de diferentes e novos desafios.

Tais desafios demandam análise crítica acerca dos processos de trabalho instituídos em contexto da pandemia de covid-19, pois além da transferência dos custos do trabalho para os assistentes sociais, a concretude do coletivo é pulverizada e esvaziada. Afinal, esse contexto pandêmico fortaleceu a fragmentação e individualização do trabalho, associado à lógica de produção e ao alcance de metas gerencialistas, às necessidades de respostas profissionais à burocracia tão imperativa. Compreender a gênese e os interesses camuflados nessa modalidade de trabalho é crucial tanto para a leitura da profissão como locus privilegiado de um trabalho político e pedagógico sustentado pelas dimensões ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo da categoria profissional, bem como o horizonte a perseguir de forma consciente e organizada enquanto classe trabalhadora.

Observar o assistente social nesse contexto, tendo como recorte o espaço institucional do Judiciário, é somar às condições precarizadas que as TICs impõem como classe trabalhadora as interpelações que profissionais sem vínculo de trabalho com a instituição vivenciam, materializadas pela nomeação como perito para atuação nos processos judiciais. Se de um lado os profissionais “protegidos” pelas paredes institucionais estão assoberbados de demandas, muitas de cunho gerencialista e burocráticas, a serem respondidas e que cujo estratagema da modalidade de trabalho, aqui corporificado pelo *home office* parcial, só reforça seu isolamento, sua





individualidade e sua incessante busca pela produtividade, de outro, a resposta institucional para o atendimento da demanda reprimida é realizada por meio da institucionalização da terceirização. Esse mecanismo possui um arcabouço jurídico que garante a flexibilização e a precarização das relações de trabalho, solidificado pelo banco de peritos. No campo do Serviço Social, isso significa dizer que os profissionais estão submetidos ao trabalho sem vínculo empregatício, sem direito à proteção, responsável por todos os custos advindos do seu fazer profissional (locomoção, contato telefônico, internet, luz, alimentação, segurança, sem organização coletiva, sindical etc.), e ainda submetidas a jornadas extenuantes de trabalho.

Nessa esteira, é evidente a necessidade de fomentar o debate coletivo da categoria profissional sobre os processos de trabalho implementados em contexto da pandemia de covid-19 por meio do trabalho remoto, considerando que essa manifestação de precarização e flexibilização já vinha sendo reorganizada nos espaços sócio-ocupacionais do Judiciário e da Política de Previdência Social, locais que reduziram significativamente os postos de trabalho profissional. Tais debates apresentam relevância acadêmica, para o Serviço Social e para sociedade, requerendo aprofundamento investigativo, pois, como especialidade do trabalho coletivo, as mudanças no mundo do trabalho indubitavelmente repercutem no cotidiano do fazer profissional.

Referências

ACASPJ – Associação Catarinense dos Assistentes Sociais do Poder Judiciário. *A atuação das(os) assistentes sociais do poder judiciário catarinense em meio à pandemia do novo coronavírus – COVID 19*. Florianópolis, 7 abr. 2020. Disponível em: <https://abre.ai/i8yY>. Acesso em: 7 ago. 2022.

ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Emenda constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016*. Altera o ato das disposições constitucionais transitórias, para instituir o novo regime fiscal, e dá outras providências. 2016. Disponível em: <https://abre.ai/i8y0>. Acesso em: 8 mar. 2020.





BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Recomendação nº 97, de 9 de abril de 2021*. Recomendar aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios a utilização de ferramentas tecnológicas para a realização de audiências e atendimentos pelas equipes técnicas, em razão da pandemia mundial por Covid-19, dentre outras recomendações. Ministro Luiz Fux, Brasília, DF, 13 abr. 2021a. Disponível em: <https://abre.ai/i8y3>. Acesso em: 7 ago. 2020.

BRASIL. Corregedoria Nacional de Justiça. *Provimento nº 116 de 27 de abril de 2021*. Altera o Provimento nº 36, de 5 de maio de 2014, para adequação às alterações promovidas pela legislação e às informações atualizadas obtidas perante os Tribunais de Justiça. DJe/CNJ nº 107/2021, 28 abr. 2021, p. 8-9. 2021b. Disponível em: <https://abre.ai/i8y4>. Acesso em: 7 ago. 2022.

BRASIL. Corregedoria Nacional de Justiça. *Provimento nº 36*. Dispõe sobre a estrutura e procedimentos das Varas da Infância e Juventude. Ministro Francisco Falcão, Brasília, DF, 5 maio 2014. Disponível em: <https://abre.ai/i8y5>. Acesso em: 7 ago. 2022.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. O pesadelo macabro da Covid-19 no Brasil: entre negacionismos e desvarios. *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 1-5, 2020. Disponível em: <https://abre.ai/i8y6>. Acesso em: 15 maio 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). *Teletrabalho e teleperícia: orientações para assistentes sociais no contexto da pandemia*. 2020. 18 p. Disponível em: <https://abre.ai/i8y7>. Acesso em: 21 maio 2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA. Poder Judiciário. *Lei complementar nº 188, de 30 de dezembro de 1999*. Dispõe sobre o Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ e adota outras providências. Governador Espiridião Amim Helou Filho. Florianópolis, 30 dez. 1999. Disponível em: <https://abre.ai/i8y8>. Acesso em: 7 ago. 2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA. Poder Judiciário. Conselho de Magistratura. *Resolução CM nº 11 de 12 de novembro de 2018*. Fixa diretrizes para a análise do pedido de gratuidade da justiça e para o cumprimento de mandados dessa natureza no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. Presidente Rodrigo Colaço. *Diário da Justiça*, nº 2947, 15 nov. 2018. Disponível em: <https://abre.ai/i8y9>. Acesso em: 7 ago. 2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA. Poder Judiciário. *Projeto de lei complementar nº 0014.2 de 2016*. Altera a redação do art. 2º da Lei Complementar nº 188, de 1999, que dispõe sobre o Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) e adota



outras providências. Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 13 set. 2016. Disponível em: <https://abre.ai/i8za>. Acesso em: 7 ago. 2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA. Poder Judiciário. *Resolução GP nº 30 de 3 de novembro de 2020*. Regulamenta o teletrabalho parcial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. Presidente Desembargador Ricardo Roesler. Florianópolis, 3 nov. 2020. Disponível em: <https://abre.ai/i8zb>. Acesso em: 7 ago. 2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA. Poder Judiciário. *Resolução TJ nº 22 de 15 de agosto de 2018*. Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. Estado de Santa Catarina, 7 de novembro de 2018. Presidente Rodrigo Colaço. Disponível em: <https://abre.ai/i8zc>. Acesso em: 17 ago. 2022.

HARVEY, David. *Política anticapitalista em tempos de coronavírus*. Blog da Boitempo, 24 mar. 2020. Disponível em: <https://abre.ai/i8zf>. Acesso em: 21 maio 2022.

IAMAMOTO, Marilda Villela. 80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 128, p. 13-38, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://abre.ai/i8zi>. Acesso em: 15 maio 2022.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Serviço Social em tempos de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LOPES, Márcia Helena Carvalho; RIZZOTTI, Maria Luiza Amaral. COVID19 e proteção social: a contribuição do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. In: CASTRO, Daniel; DAL SENNO, Danilo; POCHMANN, Marcio (org.). *Capitalismo e a Covid-19: um debate urgente*. São Paulo: ABET, 2020. p. 125-138. Disponível em: <https://abre.ai/i8zk>. Acesso em: 14 maio 2022.

MARX, Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2005.

MATOS, Maurílio Castro de. A pandemia do coronavírus (COVID-19) e o trabalho de assistentes sociais na saúde. *Boletim-cofi: Plantão Coronavírus (CRESS-ES)*, Vitória, n. 2, 13 abr. 2020. Disponível em: <https://abre.ai/i8zm>. Acesso em: 16 maio 2022.

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: CFESS/ ABEPSS (org.). *Direitos sociais e competências profissionais*. Brasília, DF: CFESS/ ABEPSS, 2009.

RAICHELIS, Raquel; ARREGUI, Carola Carbajal. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 140, p. 134-152, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://abre.ai/i8zq>. Acesso em: 16 maio 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA (TJSC). *Resolução GP nº 30*, de 3 de novembro de 2020. Regulamenta o teletrabalho parcial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <https://abre.ai/i8zs>. Acesso em: 8 dez. 2023.

YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel; SANT'ANA, Raquel. Questão social, trabalho e crise em tempos de pandemia. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 138, p. 207-213, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://abre.ai/i8zt>. Acesso em: 11 ago. 2022.

SERVIÇO SOCIAL E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS: APONTAMENTOS SOBRE OS DEBATES NO CONTEXTO INTERNACIONAL¹

Jaime Hillesheim
Germano Rama Molardi

Introdução

Indiscutivelmente vivemos tempos marcados pela intensificação da criação e de uso de recursos tecnológicos que impactam na totalidade da vida social. Comumente se fala numa “explosão tecnológica” que tem alterado significativamente o conjunto das relações sociais. Essa constatação não nos leva a concluir, por meio de uma “consciência ingênua”, que a tecnologia seja uma característica exclusiva desse tempo histórico, pois, como afirma Álvaro Vieira Pinto (2005a), ela é uma condição da existência humana e inerente aos processos de objetivação humana. Os constantes avanços tecnológicos são, portanto, resultados de conhecimentos que a humanidade foi capaz de acumular ao longo de sua história. Determinadas formas de pensamento, contudo, vinculadas a determinados interesses de classes que se impõem na dinâmica da sociedade capitalista, abstraem o fato de que a existência da humanidade e, aí, também a criação de ferramentas ou recursos tecnológicos e a própria técnica, são produto da práxis humana. Ao abstraírem do campo de análise esse fato, tais formas de pensamento acabam por deificar ou mistificar a

¹ Este artigo apresenta resultados de estudos que vêm sendo realizados no contexto de duas iniciativas de pesquisa que se articulam entre si. A primeira é realizada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFSC e intitulada: *Serviço Social, Trabalho e Inovações Tecnológicas*. A segunda, intitulada *Os desafios do acesso e das intervenções profissionais nas políticas sociais diante das tecnologias de Informação e de comunicação (TIC)*, envolve um conjunto de pesquisadores de três universidades públicas federais brasileiras: UFSC, UFRJ e UFAL. Esta conta com financiamento do CNPq por meio da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT nº 40/2022.

tecnologia e, do ponto de vista ideológico, acabam por subjugar a própria existência humana aos domínios do que ela mesma cria, reproduzindo processos de estranhamento, nos termos de Lukács (2013). No entanto, de acordo com Álvaro Vieira Pinto (2005a), a tecnologia não é o motor da história, ainda que seja a ela inerente. Não são as inovações tecnológicas em si e por si que promovem as transformações da realidade social, tal como, analogamente, poderíamos ponderar sobre o equívoco cometido por Hegel que, conforme Marx (2008, p. 259), concebia “[...]o real como resultado do pensamento que se absorve em si, procede de si, move-se por si [...]”. O fato de a humanidade ter sido capaz de criar robôs que produzem outras ferramentas tecnológicas ou que desenvolvem variadas atividades pelo uso da chamada “inteligência artificial” não elide o fato de que são objetivações humanas, cuja produção é orientada conscientemente para atender determinadas finalidades, definidas a partir de valores e interesses estabelecidos. Nesse sentido, qualquer recurso tecnológico ultramoderno não passa “[...] de instrumento, embora complexo e com certa aparência de autonomia, pelo qual o homem se relaciona com o mundo exterior e nele põe em prática um projeto de ser” (Pinto, 2005a, p. 92). Não são as inovações tecnológicas que revolucionam ou que transformam a existência humana, mas, sim, a própria humanidade (Pinto, 2005a, p. 84).

É a partir desses fundamentos que localizamos as reflexões sobre a relação entre o serviço social e as inovações tecnológicas que aqui apresentamos. Elas são resultados parciais de um estudo da literatura sobre tal relação, considerando o contexto internacional. Trata-se de uma das preocupações de pesquisa – que se somam a outras – indicadas no projeto que vem sendo desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Catarina, sobre Serviço Social, Trabalho e Inovações Tecnológicas.

Com vistas a construir um panorama sobre os fundamentos e as questões que são apresentadas na produção intelectual da área, definimos uma amostra intencional de publicações veiculadas em revistas, livros e *sites* de organizações internacionais. A identificação dessa produção foi feita por meio do mecanismo de busca do Google, a partir dos seguintes descritores: “*social work and technologies*”; “*social work and technological innovations*”;

“social work and information and communication technologies”; e “social work, precariousness of work and technologies”.²

A síntese elaborada após a análise do material que nos serviu de fonte está, aqui, organizada em seções. Na primeira, procuramos demonstrar que a relação entre serviço social e tecnologias é inerente ao próprio desenvolvimento da profissão, ainda que o tema tenha ganhado proeminência nos anos mais recentes diante da multiplicidade de inovações tecnológicas funcionais ao trabalho de assistentes sociais e ao uso intensificado dessas inovações no contexto da crise sanitária vivenciada no mundo a partir do ano de 2020. Em seguida, apresentamos as diretrizes constantes no documento intitulado *Standards for technology in social work practice* (NASW *et al.*, 2017), publicado por organizações internacionais e no qual se indica a necessidade da adoção de procedimentos padronizados por parte de profissionais de Serviço Social quando do uso de ferramentas tecnológicas no cotidiano de trabalho. Por fim, apresentamos algumas considerações em busca de uma síntese, ainda que provisória, sobre o estudo exploratório até então realizado.

O uso de tecnologias pelo Serviço Social: uma novidade?

O debate sobre as inovações tecnológicas e o Serviço Social – no âmbito dos processos de trabalho nos quais se inserem os assistentes sociais e nos da formação profissional –, bem como sobre os impactos das tecnologias nas organizações empregadoras e na operacionalização de políticas sociais não pode ser considerado recente, como a princípio se pode pensar em virtude da proeminência que as reflexões sobre a temática ganharam com o advento da crise sanitária vivenciada mundialmente perante a pandemia da covid-19. Essa é uma constatação feita também por uma recente pesquisa sobre as Tecnologias da Informação

² O volume das fontes identificadas foi bastante expressivo, exigindo, por isso, a definição de outros critérios para a composição da amostra. Nesse sentido, as fontes foram selecionadas especialmente considerando: discussões que privilegiavam o debate no contexto do cotidiano de trabalho, do exercício profissional, as que localizavam o debate no espaço da formação, as que se referiam a diferentes áreas da atuação profissional (saúde, assistência social, criança e adolescente, idosos), as originárias de diferentes países (buscando diversificar aqueles localizados no subcontinente norte-americano e na Europa etc.), bem como o ano da publicação. Na totalidade foram selecionados para a amostra cinquenta produções, nem todas aqui referenciadas.

e da Comunicação (TIC) e a prática do serviço social entre profissionais canadenses, norte-americanos, israelenses e ingleses (Mishna *et al.*, 2021).

Na verdade, desde a gênese do Serviço Social como profissão, os assistentes sociais fazem uso de recursos tecnológicos para realizar suas intervenções, ao passo que continuamente foram desenvolvendo habilidades e modos de fazer que foram caracterizando a profissão.³ De acordo com Jørgensen *et al.* (2022), a pioneira do Serviço Social norte-americano – Mary Ellen Richmond – em suas análises sobre a formulação de diagnósticos para uma consequente ação profissional, já problematizava as vantagens e desvantagens do uso de “invenções técnicas” (telefone, telegrama, carta) no trabalho do assistente social que poderiam eliminar a necessidade de atividades presenciais, como: reuniões, observações e conversas com os “clientes”.

O processo histórico de desenvolvimento das forças produtivas implicou um constante incremento da tecnologia e do domínio técnico para o atendimento de necessidades sociais determinadas pelas formas de organização da produção. Como se depreende das análises de Álvaro Vieira Pinto (2005a) sobre o conceito de tecnologia, há sempre um saber novo que se origina no avanço técnico. Nesse sentido as inovações tecnológicas representam “[...] um fenômeno social total” (Pinto, 2005a, p. 304). E, mais, “[...] sem reconhecimento social nenhuma invenção teria sentido, não sendo admitida como tal. [...] Nunca devemos perder de vista esta noção fundamental: toda sociedade vive com as técnicas⁴

³ Nesse sentido, como indagação que objetiva provocar à reflexão, poderíamos dizer que, como profissão, o Serviço Social, a partir dos conhecimentos específicos produzidos diante da intervenção dos seus agentes na realidade social concreta, ainda que não configure uma ciência, contribui para a ciência da técnica? Esse significado da tecnologia como ciência é um dos que são problematizados por Álvaro Vieira Pinto (2005a) – ver nota 3. Para o autor, essa acepção tem importância porque “[s]e a técnica configura um dado da realidade objetiva, um produto da percepção humana que retorna ao mundo em forma de ação, materializado em instrumentos e máquinas, e entregue à transmissão cultural, compreende-se tenha obrigatoriamente de haver a ciência que o abrange e explora, dando em resultado um conjunto de formulações teóricas, recheadas de complexo e rico conteúdo epistemológico. Tal ciência deve ser chamada ‘tecnologia’, conforme o uso generalizado na composição das denominações científicas” (Pinto, 2005a, p. 221).

⁴ Para o autor, a técnica é uma ação humana intencional, portanto orientada conscientemente. Trata-se de uma criação humana viabilizada pela capacidade de o ser humano compreender o mundo objetivo ou as propriedades das coisas. Tal como na perspectiva marxiana e lukácsiana, Álvaro Vieira Pinto (2005a) entendia que essa capacidade permitia à humanidade se humanizar, produzindo a si mesma. Eis, pois, a importância do pensamento dialético e o entendimento do trabalho como autoatividade humana para apreendemos o conceito de técnica. No mesmo processo de produção

que possui, conforme o prova o simples fato de existir⁵ (Pinto, 2005a, p. 305-306). Então, podemos também afirmar que o Serviço Social vai se construindo como profissão, fazendo uso do acervo de técnicas existentes em diferentes contextos históricos e produzindo outras que o caracterizam como uma área, adensando constantemente a cultura profissional e impulsionando seu estatuto intelectual na medida em que os agentes profissionais tornam os objetos de suas intervenções em objetos de produção de conhecimento e, ao mesmo tempo, em objetos que pautam suas atuações políticas (Mota, 2017). Nesse percurso, contudo, o que nos parece problemático é a racionalidade que predominantemente tem servido de base, em especial para os debates em torno da dimensão técnico-operativa do Serviço Social, e em particular do acervo de instrumentais utilizados nos processos interventivos que, por vezes, são autonomizados dos sujeitos que os acionam a partir de determinadas perspectivas teóricas, éticas e políticas. Mais, como se o domínio desse acervo fosse suficiente para o alcance das finalidades profissionais previamente definidas e para

da vida material (e espiritual), a humanidade transforma a natureza, mas também se transforma a si e as suas relações. A partir desse conceito, podemos dizer que, para o autor, as transformações tanto biológicas como as sociais estão relacionadas, diferenciando o ser humano dos animais. Mas, para Álvaro Vieira Pinto (2005a), o motor da história não é a técnica, mas sim a própria humanidade e, com base em Marx, podemos dizer que essa história social tem como fundamento a atividade prático-crítica que é o trabalho. Ainda que os termos técnica e tecnologia comumente sejam concebidos como idênticos, o autor desenvolve este último a partir de quatro significados: a) como ciência da epistemologia da técnica – sentido que expressa o domínio teórico da técnica, produto de estudos e de pesquisas científicas; b) como equivalente à técnica – entendimento mais usual e disseminado popularmente; c) como conjunto de técnicas de que dispõe uma sociedade determinada, em qualquer momento da sua história (um fenômeno social total, porque todas as sociedades, por mais rudimentares que possam ser, possuem tecnologias construídas num processo histórico coletivo. Nesse sentido, aquelas classes que, numa determinada sociedade, detêm as tecnologias, utilizam-nas como instrumento de dominação em relação à produção e à distribuição de tecnologias diante daquelas que não as possuem. Por isso, quem detém as tecnologias tem o poder de produzir também novas tecnologias e fazer uso delas de acordo com seus interesses; e d) como ideologia – significado estritamente vinculado à deificação ou adoração da técnica (Pinto, 2005a).

⁵ De acordo com Pinto (2005a, p. 307), não é correto afirmar que a sociedade primitiva é desprovida de tecnologia. Ao contrário, ela “[...] caracteriza-se exatamente por viver mergulhada na tecnologia a ela peculiar e da qual não pode se desprender. Acontece ser uma tecnologia conservada praticamente imóvel, invariável, ao longo de milênios, exigindo total obediência por parte dos membros da grei. Qualquer alteração ou desvio das práticas recebidas e sancionadas tem de ser vista com temor, pelos possíveis malefícios que talvez atraia, porquanto ‘mexe’ com o desconhecido e quem sabe desencadeia poderes ocultos dos objetos e espíritos, cujos efeitos são imprevisíveis. Daí a aparência de imobilidade mental da vida primitiva. Sabemos bem que o estado de aquiescência absoluta é, por definição, impossível, do contrário, não haveria história”.

a concreção dos princípios e valores defendidos pela categoria. No corolário dessas concepções, há ainda aquela que autonomiza e dá “vida própria” aos instrumentos, como se eles mesmos não fossem objetivações humanas, cuja criação foi orientada por determinada racionalidade e cujo uso não exige mais do que um conhecimento meramente manipulatório ou instrumental, que facilmente se espraia para a análise das condições concretas nas quais se processa o trabalho profissional. Como assevera Guerra (2017, p. 191), esta é “[...] também a racionalidade subordinada e funcional: subordinada ao alcance dos fins particulares, dos resultados imediatos, e funcional às estruturas”.

Avançando em nossa problematização, indagamos: se a relação entre Serviço Social e tecnologias não é novidade, o que temos de novo? Cremos que, em alguma medida, o fato de que essa relação tem ganhado maior importância no debate da categoria.⁶ Essa centralidade não se caracteriza exclusivamente por uma abordagem endógena sobre o tema (implicações nos processos de trabalho nos quais se inserem os profissionais, na dinâmica da formação e na estruturação de políticas sociais), mas também sobre os

⁶ Cabe, aqui, uma ponderação que coloca mais complexidade à questão. Não é apenas a proeminência recente do debate sobre o tema no Serviço Social que confere a tônica de novidade, mas também o fato de que as tecnologias derivadas do desenvolvimento da cibernética (as TICs) oferecem um salto com relação ao acervo tecnológico que lhe antecede historicamente pelos procedimentos lógicos que é capaz de realizar como simulacros (análogos) da consciência tipicamente humana, não epifenomênica. Isto é, essas tecnologias passam a absorver tal grau de logicização, articulação hipertextual e de interface que suas lógicas internas são “invisíveis” aos consumidores mais usuais dessas ferramentas, que conhecem delas apenas as suas expressões mais intuitivas. Toda “economia política” dos dados produzidos e reproduzidos aparece no uso corriqueiro, deificada – para ficarmos na categorização já utilizada. Nesse sentido, cabe já uma problematização à ideia de “inteligência artificial”, que não é nem inteligência (porque é destituída de um cérebro desenvolvido como síntese histórica da autoatividade prático-crítica), tampouco artificial (porque não prescindem de condições concretas, desde a pulsão energética que lhe permite funcionar – dependendo de uma fonte energética, portanto – até como tal pulsão se reproduz nos sistemas internos dos autômatos cibernéticos). Exemplo prático: o Dataprev (empresa pública que disponibiliza soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito de políticas sociais do Estado brasileiro) é o desenvolvedor do *site* Meu INSS, do qual parte significativa dos trabalhadores públicos, que usa em suas atividades esse *software*, só conhece os resultantes hipertextuais mais bem acabados – seus botões coloridos, a disposição mais intuitiva das informações nas interfaces. Parte pequena desses mesmos trabalhadores dá-se por conta de que o desenvolvimento dessa linguagem atual da programação, constituída da transmissão de sinais binários tornados mais complexos, ainda depende de pulsão energética para funcionar, bem como da existência de bons canais de transmissão, de bons captadores de sinais (cabeados ou aéreos), de boas antenas, de bons satélites e de boas bases de dados. Essa dinâmica infraestrutural não se desprende das TICs que ultimamente foram desenvolvidas (como o aplicativo Meu INSS). Tanto antes como agora oferece seus fundamentos, mesmo que de forma precária.

impactos dos avanços tecnológicos na totalidade social, notadamente sobre aqueles que repercutem diretamente sobre a vida da classe trabalhadora, ainda que tais aspectos não estejam no horizonte do Serviço Social em todos os quadrantes do mundo, como indica a análise das fontes de nossa pesquisa.

Na intenção de problematizar essa relação identificamos que no Reino Unido, por exemplo, já na década de 1990, Bob Sapey (1997) apresentava suas reflexões sobre o uso de tecnologias no trabalho social e provocava os profissionais daquele país a se envolverem nos processos desenvolvidos por meio do uso de novas tecnologias no interior das organizações. De outra banda, em publicação do mesmo período, a britânica Jackie Rafferty (1998), diretora do Center for Human Services Technology, University of Southampton, alertava sobre as mudanças que estavam ocorrendo no âmbito dos “serviços humanos” e argumentava que as instituições de ensino que não se atentassem e que não se preparassem para os novos desafios impostos pelos avanços tecnológicos corriam o risco de “perder seus alunos” para aquelas que oferecessem uma aprendizagem “mais progressista”.

No início dos anos 2000, o professor estadunidense da School of Social Work, University of Michigan Brian E. Perron (2002) socializava o relato de uma experiência com um grupo de autoajuda orientado de forma *on-line*, via um aplicativo de mensagens. Também no âmbito da formação profissional em Serviço Social, a então professora irlandesa da School of Political Science and Sociology, Queen’s University Belfast Caroline Skehill (2003) problematizava os processos relacionados à aprendizagem mediados por TICs.

Em outro artigo, o professor Brian E. Perron *et al.* (2010), analisando o contexto dos Estados Unidos da América, afirmavam que era necessário que os assistentes sociais desenvolvessem competências em TICs para liderar, efetivamente, diferentes tipos de iniciativas que vinham provocando significativas mudanças no trabalho social, especialmente na área da saúde. Para os autores, as TICs continuariam influenciando as trajetórias profissionais dos assistentes sociais e a vida dos “clientes” por aqueles atendidos e, além disso, contribuiriam para a consecução de valores e princípios defendidos pelo serviço social.

Terminologias novas, próprias do universo tecnológico, foram sendo assimiladas também no âmbito do Serviço Social criando uma simbiose de léxicos, como o “e-profissionalismo” e o “profissionalismo digital

em Serviço Social” (Megele, 2012), o que foi também sendo incorporado em políticas de organizações representativas de assistentes sociais, tanto na Europa como nos Estados Unidos da América.⁷

O uso das inovações tecnológicas no cotidiano de trabalho de assistentes sociais tem se intensificado de tal modo que, na Itália, por exemplo, no ano de 2000, foi incluído um artigo na legislação⁸ que regulamenta o Sistema Integrado de Intervenções e Serviços Sociais, instituindo o Sistema Informativo Servizi Sociali (SSIS). Este sistema

[...] is organized into three subsystems: Informative System Services and Interventions for Persons Not Self-sufficient, Informative System Services and Interventions for Children and Adolescents, and Informative System of Interventions and Social Services, which is aimed at combating poverty and social exclusion. SSIS utilizes a set of web-based tools intended to improve how the service is provided, the work management, the collaboration and interaction among the social workers, and the monitoring of the services provided. Thanks to SSIS, it is possible to ensure the computerization of all stages of social work by recording the user's request inside a special digital social folder together with their socioeconomic situation, the possible contacts with other services (e.g., health care and labor policies), and the interventions prepared for them. This computerization will ensure a constant monitoring of the actions and a rationalization of resources (Guzzi, s/d, p. 2).⁹

⁷ A título de exemplo, foi também no ano de 2012 que se constituiu um grupo de trabalho da Associação Britânica de Assistentes Sociais (BASW) com vistas a produzir a primeira política de mídia social da referida associação, orientada pela ideia de oferecer subsídios para que os profissionais pudessem fazer o uso adequado dos recursos tecnológicos, levando em conta o Código de Ética da BASW. Deste então, alguns documentos têm sido socializados entre os profissionais de Serviço Social inglês, tal qual o disponível em: <https://abre.ai/i8z3>. Acesso em: 1 set. 2022. A organização escocesa Scottish Social Services Council (SSSC) também tem se preocupado com a questão, como se pode perceber pelo documento disponível em: <https://abre.ai/krT7>. Acesso em: 1 set 2022. Aspectos fundamentais dessas iniciativas serão objeto de nossa análise na sequência do presente texto, a partir de documentos de organizações profissionais estadunidenses.

⁸ Referimo-nos à Lei nº 328/2000, que trata da realização do Sistema Integrado de Intervenções e Serviços Sociais. Nela se define a denominada programação social e suas matrizes, tanto em nível regional como local.

⁹ Este sistema “[...] está organizado em três subsistemas: Sistema Informativo de Serviços e Intervenções para pessoas não autossuficientes, Sistema Informativo de Serviços e Intervenções para crianças e adolescentes e Sistema Informativo de Intervenções e Serviços Sociais, os quais são chamados ao combate à pobreza e à exclusão social. O SSIS utiliza um conjunto de ferramentas

O referido sistema está alinhado às diretrizes da União Europeia relacionadas a programas de investigação e inovação no âmbito dos serviços sociais. Além disso, o governo italiano, em parceria com a iniciativa privada, universidades e centros de pesquisa, participa de projetos de inovação desenvolvidos em conjunto com outros países, como a Suécia. Em um dos experimentos objetiva-se construir robôs para o cuidado com pessoas idosas, podendo ser controlados por meio de um simples *tablet*. De acordo com Guzzi (s/d, p. 2),

DORO (DOrnestic ROBot) is a robot butler that helps the older adult move around the house and remember appointments (not to mention time of medicines), and is also able to detect gas leaks, make video calls, and shop online. CORO (COndominium ROBot) is for surveillance and home security. ORO (Outdoor ROBot) is able to move independently around the city, thanks to its position and anticollision sensors, and can be used to pick up the shopping, get rid of the garbage, or take an older adult out for a walk. The three social robots have been tested in Italy and Sweden from 2013-2015 in residential.¹⁰

A despeito dessas transformações no trabalho profissional impulsionadas pelo uso de novas tecnologias, estudos realizados por pesquisadores da área de Serviço Social da Noruega (Zhu; Andersen, 2021) mostram que no interior da profissão há ainda certa resistência em relação ao uso de determinados recursos tecnológicos, mantendo-se maior confiabilidade na comunicação face a face. De acordo com os autores, ainda assim, na

baseadas na *web* destinadas a melhorar a forma como o serviço é prestado, a gestão do trabalho, a colaboração e interação entre os assistentes sociais e o acompanhamento dos serviços prestados. Graças ao SSIS, é possível garantir a informatização de todas as etapas do trabalho social, registrando a solicitação do usuário em uma pasta social digital especial juntamente com sua situação socioeconômica, os possíveis contatos com outros serviços (por exemplo, políticas de saúde e trabalhistas), e as intervenções planejadas para eles. Esta informatização garantirá um acompanhamento constante das ações e uma racionalização de recursos” (Guzzi, s/d, p. 2, tradução nossa).

¹⁰ “DORO (DOrnestic ROBot) é um robô mordomo que ajuda o idoso a se movimentar pela casa e a lembrar de compromissos (sem contar o horário dos remédios), além de ser capaz de detectar vazamentos de gás, fazer videochamadas e fazer compras *on-line*. CORO (COndominium ROBot) é um robô usado para vigilância e segurança doméstica. ORO (Robô ao ar livre) é capaz de se mover de forma independente pela cidade, graças aos seus sensores de posição e anticollisão, e pode ser usado para pegar as compras, dispensar o lixo ou levar um idoso para passear. Os três robôs sociais foram testados na Itália e na Suécia de 2013 a 2015” (Guzzi, s/d, p. 2, tradução nossa).

Noruega são adotados alguns sistemas operacionalizados por meio de TICs que implicaram na padronização do trabalho social, com regulamentações específicas e etapas de processamento de casos, bem como com instruções sobre responsabilidades e canais de comunicação entre profissionais e entre estes e seus “clientes”. Os mesmos autores, com base em outros estudos, asseveram que a automação de procedimentos diante das situações demandadas assegura a observância de princípios legais, dentre os quais o da igualdade de tratamento. Advertem, contudo, que a adoção de um sistema informatizado, padronizado e extenso, tem o condão de aumentar a capacidade de uma organização monitorar ou controlar as atividades de profissionais em geral, o que tem implicações diretas sobre a autonomia dos assistentes sociais no desenvolvimento do seu trabalho no cotidiano interventivo.

O fato é que, especialmente a partir dos anos de 1990, a literatura sobre o tema das inovações tecnológicas passou a ser gradativamente acessada pelo Serviço Social. Dentre as produções que incidiram no interior da categoria, também no Brasil, podemos mencionar as de Manuel Castells (1996, 1997) e as de Jean Lojkin (1999). Nas palavras de Castells (1996, p. 70):

[...] a velocidade da difusão tecnológica é seletiva tanto social quanto funcionalmente. O fato de países e regiões apresentarem diferenças quanto ao momento oportuno de dotarem seu povo do acesso ao poder da tecnologia representa fonte crucial de desigualdade em nossa sociedade. As áreas desconectadas são cultural e espacialmente descontínuas: estão nas cidades do interior dos EUA ou nos subúrbios da França, assim como nas favelas africanas e nas áreas rurais carentes chinesas e indianas. Mas atividades, grupos sociais e territórios dominantes por todo o globo estão conectados, na aurora do século XXI, em um novo sistema tecnológico que, como tal, começou a tomar forma somente na década de 1970.

A despeito dessas advertências, é certo que a chamada “revolução informacional” (Lojkin, 1999) provocou transformações em todas as dimensões da vida social e, para alguns, as inovações por ela trazidas constituem alternativas indispensáveis para o enfrentamento das históricas desigualdades e para dar sustentação às propostas de desenvolvimento das

sociedades (Chang, 2011). Aramburu e Marcuello-Servós (2018) consideram que, apesar das contradições relacionadas às condições desiguais no que chamam de “sociedades mediadas por *softwares*”, em todos os quadrantes do mundo a humanidade tem a oportunidade de fazer uso das inovações tecnológicas para promover a justiça social e garantir, pela via da comunicação participativa, processos de “empoderamento” dos ativistas em redes.

Vislumbrando um campo de atuação profissional conformado pelas TICs – o e-social *work*, entendido como uma “nova fronteira do trabalho social” –, López Peláez e Díaz (2015), analisando a realidade americana, asseveram que assistentes sociais, por meio dessas inovações, passaram a ter a oportunidade de desenvolver propostas de intervenção, implementar projetos de pesquisa, bem como planejar e acompanhar a implementação de políticas públicas, realizar terapias individuais, dinâmicas de grupos, desenvolver atividades educacionais e de treinamento profissional, de maneira mais eficiente e eficaz. Nessa perspectiva de análise, as inovações tecnológicas provocaram e vêm provocando alterações profundas nas relações entre profissionais e “clientes”, na dinâmica das organizações e nos processos formativos. Elas colocam novos desafios que podem, inclusive – caso o serviço social não as acompanhe e as assimilem – tornar a profissão obsoleta, incidindo sobre ela o efeito “Kodak”.¹¹ Por outro lado, na medida em que os assistentes sociais, pautados em princípios éticos que respeitem “a dignidade da pessoa humana”, se coloquem como agentes protagonistas nesses processos inovadores viabilizados pelas TICs, e na medida em que sejam criativos e “se adaptem” à essa nova realidade, podem fortalecer o Serviço Social como profissão e como área do conhecimento (López Peláez; Marcuello-Servós, 2018).

Aconselhamento *on-line*, teleassistência (atendimentos realizados por sistemas de aplicativos), qualidade da comunicação entre profissionais e entre estes e “clientes” por meio de videoconferência, avaliações padronizadas, automação de processos gerenciais (por meio de *electronic information systems* [sistemas de informação eletrônicos], tomada de decisões

¹¹ *Kodak effect* é um termo utilizado no âmbito da gestão empresarial para designar o erro estratégico que ocorre quando gestores investem apenas em iniciativas nas quais a organização já tem boa margem de lucros, deixando de priorizar investimentos que estimulem a inovação de processos e produtos.

com base na chamada “inteligência artificial” são questões que passaram a ganhar maior relevo no debate profissional do Serviço Social em diversos países, sob o espectro de uma prática “segura e responsável”, mediada por ferramentas tecnológicas diversas, como os de comunicação digital e mídias sociais. A despeito do reconhecimento de que esses recursos não são acessíveis a significativos segmentos sociais que constituem a população usuária dos serviços sociais (Mishna, 2021) e até mesmo por profissionais da área (Lolich *et al.*, 2019), esses limites não são localizados em campos analíticos que considerem as desigualdades estruturais próprias das sociedades de classes.¹²

Importante destacar que essa relação entre Serviço Social e as tecnologias é influenciada por diretrizes de organismos multilaterais. Num relatório intitulado *A inteligência artificial a serviço do bem social na América Latina e no Caribe: panorama da região e retrato de doze países*, Mont *et al.* (2020), ao abordarem o potencial dos recursos tecnológicos na implementação de serviços sociais, em particular o da “inteligência artificial”, defendem que

O potencial da IA é tão vasto, que se espera que ela seja uma ferramenta essencial para enfrentar os desafios atuais e futuros. Já o conceito de ‘IA para o bem social’ aponta na direção do empoderamento das pessoas: ela é usada para enfrentar os desafios mais importantes dos nossos tempos, aqueles que impactam diretamente os seres humanos e o meio ambiente nas mais diversas áreas, como saúde, educação, emprego, justiça, disponibilidade de recursos, mudança climática, igualdade de gênero e redução de desigualdades. De acordo com o conceito de IA para o bem social, diferentes agentes têm o seu lugar, inclusive todas as organizações ou iniciativas que enfrentam esses desafios usando essa tecnologia (Mont *et al.*, 2020, p. 13, grifo dos autores).

O referido documento apresenta as “melhores práticas” desenvolvidas nos diferentes países da América Latina e Caribe com vistas a

¹² Por certo, estamos falando de uma tendência e não de ausência de abordagens que indiquem a necessidade de realizar esse debate levando em conta questões de classe, gênero e raça, bem como elementos estruturais que determinam as formas de uso das tecnologias no interior do Serviço Social, pensando, aqui, especificamente, os contextos da América do Norte e Europa.

reconhecê-las e dar a elas maior visibilidade na perspectiva de que possam ser multiplicadas. As análises e proposições são orientadas a partir das diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). O estudo foi realizado em parceria com a C Minds, organização sediada no México que é “[...] liderada por mulheres que buscam promover a igualdade de oportunidades para viver uma vida mais plena por meio do uso de novas tecnologias, como a Inteligência Artificial (IA)” (Mont *et al.*, p. 8).

A despeito da ênfase dada às potencialidades tecnológicas para “o bem social”, o próprio documento reconhece as extremas desigualdades em termos das estruturas tecnológicas existentes na região:

A falta de infraestrutura digital na região surge como um desafio fundamental em termos de democratização dos benefícios da IA. A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) estima que o acesso à tecnologia pode ser até dez vezes maior nas áreas urbanas que nas rurais.

Independentemente das diferenças entre áreas urbanas e rurais, a falta de conectividade prevalece nos 12 países estudados, uma vez que menos de 70% da população da ALC12, em média, tem acesso à Internet (Mont *et al.*, 2020, p. 19).

A influência dessas diretrizes pode ser notada especificamente no interior do Serviço Social na chamada Mesoamérica. No final do ano de 2021, na cidade do México, foi realizado o Primer Seminario Internacional en Trabajo Social Digital Latinoamericano: digitalización, formación profesional y buenas prácticas en tiempos de pandemia. Na chamada do evento destacava-se que, se o Serviço Social quisesse enfrentar as demandas profissionais cada vez mais complexas, precisaria de ferramentas mais poderosas e que a inserção no debate sobre as tecnologias era urgente e necessária. Advertia-se que não se tratava de priorizar as formas de intervenção mediadas por recursos tecnológicos em detrimento das metodologias e instrumentos tradicionais da profissão, mas de potencializá-las por meio do uso crítico daqueles recursos.¹³

¹³ Informações disponíveis em: <https://abre.ai/i8Af>. Acesso em: 25 ago. 2022.

Da análise da literatura e de outras fontes consultadas, podemos dizer que existem, entre os profissionais de Serviço Social, preocupações importantes e questionamentos relacionados ao uso das TICs. Dentre outras questões, adverte-se sobre uma tendência de a intervenção profissional tornar-se excessivamente técnica, bem como a de tornar o profissional de Serviço Social em um agente de monitoramento de processos automatizados com vistas a alcançar resultados e responsável pela coleta de informações, cujos usos podem fugir ao seu controle. São também mencionados aspectos relacionados aos conflitos de natureza ética em virtude do uso das TICs, sobre a necessidade de atualização de normas regulamentadoras que protejam os interesses e privacidade de profissionais e “clientes”, sobre o compartilhamento de dados, sobre os riscos de individualização dos sujeitos e de suas demandas, sobre a necessidade de os profissionais assistentes sociais participarem mais ativamente no desenvolvimento de ferramentas digitais,¹⁴ sobre a tendência de substituição do contato presencial pelos mediados por recursos tecnológicos entre profissional e “cliente”, sobre a fragilização da autonomia profissional na tomada de decisões (tendo em vista que essas passam a ser definidas pela automação de processos) e sobre as dificuldades estruturais nas organizações empregadoras que podem interferir sobre a realização do trabalho mediado por recursos tecnológicos. Apesar dessas ressalvas, há na literatura internacional da área do Serviço Social uma avaliação predominantemente positiva sobre o uso integral ou complementar das TICs no trabalho dos assistentes sociais, fenômeno denominado de “otimismo tecnológico” (Nordesjö, Scaramuzzinob, Ulmestig, 2021). Esse otimismo seria a expressão das avaliações sobre o uso das TICs que, desse ponto de vista positivo, amplia o acesso a serviços, facilita a interação entre assistente social e “cliente”, potencializa o uso racional de recursos e evita deslocamentos desnecessários.

Outra questão a ser mencionada é que não identificamos na amostra selecionada produções que problematizem mais profundamente os

¹⁴ A esse respeito, já fizemos referência ao estudo realizado por Sapey (1997) que, ainda na década de 1990, afirmava que os profissionais de Serviço Social tinham boas condições para interferir nos processos desencadeados pelas inovações tecnológicas no interior das organizações, ainda que carentes de conhecimentos sobre o tema. Contudo, advertia que era preciso que esses profissionais influenciassem nos fluxos burocrático-operacionais implementados com o uso de tecnologias nos seus espaços de atuação.

impactos das inovações tecnológicas nas condições e relações de trabalho dos profissionais de Serviço social, salvo algumas abordagens mais periféricas no contexto das análises que indicavam problemas relacionados à simbiose entre o tempo do trabalho e o das atividades da vida privada, a fadiga mental decorrente do uso de ferramentas tecnológicas e, por vezes, o não fornecimento dos recursos/equipamentos tecnológicos necessários para o desenvolvimento do trabalho por parte das instituições empregadoras. O impacto das novas tecnologias sobre formas de contratação dos profissionais não foi abordado em nenhuma das fontes que subsidiaram o presente estudo. De todo modo, as contradições e desafios identificados no cotidiano de trabalho dos profissionais de Serviço Social diante do uso de recursos tecnológicos têm levado pesquisadores da área a se debruçarem sobre o tema das TICs, com vistas a desenvolver estudos para, principalmente, formular proposições e respostas às demandas profissionais, a partir de diferentes perspectivas teóricas, éticas e políticas.

A professora estadunidense Jan Fook, atualmente vinculada à University of Vermont, sediada em Burlington, Vermont, EUA, em 2002, publicou um livro sob o título *Social work: critical theory and practice*. Nessa obra, a autora aborda aspectos relacionados à tecnologia confrontando algumas avaliações de seus interlocutores que indicavam o aumento sobre o trabalho de profissionais na medida em que os recursos tecnológicos usados por gestores permitiam uma vigilância direta, por meio de métodos de coleta de dados. Além disso, pondera sobre as resistências diante da possibilidade de expropriação das habilidades profissionais, a partir do entendimento de que a “[...] *technology, in these senses, is a distinct threat to professional expertise and autonomy. At the very least, if technology does not result in the expropriation of professional work, professionals who cannot use technology will be vulnerable*” (Fook, 2002, p. 22).¹⁵

Em outra chave analítica, a autora pondera que

[...] *advances in communication and information technologies also open up new avenues for the provision of services and allow better access to previously isolated people (albeit only for those who have access to*

¹⁵ “[...] tecnologia, nesses sentidos, é uma ameaça distinta à competência e autonomia profissional. No mínimo, se a tecnologia não resultar na expropriação do trabalho profissional, os profissionais que não podem usar a tecnologia estarão vulneráveis” (Fook, 2002, p. 22, tradução nossa).

the technologies). Expertise and knowledge is able to be shared across the boundaries of geography and culture. Better standards of service provision are possible. As well, the potential to create new communities, based on the electronic sharing of information and experience, is exciting, not least for the promise of reducing social isolation.

As ideas of space and distance change, our ideas about access also change. There is potential for both new advantaged' and 'disadvantaged groups to be created, as new types of access for some simultaneously create new barriers for others.

Similar possibilities apply in relation to the organisation of services. Some may become more 'centralised' as possibilities for the electronic delivery of information increase. For instance, many services may provide telephone information or counselling from one centre in a large country. This may result in a decrease of staff in smaller regions. So while telephone access is increased for some people, face-to-face services may be reduced for others.

The nature of professional expertise and the relationships between professionals and service users will necessarily change as a result of these sorts of developments. How professionals engage with and use technology to enhance delivery of services is a crucial issue, as is the question of how new technologies can be used in inclusive, rather than exclusive, ways (Fook, 2002, p. 22).¹⁶

¹⁶ “[...] os avanços nas tecnologias de comunicação e informação também abrem novos caminhos para a prestação de serviços e permitem um melhor acesso a pessoas antes isoladas (ainda que apenas para aquelas que têm acesso às tecnologias). A experiência e o conhecimento podem ser compartilhados além das fronteiras da geografia e da cultura. Melhores padrões de prestação de serviços são possíveis. Além disso, o potencial de criação de novas comunidades, com base no compartilhamento eletrônico de informações e experiências, é empolgante, inclusive pela promessa de redução do isolamento social. À medida que as ideias de espaço e distância mudam, nossas ideias sobre acesso também mudam. Há potencial para a criação de novos grupos de ‘favorecidos’ e ‘grupos desfavorecidos’, pois novos tipos de acesso para alguns criam simultaneamente novas barreiras para outros. Possibilidades semelhantes aplicam-se à organização dos serviços. Alguns podem se tornar mais ‘centralizados’ à medida que aumentam as possibilidades de entrega eletrônica de informações. Por exemplo, muitos serviços podem fornecer informações por telefone ou aconselhamento de um centro em um grande país. Isso pode resultar em uma diminuição de pessoal em regiões menores. Assim, enquanto o acesso ao telefone aumenta para algumas pessoas, os serviços presenciais podem ser reduzidos para outras. A natureza da especialização profissional e as relações entre profissionais e usuários do serviço necessariamente mudarão como resultado desse tipo de desenvolvimento. Como os profissionais se envolvem e usam a tecnologia para melhorar a prestação de serviços é uma questão crucial, assim como a questão de como as novas tecnologias podem ser usadas de forma inclusiva, em vez de exclusiva” (Fook, 2002, p. 22, tradução nossa).

Diante do que até aqui expomos, entendemos que os impactos do uso das tecnologias pelos assistentes sociais, considerando as perspectivas que orientam o trabalho profissional nos contextos apresentados, apontam para a reprodução da histórica direção social dada à profissão, consubstanciada em perspectivas éticas, teóricas e políticas funcionais à ordem capitalista, reatualizadas no contexto de crise que exige das instituições empregadoras cada vez mais uma racionalidade técnica na operacionalização dos serviços sociais.

A busca por padrões interventivos: a mistificação da técnica

No contexto dos Estados Unidos da América, a National Association of Social Workers (NASW)¹⁷ fez parceria com a Association of Social Work Boards (ASWB),¹⁸ com o Council on Social Work Education (CSWE)¹⁹ e com a Clinical Social Work Association (CSWA),²⁰ para desenvolver um conjunto uniforme de padrões de tecnologia para os assistentes sociais

¹⁷ A NASW é considerada a maior organização de assistentes sociais profissionais tanto dos EUA como do mundo, sendo sua base constituída por mais de 130.000 assistentes sociais de cinquenta estados, Distrito de Colúmbia, Nova York, Ilhas Virgens Americanas, Guam, bem como de Porto Rico. Além disso, congrega assistentes sociais dos EUA que atuam no exterior. Disponível em: <https://abre.ai/i8Aq>. Acesso em: 23 ago. 2022.

¹⁸ A ASWB é a organização sem fins lucrativos de órgãos reguladores de assistência social nos Estados Unidos e Canadá, incluindo todos os cinquenta estados dos EUA, o Distrito de Colúmbia, as Ilhas Virgens Americanas, Guam, as Ilhas Marianas do Norte e todas as dez províncias canadenses. Na definição de sua missão defende a oferta de suporte e serviços à comunidade reguladora de Serviço Social para promover práticas seguras, competentes e éticas. De acordo com as fontes consultadas, em março de 2015, a ASWB publicou um documento no qual apresenta padrões regulamentares relacionados ao uso de tecnologias na prática do Serviço Social que foram desenvolvidos também por uma força-tarefa internacional composta por entidades reguladoras do trabalho social e especialistas no assunto. Esses padrões forneceram a base para o desenvolvimento do documento que, aqui, tomamos como base das discussões. Disponível em: <https://abre.ai/i8As>. Acesso em: 23 ago. 2022.

¹⁹ A CSWE foi fundada em 1952 e é uma associação nacional sem fins lucrativos que representa mais de 2.500 membros individuais, bem como programas de pós-graduação e graduação de educação profissional em Serviço Social. A CSWE congrega instituições educacionais e profissionais, agências de assistência social e cidadãos particulares e é reconhecida pelo Conselho de Acreditação do Ensino Superior como a única agência de acreditação da educação em Serviço Social nos EUA. Disponível em: <https://abre.ai/i8AC>. Acesso em: 23 ago. 2022.

²⁰ A CSWA é uma organização nacional americana, cuja base é constituída por membros individuais (profissionais de Serviço Social e também estudantes). A CSWA dedica-se a fornecer aos seus membros informações e apoio profissional sobre a base ética e educacional do Serviço Social clínico

usarem como guia em sua prática. O que motivou essas organizações a constituírem uma “força-tarefa” para pensar numa padronização do uso das tecnologias – cujo produto constitui um guia de como utilizar as TICs no cotidiano da prática profissional – foi o fato de que, incontestavelmente, o uso de ferramentas tecnológicas estava se disseminando no contexto da formação e do trabalho de assistentes sociais impondo questões novas à profissão (NASW *et al.*, 2017, p. 7).

A proposição teve como base um documento inicial – formulado com a observância dos preceitos do Código de Ética da NASW e tendo como referência uma ampla literatura da área do Serviço Social e de outras áreas –, cujas discussões se prolongaram por quase dois anos e que, em 2016, foram socializadas com profissionais, instituições de formação, coletivos de profissionais e um macrogrupo de discussão via *web*. Após esse processo, o documento foi revisado pelos profissionais que compunham a “força-tarefa” de modo a incorporar as sugestões e considerações apresentadas na consulta. Em seguida, foi composto um subgrupo consultivo formado por profissionais com amplo *know how* e experiência com o uso de tecnologias. Os consultores, a partir da análise do documento, emitiram um parecer com recomendações e se manifestaram favoravelmente à padronização que se propunha.

O guia prático, publicado em 2017, está estruturado em quatro seções que trazem orientações sobre: a) repasse de orientações ao público – devem ser precisas, válidas, confiáveis e convergentes com o Código de Ética, por exemplo; b) planejamento e entrega de serviços – os recursos tecnológicos devem facilitar a comunicação e a intervenção, bem como o planejamento, a supervisão e a operacionalização de serviços e, concomitantemente, viabilizar formas alternativas de prestá-los, considerando as condições objetivas e subjetivas dos “clientes” e dos próprios assistentes sociais, observando os preceitos éticos e as normativas vigentes que regulam a prática profissional e também aquelas que regulam o uso das tecnologias; c) coleta, gerenciamento, armazenamento e acesso a informações sobre “clientes” – identificando bases de dados, construindo informações de forma rápida, precisa, confiável e eficaz, bem como estratégias seguras para o compartilhamento de informações com vistas a garantir o sigilo

delas e, conseqüentemente, a privacidade dos “clientes”, permitindo a eles o acesso sobre aquelas que lhe são pertinentes; e d) educação e supervisão de assistentes sociais – ferramentas tecnológicas devem ser usadas no processo de formação em nível de graduação e pós-graduação, como recursos didático-pedagógicos (criação de experiências de aprendizagem para o desenvolvimento das competências profissionais baseadas numa análise crítica de potencialidades e riscos do uso de recursos tecnológicos na prática do Serviço Social), bem como para ampliar o acesso à educação e a treinamentos de profissionais para atividades de instrução de campo (o que comumente chamamos de “supervisão de campo de estágio”), supervisão (referindo-se, aqui, ao que denominamos especificamente de “supervisão acadêmica de estágio”, mas também a supervisão de outros profissionais), monitoramento e avaliação de serviços, tudo a partir da adoção de padrões relacionados ao ensino e à educação *on-line*, a distância e híbridos (NASW *et al.*, 2017).

Em cada seção do documento são apresentadas orientações gerais, considerando o uso ético dos recursos tecnológicos, bem como “interpretações” nas quais são detalhados os procedimentos a serem adotados em conformidade com os padrões propostos, levando em conta determinadas circunstâncias e contextos institucionais nos quais se processa o trabalho profissional. O objetivo da padronização de procedimentos, segundo os idealizadores da proposta, é garantir minimamente a excelência na prática profissional mediada pelo uso de tecnologias (NASW *et al.*, 2017, p. 8).

Da análise da proposta em comento depreende-se que está presente uma concepção de que a construção de padrões interventivos perante o uso de recursos tecnológicos seja capaz de responder às demandas dos segmentos populacionais atendidos pelo Serviço Social, abstraindo os aspectos estruturais que determinam tais demandas, expressões da questão social produzidas na dinâmica própria da sociedade capitalista e que encobrem necessidades sociais. Nesse sentido, reitera-se a deificação da técnica de modo a priorizar o desenvolvimento de competências que sejam funcionais à reprodução e manutenção da ordem social.

A despeito disso, essas e outras iniciativas mostram que a relação entre Serviço Social e inovações tecnológicas tem sido objeto de reflexões e proposições que, gradativamente, acabam repercutindo no interior da profissão em diversas partes do mundo. Tais reflexões e proposições

formuladas, como já assinalamos, fundamentam-se em diferentes perspectivas teóricas, éticas e políticas. Esse dado, contudo, não explica, por si só, as formas particulares de como a profissão, em contextos socioeconômicos e culturais distintos, tem feito uso das inovações tecnológicas, bem como tem problematizado os impactos dessas inovações, tanto do ponto de vista dos processos de trabalho nos quais se inserem os profissionais de Serviço Social como nas suas condições e relações de trabalho, em contextos de progressiva precarização das condições de vida e de trabalho do conjunto dos trabalhadores. Portanto, esse é um campo aberto para o desenvolvimento de pesquisas que, na particularidade brasileira, no nosso ponto de vista, devem vincular necessariamente o debate das tecnologias ao projeto ético-político hegemônico que tem orientado a profissão e os projetos societários em disputa.

A abordagem sobre o uso das tecnologias por profissionais de Serviço Social, com destaque para os contextos norte-americano e europeu, parece-nos pertinente por duas, entre várias razões. A primeira delas está relacionada à influência que essas “tradições cultural-ideológicas” (Netto, 1992) exerceram (e ainda exercem) no Serviço Social em todo o mundo e, como sabemos pela história, também no Serviço Social brasileiro, num contexto que o vinculou à dinâmica do capitalismo monopolista e no qual se estruturou como profissão “[...] a partir de tipos sociais preexistentes à ordem monopólica, originalmente conectados a um compósito referencial ideal incorporado pelo projeto sociopolítico conservador” (Netto, 1992, p. 77). Tal projeto, estruturado medularmente pelo positivismo, com feições pragmáticas e empiricistas (Netto, 1992, p. 111), por sua natureza, admitia “[...] reformas dentro da ordem” (Netto, 1992, p. 73) e centrava-se na “[...] noção de integração social”, na perspectiva de “[...] promover a redução de disfunções”, entendidas como inevitáveis ou desviantes da dinâmica social (Netto, 1992, p. 28). No contexto contemporâneo, marcado por avanços tecnológicos sem precedentes, esse projeto se reatualiza constantemente no interior da profissão.

Outra razão para a abordagem aqui apresentada sobre o uso das tecnologias no Serviço Social no contexto internacional está relacionada ao fato de que, no tempo presente, aquele caldo cultural modernizador e suas constantes reatualizações, a despeito dos avanços e do amadurecimento intelectual do conjunto da categoria, no contexto brasileiro, a partir da

teoria social crítica, continua a orientar significativamente a intervenção profissional, cujo “[...] padrão de integração [...] [continua a jogar] com a efetiva dinâmica vigente [da ordem social capitalista] e se propõe explorar as alternativas nela contidas [...]” (Netto, 1992, p. 113). O “[...] profissional [...] [continua a ser identificado como] um prestador de serviços, [...] e se apresenta como portador de uma qualificação técnica [...]” (Netto, 1992, p. 113), cuja prática é mais intensamente mediada pelas inovações tecnológicas, tais como: bases de dados, *softwares*, aplicativos, webconferências, “inteligência artificial”, sistemas eletrônicos de informações. O uso dessas inovações, pelas perspectivas que as sustentam e nos contextos do Serviço Social abordados, corroboram para a individualização das expressões da questão social e para a reiteração do histórico pragmatismo profissional, fundado num racionalismo formal-abstrato que despreza a teoria social crítica (Guerra, 1995).

Nesse sentido, a análise crítica do tema das inovações tecnológicas e sua relação com o Serviço Social não só é necessária como também precisa alcançar o conjunto da categoria, sob pena de serem reiteradas as perspectivas fundadas numa visão pragmática e neutra muito presente nas produções centradas exclusivamente na dimensão técnico-operativa da profissão e que a concebe como uma mera técnica social, cujas bases (teóricas, éticas e políticas) são confrontadas constantemente por Yolanda Guerra (1995) a partir de uma perspectiva crítico-dialética. Trata-se, pois, no nosso ponto de vista, de pautar esse debate criticamente para que a profissão não seja enredada por uma apropriação mistificadora sobre o tema das tecnologias, conforme adverte Veloso (2011), ou pela ideia de que somente a atualidade se caracteriza como sendo uma “era tecnológica”, nos termos problematizados por Álvaro Vieira Pinto (2005a).

Para esse autor, essa expressão é usada de forma ingênua e “[...] correntemente com o fim de rotular os tempos em que vivemos” (Pinto, 2005a, p. 65), como se a tecnologia fosse “[...] obra exclusiva de nosso tempo” (Pinto, 2005a, p. 69). Contudo, é preciso reconhecer a permanente existência humana numa “era tecnológica”, cujos conteúdos de cada tempo histórico (ou de cada uma das “eras sucessivas”) se alteram constantemente (Pinto, 2005a, p. 68). Ainda, para o mesmo autor, é preciso reconhecer que a criação de tecnologias, os avanços tecnológicos e as inovações sempre existiram e repercutiram sobre os comportamentos humanos, sem que

por isso possam ser considerados o “[...] motor da história” (Pinto, 2005a, p. 69). Isso porque, para o autor, não é possível problematizar a questão da tecnologia dissociando-a do processo de desenvolvimento das forças produtivas. Nesse sentido, afirma Pinto (2005a, p. 49):

Quando nos extasiamos diante dos milagres da tecnologia moderna e construímos uma visão do mundo tendo por concepção central a infinita expansibilidade de nosso poder criador, a primeira coisa a reconhecer, logo depois de haver moderado um pouco o cândido entusiasmo manifestado pelos técnicos, é que toda possibilidade de avanço tecnológico está ligada ao processo de desenvolvimento das forças produtivas da sociedade, a principal das quais cifra-se no trabalho humano. Tal desenvolvimento necessariamente conduz a fraturas, a saltos qualitativos, pelos quais se instalam em certos momentos novas formas de produção. Fica entendido que uma filosofia tecnológica, para ser autêntica, tem de fundar-se na teoria das mudanças do modo de produção social. Somente assim, conseguirá fundamentar em bases objetivas as considerações sobre a situação existente, e, ainda mais, as previsões aventadas.

Nessa direção, e com base nos fundamentos do trabalho profissional que orientam o Serviço Social brasileiro, pensamos que o debate sobre a incorporação de inovações tecnológicas não pode perder de vista essa perspectiva de análise fundada em bases objetivas, pois como ensina Pinto (2005a, p. 49), facilmente se “[...] transforma a técnica num substantivo abstrato, estado final de um processo de degenerescência lógica e ponto de partida para a açodada atividade especulativa dos fabricantes de impressionismos filosóficos”.

Considerações finais

Partimos de um pressuposto – a partir dos estudos sobre o conceito de tecnologia de Álvaro Vieira Pinto (2005a) – de que ela é inerente aos processos de objetivação humana e, portanto, inerente ao processo de constituição e desenvolvimento do Serviço Social como profissão. Nesse sentido, a relação entre Serviço Social e tecnologias não constitui uma

novidade, mas talvez o elemento que podemos caracterizar como tal é o interesse que o tema tem despertado na profissão diante das alterações provocadas pela adoção de tecnologias na dinâmica dos espaços sócio-ocupacionais. Chamamos a atenção para o fato de que o marco temporal desse interesse pelo tema não pode ser definido como o advento da crise pandêmica vivenciada no mundo a partir de 2020, haja vista que já na década final do século XX, ele comparece na produção intelectual da área (isso também na realidade do Serviço Social brasileiro).

As formas de uso das tecnologias pelo Serviço Social no contexto internacional, às quais direcionamos a análise aqui apresentada, ocorrem organicamente vinculadas à cultura profissional existente e podem ser analisadas criticamente para que o Serviço Social brasileiro e latino-americano possa fazer escolhas conscientes a respeito, em conformidade com os valores e princípios que balizam o projeto profissional que, como sabemos, é um campo de disputa, assim como a própria tecnologia.

A despeito de riscos – quase sempre relacionados à questão do acesso e do funcionamento da infraestrutura de internet, à segurança no uso dos dados e ao sigilo das informações –, as possibilidades de tornar mais eficientes e eficazes as intervenções, além de ampliar o acesso aos serviços operacionalizados pelos profissionais, são alguns dos aspectos que apontam para uma percepção positiva sobre o uso de recursos tecnológicos pelos assistentes sociais, num contexto de inovações constantes. O otimismo em relação ao potencial de ferramentas tecnológicas nos processos de trabalho nos quais se inserem os profissionais é acompanhado pela advertência de que esses não só devem se capacitar somente para desenvolver as competências mais diretamente relacionadas ao uso, mas também devem ser protagonistas nos processos de produção dos próprios recursos tecnológicos, especialmente aqueles criados para facilitar a operacionalização de serviços sociais (sistemas de informações, *softwares*, bancos de dados) de modo que em suas estruturas sejam incorporadas uma racionalidade – predominantemente (se não de forma exclusiva) formal-abstrata e funcional à ordem regida pelo capital – que atenda aos objetivos profissionais.

Por certo essas questões não deixam de ter relativa importância, haja vista que os processos de inovação se ampliam significativamente e influenciam direta e invariavelmente no trabalho profissional. Contudo, é preciso ter presente que a tecnologia está em constante revolução e se coloca

como mediação na criação de novas condições para o desenvolvimento das atividades humanas. Ela não é motor da história, mas nela ingressa condicionada pela autoatividade humana que a impulsiona e que é orientada conscientemente para atingir determinadas finalidades (Pinto, 2005b). Por outro lado, é reconhecida no acervo que nos serviu de fonte de pesquisa a insuficiência da infraestrutura tecnológica em alguns países, o que está relacionado às próprias desigualdades econômicas, expressas também em formas marginais de acesso às inovações. A problematização sobre essa insuficiência, no entanto, está ausente nas produções consultadas e ainda precisa ser objeto de estudos por parte dos agentes profissionais, de modo que a relação entre serviço social e tecnologias seja compreendida a partir das determinações mais essenciais. Nesse sentido, são valiosas as reflexões de Álvaro Vieira Pinto (2005a) ao nos advertir sobre as implicações da concentração e domínio tecnológico por parte de determinadas classes, na dinâmica interna e externa de diferentes sociedades, haja vista que isso lhes permite fazer da tecnologia instrumento de poder na definição do que se produz, como se produz, quando se produz e como é distribuída a produção tecnológica. Para o autor, quem detém as tecnologias detém também o poder de inovação constante delas, direcionando os usos em conformidade com seus interesses.

As preocupações com a construção de padrões de procedimentos a serem observados no uso das tecnologias no trabalho profissional evidenciam a reatualização da histórica perspectiva tecnicista que acompanha o Serviço Social nos contextos referenciados – ainda que tenham que ser consideradas as particularidades das diferentes culturas profissionais²¹ – e ratificam as formas tradicionais de a profissão responder às velhas e novas demandas engendradas na dinâmica do capitalismo monopolista. Nesse sentido, o debate sobre o uso de tecnologias se concentra em preocupações éticas pautadas em valores abstratos – como o de justiça e de autonomia dos “clientes” –, bem como no uso responsável para promover o bem-estar de indivíduos, famílias, grupos e comunidades por meio de estratégias predominantemente terapêuticas e psicologizantes, sustentadas em conhecimentos técnico-científicos, de matiz positivista/funcionalista,

²¹ Há que se lembrar, por exemplo, que nos Estados Unidos da América a formação em Serviço Social tem *status* de curso universitário, portanto, com reconhecimento acadêmico, o que não acontece na totalidade dos países da Europa, contexto no qual a formação é também assumida por organizações especialmente de cunho religioso que contam com apoios governamentais (Pereira, 2018, p. 20).

reafirmando e reproduzindo o pensamento conservador. Nesse sentido, o uso das tecnologias potencializa a direção social dada à profissão, ainda que as novas condições engendradas pelo ingresso delas na realidade objetiva possam desencadear novas perspectivas. Isso demonstra a importância de estudos e pesquisas que tomem como objeto a relação entre Serviço Social e inovações tecnológicas a partir de um referencial teórico-metodológico capaz de “[...] decifrar os fetiches desses tempos presididos pelas finanças [...] [de modo a elucidar] os ‘segredos da realidade’ (Iamamoto, 2018, p. 83), pois é nela que estão as possibilidades de uma intervenção que contribua para dar materialidade aos projetos profissionais. Essa não é uma tarefa fácil, tendo em vista que o trabalho profissional se insere na dinâmica, na organização e nos objetivos das instituições empregadoras, bem como nos recursos (inclusive tecnológicos) existentes, que são determinados para além do controle dos agentes profissionais (Raichelis, 2018, p. 36). E, dado o fato de que vivenciamos um processo de mundialização do Serviço Social (Pereira, 2018), essa é uma tarefa que se impõe também para o conjunto dos assistentes sociais nas mais diferentes culturas profissionais.

Referências

- ARAMBURU, Leandro; MARCUELLO-SERVÓS, Chaime. Digital generation, emotions and social movements: a conceptual framework. *In*: LISBOA, Manuel; CEREJO, Dalila (ed.). *Complexity sciences: theoretical and empirical approaches to social action*. Newcastle, UK: Cambridge Scholars Publishing, 2018. p. 65-78.
- CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede: a era da formação: economia, sociedade e cultura*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade: a era da informação: economia, sociedade e cultura*. São Paulo: Paz e Terra, 1997. v. 2.
- CHANG, Ha-Joon. *23 things they don't tell you about capitalism*. London: Penguin Books, 2011.
- FOOK, Jan. *Social work: critical theory and practice*. London: SAGE Publications, 2022.
- GUERRA, Yolanda. *A instrumentalidade do serviço social*. São Paulo: Cortez, 1995.

GUZZI, Simona. Social Work and New Technologies in Italy. *Social Work Today*, Spring Pensilvânia/USA: Great Valley Publishing Company, s/d. Disponível em: <https://abre.ai/i8AL>. Acesso em: 24 ago. 2022.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço social: “questão social” e trabalho em tempo de capital fetiche. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (org.). *A nova morfologia do trabalho no serviço social*. São Paulo: Cortez, 2018. p. 66-87.

JØRGENSEN, Andreas Møller; NISSEN, Maria Appel; DEVLIEGHERE, Jochen; GILLINGHAM, Philip. Social work technologies. *Nordic Social Work Research*, National Associations for Social Work Research (FORSA): Denmark, Finland, Iceland, Norway, Sweden, May 19 2022. p. 323-327. Disponível em: <https://abre.ai/i8AM>. Acesso em: 15 ago. 2022.

LOJKINE, Jean. *A revolução informacional*. São Paulo: Cortez, 1999.

LOLICH, Luciana *et al.* Embracing technology? Health and social care professionals’ attitudes to the deployment of e-Health initiatives in elder care services in Catalonia and Ireland. *Technological Forecasting and Social Change*, n. 147, p. 63-71, Oct. 2019. Disponível em: <https://abre.ai/krUo>. Acesso em: 8 ago. 2022.

LÓPEZ PELÁEZ, Antonio; DÍAZ, Hector Luis. Social work challenges in the 21 century: Citizenship, technology and e-Social work. In: LÓPEZ PELÁEZ, Antonio (coord.). *Social work challenges in the XXI century: perspectives from the USA*. Pamplona: Thomson-Reuters Aranzadi, 2015. p. 44-45.

LÓPEZ PELÁEZ, Antonio; MARCUELLO-SERVÓS, Chaime. e-Social work and digital society: re-conceptualizing approaches, practices and technologies. *European Journal of Social Work*, v. 21, n. 6, p. 801-803, Sept. 2018. Disponível em: <https://abre.ai/i8A6>. Acesso em: 11 ago. 2022.

LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social II*. Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2013. (Biblioteca Lukács).

MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. 2. ed. Tradução e introdução de Florestan Fernandes. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MEGELE, Claudia. Social care in the e-professionalismo era. *The Guardian News & Media Limited/Guardian Professional*, 25 abr. 2012. Disponível em: <https://abre.ai/i8A8>. Acesso em: 25 ago. 2022.

MISHNA, Faye *et al.* #socialwork: an international study examining social workers' use of information and communication technology. *The British Journal of Social Work*, v. 52, n. 2, p. 850-871, Mar. 2022. Disponível em: <https://abre.ai/i8A9>. Acesso em: 11 ago. 2022.

MISHNA, Faye *et al.* Responding to covid-19: new trends in social workers' use of information and communication technology. *Clinical Social Work Journal*, v. 49, n. 4, p. 484-494, Dec. 2021. Disponível em: <https://abre.ai/i8Bb>. Acesso em: 10 ago. 2022.

MONT, Constanza Gómez *et al.* *A inteligência artificial a serviço do bem social na América Latina e no Caribe*: panorama da região e retrato de doze países. Washington DC: BID; Ciudad del México: C Minds, 2020.

MOTA, Ana Elizabete. 80 anos do Serviço Social brasileiro: conquistas históricas e desafios na atual conjuntura. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 128, p. 39-53, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://abre.ai/i8Be>. Acesso em: 25 ago. 2022.

NATIONAL ASSOCIATION OF SOCIAL WORKERS (NASW) *et al.* *Standards for technology in social work practice*. Washington, DC: NASW, 2017. Disponível em: <https://www.socialworkers.org/Practice/NASW-Practice-Standards-Guidelines/Standards-for-Technology-in-Social-Work-Practice>. Acesso em: 23 ago. 2022.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e serviço social*. São Paulo: Cortez, 1992.

NORDESJÖ, Kettel; SCARAMUZZINOB, Gabriella; ULMESTIG, Rickard. The social worker-client relationship in the digital era: a configurative literature review. *European Journal of Social Work*, v. 25, n. 2, p. 303-315, 2021. Disponível em: <https://abre.ai/i8Bf>. Acesso em: 8 ago. 2022.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. O serviço social como profissão: origem e desenvolvimento no contexto da civilização industrial. In: AMARO, Sarita; CRAVEIRO, Adriéli Volpato (org.). *Vade Mécum*: trabalho e instrumentalidade do serviço social. Curitiba: Nova Práxis Editorial, 2018. p. 12-23.

PERRON, Brian Edward. Online support for caregivers with a mental illness. *Psychiatric Rehabilitation Journal*, v. 26, n. 1, p. 70-77, 2002. Disponível em: <https://abre.ai/i8Bk>. Acesso em: 5 ago. 2022.

PERRON, Brian Edward *et al.* Information and Communication Technologies in Social Work. *Adv Soc Work*, v. 11, n. 2, p. 67-81, 2010. Disponível em: <https://abre.ai/i8Bl>. Acesso em: 6 ago. 2022.

PINTO, Álvaro Vieira. *O conceito de tecnologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005a. v. 1.

PINTO, Álvaro Vieira. *O conceito de tecnologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005b. v. 2.

RAFFERTY, Jackie. Social work and information and communication technologies: the tortoise and the hare? *New Technology in the Human Services*, v. 11, n. 2, p. 10-12, 1998. Disponível em: <https://abre.ai/i8Bo>. Acesso em: 3 ago. 2022.

RAICHELIS, Raquel. Serviço social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (org.). *A nova morfologia do trabalho no serviço social*. São Paulo: Cortez, 2018. p. 25-65.

SANTOS, Cláudia Mônica dos; GUERRA, Yolanda (org.). *A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos*. São Paulo: Cortez, 2017.

SAPEY, Bob. Social work tomorrow: towards a critical understanding of technology in social work. *The British Journal of Social Work*, v. 27, n. 6, p. 803-814, Dec. 1997. Disponível em: <https://abre.ai/i8Bq>. Acesso em: 6 ago. 2022.

SKEHILL, Caroline. Using a peer action learning approach in the implementation of communication and information technology in social work education. *Social Work Education*, v. 22, n. 2, p. 177-190, 2003. Disponível em: <https://abre.ai/i8Bs>. Acesso em: 8 ago. 2022.

VELOSO, Renato. *Serviço Social, tecnologia da informação e trabalho*. São Paulo: Cortez, 2011.

ZHU, Hong; ANDERSEN, Synnøve T. ICT-mediated social work practice and innovation: professionals' experiences in the Norwegian labour and welfare administration. *Nordic Social Work Research*, v. 11, n. 4, p. 346-360, 2021. Disponível em: <https://abre.ai/i8Bt>. Acesso em: 15 ago. 2022.

INTERNACIONALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO: OS CAMINHOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Hélder Boska de Moraes Sarmiento
Adriana Regina Vettorazzi Schmitt
Antonio Sandro Schuartz
Maria Alice Pereira Borges

Introdução

Considerando as requisições que a internacionalização da educação e, particularmente, da pós-graduação impõem ao Serviço Social e o difícil alinhamento deste com tais exigências, principalmente seus aspectos autoritários e mercadológicos, este trabalho apresenta-se como um ponto de partida enquanto sistematização e crítica sobre essa aproximação.

Trata-se de uma caminhada inicial de pesquisa de natureza qualitativa, desenvolvida por meio de fontes bibliográficas e documentais. Apresenta as primeiras aproximações com os dados da internacionalização no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que são relatórios sobre as saídas de discentes e docentes para a realização de mestrado ou doutorado sanduíche e de professores que seguiram para o pós-doutorado, integral ou parcialmente, fora do Brasil, dados referentes aos anos de 2001 a 2021.

Sobre esses dados, sua sistematização foi feita por meio de uma abordagem quantitativa na medida em que existe a aglutinação e análise numérica das movimentações de pesquisadores vinculados ao PPGSS/UFSC pela mobilidade acadêmica.

A análise de dados é descritiva, já que o objetivo que orientou os pesquisadores é resumir, sumarizar e explorar as especificidades dos dados apresentados através de figuras e quadros. Também visual, pois a composição dos gráficos procura fornecer material visual para compreensão das informações e dados, o que denominamos de mapeamento dos caminhos percorridos.

Este trabalho está dividido em três partes. Inicialmente a fundamentação teórica que aborda as categorias internacionalização da educação, de mobilidades e redes de conhecimento. Em seguida, os procedimentos metodológicos e a apresentação dos dados, resultados e discussões. E por fim as conclusões.

Internacionalização: aproximação conceitual

A compreensão do complexo tema da internacionalização da educação passa, necessariamente, pelo entendimento do termo e seus significados. No caso dessa aproximação conceitual, procura-se apontar o que falam os principais autores da área, mesmo correndo o risco de não contextualizar social, econômica e politicamente o debate.

Para um dos principais autores, o tema é empregado de muitas formas, na medida em que significam coisas diferentes para pessoas distintas, conforme afirma Knight (2020a) que é uma das principais estudiosas do tema na atualidade. Segundo ela, sobre a “internacionalização” há uma grande dose de confusão quanto ao seu real significado.

Para esclarecer esse dilema, a autora afirma que há uma longa história do termo internacionalização que deu elasticidade ao conceito, em boa parte, quando a internacionalização foi descrita ou interpretada como tabelas de classificação em nível internacional, assim como pela atual obsessão das Instituições de Ensino Superior (IES) em todo o mundo de alcançar melhor posição em nível global. Assumindo, assim, claramente, “[...] um desejo enorme da parte de instituições por ranqueamentos internacionais e regionais, que deixam dúvidas de que isso representa um processo de internacionalização, ou trata-se de uma campanha internacional de *marketing* e relações públicas” (Knight, 2020a, p. 20-30).

Visando esclarecer o imbróglio, e conceituar a internacionalização da educação, Knight observa, inicialmente, que não se deve confundir-la com uma série de atividades internacionais,

[...] como mobilidade acadêmica para estudantes e docentes; conexões, parcerias e projetos internacionais; novos programas acadêmicos e iniciativas de pesquisa em nível internacional. Para outras, significa oferecer educação a outros países usando uma variedade de técnicas presenciais e a distância e outras como *campi* filiais no exterior, franquias ou universidades internacionais conjuntas. Para muitas pessoas, significa incluir uma dimensão internacional, intercultural e/ou global no currículo e no processo de ensino/aprendizagem. Outras ainda veem como internacionalização projetos internacionais de desenvolvimento ou, alternativamente, a ênfase crescente na educação transfronteiriça comercial. Mais recentemente o foco incide sobre aprendizagem colaborativa internacional *on-line* usando salas de aula e estúdios virtuais. Por fim, a palavra é usada para descrever polos regionais de educação, zonas, *hot spots*, cidades educacionais, aldeias do conhecimento (Knight, 2020a, p. 19-20).

Na mesma medida, para a compreensão do tema, é importante ter conhecimento do holograma da educação internacional e observar as mutações globais e as ingerências que a afetam. Com referência a isso, Josef A. Mestenhauser *et al.* (2015, p. 3) afirmam: “[...] precisamos da chave do portão que abre essas oportunidades”, e esta, é o campo relativamente novo da educação internacional, visível em praticamente todas as universidades e faculdades, mas que para muitos ainda é invisível. Para o entrevistado, desmistificar os caminhos e conceitos requer uma visão global e sistemática do tema e uma abordagem para a compreensão de como as pessoas em várias culturas pensam e agem para adquirir conhecimentos além do etnocentrismo.¹

¹ O etnocentrismo é a visão preconceituosa e unilateralmente formada sobre outros povos, culturas, religiões e etnias. Esse conceito refere-se, portanto, ao hábito de julgar inferior uma cultura diferente da sua própria cultura, considerando absurdo tudo que dela deriva e considerando a sua como a única correta.

De forma objetiva e inicial, cabe pontuar a diferença entre os dois domínios excepcionalmente complexos que integram o tema: o “internacional” e a “educação”:

Internacional significa o mundo inteiro, composto por centenas de nações individuais, milhares de culturas e línguas, religiões e subculturas, e as relações entre elas. “Educação” não é apenas a pedagogia usada para ensinar sobre tal mundo – que inclui a nós mesmos –, mas as muitas teorias de cognição, aprendizagem, motivação, transferência de conhecimento e pensamento (Mestehauser *et al.*, 2015, p. 4, tradução nossa).

A significação de internacionalização da educação mais aceita atualmente pelos pesquisadores compreende-a como sendo “[...] o processo de integração de uma dimensão internacional, intercultural ou global na finalidade, nas funções ou na oferta de instituições e sistemas de educação pós-secundária” (Knight, 2004, p. 11). Para a autora, esse conceito diferencia-se do que alguns autores² apresentam, “[...] como descrição de internacionalização”, esses que acabam por limitar a neutralidade³ e a universalidade que Knight (2004) pretende incorporar ao tema pela sua conceituação. Knight (2020 a, p. 12) explica que o “[...] termo Internacional se refere às relações entre nações, culturas ou países e não à globalização”, mesmo sabendo que este afete aquele transversalmente. Já “Intercultural aborda os aspectos da diversidade cultural dentro de um país ou na relação com diferentes”. E global foi empregado para proporcionar a aceção de escopo mundial. Juntos, esses três últimos conferem, segundo a autora, riqueza de amplitude e de profundidade ao processo da internacionalização. Já os termos internacional, intercultural e global são uma tríade que

² Jane Knight (2020a, p. 25-26) critica os autores Wit *et al.* (2015), Hudzik; Stohl (2011), Rumbley (2015) que incorporam a definição e expressões que distorcem os objetivos específicos do conceito tornando-o limitado e dando uma tendência de modificar o conceito básico de internacionalização.

³ A autora explica que a neutralidade no processo de internacionalização das IES precisa ser garantida porque cada instituição tem um perfil diferenciado em vários aspectos, que essas marcas locais, devem ser preservadas, daí a crítica da autora ao termo “internacionalização abrangente” introduzido por Hudzik; Stohl (2011) que faz comparações e acrescenta um “molde” ao processo, assim contra a expressão “internacionalização inteligente” foi introduzida por Rumbley (2015) que tenta modificar o conceito básico de internacionalização com adjetivos.

conformam as relações entre nações, culturas ou países, valorizando os aspectos da diversidade cultural em escopo mundial.

Mestenhauer (2000) pontua que grande parte da literatura na área parece estar respondendo às seguintes perguntas: “Você tem programas internacionais?”, ou “Que projetos você tem que são internacionais?” Quando na verdade deveriam perguntar-se: “Qual é o estado da arte na implementação institucional da educação internacional à luz dos desafios que as universidades enfrentam no século XXI?”. Ou mais precisamente: “Você educa os alunos para enfrentar os desafios futuros do século XXI?”. Respondendo a própria pergunta, Mestenhauer (2000, p. 23) afirma que “[...] ainda não começou um diálogo sério, dinâmico e abrangente sobre como as instituições de ensino superior devem conduzir e organizar e seu desempenho”.

Mestenhauer *et al.* (2015, p. 4) desafiam algumas sabedorias e práticas estabelecidas, “[...] a maioria dos pesquisadores usa uma definição padrão de educação internacional fornecido e alterado várias vezes por Knight (2004)” com muitas deficiências porque prioritariamente circula a educação em nível internacional, quando ela deveria ser apropriada primeiro em nível local. Afirmam ainda que “[...] a Educação Internacional consiste em conhecimento formal e informal, domínios cognitivos, experienciais e implícitos de aprendizagem, e se origina em várias disciplinas acadêmicas” enquanto a Internacionalização da educação “[...] é um programa de grande reforma educacional projetado para garantir que o ensino superior produza alunos com pensamento e conhecimento global, capazes de trabalhar em qualquer lugar em curto prazo, sem preparação prévia”. Isso para esclarecer, segundo os autores, que a educação internacional – primeira denominação de internacionalização da educação, e por fim a própria internacionalização da educação – não é um fim em si mesmo. O propósito de todos os processos envolvidos na internacionalização da educação (político, econômico, educacional, social e cultural) deve ter por finalidade prioritária a educação.

Segundo Andreasen (2003, p. 68, tradução nossa) “[...] não há nada a perder com a internacionalização da educação, e um mundo inteiro a ganhar”. Para ele, à medida que as fronteiras entre as nações desaparecem e a acessibilidade às pessoas e à cultura aumenta devido à melhoria da comunicação, facilidade de viagem, computador, internet e conexões

via satélite se desenvolvem, veremos surgir novos caminhos e perspectivas de envolvimento internacional. Aliado a isso, visualiza-se que a internacionalização é a menina dos olhos de muitas universidades, professores e estudantes.

Knigh e Wit (1995, p. 26, tradução nossa) afirmam que “[...] a internacionalização da educação se desenvolve em processos cíclicos contínuos e não lineares por planos que se retroalimentam em um processo de integração da dimensão internacional na cultura e nos sistemas universitários”.

Já o autor Qiang (2003, p. 260) infere que no processo indicado por Knight e Wit (1995) aparece fortemente o “[...] reforço e a recompensa que levam a uma consciência e compromisso renovados”. Estes movem esse círculo de acordo com interesse que nem sempre são aparentes nas relações dos sujeitos envolvidos. A internacionalização da educação é um campo de poder com diversas facetas, que motiva muitos pesquisadores para o desvelar do que, de fato, está implícito na movimentação de cada ator dentro da trama da internacionalização da educação.

É nessa linha que Knight e Wit (1995) analisam as perspectivas históricas e conceituais e apresentam as razões para a internacionalização que podem ser categorizadas em quatro grupos: político, econômico, acadêmico e sociocultural. Para os autores, a razão política é muitas vezes considerada mais importante a nível nacional do que a nível institucional. A razão econômica tem crescente importância e relevância nos países desenvolvidos ao redor do mundo. Como meio para melhorar e manter uma vantagem competitiva nesse contexto, os autores indicam que é necessário desenvolver uma força de trabalho altamente qualificada e experiente e investir em pesquisa aplicada. A razão acadêmica está diretamente ligada ao aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem e à excelência na pesquisa e nas atividades acadêmicas. A razão sociocultural para a internacionalização está mudando à luz do impacto potencial da globalização. O ensino superior tem sido tradicionalmente parte de acordos e intercâmbios culturais tomando corpo nas discussões que regem o cuidado e a ênfase na promoção cultural de cada povo.

Acrescentando a isso, Knight e Wit (1999, p. 201-238) afirmam que a economia globalizada de hoje, o sistema de informação e a facilidade de comunicação sugerem outro aspecto da razão sociocultural que requer um olhar mais atento à valorização das diferentes culturas versa que esses quatro

tipos de razões não são totalmente distintos ou exclusivos. A motivação de um indivíduo, de uma instituição ou de um país é um conjunto complexo.

Contudo, para além desses aspectos conceituais, existem processos políticos e organizacionais concretos que pautam a internacionalização de cursos, departamentos, faculdades e das universidades. É por onde aponta Stallivieri (2002, p. 22) ao destacar que tudo o que é falado sobre a internacionalização e “[...] as universidades europeias pode ser transposto para as universidades de qualquer continente”. Para a autora, todas as universidades precisam ter condições para se fortalecer, mesmo que a educação tenha se tornado uma mercadoria (Stallivieri, 2002, p. 23).

Esses fatores tornam-se desafios [externos e internos] e despertam uma corrida e uma preocupação extra às universidades. Afirmar Stallivieri (2002, p. 23) que esse fluxo foi motivado, inicialmente, pela “[...] competitividade global da educação superior europeia no mundo e a forte expansão numérica das universidades” que a partir da declaração de Bolonha criou uma acirrada competição por estudantes. Para suprir o crescimento da oferta de opções de cursos de universidades estrangeiras, as universidades passaram a oferecer os seus serviços acadêmicos e a colocar suas sedes em terras estrangeiras.

Há de se considerar que a internacionalização das universidades engloba muitas questões complexas que envolvem muitas instâncias institucionais (nacionais e internacionais). Requerem planejamento dos dirigentes, muita articulação e investimentos em capacitação de professores, alocação e projeção dos educandos, além de mudanças estruturais e organizacionais nas bases locais/institucionais e nas relações globais/transfronteiriças.

O PPGSS da UFSC: um olhar panorâmico

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFSC, aprovado pela CAPES em nível de mestrado acadêmico em dezembro do ano 2000, iniciou suas atividades em agosto de 2001. Naquele momento importava suprir a carência por cursos de pós-graduação *stricto sensu* em Serviço Social em Santa Catarina e na região Sul, de modo a atender tanto a demanda reprimida oriunda do Serviço Social como também

aquela constituída por diversos profissionais que atuavam em áreas afins, especialmente no campo das políticas sociais. Logo, havia a necessidade de qualificação de novos docentes, considerando seis cursos de graduação na área em Santa Catarina e um número crescente de profissionais com atuação na área pública (CAPES, 2001 *apud* Pereira, 2013).

Outro fator de destaque, a revista *Katálysis*, em 2001 já estando em sua quinta publicação semestral sob a responsabilidade do Departamento de Serviço Social da UFSC, consolidava-se como um espaço importante de publicações tanto para os estudantes da graduação como da recém-criada pós-graduação (CAPES, 2001; 2002 *apud* Pereira, 2013).

Desde o início atentando-se para seu caráter interdisciplinar, o PPGSS da UFSC apresentava como objetivos:

[...] a formação de pesquisadores e docentes no âmbito do Serviço Social e áreas afins, a produção de conhecimentos sobre os processos sociopolíticos contemporâneos e as expressões da questão social na contemporaneidade, a sistematização e análise de práticas profissionais particulares e sua vinculação com o movimento mais amplo da sociedade (CAPES, 2001, p. 3 *apud* Pereira, 2013, p. 112).

Inicialmente, o programa contava com a área de concentração Serviço Social, Direitos Humanos e Questão Social e duas linhas de pesquisa: Estado, Sociedade Civil e Políticas Sociais; e Serviço Social, Exclusão, Violência e Cidadania, criadas a partir da consolidação dos Núcleos de Estudos e Pesquisas existentes naquele período.

Em 2009, como um dos únicos programas de pós-graduação públicos da região Sul⁴ avançando no “[...] seu compromisso de formação de docentes e na sua consolidação como um destacado centro de produção de conhecimento” (CAPES, 2009a, p. 2 *apud* Pereira, 2013, p. 113), ocorreu um amplo processo de avaliação do Projeto Político Pedagógico (PPP)

⁴ Hoje, além da UFSC, a região Sul conta com seis programas de pós-graduação *stricto sensu* em Serviço Social. A Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), a Universidade Católica de Pelotas (UCPEL-RS) e a Universidade Estadual de Londrina (UEL-PR), com mestrado e doutorado e a Universidade do Oeste do Paraná (Unioeste-PR) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com o curso de mestrado (CAPES, 2022). A PUC-RS era a única com formação no doutorado até 2011, quando foi criado o curso de doutorado da UFSC e da UEL (CAPES, 2009a *apud* Pereira, 2013).

do Programa que já estava em curso nos anos anteriores e que acabou por desencadear a revisão de suas linhas de pesquisa e a adequação de seus objetivos.

Nesse processo, decidiu-se pela elaboração da proposta de doutorado, com o respaldo do comitê da área na CAPES e da administração da UFSC (CAPES, 2009a *apud* Pereira, 2013). Tal processo culminou com a implantação do curso de doutorado no PPGSS da UFSC, cuja proposta esteve calcada na rediscussão do projeto pedagógico do programa. A primeira turma iniciou em agosto de 2011, mantendo-se como área de concentração Serviço Social, Direitos Humanos e Questão Social e trazendo como novas linhas de pesquisa: Direitos, Sociedade Civil, Políticas Sociais na América Latina;⁵ Serviço Social, Ética e Formação Profissional;⁶ e Questão Social, Trabalho e Emancipação Humana.⁷

Ao longo dos anos teve destaque o fortalecimento ainda maior da revista *Katálysis*, “[...] periódico semestral, de circulação nacional e internacional, reconhecido pelo sistema QUALIS e indexada no sistema SCIELO⁸ e EDUBASE” (UFSC, 2011), e o fortalecimento dos Núcleos de Pesquisa enquanto espaços fundamentais de articulação entre pós-graduação e graduação, com “[...] papel de destaque tanto na construção de uma política institucional de pesquisa para o departamento de Serviço Social como de vetores fundamentais para a avaliação da pós-graduação” (CAPES, 2009a, p. 5 *apud* Pereira, 2013, p. 114).

Ao longo de sua trajetória de 21 anos de existência, completados em agosto de 2022, o PPGSS/UFSC formou 224 mestres e 48 doutores, totalizando 272 egressos que o programa formou (UFSC, 2022d).

⁵ Atualmente, os Núcleos de Pesquisa vinculados são: NECAD (Núcleo de Estudos da Criança, Adolescente e Família), NESPP (Núcleo de Estudos e Pesquisas Estado, Sociedade Civil e Políticas Públicas e Serviço Social), NESSOP (Núcleo de Estudos em Serviço Social e Organização Popular), NISFAPS (Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Política Sociais) e NUSSERGE (Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Saúde, Sexualidades e Relações de Gênero) (UFSC, 2022a).

⁶ Atualmente, os Núcleos de pesquisa vinculados são: GEPSS (Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social) e NEPPI (Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Profissões e Instituições) (UFSC, 2022a).

⁷ Atualmente, os Núcleos de pesquisa vinculados são: NEPTQSAL (Núcleo de Estudos e Pesquisa: Trabalho, Questão Social e América Latina) e Veias Abertas (Grupo de Estudos e Pesquisa Trabalho e Política Social na América Latina) (UFSC, 2022a).

⁸ *Scientific Electronic Library Online*.

É importante destacar que o Relatório da CAPES publicado (2019, p. 7-8) expressa os avanços do Serviço Social brasileiro, servindo também como documento orientador do PPGSS para o futuro. No que tange aos intercâmbios e cooperação científica,

[...] a área vem mantendo intercâmbios com vários países da América Latina (notadamente Argentina, Chile, Uruguai e Colômbia); da África (Moçambique, Angola e Cabo Verde); da Europa (França, Itália, Portugal, Espanha, Inglaterra) e da Ásia (Turquia e China). Na expansão dos PPGs, registramos o crescimento da oferta de vagas. Sobre a demanda de alunos para os Programas, 1.613 discentes matricularam-se em 2013, passando a 1.722 ao final de 2016 (1.016 no mestrado e 706 no doutorado).

O mesmo documento orienta e recomenda para os PPGs da área que sejam criados parâmetros diferenciados de visibilidade e inserção nacional e internacional dos PPG em relação às diferenças regionais, às diferenças de notas e às potencialidades de internacionalização. Além de promover investimentos na visibilidade dos grupos e das redes de pesquisa existentes, o que permitiria uma maior difusão do conhecimento construído nas universidades em âmbito nacional e internacional (CAPES, 2019, p. 28).

O caminho metodológico da pesquisa

Com base no objetivo de debater a internacionalização na formação em Serviço Social através da experiência observada no PPGSS/UFSC, a pesquisa de natureza qualitativa se caracterizou pelo seu cunho exploratório (Triviños, 2006), o que impulsionou às primeiras aproximações com a questão da internacionalização no âmbito do PPGSS/UFSC. Teve como ponto de partida a aproximação com uma base documental, a qual segundo Moreira (2009) permite estabelecer análises e alcançar os objetivos estabelecidos. Assim, o estudo exploratório dos documentos levantados permitiu que se avançasse para a etapa descritiva da pesquisa. Nessa, conforme defende Gil (1999) caminhamos para a caracterização do processo de internacionalização do PPGSS/UFSC.

Os dados levantados foram pinçados dos relatórios sobre as saídas de discentes e docentes para a realização de mestrado ou doutorado sanduíche e também de professoras e professores que seguiram para o pós-doutorado, também conhecido por pós-doc, integral ou parcialmente, fora do Brasil. Assim, foram utilizados os Relatórios preenchidos pelo PPGSS/UFSC, com informações sobre as saídas, ano a ano, e que foram entregues para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) entre os anos de 2001 e 2021. Também foram utilizados relatórios disponibilizados por discentes e docentes que passaram pelo processo de internacionalização junto ao PPGSS/UFSC.

Os relatórios encontrados foram analisados de modo a se identificar os dados ali registrados, bem como a pertinência deles para atenderem aos objetivos traçados no estudo. Uma vez identificados e recortados os dados a serem utilizados, foi criado a partir do editor de planilhas Excel, um banco de dados. Assim, obtiveram-se quadros e figuras que possibilitaram uma leitura sobre a questão para além dos dados identificados.

Como dito inicialmente, a pesquisa partiu de um prisma quantitativo. Todavia, desde então se sabia que esse não deveria ser seu fim maior, mas ao contrário, unir esses dados aos qualitativos. Afinal, como argumenta Demo (2000), devemos superar a dicotomia quanti-quali e avançarmos na produção do conhecimento. Sob tal perspectiva, buscou-se, conforme defendem Denzin e Lincoln (2006), também dar ênfase a aspectos que não são medidos quantitativamente, ou seja, que estavam para além dos dados sistematizados.

Apresentação dos dados

Os dados coletados e sistematizados foram organizados em quadros e figuras e fazem referência às experiências dos discentes e docentes que saíram do PPGSS/UFSC para participar do doutorado sanduíche e para o pós-doutorado.

Inicialmente, faz-se importante reafirmar que a busca pela qualificação profissional através da formação acadêmica, pela via da internacionalização, faz parte do itinerário acadêmico dos professores que hoje estão vinculados ao PPGSS da UFSC. Muitos dos vínculos criados nesse

processo permaneceram e propiciaram várias interlocuções, favorecendo o intercâmbio de estudantes, realização de convênios e publicações que registram a intervenção do PPGSS nas discussões dos temas emergentes.

Dentre esses intercâmbios iniciais, destaca-se que em 1998 a professora Regina Célia T. Mioto vinculou-se à Università *degli* Studi di Perugia (IEA/PERUGIA) da Itália para estudar no Instituto de Etnologia e Antropologia Cultural. Em 2002, a docente Ivete Simionatto fez intercâmbio na European University Institute (EUI) localizada em Fiesole, Florença, na Itália. Em 2003, a docente Carla Rosane Bressan fez parte de seu doutorado entre a PUC-SP e a Université Pierre Mendes France Grenoble II, na França, para desenvolver pesquisa sobre crianças e adolescentes e efetivando-se como docente no curso em 2010 e no PPGSS em 2019. Em 2007, a docente Vera Maria Ribeiro Nogueira especializou-se como bolsista da CAPES na Universitat Autònoma de Barcelona (UAB). Entre 2010 e 2011, a professora Simone Sobral Sampaio, fez intercâmbio na Université Paris-Est (XII) – Créteil Val-de-Marne, UPEC, como bolsista CAPES.

A partir da integração e das relações dos pesquisadores em nível internacional, citados acima, os docentes formaram-se e passaram a construir redes de colaboração que possibilitaram a imersão de estudantes e novos docentes no processo de internacionalização, a partir de 2013. Para melhor visualizar esse caminho de internacionalização do PPGSS/UFSC ao longo dos anos até a atualidade, tem-se os dados coletados junto aos diversos relatórios, conforme exposto no Quadro 10.1, a seguir:

Ano	Nome	IES de Destino/ Programa/ Cidade/País	Convênio/ Informações gerais	Nome da pesquisa/ tese ou dissertação
2013 (até 2014)	Maria Del Carmen Cortizo*	Università degli Studi di Torino Principale, Unito. Torino/ Itália	Estágio Sênior/ CAPES	
10/2013 a 04/2014	Fernanda Nunes de Rosa Mangini**	Universidad de Sevilla/ Espanha	Estágio Doutoral Sanduíche/ Orientadora: María del Carmen Cortizo, com co-orientação na Espanha Ramón Queraltó e José Marín Casanova	O conhecimento profissional do assistente social: tecnologia para a transformação social
2015 (até 2016)	Ricardo Lara*	Universidade Nova de Lisboa, UNL. Lisboa/ Portugal	Orientadora Profa. Raquel Varela/ Tema: Contribuições lukacsianas para o estudo das relações laborais	Contribuições lukacsianas para o estudo das relações laborais foi desenvolvido no Grupo de Investigação História Global do Trabalho e dos Conflitos Sociais
2016	Simone Sobral Sampaio*	Université Paris Quest (X) – Nanterre La Défense. Paris/ França	Bolsista CAPES/ Orientadora Profa. Dra. Judith Revel./ Tema: Foucault e Marx: aproximações analíticas. Convênio: processo ocorreu diretamente com a professora colaboradora da universidade	Foucault e Marx: aproximações analíticas
2017 (abril de 2017 a março de 2018)	Antonio Sandro Schuartz**	Universidade de Lisboa/ Instituto de Educação (IE) Lisboa/ Portugal	Programa de Doutorado sanduíche no Exterior (PDSE) – Estágio Doutoral. Orientador: Prof. Dr. Hélder B. M Sarment e co-orientação Fernando Albuquerque Costa	Technology Enhanced Learning and Societal Challenges – Estudo sobre as representações dos docentes de Serviço Social em relação às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)

2018 (set. de 2018 a agosto de 2019)	Liliane Moser*	Universidade de Coimbra e Universidade de Lisboa (ICS-UL)/ Lisboa/ Portugal	Programa de Professor Visitante no Exterior – PVE Junior, Edital CAPES no 45/2017 – Seleção 2018./ Estágio Pós-Doutoral. Orientadora Profa. Dra. Vanessa Cunha	Políticas familiares e proteção social: proposições e perspectivas analíticas
2018 (22/01/2018 a 21/01/2019)	Tânia Regina Krüger*	Universidade de Coimbra/ Centro de Estudos Sociais (CES) Coimbra/ Portugal	Estágio pós-doutoral/ Orientador Prof. Dr. Mauro Serapioni	Os Planos Nacionais Plurianuais de Saúde do Brasil e Portugal: as referências, objetivos e ações em relação aos espaços de participação social
09/2018 a 09/2019	Tais Cangussu Galvão Alves**	Universidad Autónoma Metropolitana – Xochimilco./ Cidade do México/ México	Programa de Doutorado-sanduiche no Exterior (PDSE/CAPES) Co-orientação do Prof. Dr. Luciano Concheiro Bórquez. Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da UAM – Xochimilco	Questão agrária e Estado Dependente na América Latina no século XXI.
2019	Renata Nunes Portela**	Universidade Autônoma de Barcelona Barcelona/ Espanha	Orientador Prof. Dr. Luís Fláquer	Las Relaciones entre el Estado y la Familia: un análisis en el campo de la asistencia social desde las prácticas de intervención del Servicio Social en el contexto de la formación socio-histórica brasileña
2019	Soraya Franzoni Conde*	City University of New York/ Nova York / Estados Unidos (EUA)	Programa CAPES/PRINT-UFSC / Foi professora visitante no Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Educação Urbana da City University of New York (2020)	

2020 (jan. a maio/2020 e nov. 2021)	Aline de Andrade Rodrigues**	Universidade de Valência. Valência/Espanha	Edital do Print/PPGECT ⁹ – UFSC. Orientadores Prof. Dr. Francesc Jesús Hernández e Benno Herzog	As concepções epistemológicas do ensino da prática do Serviço Social: uma abordagem sobre os fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social espanhol
2019	Maria Cecilia Olivio**	Universidade de Paris (anteriormente Universidade Paris-Diderot/ Paris VII). Paris / França	PRINT - Programa Inst. de Internacionalização/ Orientadora Profa. Dra. Jules Falquet	O desenvolvimento do pensamento do feminismo materialista francês
2020 (jan. a dez.)	Clara Martins do Nascimento**	Universidad de Cádiz (UCA)/ Cádiz/Espanha	Programa CAPES/PRINT / Orientador Prof. Dr. Victor Manuel Mari Sáez	Universidade e colonialismo: intercâmbios e relações pedagógicas entre América Latina e Europa

*Docente/Pós-Doutorado

**Discente Doutorado sanduíche

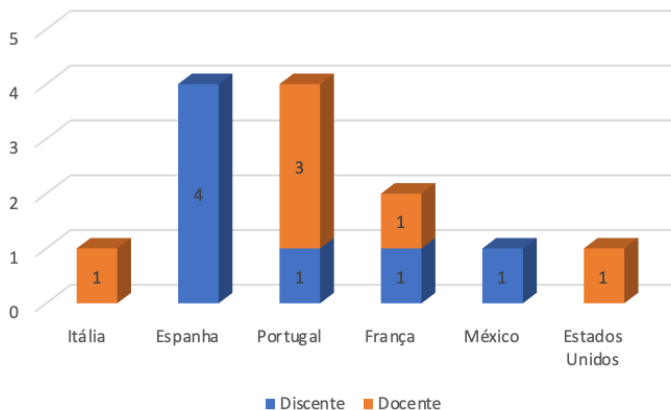
Fonte: CAPES (2013; 2014; 2019) e CNPq (2022).

Conforme esses dados, observa-se que no período de 2011 a 2021 a movimentação acadêmica para pós-doutorado contemplou seis docentes e para doutorado sanduíche sete discentes, havendo um aumento considerável das experiências de internacionalização no ano de 2019, sendo que o apoio do programa CAPES Print é um fator que contribuiu para ampliação de intercâmbio de estudantes nesse período.

Em relação aos países destinos de discentes e docentes do programa que saíram para internacionalização, tem-se uma predominância da Espanha (4) como país de destino, no caso dos docentes, e de Portugal (3), no caso dos discentes, como evidenciado na Figura 10.1, na sequência.

⁹ Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica, Centro de Ciências da Educação, UFSC.

Figura 10.1 – Quantitativo de discentes e docentes do PPGSS/UFSC que saíram para internacionalização, com base no país de destino



Fontes: CAPES (2013a; 2014; 2019) e CNPq (2022).

A predominância observada de Espanha e Portugal como países de maior incidência como destino dos discentes e docentes do programa, remete a importância desses países no processo de internacionalização com o Brasil. Destaque também para as experiências de saídas para a França (2), Itália (1), México (1) e Estados Unidos (1), que evidenciam a crescente abrangência da internacionalização do programa e sua colaboração acadêmica com os países de destino/acolhida.

A partir dos dados do Quadro 10.1, tem-se que a estudante Fernanda Nunes de Rosa Mangini, fez Estágio Doutoral Sanduíche na Universidad de Sevilla-Espanha na área de filosofia, sendo a primeira estudante de doutorado com projeto de internacionalização do PPGSS/UFSC.

A doutoranda Taís C. Galvão Alves relatou que não houve convênio entre o PPGSS e a universidade mexicana em que fez sua internacionalização, entre 2018 e 2019. Para a discente, a imersão em outra cultura e a experiência de intercâmbio foram importantíssimas para a realização da sua pesquisa sobre Serviço Social rural. Porém sinaliza que não houve publicações colaborativas entre ela e seu orientador mexicano, ou colegas.

O doutorando Antonio Sandro Schuartz realizou seu estágio doutoral com o objetivo de “[...] estimular o intercâmbio entre pesquisadores,

favorecer a aproximação do pesquisador brasileiro a centros de excelência, bem como estimular os pesquisadores à publicação conjunta” (Schuatz, 2018, p. 8). Segundo o pesquisador, a internacionalização contribuiu significativamente para a aproximação e apropriação do debate internacional que se tem colocado à educação, em seus diferentes níveis e regiões do globo, como a introdução das TICs nas práticas pedagógicas; e a formação continuada de professores para a apropriação desses recursos e temas para o interior do Serviço Social. Observou-se que a internacionalização permitiu a aproximação de pesquisadores da área das tecnologias em Serviço Social, pela sua inserção no grupo de pesquisa Educação, Tecnologia e Sociedade (ETS), que reúne pesquisadores oriundos de diferentes países e espaços educacionais. O referido estágio contribuiu para a predisposição para a reflexão, para o aprendizado, para trocas e a criação de vínculos e contatos institucionais visando o estabelecimento e/ou aprofundamento de intercâmbio entre as universidades brasileiras envolvidas – Universidade Federal de Santa Catarina (via PPGSS) e Universidade Federal do Paraná (via curso de Serviço Social).

Segundo o pesquisador Devés-Valdés (2007, p. 30), as relações acadêmicas e afetivas transfronteiriças criadas a partir de intercâmbios podem ser consideradas uma rede intelectual, “Se entiende por tal a un conjunto de personas ocupadas en la producción y difusión del conocimiento, que se comunican en razón de su actividad profesional, a lo largo de los años”.¹⁰

A doutoranda Clara Martins do Nascimento realizou seu estágio doutoral sob orientação do professor associado da Universidade de Cádiz, Victor Manuel Marí Sáez, tendo como plano de pesquisa “Universidade e colonialismo: intercâmbios e relações pedagógicas entre América Latina e Europa”, vinculado ao subprojeto intitulado Repositório de práticas interculturais (REPI): pedagogias decoloniais.

Nessa medida, Clara do Nascimento observa ainda que as ações decorrentes dessa experiência repercutem positivamente no processo de internacionalização do PPGSS/UFSC e do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica – PPGET/UFSC. Também situando que o “[...] acervo de conhecimentos e dados acumulados durante o período

¹⁰ “Entende-se por este um conjunto de pessoas empenhadas na produção e difusão de conhecimento, que se comunicam em virtude da sua atividade profissional, ao longo dos anos”.

agrega uma contribuição essencial ao aprimoramento científico para a elaboração da tese e a conclusão da formação doutoral” (Simionatto, 2021, p. 1).

Como indicado no Quadro 10.1, a doutoranda Aline de Andrade Rodrigues fez seu doutoramento sanduíche na Espanha com a orientação dos professores Francesc Jesús Hernández e Benno Herzog, ambos professores titulares da Universitat de València Centro, Instituto Universitario de Creatividad e Innovaciones Educativas. Entre as atividades realizadas, como parte da pesquisa proposta, ocorreu o levantamento de produções científicas no âmbito da temática de estudo e foram realizadas diversas entrevistas com docentes de universidades espanholas com atuação no Serviço Social (Rodrigues, 2022).

Outrossim, faz-se importante destacar que alguns estudantes pontuaram dificuldades com questões burocráticas e financeiras como o atraso de pagamento das bolsas.

Nesse mesmo ano, em 2013, houve a formalização de parceria inter-institucional junto à Universidade de Montevidéu, construindo o termo aditivo para o convênio já existente, com a Universidade Nacional de Assunção – Paraguai e a Universidade Nacional de Misiones – Argentina, com o intuito de favorecer o intercâmbio de docentes e discentes e o fortalecimento de projetos de pesquisa em conjunto.

Em 2015, importante estratégia de estreitamento dos convênios internacionais consolidou-se a partir da vinculação de Ricardo Lara ao Instituto de História Contemporânea (IHC), da Universidade Nacional de Lisboa, em Portugal (Lara, 2016, p. 1). Esta proporcionou a inserção do pesquisador no Observatório para as condições de vida (OCV), que é um projeto interdisciplinar luso-brasileiro que agrega investigadores de diferentes áreas do conhecimento e diversas instituições, com o objetivo de estudar o trabalho, a saúde, a educação, a habitação, o estado social, a segurança social e a dinâmica das populações, fomentou a sua integração em redes intelectuais internacionais.

Um resultado importante da internacionalização é verificado pelas publicações realizadas em conjunto com orientadores e pesquisadores internacionais, que permitem estudos, pesquisas e vivências diversas a partir das realidades de diferentes países. Observa-se que esse pesquisador em interlocução internacional tem a possibilidade de encontrar pessoalmente autores e grupos de pesquisa que são referências nos estudos que motivam

suas pesquisas e com eles elaborar novos conhecimentos e socializar no interior de suas redes de conhecimentos.

A professora Simone Sobral Sampaio foi protagonista juntamente com colegas internacionais em suas relações com a França, oportunizando atividades de qualificação e alternativas de mobilidade para discentes do programa.

A internacionalização possibilitou a inserção da Profa. Dra. Liliane Moser em outras atividades científicas promovidas pelo ICS e por outras instituições de ensino superior em Portugal, tais como o Instituto Universitário de Lisboa (Iscte), a Universidade Católica, a Universidade Lusíada, a Universidade Lusófona do Porto, entre outras. A inserção dessa professora junto à equipe do Observatório das Famílias e das Políticas de Família (OFAP) com a equipe do Observatório das Famílias e das Políticas de Família do ICS-ULisboa gerou a oportunidade de colher subsídios para a criação de um Observatório dessa natureza junto à UFSC, com o compromisso de contar com a consultoria direta e qualificada dos integrantes do OFAP.¹¹

O processo de pesquisa da professora Dr^a Tânia Regina Krüger visava identificar e analisar nos Planos Nacionais Plurianuais de Saúde do Brasil (desde 1988) e Portugal (desde 1979) as referências, os objetivos e as ações em relação aos espaços de participação social. A pesquisa teve grande relevância pela variedade de produção e publicações que são fontes importantes para novas pesquisas sobre essa temática. Do desenvolvimento do projeto resultou fonte para vários estudos que subsidiaram a elaboração de trabalhos e seminários internacionais (Krüger, 2019, p. 10).

Considerações finais

Com base nos apontamentos apresentados a partir dos dados iniciais já levantados, pode-se sinalizar que o processo de internacionalização é fecundo e fundamental para a pesquisa e pós-graduação, porém, exige uma construção programática e com sustentação financeira que a

¹¹ Essa parceria se efetivou com a criação do Observatório de Políticas Sociais e Famílias Catarinenses (OPSFaC) em novembro de 2019 (OPSFaC-UFSC, 2022).

viabilize, o que está muito difícil diante dessa derrocada de recursos para ciência e tecnologia no Brasil atual.

Dentre os aspectos identificados, cabe uma maior discussão teórica sobre os conceitos e concepções do processo de internacionalização. Por mais rica que sejam as missões de trabalho, estas precisam estar direcionadas para uma melhor concepção de seus projetos de internacionalização e para uma possível construção de redes de conhecimentos. Essas redes cooperativas vão desde a experiência de intercâmbio até a formalização de convênios e termos de cooperação, que também precisam ser efetivados, considerando os sistemáticos mecanismos de avaliação da pós-graduação.

Cabe destacar que o processo de internacionalização é um caminho que nos leva a novas fronteiras linguísticas, culturais e científicas que vão muito além, pois também criam novos laços de amizade entre nacionalidades e, principalmente, de convivência no campo da diversidade e do exercício da democracia. Portanto, é uma construção de relações políticas na construção do conhecimento.

Por último, e não menos importante, mesmo considerando o trânsito já existente de docentes e discentes entre o PPGSS e outros programas, ainda são poucos os registros formais e sistemáticos dessas atividades que precisam ser permanentes para sua consolidação.

Referências

ABAD, Lucas Gonçalves; VIEIRA, Maurício Aires; MOROSINI, Marília Costa. *Redes internacionais de cooperação educacional: processos de internacionalização da educação superior em contextos emergentes*. In: DALLA CORTE, Marilene G; SARTURI, Rosane C.; POSSA, Leandra B. (org.). *Agendas políticas globais e locais e as práticas contemporâneas em educação*. São Paulo: Pimenta Cultural, 2019. p. 73-88. Disponível em: <https://abre.ai/kTRF>. Acesso em: 28 ago. 2024.

ANDREASEN, Randall J. Barriers to International Involvement. *Journal of International Agricultural and Extension Education*, v. 10, n. 3, 2003. Disponível em: <https://abre.ai/i8Nk>. Acesso em: 15 maio 2022.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. CNPq. Busca Currículo Lattes (Busca Simples). *Currículo Lattes*. 2022. Disponível em: <https://abre.ai/i8Nq>. Acesso em: 9 ago. 2022.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. CAPES. *Cursos avaliados e reconhecidos*. Plataforma Sucupira. Brasília, DF: CAPES, 2022. Disponível em: <https://abre.ai/i8Nl>. Acesso em: 30 jul. 2022.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. CAPES. *Proposta 2013*. UFSC. Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS/UFSC. Dados para consulta. Propostas Programas. Plataforma Sucupira, Brasília, DF: CAPES, 2013a. p. 20.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. CAPES. *Proposta 2014*. UFSC. Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS/UFSC. Dados para consulta. Propostas Programas. Plataforma Sucupira, Brasília, DF: CAPES, 2014. p. 23.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. CAPES. *Relatório de avaliação 2010-2012 Trienal 2013*. 2013b. Disponível em: <https://abre.ai/i8Nm>. Acesso em: 6 jun. 2023.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. CAPES. *Relatório de dados enviados do Coleta*. Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS/UFSC. Plataforma Sucupira, Brasília, DF: CAPES, 2019. p. 841.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em redes*. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

DEMO, Pedro. *Metodologia do conhecimento científico*. São Paulo: Atlas, 2000.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvanna S. A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, Norman K. *O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. Tradução de Sandra Regina Metz. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 15-41.

DEVÉS VALDÉS, Eduardo. *Redes intelectuales en América Latina: hacia la constitución de una comunidad intelectual*. Santiago: Instituto de Estudios Avanzados – Universidad Santiago de Chile, 2007.

DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio (org.). *Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ELPIDIO, Maria Helena. Preparando a virada: a contribuição do CELATS no redimensionamento da organização e formação profissional do serviço social brasileiro. In: IAMAMOTO, Marilda V.; SANTOS, Claudia Mônica (org.).

A história pelo avesso: a reconceituação do Serviço Social na América Latina e interlocuções internacionais. São Paulo: Cortez, 2021. p. 271-293.

FALEIROS, Vicente de Paula. *A política social do Estado capitalista.* São Paulo: Cortez, 1990.

GARCIA, Maria Lúcia Teixeira; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Reflexões sobre a pós-graduação em Serviço Social no Brasil através do perfil dos docentes. *Katálysis*, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 145-154, maio/ago. 2017. ISSN 1982-0259. Disponível em: <https://abre.ai/i8Nr>. Acesso em: 4 jun. 2022.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social.* 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GUERRA, Yolanda. *A polêmica sobre o mestrado profissional e a área de Serviço Social: subsídios à reflexão.* Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <https://abre.ai/i8Nu>. Acesso em: 30 nov. 2023.

HUDZIK, John K.; STOHL, Michael. Comprehensive and Strategic Internationalization of US Higher Education. In: DEARDORFF, Darla K. *et al.* (ed.). *The SAGE Handbook of International Higher Education.* London: Sage knowledge, 2011. DOI <https://10.4135/9781452218397>.

IAMAMOTO, Marilda V.; SANTOS, Claudia Mônica (org.). *A história pelo avesso: a reconceituação do Serviço Social na América Latina e interlocuções internacionais.* São Paulo: Cortez, 2021.

IAMAMOTO, Marilda V.; YAZBEK, Maria Carmelita. *Serviço Social na História.* São Paulo: Cortez, 2019.

IANNI, Octávio. A polêmica sobre Ciências e Humanidades. In: SEMINÁRIOS UNICAMP “Diversidade na Ciência”, Campinas, 27 e 28 de mar. 2003.

KNIGHT, Jane. An internationalization remodeled: definition, approaches and rationales. *Journal of Studies in Higher Education*, n. 8, p. 5-31, Mar. 2004.

KNIGHT, Jane. *Instructional coaching: a partnership approach to improving instruction.* Thousand Oaks, CA: Corwin Press, 2007.

KNIGHT, Jane. *Internacionalização da educação superior: conceitos, tendências e desafios.* 2. ed. São Leopoldo: Oikos, 2020a. *E-book.* Disponível em: <https://abre.ai/i8Nv>. Acesso em: 4 jun. 2022.

KNIGHT, Jane. The internationalization of higher education scrutinized: international program and provider mobility. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 22, n. 54, p. 176-199, maio/ago. 2020b. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/15174522-97865>. Acesso em: 4 ago. 2022.

KNIGHT, Jane; WIT, Hans de. An Introduction to the IQRP Project and Process. *In: Organisation for Economic Cooperation and Development (OECD). Quality and Internationalisation in Higher Education*. Paris: Program on Institute for Health Metrics and Evaluation, 1999. Disponível em: <https://abre.ai/k1Zh>. Acesso em 30 nov. 2023.

KNIGHT, Jane; WIT, Hans de. Strategies for internationalisation of higher education: Historical and conceptual perspectives. *In: WIT, Hans de (ed.). Strategies for Internationalization of Higher Education: A Comparative Study of Australia, Canada, Europe, and the United States of America*. Amsterdam: European Association for International Education, 1995. p. 5-32 .

KNIGHT, Jim; WIT, Hans de (ed.). *Quality and Internationalisation in Higher Education*. Paris: Programme on Institutional Management in Higher Education (IMHE) of the Organisation for Economic Cooperation and Development (OECD), 1999. Disponível em: <https://abre.ai/i8Nz>. Acesso em: 30 nov. 2023.

KRÜGER, Tânia Regina. Relatório de Estágio Pós-Doutoral. Centro de Estudos Sociais Universidade de Coimbra. DSS/UFSC. Florianópolis, 2019.

LARA, Ricardo. Relatório de Estágio Pós-Doutoral. Universidade Nova de Lisboa. CAPES e DSS/UFSC. Florianópolis, 2016.

MESTENHAUSER, Josef A. Missing in action: leadership for International and global education for the twenty-first century. *In: BARROWS, Leland C. (ed.). Internationalization of Higher Education: an institutional perspective*. Bucharest: CEPES Papers on Higher Education: UNESCO, 2000. p. 23-62. (Papers on Higher Education). Disponível em: <https://abre.ai/i8NC>. Acesso em: 8 ago. 2022.

MESTENHAUSER, Josef A. *et al.* On the Hologram of International Education. *In: WILLIAMS, Rhiannon; LEE, Amy (ed.). Internationalizing Higher Education*. Rotterdam: SensePublishers, 2015. p. 3-15. DOI https://doi.org/10.1007/978-94-6209-980-7_1.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. Plano Nacional de Educação – PNE. 2020. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/>. Acesso em: 3 maio 2022.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Processos de responsabilização das famílias no contexto dos serviços públicos: notas introdutórias. In: SARMENTO, Hélder Boska de Moraes (org.). *Serviço Social: questões contemporâneas*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2012. p. 125-136.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Política social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional. *Katálisis*, Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 61-71, 2013.

MONTAÑO, C. *La naturaleza del Servicio Social: un ensayo sobre su génesis, su especificidad y su reproducción*. São Paulo: Cortez, 1998. 208 p. (Biblioteca Latinoamericana de Serviço Social, n. 4).

MOREIRA, Sonia. Análise documental como método e como técnica. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (org.). *Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. p. 269-279.

NASCIMENTO, Clara Martins do. Relatório final de atividades no exterior – CAPES. Programa CAPES/PRINT. 5 maio 2021. p. 8.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, José Paulo. Para uma história nova do Serviço Social no Brasil. In: SILVA, Maria Liduina Oliveira (org.). *Serviço Social no Brasil: histórias de resistências e de ruptura com o conservadorismo*. São Paulo: Cortez, 2016.

OPSFaC-UFSC. Políticas Sociais Dirigidas às famílias e dinâmicas familiares em Santa Catarina: construção de indicadores sociais. Disponível em: <https://opsfac.ufsc.br/>. Acesso em: 3 ago. 2022.

PEREIRA, Fernanda Mota. Internacionalização e formação linguística na UFBA: um relato sobre desafios e estratégias. DOI <http://dx.doi.org/10.5007/1984-8412.2021.e72577>. Disponível: <https://abre.ai/i8NM>. Acesso em: 16 maio 2022.

PEREIRA, Maria Alice. *Pós-graduação em Serviço Social: apreensão e repercussões na inserção acadêmico-profissional dos egressos*. 2013. 316 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

PEREIRA, Mariana Figueiredo de Castro. A influência norte americana no serviço social: formação histórica e rebatimentos contemporâneos. *Serviço Social em Debate*, v. 2, n. 1, p. 94-111, 2019. Disponível em: <https://abre.ai/i8Of>. Acesso em: 12 jun. 2022.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. O serviço social como profissão: origem e desenvolvimento no contexto da civilização industrial. In: AMARO, Sarita; CRAVEIRO, Adriéli Volpato (org.). *Vade Mécum: trabalho e instrumentalidade do Serviço Social*. Curitiba: Nova Práxis, 2018. p. 12-23.

PHILLIPS, David. Aspectos da transferência educacional. In: COWEN, Robert; KAZAMIAS, Andreas M.; ULTERHALTER, Elaine (org.). *Educação comparada: panorama internacional e perspectivas*. Brasília, DF: UNESCO: CAPES, 2012. v. 2, p. 497-515. Disponível em: <https://abre.ai/i8Oe>. Acesso em: 12 jun. 2022.

PICCOLO, Ramiro Marcos Dulcich. A ABEPSS na internacionalização do Serviço Social do Brasil. *Libertas*, Juiz de Fora, v. 22, n. 1, p. 144-155, jan./jun. 2022. ISSN 1980-8518.

PRATES, Jane Cruz; CARRARO, Gissele. Os processos de internacionalização da área do Serviço Social na formação pós-graduada. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018, Porto Alegre. *Anais [...]*. v. 1, n. 1. Disponível em: <https://abre.ai/krUu>. Acesso em: 11 ago. 2023.

QIANG, Zha. Internationalization of higher education: towards a conceptual framework. *Policy futures in education*, v. 1, n. 2, p. 248-270, 2003. DOI <https://doi.org/10.2304/pfie.2003.1.2.5>. Disponível em: <https://abre.ai/i8N6>. Acesso em: 3 maio 2022.

RODRIGUES, Aline de Andrade. Dados sobre internacionalização – PPGSS. Destinatário: Maria Alice Pereira Borges, 24 ago. 2022. 1 mensagem eletrônica.

ROSA, Cristyane Cesariano da *et al.* Perfil dos gestores do programa de internacionalização (CAPES-PrInt). *Revista Estudos e Pesquisas em Administração*, v. 5 n. 3, set./dez. 2021. Disponível em: <https://abre.ai/i8N8>. Acesso em: 9 jun. 2022.

RUMBLEY, Laura E. “Intelligent internationalization”: a 21st century imperative. *International Higher Education*, University World News, n. 80, p. 16-17, 2015. Disponível em: <https://abre.ai/krUw>. Acesso em: 30 nov. 2023.

SCHMITT, Adriana Regina Vettorazzi; PACHECO, Luci Mary Duso. *Redes colaborativas: um olhar sobre as relações e produções no stricto sensu brasileiro*. Curitiba: Bagai, 2022. E-book. DOI <https://doi.org/10.37008/978-65-5368-049-4.28.03.22>.

SCHUATZ, Antônio S. *Relatório de intercâmbio sanduíche*. Não impresso. Disponibilizado pelo autor. 2018.

SIMIONATTO, Ivete. *Parecer orientadora UFSC*. Florianópolis: UFSC, 8 fev. 2021. p. 5.

SPOSATI, Aldaíza; YAZBEK, Maria Carmelita. *De 1985 a 2016: trinta anos de luta pela construção do direito dos brasileiros à proteção social distributiva*. [S.l.], 2016. Mimeo.

STALLIVIERI, Luciane. *A internacionalização nas universidades brasileiras: o caso da Universidade de Caxias do Sul*. 2002. 197 f. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Cooperação Internacional) – Universidade São Marcos, São Paulo, 2002. Disponível em: <https://abre.ai/i8Oa>. Acesso em: 18 jul. 2022.

STALLIVIERI, Luciane. *As dinâmicas de uma nova linguagem intercultural na mobilidade acadêmica internacional*. 2009. 234 f. Tese (Doutorado em Línguas Modernas) – Universidad del Salvador, Buenos Aires, Argentina, mediante Acordo de Cooperação Internacional firmado com a Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, Brasil, 2009.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. *Introdução à pesquisa em ciência sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 2006.

UFSC. *Corpo docente*. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. 2022a. p. 1. Disponível em: <https://ppgss.ufsc.br/pb/>. Acesso em: 30 jul. 2022.

UFSC. *Estrutura curricular: mestrado e doutorado*. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. PPGSS/UFSC. 2022b. p. 2. Disponível em: <https://abre.ai/kcdp>. Acesso em: 31 jul. 2022.

UFSC. *Manual do aluno*: PPGSS 2011. Florianópolis/SC: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/PPGSS, 2011. 16 p.

UFSC. *Núcleos e grupos de pesquisa*. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. PPGSS/UFSC. 2022c. Disponível em: <https://abre.ai/kcdh>. Acesso em: 31 jul. 2022.

UFSC. *Sistema de acompanhamento de egressos*. Egressos da Pós-Graduação. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. PPGSS/UFSC. 2022d. p. 3. Disponível em: <https://abre.ai/kcdk>. Acesso em: 31 jul. 2022.

PARTE III
POLÍTICA SOCIAL:
TEMAS EM DESTAQUE

MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E DIREITOS: CONFLUÊNCIAS E TENSÕES

Ineiva Terezinha Kreutz
Helenara Silveira Fagundes
Vera Maria Ribeiro Nogueira

Introdução

Na historicidade humana, múltiplas determinações incidiram sobre as migrações, em diferentes espaços e temporalidades. São indissociáveis das distintas formações socioeconômicas, de seus modos de produção e da condição primeira da existência humana: a vida e a busca de meios, através do trabalho, para provê-la. Na contemporaneidade, o que se tem de novo é a intensidade e a complexidade dos fluxos migratórios internacionais, que trazem consigo as necessárias interrogações sobre suas causas estruturais fundantes e as implicações sociais. As migrações também se encontram imbricadas pelas dimensões raciais, étnicas, culturais, linguísticas, religiosas, demográficas e, com centralidade, nas dimensões político-econômicas associadas ao mundo do trabalho e à crise estrutural do capital.

As migrações internacionais apontam para um dos maiores desafios no campo dos direitos humanos: o reconhecimento do direito a ter direitos para além das fronteiras e perante um Estado-nação. Mais do que nunca é importante dar atenção especial aos sentidos que abrangem as categorizações em torno da construção sócio-histórica de distintas tipologias no campo das migrações internacionais, pois são elas que sustentam, orientam e definem as políticas e regras de admissibilidade de migrantes (no campo formal e institucional), sob responsabilidade dos Estados no capitalismo. Portanto, reverberam nos marcos regulatórios e, por consequência, no âmbito das (não) garantias estatais do direito humano à vida digna.

Entende-se que as práticas de classificação, diferenciação, hierarquização, qualificação e priorização dos sujeitos migrantes diante das *ações estatais legitimadas* em dispositivos e normativos subsumidos aos interesses nacionais (e internacionais) – isto é, o aparato legal que salvaguarda prioritariamente os interesses econômicos hegemônicos – articulam questões complexas e contraditórias, quais sejam: os conflitos entre as estratégias restritivas/seletivas e até mesmo institucionalmente discriminatórias e criminalizadas; e a securitização e a (im)possibilidade das migrações e migrantes como área de intervenção pública no campo dos direitos humanos. Significa, em última instância, determinar o destino de suas vidas circunscrito pelo lugar que os migrantes ocupam no contexto da sociedade civil e do Estado. A imposição classificatória ou a categorização torna o migrante ainda mais vulnerável às percepções institucionalizadas e à injunção de uma identidade humana estereotipada, vinculadas a noções de um pretenso humanitarismo¹ benevolente e apolítico, ou ao não sujeito de direitos.

Há muitas implicações e desafios a serem enfrentados no que diz respeito à defesa dos sistemas universais de proteção social que façam frente aos direitos e às demandas dos migrantes (saúde, educação, previdência, assistência social, segurança alimentar, habitação). Tais questões têm sublinhado o necessário debate acerca das visões programáticas de governos e traduzidas na ação dos Estados nacionais em relação aos fluxos migratórios internacionais, bem como às respostas dadas (ou não) na identificação das demandas sociais, formulação de políticas/programas e avaliação da efetividade dos mesmos com vista às garantias dos direitos fundamentais dos migrantes.

A partir da revisão da literatura, este artigo se propõe a discutir as funcionalidades das migrações internacionais como condição indispensável à lógica do capital e evidenciar o caráter paradoxal da linguagem

¹ Agier sustenta que o humanitarismo é o tipo de intervenção e ação humanitária – com aspecto provisório e tratamento de urgência – que se vê mais e mais “amarrado” e incluído nas políticas da sociedade de controle e securitização para administrar todo tipo de “restos humanos” do sistema econômico e social mundial. O humanitarismo funciona como uma resposta moral, uma ação potencialmente militar-humanitária que circunscreve os migrantes, com ênfase aos refugiados, “[...] fora do mundo da palavra livre e da livre-iniciativa política, fora de toda cidadania” (Agier, 2006, p. 206).

ideopolítica, dos sentidos atribuídos e legalmente organizados pelos Estados nacionais na formulação de legislações migratórias restritivas, com díspares repercussões no campo dos direitos, dentro e fora das fronteiras territoriais.

Sem pretensão de esgotar a complexidade do tema, organizamos o trabalho em duas partes. A primeira busca contextualizar as “migrações internacionais e o contexto socioeconômico e político na contemporaneidade”, em que são explorados alguns indicativos sobre a mobilidade do capital(ismo), com refrações nos deslocamentos obrigados da força de trabalho excedentária e migrante que se articulam, de um lado, entre o direito soberano dos Estados em decidir, controlar, permitir e impedir sobre quem pode entrar e quem deve sair nos e dos limites de seus territórios e para qual finalidade e, de outro lado, ao reconhecimento ou não dos direitos da população que cruza as fronteiras internacionais.

A segunda parte, intitulada antinomia entre léxicos e direitos: sobre o lugar atribuído aos migrantes nos Estados nacionais, discute as racionalidades elaboradas que silenciam as estruturas de dominação e discriminação presentes na lexicografia classificatória da população migrante, que operam alheias do seu vínculo de classe e do processo contraditório de produção e reprodução da vida social sob a égide do capitalismo.

Migrações internacionais e o contexto socioeconômico e político na contemporaneidade

Ainda que constantes na história da humanidade, não se pode afirmar que os sujeitos migrantes e as dinâmicas migratórias, em suas distinguidas expressões concretas, tenham sido similares em relação às condições materiais da vida social nelas imbricadas e em relação à gênese das determinações fundamentais que estabeleceram importantes correlações nelas implicadas, assim como as consequências daí derivadas.

Migrantes e migrações internacionais não ocorrem em um vácuo econômico-social, nem são autoexplicativos, como se fossem desvinculados da totalidade concreta e das múltiplas determinações constitutivas da realidade, isto é, de uma estabelecida base material da vida social que os forjam e permitem a sua produção e reprodução social. Empreendidas,

incitadas e forjadas desde o domínio territorial mercantilista e colonialista do século XVI, as migrações estenderam-se, na sua diversidade e funcionalidade próprias ao longo da história, à formação e desenvolvimento dos Estados nacionais e aos diferentes processos de ascensão da dominação do capital sobre o trabalho. É, sobretudo, no desenvolvimento e expansão do capitalismo, ao alterar significativamente o modo da reprodução da vida social em seus múltiplos aspectos e, com efeito, forjar um tipo particular de força de trabalho “[...] adequado ao novo tipo de trabalho e de processo produtivo” (Gramsci, 2007, p. 248), que os sujeitos migrantes e a diversidade dos fluxos migratórios internacionais se inscrevem, se explicam, assumem centralidade, novos significados e novos dinamismos.

A mundialização das operações do capital e padrões de acumulação globais incorporam mudanças qualitativas nas relações entre o capital, trabalho, território e Estado (Chesnais, 1996). O crescente predomínio dos processos financeiros e econômicos e as mudanças ocorridas nas formas de produção e as relações de trabalho deflagram e aprofundam as expressões da “questão social” e as assimetrias territoriais, que reverberam nas transformações dos espaços da vida social e no mundo do trabalho. Não são inocentes as exigências gerais da sociabilidade capitalista que têm a capacidade de exercer uma influência controladora hegemônica sobre o mundo do trabalho e sobre a classe trabalhadora.

São transformações significativas que engendram renovadas configurações societárias e trazem consigo um paradigma que ressalta a hiper-mobilidade ou a supermobilidade da vida, das coisas, das pessoas, do trabalho e do conhecimento (Salazar, 2019). A hiper-mobilidade exigida pela lógica do capital requer a necessária e contínua circulação de mercadorias, sobretudo, a mercadoria força de trabalho. Em sua contínua tendência para reestruturar a organização social e técnica do trabalho e da vida social, quanto mais rápida a força de trabalho pode ser deslocada de uma linha de produção para outra e de um local para outro, mais rapidamente a acumulação é provida. Nesse contexto, a mobilização de um exército industrial de reserva depende da mobilidade social e geográfica do trabalho e do capital. Se, por um lado, uma força de trabalho móvel torna-se uma necessidade para o capitalismo, de outro lado, e em relação contraditória, “[...] não pode ser tão móvel a ponto de escapar inteiramente do controle do capital” (Harvey, 2013, p. 268).

Decorre daí, uma indagação: mobilidade do quê, de quem e em relação a quê?

O tema da mobilidade humana implica inúmeras interpretações. É um conceito polissêmico que adquire diferentes formas e presta-se a usos e explicações diversos. Notadamente desde o início do século XXI, em diferentes áreas de conhecimento e no âmbito das agências internacionais hegemônicas, registra-se o crescimento notável da substituição gradual do conceito de migração internacional pelo de mobilidade internacional.

Os conceitos de migração e mobilidade se cruzam, mas não são sinônimos, apesar de alguns pesquisadores, organismos internacionais ou Estados nacionais os usarem como tal. Não obstante, o termo mobilidade parece ter se tornado referência para descrever as migrações como parte das forças da globalização, do mundo do trabalho moderno no capitalismo sob a égide do neoliberalismo e das novas condições de gestão e/ou “governança”² migratória (Pellerin, 2011). Consequentemente, definem-se novas categorias jurídico-administrativas e classificatórias dos sujeitos migrantes, vinculadas a novos métodos de intervenção estatal que se apresentam como ativos para o controle migratório e com impactos na securitização das fronteiras e no âmbito dos direitos e proteção social da população migrante.

Nos estudos das migrações internacionais, é frequente identificar sua correspondência com a mobilidade humana, com centralidade em aspectos vinculados ao movimento que envolve pessoas que cruzam os territórios de fronteiras pelas quais percorrem, concentrando-se, predominantemente, nos pontos de partida (o lugar de onde se vem), nas fronteiras (o lugar de travessia) e nos pontos de chegada (o lugar para onde se vai) entre Estados nacionais. De fato, cada Estado “[...] só pode existir como um ente juridicamente soberano, dono das próprias fronteiras e dotado da atribuição de legislar no interior delas, inclusive no que diz respeito à

² A “governança” migratória foi impulsionada, nos últimos anos, por uma tecnocracia apegada a conceitos como “administração”, “governabilidade”, “*migration management*” ou “*migration governance*” (Domenech, 2018a; 2018b). Ao mesmo tempo, reforça o ardiloso nacionalismo exacerbado e xenóforo vinculado à securitização das fronteiras, sem deixar de considerar as intersecções com os preconceitos étnico-raciais e de classe social, assim como o estereótipo de que os migrantes internacionais representam uma ameaça à segurança nacional.

cidadania das pessoas submetidas à sua jurisdição” (Biondi, 2017). Porém, Moulin adverte quanto às referências exclusivas à mobilidade humana focadas nos elementos vinculados à rigidez ou à fixidez das dinâmicas políticas centradas na tríade Estado-território-cidadão, protegidas pelo véu da soberania. A despeito de notáveis esforços e importantes contribuições de trabalhos dos teóricos críticos, “[...] essa trajetória produziu uma cegueira relativa a um dos fenômenos mais abrangentes e significativos da experiência humana: as migrações” (Moulin, 2011, p. 10).

O uso do termo mobilidade como sinônimo de migração, difundido nos marcos da “governança” global migratória, pressupõe uma pretensa neutralidade e objetividade técnica e científica, com pautas ocultas e sempre renovadas para explicar, controlar, classificar, qualificar e regular os processos migratórios e estabelecer parâmetros básicos para a planificação de políticas migratórias, em nível mundial. Se a mobilidade se impõe como quadro conceitual em substituição ao termo migração, Pellerin (2011) destaca que devemos ser capazes de captar as suas implicações, pois, mais do que uma observação, ela constitui também um discurso e um paradigma, referindo-se, portanto, a um modelo econômico, social e político vinculado à gestão do trabalho e ao papel do Estado diante das migrações internacionais.

A emergência do paradigma da livre mobilidade (em substituição à categoria migrações) reflete amplamente as políticas de migração específicas e é caracterizada por uma visão instrumental da migração internacional, com abordagens e perspectivas analíticas fragmentadas, fracionadas ou aprisionadas a etapismos, com tendências aos regionalismos, localismos ou nacionalismos que tendem a privilegiar, em uma nebulosa combinação, as perspectivas microsociais, cuja unidade de análise é o indivíduo e/ou a família e sua racionalidade decisória singular e sem vínculo de classe, fortalecidas pelas narrativas da “iniciativa empreendedora” do ato de migrar (Covarrubias; Delgado Wise, 2011; Pellerin, 2011; Villen, 2015a).

Esse viés analítico e ideológico não esclarece a coerção silenciosa e as determinações estruturais subjacentes aos processos migratórios: deixa de lado o conjunto de constrangimentos (econômicos, sociais, culturais, políticos e clivagens étnico-raciais) com o qual os migrantes se defrontam e, ao mesmo tempo, oculta a sua condição de existência como classe trabalhadora (força de trabalho) e as desigualdades econômico-sociais associadas ao funcionamento econômico do sistema capitalista.

Além disso, o conceito de mobilidade, nessa perspectiva, vista a partir do sistema de produção capitalista e regida por sua lógica, denuncia profundas implicações na “governança” migratória, seja para melhor controlar os fluxos migratórios, seja para reduzi-los, de acordo com as exigências e padrões de oferta e demanda da força de trabalho.

Harvey (2013) nos faz lembrar que as condições que governam o amplo e complexo universo da mobilidade e imobilidade da força de trabalho, incluindo os migrantes, são muito especiais no movimento do capital, assim como nos governos e nos Estados no capitalismo.³ Ao adentrarem um novo território, os trabalhadores migrantes se deparam com legislações nacionais que variam entre restrições e discriminações legais, diante dos trabalhadores nacionais.

Guetificado, o proletariado imigrante ocupa os postos de trabalho mais precarizados, ampliando a lucratividade do capital. E é preciso observar também que esse tipo de legislação não se deve tão somente à política de tal ou qual governo, e sim à pluralidade da forma política estatal: os diversos Estados delimitam as suas fronteiras e os seus cidadãos, mesmo que em contraste com a dimensão internacional das forças produtivas do capitalismo moderno (Biondi, 2017).

Nessas condições, a “liberdade do trabalhador” é, na prática, reduzida à “liberdade do capital”. Desse modo, a (i) mobilidade no sentido migratório acarreta, em sua cunhagem, muito mais do que um fenômeno empírico objetivo, quantificável e muito mais do que mero movimento físico entre fronteiras. Uma das consequências desse discurso tem sido o controle dos deslocamentos humanos, cuja face mais visível está nas

³ Como alerta Raichelis (2009, p. 381), “[...] embora seja frequente observar o tratamento das categorias Estado e governo como sinônimos – considerando que é o governo que fala em nome do Estado –, esse uso indiscriminado pode gerar confusões com graves implicações políticas (uma delas é supor que assumir o poder governamental é equivalente a conquistar o poder do Estado). Refletir sobre o Estado capitalista implica considerar referir-se a certo número de instituições – o governo (executivo) nos níveis central e subnacionais, a administração pública, as forças militares, de segurança e policiais, os sistemas judiciário e legislativo nos seus diferentes níveis de poder –, que compõem em conjunto a arena de conflitos e a condensação de forças políticas denominadas Estado”.

políticas securitizadas das migrações, “[...] que parece ter se tornado, de um lado, cada vez mais global em extensão e, de outro, cada vez mais focada em certos grupos alvo”, como afirma Moullin (2011, p. 11).

Em tempos atuais, são poucas as pessoas realmente livres, que podem se deslocar facilmente através das fronteiras sem ser submetidas a controles invasivos e a barreiras físicas e jurídicas que geram, por consequência, violações de múltiplos direitos. Castles (2010, p. 15), argumenta que “[...] o direito à mobilidade é hoje mais seletivo e dependente da classe social do que antes”. Além disso, a contratação internacional da força de trabalho especializada do migrante é considerada valiosa, enquanto os trabalhadores migrantes sem qualificação são condenados como migração indesejada (Castles, 2010).

Ao mesmo tempo e na mesma lógica, a apropriação capitalista dos territórios e seus (re)arranjos espaciais e produtivos particulares e desiguais geram “[...] tensões entre a fixidez e o movimento na circulação do capital, entre a concentração e a dispersão, entre os compromissos locais e os interesses globais” (Harvey, 2013, p. 610). Nos movimentos funcionais à geografia do capitalismo, ao colocar em ação a mobilidade extensiva e intensiva do capital, do trabalho e dos ramos de produção de um lugar para outro, a classe trabalhadora é impelida em direção aos circuitos de produção para vender a sua força de trabalho, por não lhe restar outra saída para sobreviver. O deslocamento constrangido da classe trabalhadora caminha a par e passo com o desenvolvimento das forças produtivas, razão pela qual, a migração “[...] alude al desplazamiento de personas que son literalmente expulsadas de sus territorios y que buscan acceder a medios de subsistencia (Delgado Wise, 2016, p. 162).⁴

Orientada pelo ideário neoliberal, com capacidade em propor um aparato ideológico sedutor, a sociabilidade capitalista invade e subjuga todas as esferas da vida social à sua lógica, valendo-se do pressuposto de que as liberdades individuais são garantidas pela liberdade de mercado (Harvey, 2008). Assim, a vida da classe trabalhadora deve conter a incessante e renovada capacidade de assegurar sua subsistência através da venda da sua força de trabalho, sob quaisquer condições (Fontes, 2017).

⁴ “[...] refere-se ao deslocamento de pessoas que são literalmente expulsas de seus territórios e que buscam acesso a meios de subsistência” (Delgado Wise, 2016, p. 162, tradução nossa).

A natureza desse contexto implica um ataque sem precedentes contra a classe trabalhadora e imprime, segundo Delgado Wise (2016, p. 160), “[...] su sello a las migraciones contemporáneas, [y] subyace un rasgo consustancial a la arquitectura capitalista contemporánea: la sobreoferta masiva de fuerza de trabajo”.⁵ São trabalhadores forçados a migrar e coagidos a se manter disponíveis para serem lançados em diferentes lugares e ramos de produção. Em tese, os migrantes integram a (re)funcionalizada superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva a que se referiu Marx (2017) ao tratar sobre a Lei Geral da Acumulação Capitalista, que tem transformado os países do capitalismo periférico e dependente em imensos reservatórios de força de trabalho barata e precária. Essa população excedente e migrante é, simultaneamente, produto e alavanca da acumulação, portanto, condição basilar de existência do próprio modo de produção capitalista.

No campo das disputas ideopolíticas que buscam se legitimar, as migrações internacionais colocam em relevo a colisão de projetos societários tensionados pelos antagonismos de classes e carregados de categorias sociais e político-jurídicas, passíveis de obstaculizar as redes de proteção e fortalecimento dos direitos da população migrante. A materialização de políticas públicas comprometidas com a defesa de direitos humanos internacionalmente consagrados e previstos nos tratados e atos jurídico-normativos internacionais e nacionais – portanto, de aspiração universal que tem por sujeito todo ser humano, independentemente de seu vínculo jurídico (nacionalidade/cidadania) com determinado Estado – reveste-se de complexidade e maior importância na contemporaneidade, com inflexão exponenciada quando se trata da vida de migrantes.

Como ponto de partida, aponta-se que o direito humano de migrar, tradicionalmente localizado na órbita da soberania estatal absoluta que possui o monopólio de legitimar os deslocamentos humanos transfronteiriços, encontra-se, mediante flagrantes, sucessivas e gravíssimas violações aos direitos da população migrante, principalmente dos migrantes provenientes das classes subalternas de países periféricos e dependentes da economia mundial.

⁵ “[...] a sua marca nas migrações contemporâneas, e um traço consubstancial está subjacente à arquitetura capitalista contemporânea: a sobreoferta massiva de força de trabalho” (Delgado Wise, 2016, p. 160, tradução nossa).

Em países de capitalismo periférico e dependente, os limites da sobrevivência humana se revelam na agudização das desigualdades sociais, no aumento do desemprego estrutural, na célere violação de direitos humanos e suas dignidades e nas expropriações materiais e simbólicas das condições da vida que constroem e sobredeterminam, objetiva e subjetivamente, os movimentos migratórios internacionais. Se, por um lado, as fronteiras estão cada vez mais abertas para a livre circulação de capitais/mercadorias, por outro, ampliam-se as construções de velhas e novas fronteiras e muros, com regimes seletivos que estabelecem uma hierarquia entre seres humanos, isto é, entre os migrantes desejáveis e aqueles indesejáveis, entre os seres humanos que podem e os que não podem migrar livremente.

Apesar de o controle exercido sobre as fronteiras constituir uma das características fundamentais do Estado moderno e de o sistema econômico que o sustenta possibilitar a definição das regras de admissibilidade ou não de migrantes em seu território, essas determinações se impõem na construção de incontáveis faces que acentuam as desigualdades sociais recorrentes, com implicações no campo dos direitos humanos em suas múltiplas dimensões, embora com padrões bastante diferenciados no conjunto das sociedades capitalistas.

Consequentemente, apontam para um crucial desafio no campo das políticas de proteção social orientadas pelo reconhecimento de direitos e, com eles, da extensão da cidadania, da defesa da vida e da dignidade humana: o reconhecimento do direito a ter direitos para além das fronteiras e perante um Estado-nação. Ao mesmo tempo, denunciam a arbitrariedade dos Estados nacionais e seus mecanismos de controle, restrições e barreiras burocráticas que tendem a impor aos migrantes – sem pertença ou identidade nacional a partir de um vínculo político de nacionalidade –, um “não lugar”, ou um “lugar a ser justificado” na ordem político-jurídica nacional, notadamente no que diz respeito aos direitos humanos, cidadania (regulada) e proteção social, portanto, restritas e sempre vigiadas pelo Estado.

Como afirma Barroco (2008, p. 3-4), “[...] o Estado não está acima das classes, e não é neutro”. Na configuração jurídica e política do Estado se estabelecem (possíveis) garantias que definem e concretizam o conteúdo de proteção dos direitos (inclusive os da classe trabalhadora migrante), os quais podem ser tanto para conformar quanto para restringir o âmbito dos direitos. A recusa ou restrição diante dos direitos humanos, para Mascaro

(2017), não é apenas um instrumental regressivo de seletividade e negação que destrói individualidades, grupos e comunidades na sociabilidade contraditória capitalista. Nessa sociedade, atravessada por antagonismos e conflitos de muitos níveis, “[...] na qual a forma política estatal e a forma jurídica também se ligam por meio de autonomias relativas, os direitos humanos se manifestam, inexoravelmente, de modo contraditório” (Mascaro, 2017, p. 109-110), sendo lastreados por um processo variável de afirmação, negação, garantia, seletividade e limitações.

Assumida pelo Estado (e reconhecida pela sociedade) como função legal e legítima, a proteção social se institucionaliza e toma formas concretas e diversas através de políticas de caráter social (Di Giovanni, 1998). Trata-se, pois, da intervenção (ou não) do Estado no processo de reprodução e distribuição da riqueza, para garantir o bem-estar dos cidadãos, expresso pela conquista da equidade, o respeito à diversidade e à diferença, sem discriminação e apartações (Sposati, 2009).

A intervenção estatal, quando herdeira da justiça e igualdade, inclui a proteção contra todas as formas predatórias da dignidade, cidadania, rupturas, privações, vulnerabilidades sociais, violência e violação de direitos dos migrantes, em qualquer momento e/ou circunstância da vida e independentemente do território onde vivem. Ou seja, “[...] a proteção social pode ser definida como um conjunto de iniciativas pública ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando a enfrentar situações de risco social ou de privações sociais” (Jaccoud, 2009, p. 58).

Apesar disso, nos limites estruturais da sociedade capitalista, não se pode negar que os direitos humanos, sociais e políticos estão perpassados pelo núcleo da estrutura própria da reprodução do capitalismo. Todo direito é construção histórica, portanto, existem determinações sócio-históricas para que existam direitos, dentre os quais o direito à proteção social da população migrante. Nessa direção, foi preciso forjar, social e estruturalmente, a categoria “sujeito de direitos”, através das lutas empreendidas pela classe trabalhadora na esfera do Estado e no chão concreto e estrutural da sociabilidade capitalista. Tais lutas partem das condições materiais de existência e do contexto das transformações societárias emergentes e redesenham, continuamente, o chamado “mundo do trabalho”, com impactos na totalidade da vida social. Mas o reconhecimento, a

garantia e a fruição dos direitos dos migrantes internacionais são, ainda, desafios pendentes.

Não é à toa, lembra Žižek (2013), que a questão mais proeminente da universalização dos direitos humanos trata dos direitos daqueles que estão morrendo de fome, vivenciam violências e se encontram em diversos contextos de vulnerabilidade e insegurança. Nas relações sociais vividas sob o capitalismo em seu estágio atual, que dissimula as contradições sociais e naturaliza suas consequências, a problematização e uma possível compreensão da universalização dos direitos vinculam-se à desconstrução das propaladas personificações de noções universais abstratas dos direitos humanos, facilitadas pelos apelos moralistas punitivos, movidos por fundamentalismos, xenofobias, discriminação e preconceito de classe, raça/etnia e gênero e a reprodução ideológica do ideário neoconservador, todas reveladoras do esgotamento das potencialidades emancipatórias.

O conteúdo que fornece a noção de direitos humanos universais e o seu específico giro ideológico, tanto nos discursos quanto nas práticas, são, com efeito, marcados por medidas neoliberais e dentro da lógica da sociedade de controle globalizado, em que o máximo possível é o mercantilizado e o privatizado, com o agravante no desmonte das políticas sociais e subtração de direitos. Nessa direção, é crucial compreender quem são os principais sujeitos das migrações internacionais para desmistificar, ante a predominância da visão teórica e política dominante, as determinações estruturais, os processos, os movimentos, as contradições inerentes aos fluxos migratórios e sua condição de classe trabalhadora, em movimento.

Pergunta-se: Quem é essa “humanidade em trânsito” (Salgado, 2000), quem é essa humanidade à deriva, quem são os “[...] homens que se põem a caminho” (Hobsbawm, 1982), forçadamente compelida a tentar outra vida, em outras terras, em direção a um mundo que se pretende melhor (um vir a ser)?

O afazer que se estabelece é desvelar como a totalidade da vida social se expressa na singularidade das migrações internacionais, mutuamente determinadas e globalmente interconectadas, que reverberam nas fronteiras territoriais e nas fronteiras dos direitos. Na configuração geopolítica do capital, os movimentos migratórios se constituem de famílias de trabalhadores expropriados, fugindo dos campos para as cidades tentaculares com sua fascinação e repulsa; migrantes fugindo das perseguições

políticas e étnicas; migrantes fugindo de países esgotados por conflitos forçados pelos mercadores de armas e da descomunal violência das guerras tramadas e provocadas pelo capital-imperialista; migrantes fugindo da condição de pobreza, fome, desemprego e desproteção social.

As migrações internacionais manifestam-se, sobejamente, no re(velado) número de trabalhadores em permanentes deslocamentos forçados; na amplitude dos fluxos migratórios com distintos países de origem, travessia e destino envolvidos; nas crianças, homens e mulheres detidos e sob custódia policial para fins de determinar seu estatuto de migração, além de serem estereotipados como migrantes “ilegais”, isto é, “seres humanos ilegais”; na proliferação das redes articuladas de coiotes que organizam e conduzem as travessias dos migrantes não documentados mediante pagamento e práticas de extorsão; no aumento das empresas de segurança privada para o controle das fronteiras (vinculadas a políticas anti-imigração); na expansão da indústria de armamentos (sendo o Estado o principal agente capaz de criar uma demanda efetiva para essa indústria bélica) para a produção de guerras e conflitos necessários à ocupação e domínio de territórios e nações.

Da mesma forma e com igual gravidade, revela-se ainda a tragédia humana no crescente número de mortes nos caminhos das travessias (mares, rios, desertos, florestas etc.) e nas fronteiras violentamente vigiadas e controladas, sejam elas naturais ou artificiais. Sobressaem as dimensões trágicas vivenciadas por migrantes (fome, mortes, abandonados por coiotes e o aumento dos naufrágios no Golfo de Urabá, Colômbia) nas rotas clandestinas e tortuosas da América do Sul, cada vez mais usadas por migrantes latinos, africanos e asiáticos que visam chegar à América do Norte, via América Central e México. Ou, ainda, nas denominadas “crises ou emergências migratórias” na Europa, nas quais homens, mulheres e crianças disputam um espaço marítimo flutuante para sobreviver, o qual há tempos pode ser considerado, para todos os efeitos, de “cemitério geral do Mediterrâneo”⁶ (Villen, 2015b).

⁶ A expressão “cemitério geral” é de João Cabral de Melo Neto (2000), na obra *Morte e vida severina*, com a qual descreve o drama dos migrantes nordestinos no Brasil. “Para descrever os movimentos dos nossos migrantes internos, o poeta não separava a seca climática da miséria produzida pelo sistema econômico, de suas dinâmicas que expropriam e produzem retirantes. [...] O destino desses retirantes, segundo ele, era um “cemitério geral”,

As possibilidades e intencionalidade dos Estados em dar essas respostas ou se omitir/ignorar dependem, em grande medida, das perspectivas e das prioridades assumidas pelos governos – que detêm o mandato de poder político – sobre o lugar ocupado das migrações no território nacional e internacional. Por decorrência, tais perspectivas e (ou ausência de) prioridades se articulam, de um lado, entre o direito soberano dos Estados em decidir, controlar, permitir e impedir sobre quem pode entrar e quem deve sair nos e dos limites de seus territórios e para qual finalidade e, de outro lado, ao reconhecimento ou não do direito dos migrantes a ter direitos.

Reconhecer o sentido dos direitos e das políticas sociais na conformação do Estado no capitalismo com impactos no âmbito das migrações internacionais não significa alegar que ele é o agente central e mais relevante na (re)produção dos fluxos migratórios internacionais. No entanto, seu papel é decisivo para compreender – por meio de suas ações pontuais e/ou políticas públicas – como os fluxos migratórios transcorrem convergentes com os interesses nacionais, principalmente quando se trata da relação entre as dinâmicas de poder estatal (em sua dimensão e função legislativa, executiva e jurisdicional) e as proposições de medidas de controle das fronteiras e “governança” dos fluxos migratórios, que visam conciliar o uso das informações relacionado com os processos de segurança nacional, fechamento ou securitização das fronteiras para as migrações (ou securitização das migrações) e regulação seletiva de migrantes pobres e em situação de vulnerabilidade.

Tais políticas migratórias correspondem, frequentemente, às ações governamentais seletivas, restritivas e excludentes, com a aplicação de medidas padronizadas de repressão e desproteção social, principalmente àqueles migrantes provenientes de países periféricos ou subdesenvolvidos, isto é, o “[...] tipo de migração ‘não escolhida’ que se impõe pelas fronteiras” (Villen, 2015a, p. 216, grifo da autora) e atinge números recordes, na atualidade.

no fundo, expresso numa condição de classe, que se impõe igualmente a todos os enterrados e esquecidos em covas com palmos contados” (Villen, 2015b).

Antinomia entre léxicos e direitos: sobre o lugar atribuído aos migrantes nos Estados nacionais

Há muitas implicações e desafios a serem enfrentados no que diz respeito à defesa dos sistemas universais de proteção social que façam frente aos direitos e demandas dos migrantes (saúde, educação, previdência, assistência social, segurança alimentar, habitação). Tais questões têm sublinhado o necessário debate acerca das visões programáticas de governos e traduzidas na ação do Estado, em relação aos fluxos migratórios internacionais, bem como as respostas dadas (ou não) na identificação das demandas sociais, na formulação de políticas públicas e na avaliação de sua efetividade, com vista às garantias dos direitos fundamentais da população migrante internacional.

Estados nacionais e parcelas da sociedade civil recusam o debate das migrações no âmbito de seus fundamentos e dos direitos humanos, sociais e políticos, evidenciado nas manifestações tensionadas entre a proteção social e direitos dos migrantes e o aumento dos manifestos de discriminação xenofóbica. Foi notadamente a partir do século XX que as reações antimigratórias se alastraram, inicialmente nos países do capitalismo central da Europa Ocidental e dos Estados Unidos. Para Hobsbawm (1995), as manifestações grassaram nesses países devido à crescente ideologia nacionalista e xenofóbica originada tanto na Primeira Guerra Mundial como na Segunda, assim como também na Guerra Fria. As guerras, afirma o autor, são ilustrativas da ascensão de hostilidades entre os países, associados aos interesses do liberalismo do mercado e globalização/mundialização do capital. Os conflitos mundiais dos séculos XX e XXI explicitaram, no contexto geopolítico e econômico, um retrocesso em relação à compreensão dos direitos do migrante e muitos países estabeleceram restrições aos direitos em suas legislações (Marinucci; Milesi, 2005). A partir da segunda metade do século XX, com as economias dos países do capitalismo central consolidadas e exauridas – em parte – da necessidade de força de trabalho migrante, os movimentos migratórios passaram a ser uma questão social, política e econômica delicada e indesejada (Hobsbawm, 1995), acrescentada a aguda elevação da xenofobia pública, com destaque inicial para Europa e Estados Unidos.

Carapeto (2017) argumenta que a tendência representativa desse fenômeno se assenta nas relações de poder preconcebidas na perspectiva monocular, marcando as relações desiguais entre o “eu” e o “outro”. Consequentemente, influenciam a opinião coletiva, desempenhando um papel crucial ao determinar a forma como é construída a representação da realidade social (ou do que julgamos que esta seja) e seus impactos nas migrações internacionais. Ainda mais quando a construção dos significados e dos sentidos correlatos aos movimentos migratórios e as respectivas intervenções públicas se encontram esvaziados de seus atributos sociopolíticos (expressos na defesa da neutralidade, imparcialidade e sem influências políticas na concepção e intervenção), apesar de inseridas na rotina jurídica (marco legal) que orientam as ações dos Estados nacionais e de organismos internacionais, com posições “apolíticas” que sustentam a manutenção e o desenvolvimento do projeto societário burguês são assumidas diante da questão migratória e sua relação com o sistema do capital e os Estados nacionais.

As agências humanitárias, tais quais o Comitê Internacional da Cruz Vermelha ou o Alto Comissariado para Refugiados das Nações Unidas, assumirem uma atitude não política, tratando refugiados, imigrantes e solicitantes de asilo mediante uma “solidariedade velada”, cujas ações devem evitar abordagem política ou ter consequências que perturbem as agendas dos Estados. Tal posicionamento demonstra que os refugiados são submetidos a esvaziamento político ativo, tratados sob a figura da “vida nua”, corpos separados de sua cidadania (Macedo, 2015, p. 49, grifo do autor).

Como afirma Sayad (1998, p. 16, grifo do autor), “[...] o imigrante só existe na sociedade que assim o denomina a partir do momento em que atravessa suas fronteiras e pisa seu território; o imigrante ‘nasce’ nesse dia para a sociedade que assim o designa”. Tanto os Estados nacionais, os organismos internacionais e a sociedade em geral se arrogam “[...] ao direito de desconhecer tudo o que antecede esse momento, a esse nascimento” (Sayad, 1998, p. 16). Somente nessa ótica burguesa do “nascimento da migração” que, excepcionalmente, o Estado e a sociedade começam a interrogar seu significado, mas usualmente levados “[...] por uma espécie de etnocentrismo de ordem totalmente prática, visão endógena de uma

realidade que é exterior e que ultrapassa o campo de suas atribuições e de suas competências” (Sayad, 1998, p. 17).

Com frequência, as migrações entram na agenda nacional e internacional como matéria de inquietação nas discussões sobre fixação de fronteiras geopolíticas, em que o migrante passa a ser um “problema” para os países de destino, ao deflagrar a possibilidade de “[...] expansão da fronteira política dos países de origem e, em certo sentido, uma ameaça à soberania do Estado acolhedor” (Xavier, 2012, p. 17). De fato, a ressignificação das migrações internacionais tomou novo rumo no âmbito da ofensiva neoliberal instaurada a partir da década de 1970. E não tardou para que aparecessem as legislações restritas à migração e que consolidam o fechamento das fronteiras, segundo os padrões de seletividade adotados pelos Estados nacionais e, o mais grave, deixam explícita a convergência estatal anti-imigratória.

Para incontáveis migrantes, as fronteiras parecem não ter desaparecido. Pelo contrário, os muros estão cada vez mais altos, tornando-se verdadeiras fortalezas ou feudos modernos para conter a suposta ameaça migratória à segurança e à soberania nacional, difundida e adotada como retórica protecionista/nacionalista por governos autoritários, geralmente conservadores e xenófobos (López-Cifuentes, 2008). Além das fronteiras geopolíticas e econômicas vinculadas à obsessiva disposição do capital e dos Estados nacionais em controlarem suas fronteiras territoriais, os fluxos migratórios internacionais igualmente se deparam com outras fronteiras, circunscritas pelas dimensões raciais, étnicas, culturais, linguísticas e religiosas, nas quais “[...] a xenofobia, a intolerância e o nacionalismo fecham fronteiras, desumanizam, alimentam o ódio e a perda de sentido do humano genérico” (Boschetti, 2017, p. 57).

A possibilidade de nascer de um lado ou de outro de uma fronteira se torna fato determinante quando se trata de abordar questões essenciais da vida humana. Ou seja, as fronteiras são constitutivas de limites, negações e algumas possibilidades, com impactos decisivos na vida dos migrantes. Retratam “[...] significados repletos de simbolismo e ambiguidades, reportando-se às relações de poder que ora autorizam a passagem, ora obstaculizam a transposição, num terreno fértil a múltiplas configurações, olhares e entendimentos” (Cunha; Gritti; Hammes, 2019, p. 425). Além de transpor a fronteira geopolítica, outras fronteiras se apresentam e se

impõem em suas vidas: são as fronteiras da cidadania, dos direitos, da proteção social, do trabalho, das desigualdades sociais, da xenofobia, do racismo, da liberdade, da mobilidade etc.

Além disso, Vianna argumenta existir, por razões diversas, uma confusão semântica que emprega indiscriminadamente termos equívocos, conceitos não definidos, generalizações abusivas que confundem a compreensão dos fenômenos migratórios. A opção pela utilização de determinado termo – e não outro – é sempre carregada de significados e de forma alguma pode ser considerada neutra, desvinculada dos interesses e manobras sociopolíticas, econômicas e de cunho eleitoral ou, ainda, “[...] da manipulação das informações com vistas a impor uma forma de pensar e a justificar uma política racista, xenófoba e discriminatória” (Vianna, 2017, p. 70).

Essa difusão, de forma lenta, mas contínua, está imbricada a uma ideologia que defende a visão de uma sociedade obcecada por controle e segurança absoluta, na qual são estabelecidas hierarquias entre grupos humanos, com suspeitas sistemáticas em relação à população migrante, transformando os migrantes em culpados de infrações e, portanto, *são criminalizados, detidos, enxotados e novamente transformados em culpados*.

Algumas expressões fomentam a discriminação e oposição entre “nós” e o “outro”, sendo incorporadas tanto nas políticas públicas quanto assimiladas pelo senso comum. As manifestações preconceituosas e intolerantes (violências expressas) dirigidas aos “estrangeiros” tornam-se mais evidentes quando a população migrante é constituída por grupos *étnico-raciais-culturais diferentes da população local do país de destino. As relações de alteridade não ocorrem. A alteridade e a pluralidade cultural são negadas*. Declaradamente, “[...] as pessoas vistas como ‘de origem estrangeira’ são os africanos, árabes e em geral todas aquelas que têm uma aparência ‘não europeia’” (Vianna, 2017, p. 53, grifo do autor). Além disso, observa-se ainda a tendência xenófoba e simplificadora que está na substituição do termo migrante indocumentado para o uso do vocábulo “imigrante ilegal”,⁷ sem

⁷ “A figura do ‘imigrante ilegal’ assumiu centralidade em termos mundiais no contexto das turbulentas transformações do capitalismo iniciadas no começo dos anos setenta – e que conduziram, por exemplo, ao fim do sistema de ‘trabalhadores hóspedes’ na Alemanha Ocidental e em outros países da Europa. Não é difícil compreender o nexos entre o aparecimento desta figura e os processos de flexibilização dos mercados de trabalho e

levar em conta o sentido próprio da palavra. A palavra “imigrante ilegal”, carregada de uma conotação depreciativa da situação de ser migrante, passa a ideia de que migrar é considerada, em si, uma atividade ilícita, enquanto deveria ser considerado um direito humano.

Qualificar as pessoas como ilegais reforça a criminalização dos movimentos migratórios. Ao se optar pela utilização do termo “imigrante ilegal”, acaba-se por fortalecer o discurso daqueles que negam os direitos humanos aos migrantes indocumentados. Nenhum ser humano é ilegal ou clandestino (pessoa oclulta, ilegítima). Essa forma de entendimento, ao simplificar a realidade, obscurece a compreensão sobre as determinações complexas e fundantes das migrações internacionais, incluindo a negação universal dos direitos humanos.

A situação jurídica dos migrantes no cenário internacional evidencia que a “Organização das Nações Unidas não logrou implantar um sistema de proteção aos direitos humanos realmente eficaz, na ordem internacional. Muitas desigualdades convivem com os sistemas nacionais de garantia dos direitos humanos” (Winckler, 2004, p. 21). A exclusão, no âmbito da proteção social e dos direitos humanos, pode ocorrer de várias formas. De um lado, na forma mais radical, “[...] quando o ser humano é privado do direito de pertencer a uma comunidade política, pela negação da nacionalidade” e, conseqüentemente, do vínculo jurídico da cidadania e, de outro lado, de forma sutil, “[...] pela negação dos espaços de participação, da ação e da palavra, o que equivale à supressão do espaço público” (Winckler, 2004, p. 21).

Do mesmo modo é necessário desvendar a força retórica e conceitual contida nos termos “crises migratórias”, “crises de refugiados”. São terminologias que incorporam forte conteúdo ideológico burguês, no sentido de ocultar as determinações fundantes na formação dos Estados nacionais e de seus sistemas políticos e econômicos ao longo da história, sem levar em consideração o papel dos fluxos migratórios no contexto de todos esses processos. Para Vianna, os migrantes internacionais, “[...] sejam ou não refugiados, não são a causa de crises nem estão em crise. Eles são frequentemente vítimas de crises sociais, políticas, econômicas,

das economias que têm acompanhado essas transformações” (Mezzadra, 2015, p. 15, grifo do autor).

estratégicas. [...] Se há ‘crise’, trata-se da crise das políticas migratórias dos Estados dominantes” (Vianna, 2017, p. 65-66, grifo do autor). Outra crítica do autor está no emprego dos termos autóctone e alóctone. As denominações autóctone e alóctone, apesar de darem a impressão de serem mais “científicas”, apregoam extensivamente a oposição entre “nós” e “eles”; nós e os outros, estranhos, diferentes, não pertencentes.

O que se coloca é a necessidade de questionar os posicionamentos ideopolíticos e os léxicos institucionais da visão dominante sobre as migrações internacionais. Situados na esfera do imediato, desprovidas de causalidades históricas e estruturais e referenciadas no caráter instrumental, as categorizações da população migrante são realizadas pela razão fenomênica, subsumida e funcional ao capital e ao Estado burguês – que orienta a realização de fóruns globais e formulação de políticas públicas em resposta às “crises migratórias”, nunca denominadas “crises do capital”. Sua problematização estabelece, ao mesmo tempo, posturas e confrontações de conceitos, visões políticas de mundo, defesa de projetos societários em disputa que determinam, em última instância, a construção de um projeto societário emancipatório ou a perpetuação da ordem social capitalista, com reverberação no âmbito dos direitos e no lugar atribuído aos migrantes e expressos em documentos nacionais e internacionais (leis, protocolos, acordos, declarações, convenções).

Considerações finais

À guisa de conclusão, é fundante a posição teórica e política dos sentidos e significados das migrações internacionais, principalmente assumida pelos profissionais que atuam na ponta do sistema estatal, os executores das políticas públicas. Essa percepção vincula os direitos humanos e a cidadania como referência e instrumentos legítimos na formulação e execução das políticas públicas que reverberam na incorporação das demandas migratórias. Coloca à prova a capacidade do mundo de universalizar os direitos e a dos países em efetivá-los nos seus próprios territórios.

No curso da história, os sujeitos migrantes e os fluxos migratórios internacionais são reveladores das diferentes características politicamente atribuídas e legalmente organizadas pelos Estados para classificar os

migrantes, com díspares repercussões dentro e fora das fronteiras territoriais, e no campo dos direitos revelam o caráter paradoxal de sentidos presentes, tanto no universo e na materialidade das práticas discursivas (componentes da linguagem ideopolítica) quanto nos dispositivos jurídico-normativos e regulamentações correlatas que orientam as ações de governos e políticas de Estados.

Nesse cenário, o poder e o papel soberano do Estado territorialmente definido, com políticas sociais amiúde asfíxiantes de cidadania (com a distinção entre cidadãos e não cidadãos; entre as tendências de, por um lado, restringir e, por outro, assegurar direitos à população migrante) e permeadas por características punitivas e repressivas, estão sendo questionados e quiçá colapsados diante da correlação das forças sociais e lutas latentes pelos direitos dos migrantes e contra toda gama de compulsões nacionalistas e precarizadas condições de vida e de trabalho, no contexto das turbulentas transformações do capitalismo. Como afirma Boschetti (2020, p. 2), nessa dialética tem-se que, “[...] por um lado, os direitos e políticas sociais são elementos constitutivos da ordem capitalista; e por outro decorrem da luta e conquista da classe trabalhadora por melhores condições de vida, sendo, portanto, processos contraditórios”.

Portanto, como um processo sócio-histórico, as migrações internacionais e o ser social migrante – como sujeito histórico – não se explicam em si mesmo, como fatos isolados e desvinculados da realidade social ou das determinações estruturalmente históricas da humanidade, como a escravidão, o colonialismo, o capitalismo e a formação dos Estados nacionais, bem como o processo social migratório não pode ser apreendido individualmente, isolado de sua manifestação em determinado tempo e espaço. Assim, as migrações internacionais são inerentes ao sistema de acumulação, por isso, nada tem de “emergente” e muito menos é uma “crise migratória” contemporânea.

A ausência da análise e compreensão relativa à significação e ao sentido sócio-histórico e político atribuídos às migrações internacionais e o modo como são categorizados ou diferenciados os migrantes (tais como refugiado, asilado, apátrida, migrante econômico, migrante ambiental, migrante indocumentado etc.) têm impacto na vida e nos destinos da população migrante. Esse agravamento recai, ainda, na formulação de normativas internacionais e nacionais, dispositivos jurídicos e políticas públicas que podem intensificar a seletividade – de indivíduos e de cole-

tividades – do migrante com direito ou não à proteção e à cidadania. Ou seja, é o aparato legal que orienta os procedimentos administrativos dos Estados nacionais – através de agentes da burocracia que corporificam o Estado –, para identificar, selecionar, categorizar e inserir os migrantes em categorias jurídicas que facultam e/ou dificultam a sua elegibilidade e admissão no Estado-Nação de destino.

Referências

AGIER, M. Refugiados diante da nova ordem mundial. *Tempo Social*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 197-215, 2006.

BARROCO, M. L. S. O significado sócio-histórico dos Direitos Humanos e o Serviço Social. In: CONFERÊNCIA MUNDIAL DE SERVIÇO SOCIAL DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TRABALHO, 19., Salvador, ago. 2008 [Palestra apresentada na mesa-redonda Conflitos Globais e a violação dos Direitos Humanos: a ação do Serviço Social], *Anais [...]*. Salvador, 2008. Disponível em: <https://abre.ai/kbIh>. Acesso em: 19 jul. 2012.

BIONDI, P. O fenômeno migratório e a lógica do capital: algumas reflexões iniciais. *Teoria e Revolução*, 3 nov. 2017. Disponível em: <https://abre.ai/kbIj/>. Acesso em: 23 jul. 2019.

BOSCHETTI, I. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 128, p. 54-71, jan./abr. 2017.

BOSCHETTI, I. Limitações do estado social capitalista contemporâneo: expropriações, acumulação, exploração e violência. *Journal of Management & Primary Health Care*, [S. l.], v. 12, p. 1-13, 2020.

CARAPETO, A. M. Q. *Refugiados, fronteiras e imagem: contributos a partir da etnografia visual*. (Lisboa-PT). Lisboa, 2017. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Universidade de Lisboa, Portugal, 2017.

CASTLES, S. Entendendo a migração global: uma perspectiva desde a transformação social. *Revista Internacional de Mobilidade Humana*, Brasília, DF, ano XVII, n. 35, p. 11-43, jul./dez. 2010.

CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

COVARRUBIAS, H. M.; DELGADO WISE, R. Una perspectiva del sur sobre capital global, migración forzada y desarrollo alternativo. *Migración y Desarrollo*, Zacatecas, México, v. 9, n. 16, p. 3-42, 2011.

CUNHA, V. S. da; GRITTI, S. M.; HAMMES L. J. As interfaces entre violência, fronteira e direitos humanos. *EDUCA – Revista Multidisciplinar em Educação*, Porto Velho, v. 6, n. 16, p. 424-442, out./dez. 2019.

DELGADO WISE, R. Notas sobre la cuestión laboral y migratoria hoy: migración forzada, desarrollo desigual e imperialismo. *Revista THEOMAI: Red Internacional de Estudios sobre Sociedad, Naturaleza y Desarrollo*. Universidad Autónoma de Zacatecas, México, n. 33, p. 157-173, 2016.

DI GIOVANNI, G. Sistema de proteção social: uma introdução conceitual. In: OLIVEIRA, M. A. de (org.). *Reforma do Estado e política de emprego*. Campinas: IE/UNICAMP, 1998. p. 9-29.

DOMENECH, E. Gobernabilidad migratoria: producción y circulación de una categoría de intervención política. *Temas de Antropología y Migración*, n. 10, p. 110-118, 2018a.

DOMENECH, E. Las políticas migratorias como herramientas de construcción social: categorías en disputa. *Temas de Antropología y Migración*, n. 10, p. 83-85, 2018b.

FONTES, V. Capitalismo, crises e conjuntura. *Serviço Social & Sociedade [on-line]*, São Paulo, n. 130, p. 409-425, 2017.

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere*. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. v. 4.

HARVEY, D. *O neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Loyola, 2008.

HARVEY, D. *Os limites do capital*. São Paulo: Boitempo, 2013.

HOBSBAWM, E. J. *A era do capital (1848-1875)*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

HOBSBAWM, E. J. *Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JACCOUD, L. Proteção social no Brasil: debates e desafios. In: *Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: UNESCO, 2009.

KREUTZ, I. T. *Migrações internacionais, trabalho e capital: seletividades persistentes e promessas ilusórias do direito à dignidade humana*. 2021. 323 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

LÓPEZ-CIFUENTES, J. Os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e sua relevância para migrantes e refugiados. *Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania*, Brasília, DF, Instituto Migrações e Direitos Humanos, v. 3, n. 3, p. 7-11, 2008.

MACEDO, R. R. O lugar do estrangeiro no Estado: entre Aristóteles e Agamben. *Kínesis – Revista de Estudos dos Pós-Graduandos em Filosofia*, v. 7, n. 13, p. 48-59, jul. 2015.

MARINUCCI, R.; MILESI, R. *Migrações internacionais contemporâneas*. Instituto Migrações e Direitos Humanos: artigos sobre migração. São Paulo: CSEM/IMDH, jun. 2005. Disponível em: <https://abre.ai/kbII>. Acesso em: 12 fev. 2017.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Tradução de Rubens Enderle. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017. Livro I: O processo de produção do capital.

MASCARO, A. L. Direitos humanos: uma crítica marxista. *Lua Nova*, São Paulo, n. 101, p. 109-137, 2017.

MELO NETO, J. C. *Morte e vida severina e outros poemas para vozes*. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

MEZZADRA, S. Multiplicação das fronteiras e práticas de mobilidade. *REMHU – Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana*. Brasília, DF, v. 23, n. 44, p. 11-30, jan./jun. 2015.

MOULIN, C. Eppur si muove: mobilidade humana, cidadania e globalização. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, v. 33, n. 1, p. 9-17, 2011.

PELLERIN, H. Da migração à mobilidade: mudança de paradigma na gestão da migração. O caso do Canadá. *Revue Européenne des Migrations Internationales*, v. 27, n. 2, p. 57-75, 2011.

RAICHELIS, R. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: *CFESS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília, DF: CFESS: ABEPSS, 2009. v. 1, p. 377-391.

SALAZAR, N. B. Mobility. *REMHU – Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana*, Brasília, DF, v. 27, n. 57, p. 13-24, 2019.

SALGADO, S. *Êxodos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SAYAD, A. *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Edusp, 1998.

SPOSATI, A. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. p. 13-56.

VIANNA, P. Confusões semânticas e migrações internacionais. *Mediações – Revista de Ciências Sociais*, Londrina, v. 22, n. 1, p. 48-79, 2017. (Dossiê Migrações Internacionais Contemporâneas).

VILLEN, P. *Imigração na modernização dependente: “braços civilizatórios” e a atual configuração polarizada*. 2015. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2015a.

VILLEN, P. Mediterrâneo: o cemitério geral de imigrantes e refugiados periféricos. In: *Esquerda Diário – Imigração*. 9 maio 2015b. Disponível em: <https://abre.ai/kbIn>. Acesso em: 12 fev. 2017.

WINCKLER, S. Igualdade e cidadania em Hannah Arendt. *Direito em Debate*, Ijuí. v. 13, n. 22, p. 7-22, 2004.

XAVIER, F. C. C. *Migrações internacionais na Amazônia brasileira: impactos na política migratória e na política externa*. 2012. Tese (Doutorado Interinstitucional em Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional-DINTER) – Universidade de Brasília (UnB)/Universidade Federal de Roraima (UFRR)/Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO-Brasil), Brasília, DF, 2012.

ŽIŽEK, S. Contra os direitos humanos! *Blog da Boitempo*. [on-line]. Publicado em: 14 mar. 2013. Disponível em: <https://abre.ai/kbIo>. Acesso em: 25 ago. 2018.

A JUVENTUDE NO CONTEXTO BRASILEIRO: O LABIRINTO DAS CONTRADIÇÕES DO MUNDO NO TRABALHO, DAS POLÍTICAS SOCIAIS E OS NÓS COM O FAMILISMO

Patrícia Maccarini Moraes

Renata Nunes

Regina Célia Tamaso Miotto

Entretanto o que doía mesmo em Maria-Nova era ver que tudo se repetia um pouco diferente, mas, no fundo, a miséria era a mesma. O seu povo, os oprimidos, os miseráveis; em todas as histórias, quase nunca eram os vencedores, e sim, quase sempre, os vencidos. A ferida dos do lado de cá sempre ardia, doía e sangrava muito.

Conceição Evaristo

Introdução

As palavras de Conceição Evaristo retiradas de *Becos da memória* servem para ilustrar o Brasil, de ontem e de hoje, profundamente marcado pelo racismo, escravismo e a superexploração do trabalho que moldaram essa sociedade, cujo resultado é a desigualdade estrutural. As particularidades da sociedade brasileira, atravessadas pela constituição de um capitalismo de tipo dependente em relação às economias centrais e marcada pelo familismo associado ao patrimonialismo, pelo clientelismo, rebaixam ao mínimo as condições para a reprodução da vida. Assim é que milhões de brasileiros que vivem nos limites da sobrevivência, sem garantia de emprego, de renda e de uma proteção social de caráter familista, se “viram como podem”, principalmente depois da emergência da pandemia de covid-19. A pandemia de covid-19 somada com as crises econômica, política e com as medidas político-econômicas ultraliberais em curso no Brasil há alguns anos, resultam na precarização das condições de vida da

parcela mais empobrecida da população brasileira, que se manifesta de forma clara sob a lente das intersecções de classe, raça/etnia e gênero. Nesse contexto, a juventude aparece como um dos segmentos mais afetados pela crise econômica, política e sanitária que enfrentamos.

O presente texto, então, explora algumas das contradições relacionadas às condições de vida da juventude brasileira¹ nesse contexto de precarização das condições de vida. Problematizam-se as condições histórico-sociais que desafiam a autonomia dos jovens diante de processos contemporâneos de expropriação que, somados ao perverso desmonte das políticas públicas sociais, reduzem as condições de vida e de trabalho aos limites da sobrevivência.

Para a realização das análises aqui apresentadas, utilizamos como recurso metodológico a pesquisa bibliográfica, na qual, a partir de dados e indicadores sociais publicados por agências oficiais, pudemos construir um panorama geral que expressa diferentes aspectos sobre as condições objetivas de vida da juventude brasileira, condições estas agravadas com o contexto de pandemia de covid-19.

Primeiramente, faz-se oportuno considerar o contexto de sucessivas crises econômicas que abalam recorrentemente o planeta. Essas crises, que nas últimas décadas foram qualificadas como “crises financeiras”, são na realidade crises próprias da dinâmica do sistema capitalista que envolve toda a estrutura da ordem do capital, como salientou Netto (2017a). Desde a década de 1970, temos experimentado importantes mudanças societárias, que, substancialmente vinculadas ao mundo do trabalho, impactaram nos sistemas produtivos (como a microeletrônica, a robótica etc.) e provocaram transformações que afetaram a totalidade da vida em sociedade. Nesse processo, o projeto neoliberal ganhou força, com as tônicas de flexibilização (das relações de trabalho), de desregulamentação (das relações comerciais e financeiras) e de privatização (de patrimônio e serviços estatais). Ademais, o individualismo, e suas derivações (competividade, empreendedorismo, meritocracia etc.), vem ganhando mais força como fundamento moral e filosófico central. Assim, as transformações ocorridas na dinâmica produtiva do capital têm como um de seus mais importantes resultados a

¹ População jovem é aquela entre 15 e 29 anos, conforme a Lei nº 12.852/2013, de 5 de agosto de 2013, que estabelece o Estatuto da Juventude.

economia do trabalho vivo e, conseqüentemente, crescimento exponencial de força de trabalho excedente, que se depara com cada vez mais brutal degradação de suas condições de vida (Netto, 2017a).²

A expansão da lógica da financeirização tem sido a fórmula política e econômica adotada nas últimas décadas pelo capitalismo contemporâneo como saída para suas crises. Na busca por garantir os superlucros e a acumulação, revela que a aposta econômica e política do capitalismo requer transformações estruturais no mundo do trabalho e uma reordenação das funções do Estado no que diz respeito à cobertura de parte do custo com a manutenção e reprodução da força de trabalho.

O Brasil, localizado na periferia do sistema capitalista, é celeiro privilegiado de uma nova morfologia do trabalho (Antunes, 2013) que agrava as desigualdades estruturais. Soma-se a isso a substancial retração das políticas sociais de caráter universal diante da adesão do Estado brasileiro aos ajustes estruturais ultraliberais que ganham ainda mais radicalidade, resultando em uma real degradação das condições de vida dos brasileiros, principalmente de seus estratos mais pobres. Assim, a crise estrutural do capital responsabiliza os próprios trabalhadores pelas suas condições, mistificando amplos padrões de exploração e fazendo parecer como problemas de caráter individual (Tavares, 2018). Diante das dificuldades para inserção em empregos formais, a alternativa para grande parte da população é operada através da abertura de pequenos negócios informais, baseados na autoexploração, por celebração de contratos por tarefa ou por período, seguindo a tendência mundial do trabalho intermitente.

Nesse contexto, os jovens são compelidos a enfrentar os resultados da brutal precarização das condições de trabalho, e tampouco encontram o respaldo de um sistema de proteção social público que possa garantir um mínimo de condições de vida dignas (para o presente e para o futuro). Desse

² No final do século XIX e início do século XX ocorre importante transição do processo de produção capitalista, conferindo particulares contornos a sua fase mais madura. Trata-se do período em que o capitalismo concorrencial cede lugar ao capitalismo monopolista. Netto (2017a), ao referir-se a essa transição, considera que a era dos monopólios altera a dinâmica inteira da sociedade, potenciando contradições da fase anterior e combinando-as com novas contradições e antagonismos. Tal processo obedece ao objetivo primário de acréscimo dos lucros por meio do controle dos mercados, em que os bancos e o sistema de créditos têm função redimensionada.

modo, grande parte dos jovens brasileiros permanece atada a suas famílias, não como uma escolha, mas como condição necessária para garantir sua sobrevivência, ou contribuir para a sobrevivência da família com a renda por si auferida e/ou com trabalho não remunerado. Associado a esse quadro de poucas expectativas futuras, o contexto de pandemia reatualizou as barreiras de acesso ao trabalho, educação, bens e serviços sociais.

Segundo Daniel Duque, pesquisador da Fundação Getúlio Vargas (*apud* Carneiro, 2021), em 2021 mais de 47 milhões de brasileiros estavam vivendo na pobreza. Dados da Pnad Covid/IBGE do final de 2020 demonstram que 10% de brasileiros mais pobres tinham renda domiciliar *per capita* de apenas R\$ 1,05 por dia, sem o auxílio emergencial. Com o auxílio, R\$ 7,33 diários. Ademais, a Emenda Constitucional nº 95, conhecida como Emenda do Teto dos gastos públicos, editada em 2016, determinou a limitação de despesas do governo por vinte anos. A implementação dessa agenda ultraliberal já vinha asfixiando brutalmente os investimentos em políticas sociais primordiais, como saúde, educação, assistência social, previdência social, entre outras. Em um contexto em que o Estado pouco participa dos custos da reprodução da força de trabalho, os brasileiros (dos quais grande parte jovens) se veem obrigados a travar uma luta diária pela sobrevivência.

Outro ponto a ser destacado quando nos referimos à juventude no Brasil, relaciona-se à violência letal que afeta brutalmente essa faixa da população. Dados apresentados no *Atlas da violência* (Cerqueira *et al.*, 2020, 2021), apontam que a violência é a principal causa de mortalidade de jovens no Brasil. Em 2019, os jovens foram vítimas de 51,3% dos homicídios que ocorreram no país (Cerqueira *et al.*, 2021). O homicídio foi a principal causa de mortes de jovens do sexo masculino em 2018. Destes, 55,6% tinham entre 15 e 19 anos; 52,3% eram jovens entre 20 e 24 anos e 43,7% tinham entre 25 e 29 anos. Segundo o mesmo relatório, desde a década de 1980 as mortes violentas de jovens têm sido um grande desafio para o país, o que requer um conjunto de medidas estatais para a proteção desse segmento da população. Expressivos também são os indicadores da violência contra a população negra. Em um país em que há um arraigado racismo estrutural, a taxa de mortes da população negra persiste e se incrementa ao longo dos anos. Os negros (soma de pretos e pardos, segundo classificação do IBGE) representavam, em 2018, 75,7% das vítimas de homicídios. Da mesma forma, a taxa de mulheres negras mortas nesse período foi de 68%

da totalidade de mulheres mortas no Brasil (Cerqueira *et al.*, 2020). Com isso podemos supor, desafortunadamente, que a população jovem e negra brasileira é aquela que mais sofre a violência letal.

Nesse contexto, é imprescindível problematizar as condições de vida dos jovens brasileiros que resultam em poucas possibilidades de autonomia perante o grupo familiar e as contradições que aí se inserem. Para isso, o texto está estruturado nos seguintes subitens: condições de vida dos jovens no Brasil; políticas públicas para a juventude e a juventude brasileira nas malhas das contradições do familismo e do mundo do trabalho.

Condições de vida dos jovens no Brasil

A análise das condições de vida das populações trabalhadoras no contexto contemporâneo não pode estar descolada da contradição central do capitalismo, que é a sua capacidade de gerar riqueza e pobreza na mesma proporção. Segundo Montoya García (2017), as condições de vida estão no centro do conflito entre capital e trabalho e, portanto, os contextos econômico-social e político do país e a sua formação histórica e social são eixos importantes para a análise. Estabelece-se que as condições de vida no contexto brasileiro se estruturam em torno das esferas da produção e da reprodução social (Moraes, 2021), tendo em vista que são categorias articuladoras da totalidade social.

A esfera da produção engloba a produção de mercadorias e a apropriação da força de trabalho pelo capital em determinado momento histórico, considerando as distintas formas de venda de força de trabalho. Nesse sentido, relaciona-se à participação dos trabalhadores no mundo do trabalho, amplamente condicionada pela mediação da venda da força de trabalho em troca de um salário e, cada vez mais, por estratégias de autoexploração e autoemprego diante da reestruturação que o mercado de trabalho brasileiro vem sofrendo nas últimas décadas (Moraes, 2021).

A dimensão da reprodução social³ é fundamental para compreender as condições de vida por indicar as formas de reprodução da força de

³ A reprodução social é um campo no qual grande parte dos custos da produção capitalista pode ser observada, pois agrega um conjunto estruturado de práticas que se desdo-

trabalho presente, passada e futura. Assim sendo, diz respeito às diferentes estratégias desenvolvidas pelos trabalhadores através de suas famílias para manter e gerar a vida. Portanto, depende diretamente de um esforço coletivo realizado pelas famílias para garantir a sobrevivência (Paoli, 1992; Montali, 2000) e onde são incorporados os mecanismos de proteção social garantidos pelo Estado. Para Vieira (2007) e Faleiros (2000), as políticas sociais são voltadas à reprodução e à gestão estatal da força de trabalho e articulam as reivindicações dos trabalhadores para manter e reproduzir a ordem social, interferindo diretamente no nível de vida das populações. Com isso, a redução das “funções sociais” do Estado que se expressam nas contrarreformas que reduzem os direitos sociais sob a doutrina neoliberal (Netto; Braz, 2008) afetam diretamente as condições de vida das famílias da classe trabalhadora. Nesse contexto regressivo, a reprodução social dos trabalhadores depende cada vez mais das iniciativas desenvolvidas na esfera privada e em sua participação na esfera do trabalho (Moraes, 2021).

O trabalho, em sua forma de ser contraditória, revela-se marcado por frações de alienação e estranhamento, ao mesmo tempo que carrega possibilidades de sociabilidade, percebidas quando se compara a vida daqueles que tem emprego com aqueles que não tem (Antunes, 2018). Nas últimas décadas, verifica-se no Brasil a redução dos empregos formais, o crescimento de um novo proletariado fabril e de serviços vinculados às diversas modalidades de trabalho precário: terceirizados, subcontratados, temporários e muitas pessoas desempregadas. Para alguns trabalhadores, principalmente aqueles vinculados ao setor de serviços, as opções são o desemprego completo ou alguma possibilidade de obter “o privilégio da servidão” em empregos precários e flexibilizados (Antunes, 2018). Para o autor, esse quadro conforma uma nova morfologia do trabalho (Antunes, 2013), que está associada ao acirramento do neoliberalismo e à presença de um ajuste fiscal permanente, com características ultraliberais (Behring,

bram na relação dialética com a produção e com o qual mantém mutualmente tensão e constituição (Katz, 2019). A autora postula que a reprodução social é o material carnudo, desordenado e indeterminado da vida cotidiana, que abrange a reprodução diária e de longo prazo, tanto dos meios de produção como da força de trabalho para fazê-los funcionar. “Em sua base ampla, ela se desdobra sobre a reprodução biológica da força de trabalho, tanto geracional quanto diária, por meio da aquisição e distribuição dos meios de subsistência, ou seja, alimento, moradia, vestuário, saúde” (Katz, 2019, p. 437).

2018) que têm imposto a reestruturação do mercado de trabalho brasileiro e agravado a desigualdade, que é histórica e estrutural no país.

O desemprego é permanente no capitalismo contemporâneo, e as alternativas para seu enfrentamento se traduzem em respostas a serem articuladas individualmente pelos trabalhadores e por suas famílias. A informalidade, característica histórica do mercado de trabalho brasileiro assim como marcador de desigualdades, exclui os trabalhadores dos mecanismos de proteção social vinculados ao trabalho (aposentadoria, férias e licenças remuneradas). Ademais, a alteração da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT em 2017 intensificou o processo de desmonte das conquistas históricas dos trabalhadores ao instituir novas formas de vínculos formais de trabalho, como o trabalho intermitente,⁴ o teletrabalho, entre outros mecanismos que penalizam os trabalhadores nas negociações com os empregadores.

Nesse quadro, a conjuntura econômica brasileira que já era desfavorável para o crescimento econômico e para o consumo das famílias desde o ano de 2014, piorou a partir da emergência da pandemia de covid-19. Os dados do IBGE indicam que quase metade da população em idade de trabalhar estava desocupada ou fora da força de trabalho em 2020, momento em que o trabalho informal (sem carteira assinada e por conta própria) não foi capaz de absorver a força de trabalho ociosa do país (IBGE, 2021, p. 17).

Os jovens configuram um grupo vulnerável no mercado de trabalho e foram os mais afetados pela redução dos níveis de ocupação, que foi 53,7% em 2012, 49,4% em 2019 e caiu para 42,8% em 2020. A desocupação nesse grupo também cresceu e passou de 13,2% em 2012 para 21,8% em 2019. Acrescenta-se que eles receberam os menores rendimentos entre os ocupados nesse mesmo ano, e em 2020 um quarto da força de trabalho desse grupo recebia os menores rendimentos (IBGE, 2020b, 2021). Esse

⁴ A Lei nº 13.467 de 2017, que altera a CLT, “[...] considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria” (Brasil, 2017). Nessa modalidade, apesar de ter um vínculo formal de trabalho, nos meses em que trabalhar menos, sua remuneração e outras verbas trabalhistas (férias, 13º salário, entre outros) também serão reduzidas, gerando instabilidade nos rendimentos.

segmento é o mais prejudicado em momentos de crise e é o que se recupera mais lentamente.

O recorte por raça/etnia revela a segregação racial persistente no país, pois pretos e pardos ocupam expressivamente os postos de trabalho pior remunerados (IBGE, 2021). Ainda que os indicadores do IBGE não relacionem diretamente as variáveis raça/etnia e faixa etária, pode-se inferir que jovens negros enfrentam o pior cenário no mercado de trabalho brasileiro, principalmente após a emergência da covid-19. As desigualdades de rendimentos são significativas, pois “[...] em 2020, a população ocupada de cor ou raça branca ganhava, em média, 73,3% mais do que a de cor ou raça preta ou parda, e os homens, 28,1% mais do que as mulheres” (IBGE, 2021, p. 27).

A escolarização dos jovens brasileiros também escancara desigualdades e contradições. Quase todos os adolescentes de 11 a 14 anos (99,5%) estavam estudando em 2019. Para o grupo entre 15 e 17 anos, a inserção escolar caiu para 89,2% e para aqueles com idade entre 18 e 24 anos, a taxa de frequência escolar foi de 32,4% (IBGE, 2020b). As desigualdades se manifestam em aspectos territoriais e raciais conforme mostram os indicadores oficiais:

Na faixa de 18 a 24 anos, um jovem de cor ou raça branca tem, aproximadamente, duas vezes mais chances de frequentar ou já ter concluído o ensino superior que um jovem de cor ou raça preta ou parda – 35,7% contra 18,9%. Um jovem morador de um domicílio urbano tinha, em 2019, cerca de três vezes mais chances de estar frequentando ou já ter concluído o ensino superior que um jovem morador de um domicílio rural – 28,1% contra 9,2% (IBGE, 2020b, p. 90).

Em 2019, mais da metade (50,7%) dos jovens não estava estudando, mesmo sem ter concluído o ensino superior. Entre os motivos elencados para parar de estudar ou nunca ter estudado figuram a necessidade de trabalhar (para 43,1% dos homens e 26% das mulheres). As mulheres também interromperam os estudos por gravidez (11,8%) e por demandas relacionados com o trabalho doméstico e cuidado de pessoas dependentes (6,5%) (IBGE, 2020b). Acrescenta-se ainda a parcela dos jovens que não estuda e não trabalha. Em 2019, 22,1% das pessoas com idade entre 15 e 29

estavam nessa condição. Nesse mesmo ano, 16,6% dos homens, 27,5% das mulheres, 17% dos jovens de cor ou raça branca e 25,3% dos jovens de cor ou raça preta ou parda não trabalhavam e nem estudavam. Os maiores contingentes de pessoas nessa situação estão concentrados nas regiões Norte e Nordeste do país. Destaca-se também que nesse quesito o Brasil ocupa o 2º lugar entre os países da América Latina, ficando atrás apenas da Colômbia (IBGE, 2020b).

A evasão escolar dos jovens das camadas mais pobres da população está diretamente relacionada com a inserção precoce no mercado de trabalho, como alternativa ao empobrecimento de suas famílias, ou busca de obter renda própria como tentativa de conseguir algum grau de autonomia. No entanto, os indicadores revelam que a população jovem ingressa no mercado de trabalho em ocupações informais, precárias e com baixo rendimento, o que dificulta suas possibilidades de construção de autonomia.

Ainda quando se fala na relação entre escolarização e construção do futuro desse segmento, é importante observar que

[...] as dificuldades de ingresso no mercado de trabalho têm favorecido certo alongamento dos estudos e a protelação da constituição de um núcleo familiar. Ou seja, diante do adiamento do ingresso no mercado de trabalho e a consequente dificuldade em conquistar certa autonomia financeira, os jovens tendem a permanecer mais tempo na casa dos pais, resistem à ideia de constituição de uma nova família e retardam a saída da escola, tida como uma alternativa frente ao desemprego (Silva, 2010, p. 248).

É necessário fazer um parêntese para problematizar duas questões relacionadas ao prolongamento do tempo de estudos como alternativa ao desemprego. Em primeiro lugar, essa alternativa está disponível para uma minoria da população brasileira. Em 2018, apenas 16,5% das pessoas com 25 anos ou mais de idade haviam completado o ensino superior e 4% das pessoas nessa faixa etária tinham esse nível incompleto ou escolaridade equivalente. Para as pessoas entre 18 e 24 anos, 32,7% estavam frequentando a escola em 2018, independentemente do curso frequentado e, desse público, apenas 25,2% estavam frequentando o ensino superior ou haviam completado esse nível de estudos (IBGE, 2019). A indisponibilidade dessa alternativa para a maioria relaciona-se, para além da histórica desigualdade

estrutural, com o alto custo dos cursos superiores em instituições privadas e redução do financiamento dos programas de assistência estudantil nas instituições públicas. A segunda questão conecta-se com o fato de que, entre aqueles que conseguem ingressar nos cursos superiores, muitos o fazem de maneira concomitante com a inserção no trabalho remunerado, de forma que é o trabalho que garante as condições materiais para a continuidade dos estudos. Persiste, então, a “[...] inconsistência dos discursos que enaltecem as características escolares como exclusivas para a aquisição de um emprego” (Silva, 2010, p. 245).

Esse cenário foi agravado após a pandemia de covid-19, já que as condições dos jovens para a participação no mercado de trabalho pioraram. Resultados de uma pesquisa⁵ realizada sobre juventudes e a pandemia do coronavírus indicam que, entre os jovens pesquisados, 24% dos jovens de 15 a 18, 29% com 19 a 24 anos e 30% daqueles na faixa de 25 a 29 anos já pensaram em não voltar a estudar depois da pandemia. Os resultados dessa pesquisa mostram também que 60% dos jovens pesquisados estiveram ou tiveram alguém de suas famílias cadastrado para receber o auxílio emergencial ofertado pelo governo federal e 33% buscaram complementação de renda durante a pandemia (Brasil, 2020).

A frequência escolar também está ameaçada para uma parcela significativa da juventude. A suspensão das aulas presenciais em todo o país a partir da situação de calamidade pública gerada pela pandemia de covid-19 alterou substancialmente as condições de crianças, adolescentes e jovens participarem das atividades escolares e acadêmicas. Na maioria do país, com destaque para o sistema público de educação, as aulas presenciais foram substituídas por atividades remotas, mediadas por tecnologias, plataformas digitais, interações pelas redes sociais, entre outros. No contexto internacional, o Brasil está entre os países que mantiveram as aulas presenciais suspensas por mais tempo como medida de contenção da propagação do vírus (IBGE, 2021).

A experiência de ensino não presencial (remoto e *on-line*) depende diretamente das condições de vida dos estudantes e do acesso à conexão

⁵ Pesquisa realizada pelo Conselho Nacional da Juventude (Conjuve) e organizações parceiras entre 15 e 31 de maio de 2020, teve a participação de 33.688 jovens (de 15 a 29 anos) de todas as regiões do país. Os resultados da pesquisa podem ser conferidos na íntegra em <https://abre.ai/kcy7>.

com internet e com equipamentos para essa conexão (celulares, *tablets*, computadores ou *notebooks*). Os dados da PNAD COVID-19 divulgados pelo IBGE revelam que

Os estudantes de 15 a 17 anos que estudavam na rede privada de ensino tinham acesso quase universal, cerca de 90%, à internet e computador ou *notebook* em casa, em 2019, indicando condições adequadas para realizar as atividades escolares em casa. Já entre os estudantes da rede pública da mesma faixa etária, 85,3% tinham acesso à internet em casa, 50,4% contavam com computador ou *notebook* em casa, indicando que a presença simultânea de internet e computador ou *notebook* alcance menos de 50% desse público 48,6% (IBGE, 2021, p. 86).

Assim, as condições de vida e o perfil socioeconômico das famílias escancaram as desigualdades enfrentadas pelos estudantes para realizar de forma satisfatória as atividades pedagógicas fora de sala de aula e revela que os estudantes residentes em áreas rurais, os filhos de mulheres sem o ensino fundamental incompleto e os pretos ou pardos enfrentaram as maiores desigualdades (IBGE, 2021). Os principais resultados da pesquisa feita pelo Conjuve mostram que a pandemia afetou diversos aspectos da vida dos jovens, como condicionamento físico, a qualidade do sono, a disponibilidade de recursos financeiros, os relacionamentos em casa, e sobretudo, a saúde emocional. Esse contexto gera um conjunto de barreiras para o ensino remoto, entre elas as dificuldades lidar com as emoções e organizar os estudos, o que leva 28% dos jovens considerarem a possibilidade de não voltar para a escola. Os aspectos econômicos também geraram preocupação entre os jovens, pois mais da metade dos participantes da pesquisa teve mudanças na carga de trabalho, realizou o cadastro para receber o auxílio emergencial e cerca de 40% perderam renda pessoal ou familiar (Brasil, 2022). Constata-se então que as desigualdades nos rendimentos e a pobreza monetária são fatores limitantes e com efeitos de longo prazo para as trajetórias de escolarização e para as possibilidades de futuro dos jovens.

Outra questão estrutural que afeta as condições de vida dos jovens e suas famílias refere-se às condições de moradia, as quais estão diretamente relacionadas com a situação de pobreza. Em 2019, é possível observar que

a população que possui rendimentos inferiores a US\$ 5,50 Paridade de Poder de Compra por dia está possui o maior número de inadequações domiciliares. As inadequações listadas pelo IBGE são ausência de banheiro de uso exclusivo (2,6% do total da população brasileira e 8,1% do estrato inferior a US\$5,50 PPC/dia), paredes construídas com material não durável (1,1% e 2,8%, respectivamente), adensamento excessivo⁶ (5,6% e 14,6%), ônus excessivo com aluguel⁷ (4,8% e 8,7%), ausência de documentos que comprovem a propriedade do domicílio (11,5% da população em geral e 21,4% do estrato inferior a US\$5,50 PPC/dia) e ao menos uma dessas inadequações (21,6% e 43,2%). Destaca-se que, em 2019, 17,7% da população residia em domicílios alugados. Entre esses, para 25,6% da população em geral e 54,7% daqueles com rendimento domiciliar *per capita* inferior a US\$ 5,50 PPC/por dia tinham ônus excessivo com aluguel. A população com rendimentos inferiores a US\$ 5,50 PPC/dia também possui déficit no acesso aos serviços de saneamento (IBGE, 2020b).

Diante desse quadro, podemos supor que os condicionantes próprios da situação extraordinária após a pandemia de covid-19 requerem um mínimo de condições estruturais para propiciar possibilidades de estudo e trabalho, assim como de condições de saúde mental para os jovens brasileiros em um contexto tão adverso. Entretanto, as precárias condições de vida corroem o horizonte de possibilidades presente e o futuro dos jovens brasileiros, resultando em mais dependência em relação a suas famílias, seja como condição para sua própria sobrevivência, seja porque sua renda ou seu trabalho não remunerado são essenciais para a sobrevivência do grupo familiar. A precariedade das condições de vida pode ser atenuada por um sistema de proteção social público amplo e eficaz, com capacidade de atender às necessidades básicas desse segmento, reduzindo a dependência do grupo familiar e concedendo-lhes novas e melhores possibilidades de futuro. Assim, a seguir serão analisados alguns aspectos das políticas públicas brasileiras voltadas para a juventude nas últimas décadas.

⁶ Caracteriza-se adensamento domiciliar excessivo quando um domicílio possui mais de três moradores por cômodo utilizado como dormitório.

⁷ Situação em que o valor do aluguel iguala ou supera 30% do rendimento domiciliar (IBGE, 2020b).

Políticas públicas para a juventude no Brasil

As políticas sociais voltadas especificamente para a juventude são fundamentais para a construção da autonomia e independência familiar desse público. Pensar em políticas públicas voltadas para os jovens requer considerá-los como sujeitos de direitos. No atual contexto brasileiro, elencar as ações, programas e políticas recentes voltadas para a juventude não é tarefa simples por duas razões principais. A primeira dificuldade está relacionada com o caráter amplo e transversal do tema, que, em tese, deve constar em diversas políticas.⁸ A segunda e mais importante decorre da guinada conservadora operada nas políticas e programas sociais após a deposição da presidenta eleita democraticamente Dilma Rousseff. Ademais, a vitória eleitoral do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, claramente posicionado no campo conservador, ultraliberal, resultou em rotundos e mais radicais ataques aos direitos sociais.

Até o início dos anos 2000, as demandas da juventude eram tratadas com certa invisibilidade, objeto de ações pontuais, esparsas e em grande medida atendidas por organizações da sociedade civil. As políticas para a juventude no Brasil ganharam ênfase a partir de 2003 com a chegada do Partido dos Trabalhadores ao poder. Em 2005 foram criados o Conselho Nacional da Juventude (Conjuve), a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), o Programa Nacional de Inclusão dos Jovens (ProJovem) e a Política Nacional de Juventude (PNJ).

De forma concomitante às políticas específicas para o público jovem, observa-se que esse segmento é contemplado em outras políticas setoriais, tais como saúde, educação, assistência social, cultura, segurança e aquelas voltadas para manutenção do emprego e da renda. No marco normativo brasileiro, a Constituição Federal é o ponto de partida para a consolidação de diversos direitos, com destaque para os direitos sociais, ao garantir a proteção social pública a ser afiançada pelo Estado. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, afirma o reconhecimento de direitos e a proteção estatal para as pessoas com até 18 anos. Também

⁸ Ao realizar pesquisas para a elaboração deste artigo, constatou-se que as ações estão pulverizadas e, muitas vezes, sem uma organização objetiva. Por isso serão abordadas algumas das ações mais relevantes e/ou mais recentes de acordo com as informações obtidas nos *sites* do governo federal.

no início da década de 1990, as políticas de saúde (com caráter universal) e de assistência social foram um avanço significativo para toda a população. Na política de assistência social, o Programa Bolsa Família (PBF) promoveu transferência de renda para as famílias mais pobres mediante o cumprimento de condicionalidades nas áreas de saúde (acompanhamento de saúde e vacinação) e de educação pelo monitoramento da frequência escolar. Em 2021, o PBF foi substituído pelo Programa Auxílio Brasil (PAB), que conta com ações específicas para adolescentes. Ainda na política de assistência, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) propõe a ação do Estado em situações de pobreza, vulnerabilidade e risco social e busca ser referência nos estados e territórios.

Para aqueles com idade superior a 18 anos, diversas ações do Ministério da Educação (MEC) fomentaram a continuidade da escolarização por duas vias principais. Uma delas consistiu na ampliação de vagas nas Universidades Federais e com a criação dos Institutos Federais de Educação (voltados para a educação profissional e tecnológica). Essas medidas possibilitaram ampliar a rede de instituições federais pelo país e expandir as possibilidades de acesso a cursos técnicos e de graduação. A outra via utilizada pelo governo brasileiro para incentivar a escolarização dos jovens foram os programas de financiamento estudantil para apoiar os estudantes no custeio de cursos de graduação em universidades privadas. Registra-se também a aprovação da Lei nº 12.711/2012, popularmente conhecida como a lei de cotas, que cria a reserva de 50% de vagas em universidades e institutos federais para pessoas oriundas de famílias de baixa renda, pretas, pardas, indígenas e com deficiência.

Desde o ano de 2013, o Brasil conta com marco regulatório específico para a juventude. O Estatuto da Juventude, aprovado sob a Lei nº 12.852, dispõe sobre os direitos dos jovens brasileiros. Sustentado por um conjunto de princípios amplamente democrático e inclusivo, o Estatuto prevê o reconhecimento dos jovens como sujeitos de direitos universais, geracionais e singulares, com reconhecida autonomia, participação social e política, respeito à identidade e diversidade individual e coletiva, entre outros. Direito à cidadania, à participação social e política e à representação juvenil; direito à educação; direito à profissionalização, ao trabalho e à renda; direito à diversidade e à igualdade; direito à saúde; à cultura; à comunicação e à liberdade de expressão; ao desporto e ao lazer;

ao território e à mobilidade; à sustentabilidade e ao meio ambiente; à segurança pública e ao apoio à justiça. O Estatuto prevê também a criação do Sistema Nacional da Juventude (Sinajuve), a ser gerido pelas três instâncias governamentais e pelos Conselhos da Juventude, colocando a juventude como tema transversal das diversas políticas públicas.

Um dos desdobramentos do Estatuto da Juventude foi a criação da Identidade Jovem (ID) em 2015. Esse programa que concede 50% de desconto na entrada de eventos culturais, esportivos e de lazer a pessoas de 15 a 29 anos, com renda familiar de até dois salários mínimos, e que estejam inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal. A ID também possibilita gratuidade em passagens do transporte interestadual. O Plano Juventude Viva, criado em 2012, é caracterizado como um plano de prevenção à violência contra a juventude negra. Desde a sua criação, o plano já passou por diversas etapas, cujas ações envolvem várias políticas públicas.⁹ Historicamente, o plano esteve vinculado diretamente à Secretaria Nacional de Juventude no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH) ou equivalente. No entanto, diante do quadro de visível desmonte das políticas públicas e do recorrente ataque aos direitos da população, torna-se cada vez mais difícil obter informações sobre ações governamentais nos últimos anos.

No que se refere ao direito ao trabalho e à renda, para fomentar a contratação dos jovens brasileiros, o Governo Federal criou a Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019, que altera a legislação trabalhista e no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2022 instituiu o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo – CTVA. Essa Medida Provisória destinou-se à criação de novos postos de trabalho para pessoas entre 18 e 29 anos,

⁹ Na primeira etapa do plano, de 2012 a 2014, foram realizados estudos, pesquisas e ações para a prevenção do homicídio entre os jovens e redução das vulnerabilidades. Na segunda etapa, realizada de 2014 a 2016, buscou-se enfrentar a violência e reduzir o número de homicídios com ações focadas em segurança pública e acesso à justiça, com forte ênfase também no combate ao racismo. O Programa foi suspenso entre 2016 e meados de 2017. A reativação do plano, em 2017, foi realizada com ações pautadas nas seguintes diretrizes: a) reconhecimento do jovem negro como sujeito de direitos; b) defesa do direito à vida e à memória; c) enfrentamento ao racismo, ao racismo institucional, à criminalização da juventude negra e à ressignificação da política de drogas; d) focalização de ações nos territórios com maiores índices de letalidade; e e) fortalecimento das redes de proteção de jovens negros (Brasil, 2018).

para fins de obtenção do primeiro emprego, com contratos que poderiam ter duração de até 24 meses. Os CTVAs podem ter duração de até 24 meses. Nessa modalidade de contrato, o empregador é isento da contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o depósito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) cai de 8% para 2% e a multa por rescisão de contrato é reduzida de 40% para 20% sobre o saldo do FGTS, além de outras restrições de direitos, como no adicional de periculosidade, que pode ser substituído por um seguro e outros diversos pontos que serão definidos por acordo individual entre patrão e empregado (DIEESE, 2020). Para Frigotto e Ferreira (2019, p. 99-100): “[...] a carteira de trabalho ‘verde e amarela’ expressa a liquidação total da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)” e que diante disso “Nenhum empregador vai querer manter a antiga carteira e, por isso, a opção é entre o emprego sem direitos ou o desemprego”.

Essa medida, embora busque ampliar a inserção dos jovens em empregos formais, o faz em empregos com baixa proteção trabalhista e amplia os mecanismos de exploração de sua força de trabalho. Trata-se, então, de uma regra que dificilmente alterará o quadro apresentado antes e com poucas possibilidades de reverter a situação de pobreza em que vive uma parcela significativa das pessoas jovens no Brasil. Em 2018, 42% das crianças de 0 a 14 anos e 29,6% da população entre 15 e 29 anos tiveram rendimentos abaixo da linha de US\$ 5,50 PPC¹⁰ diários, assim como 7,5% dos idosos com 60 anos ou mais também estavam nessa situação. Atualmente, no âmbito do governo federal, as políticas públicas para a juventude são tratadas pela Secretaria Nacional da Juventude, vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). A secretaria tem destacado programas e ações¹¹ para a juventude brasileira.

¹⁰ PPC significa Paridade Poder de Compra, índice utilizado pelo Banco Mundial para a definição das linhas de pobreza. “O Brasil é classificado entre os países com rendimento médio-alto, com base na Renda Nacional Bruta – RNB *per capita*, para os quais o Banco Mundial sugere a linha de US\$ 5,50 PPC para classificar as pessoas na pobreza” (IBGE, 2019, p. 58).

¹¹ Programa Espaço 4.0; Juventude Rural; Pronaf Jovem; Sistema de Seleção Unificada (SiSU). O programa Espaço 4.0 está vinculado ao Comitê Interministerial da Agenda Juventude 4.0 e busca equipar espaços comunitários com ferramentas para a criação de projetos, cujo objetivo é “[...] preparar os jovens para os desafios da chamada quarta revolução industrial com foco na produtividade, formação de renda, emprego e no

Entretanto, diante do radical ataque aos direitos sociais e do desmonte das políticas públicas estruturais (como saúde, educação, moradia, trabalho e renda), com a justificativa de austeridade fiscal, esses programas não passam de uma agenda programática esvaziada, pois incapazes de garantir melhores condições de vida e possibilidades de futuro para os jovens brasileiros.

A juventude brasileira nas malhas das contradições do familismo e do mundo do trabalho

Com os residuais níveis de acesso e cobertura das políticas de proteção social concomitante ao fortalecimento de ideias e princípios ultraliberais, associados a uma corrente conservadora em relação aos valores sociais, a família ganha protagonismo como instituição social.

Campos e Mioto (2003) reforçam que no Brasil a família tem tarefa importante na provisão social de seus membros, considerando sobretudo a cobertura limitada do sistema de proteção social. Da mesma forma, Pereira-Pereira (2004) problematiza a participação da família nos esquemas de proteção social de corte neoliberal, no qual a família é considerada como importante substitutivo privado do Estado na provisão de bens e serviços sociais básicos. Para as autoras, a família sempre fez parte dos arranjos de proteção social na medida em que o poder estatal se beneficia com a participação autonomizada e voluntária da família. Assim, a sociedade e a família partilham de responsabilidades antes mesmo das ações dos poderes públicos e, portanto, exigem a participação mais ativa da iniciativa privada na prestação de serviços sociais e no comprometimento da família. Comprometimento entendido como recurso de solidariedade nas redes primárias e informais de proteção social. Dessa forma, passa-se a entender a responsabilidade de provisão social como responsabilidade do mercado e da sociedade civil, com protagonismo da família. Assim

empreendedorismo da juventude” (Silva, 2010). A execução do programa consistirá em repasse de recursos às Prefeituras Municipais para a estruturação dos centros. Os programas Juventude Rural e Pronaf Jovem são programas de apoio aos jovens que residem no meio rural. O SiSU é uma forma de seleção para ingresso em universidades e institutos federais que utiliza a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como critério de acesso aos cursos.

se fundam as bases para a sedimentação da proposta de políticas sociais familistas (Mioto, 2016) que exigem cada vez mais o esforço coletivo da família para estabelecer negociações com o mercado, incluindo mercado de trabalho e Estado para garantir a reprodução social.

Diante das pífias possibilidades de os jovens poderem construir para um futuro autônomo por meio dos rendimentos obtidos do trabalho e/ou do suporte de políticas públicas, a família emerge também como mecanismo de acesso ao mercado de trabalho a partir dos arranjos de amizade e de parentesco. Silva (2010), ao analisar a trajetória para a inserção profissional de egressos do ensino superior, observa que o intermédio da família e dos amigos são formas de acesso ao emprego, junto com a aprovação em concurso público. A rede de relações pessoais constitui um indicativo da qualidade do emprego entre os jovens.¹² A autora observou que “[...] à medida em que [*sic*] a escala salarial dos informantes se eleva, aumenta o percentual daqueles que se ‘beneficiaram’ dos amigos para a conquista de seu emprego” (Silva, 2010, p. 253). Já a família aparece como uma alternativa para acessar um emprego para aqueles com menor renda.

Entre os egressos com rendimentos de até três salários mínimos (SM), a influência familiar se revelou como um importante canal de acesso ao emprego, tendo em vista a própria dificuldade do jovem e de sua família em estabelecer outros contatos fora desse circuito, cuja característica, a julgar pela escolaridade e rendimentos dos pais, também é marcada pela precariedade. A ajuda familiar torna-se a alternativa mais concreta para viabilizar o ingresso desses jovens no mercado de trabalho, e a “qualidade” dessa inserção tende a expressar os limites culturais, sociais e econômicos da família (Silva, 2010, p. 253-254).

Esses limites culturais, sociais e econômicos da família tendem a fazer com que as inserções laborais dos jovens reproduzam as desigualdades e as situações de precariedades enfrentadas pelos pais. Essas análises contribuem para desmontar os discursos de igualdade de oportunidades e

¹² Pesquisa realizada em Santa Catarina, dados coletados no ano de 2001. Participaram da pesquisa 176 egressos de curso superior de duas universidades públicas e uma privada de Santa Catarina. Egressos dos cursos de Administração, Direito, História, Pedagogia e Odontologia.

da empregabilidade (Silva, 2010). Esses discursos relacionam o desemprego com a falta de qualificação dos jovens, vinculados ao individualismo como fundamento moral e filosófico da sociedade, e desvelam que

O grito de “apagão educacional” reitera, e de forma cada vez mais cínica, uma cultura de violência societária que culpa a vítima por sua desgraça. O analfabeto, o sem-terra, o subempregado, o não qualificado, o não empreendedor ou o não “empregável” assim o são porque não souberam, não quiseram ou não se esforçaram em adquirir o “capital humano” ou as “competências” que os livrariam do infortúnio e seriam a mão de obra qualificada que iluminaria o crescimento acelerado (Frigotto, 2018, p. 54).

Assim, o desvencilhamento do jovem das condições de vida de suas famílias se torna cada vez mais difícil, especialmente para os pobres. Não tendo emprego, depende da família e das possibilidades de acesso que essa família tem. Quando empregado, a “economia familiar” conta com o rendimento do jovem e, muitas vezes, reduz as possibilidades de estudo. De acordo com Montalli (1991), os indivíduos dependem menos de sua situação específica e cada vez mais das condições de sua família. O empreendedorismo tal como evocado no contexto brasileiro como alternativa ao desemprego revela a falsa ideia de autonomia, e os jovens estão cada vez mais atados às suas famílias. Para Pereira-Pereira (2004), a participação mais ativa da iniciativa privada na prestação de serviços sociais exige um importante comprometimento da família, entendida como recurso de solidariedade.

Adicionado a isso, conforme Moraes *et al.* (2020), o golpe parlamentar de 2016 instaurou a quebra do compromisso com a Constituição Federal de 1988 em relação aos direitos sociais e demarcou um novo período para a proteção social brasileira, sob a égide das políticas de austeridade e embaladas pela ideologia neoliberal. Assim, a família é novamente convocada e, nessa convocatória, deve assumir compulsoriamente os custos da provisão de bem-estar. A partir de 2019 tal conjuntura se agrava ainda mais à medida que se associa a uma pauta reacionária de costumes. Esta tem expressão no legislativo através de projetos de lei que ganham força e visibilidade no Congresso Nacional como o Estatuto da Família (Brasil, 2013) e o Estatuto do Nascituro (Brasil, 2007).

Além disso, com a pandemia as redes de apoio primárias se tornaram ainda por cima essenciais. Assim, com o recuo e o encolhimento das ações de proteção social pública, cada vez mais residuais, a família e a comunidade devem se ocupar também dos “cuidados com os seus”. Tal realidade, especialmente nos países de periferia do capital, os jovens estão sem vislumbrar um horizonte mais otimista, buscam diuturnamente garantir condições mínimas de sobrevivência e não encontram nesse cenário formas de desatar a dependência com suas famílias.

Nesse sentido, observa-se uma responsabilização dos jovens e de suas famílias pelas suas condições precárias de vida, ao mesmo tempo que são naturalizadas as consequências das crises do capital e a redução do papel do Estado como garantidor de proteção social. Reforça-se, assim, as palavras de Conceição Evaristo (2017) apresentadas na epígrafe deste texto: os pobres e os oprimidos estão sempre do lado dos vencidos, dos explorados, uma situação que se repete geração após geração.

Referências

ANTUNES, Ricardo. A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências: informalidade, infoproletariado, (i)materialidade e valor. In: ANTUNES, Ricardo (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 13-28.

ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018. (Mundo do trabalho). Recurso digital. Disponível em: <https://abre.ai/kbLm>. Acesso em: 17 maio 2022.

BEHRING, Elaine Rossetti. Neoliberalismo, ajuste fiscal permanente e contrarreformas no Brasil da redemocratização. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018. *Anais [...]*. v. 1, n. 1. Vitória, ES, 2018. Disponível em: <https://abre.ai/krUA>. Acesso em: 11 ago. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 478/2007 – Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <https://abre.ai/kbLs>. Acesso em: 17 maio 2022.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <https://abre.ai/kbLt>. Acesso em: 20 jun. 2021.

BRASIL. Secretaria Nacional da Juventude. *Juventudes e a pandemia: e agora?* 3. ed. 2022. Disponível em: <https://abre.ai/krUE>. Acesso em: 15 abr. 2020.

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. *Plano Juventude Viva: um levantamento histórico*. Brasília, DF: SNJ, 2018. 52 p. Disponível em: <https://abre.ai/kbLw>. Acesso em: 15 abr. 2020.

BRASIL. *Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012*. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: <https://abre.ai/kbLy>. Acesso em: 1 abr. 2019.

BRASIL. *Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013*. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <https://abre.ai/kbLB>. Acesso em: 28 fev. 2021.

BRASIL. *Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017*. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: <https://abre.ai/kbLD>. Acesso em: 1 abr. 2019.

BRASIL. *Pesquisa Juventudes e a Pandemia do Coronavírus: Relatório de Resultados: junho 2020*. Brasília, DF: Conajuve, 2020b. Color. Disponível em: <https://abre.ai/kbLE>. Acesso em: 12 out. 2023.

CAMPOS, Marta Silva; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Política de Assistência Social e a posição da família na política social brasileira. *Ser Social* (UnB), Brasília, DF, n. 12, p. 165-190, 2003.

CARNEIRO, Lucianne. Janeiro será de grande perda de renda para mais pobres, diz Ibpe/FGV. *Valor econômico*. Rio de Janeiro, 3 fev. 2021. Disponível em: <https://abre.ai/kbLG>. Acesso em: 17 maio 2022.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* *Atlas da violência 2020*. São Paulo: FBSP, 2020. 96 p. Disponível em: <https://abre.ai/kbLI>. Acesso em: 17 maio 2022.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* *Atlas da violência 2021*. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://abre.ai/kbLJ>. Acesso em: 17 maio 2022.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). *A reforma trabalhista sem fim a “bolsa patião” do Contrato Verde e Amarelo*. São Paulo: DIEESE, 2020. 24 p. Nota Técnica 221. Disponível em: <https://abre.ai/kbLK>. Acesso em: 25 mar. 2020.

EVARISTO, Conceição. *Becos da memória*. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

FALEIROS, Vicente de Paula. *A política social do Estado capitalista*. 8. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2000. 216 p.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Projeto societário, ensino médio integrado e educação profissional: o paradoxo da falta e sobra de jovens qualificados. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). *Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento*. Rio de Janeiro: UERJ; LPP, 2018. p. 41-62. Disponível em: <https://abre.ai/kbLL>. Acesso em: 15 abr. 2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio; FERREIRA, Sonia Maria. Cultura autoritária, ultraconservadorismo, fundamentalismo religioso e o controle ideológico da educação básica pública. *Trabalho Necessário*, Niterói, v. 17, n. 32, p. 88-113, abr. 2019. Disponível em: <https://abre.ai/kbLM>. Acesso em: 23 abr. 2020.

IBGE. *Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua: educação 2018*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019a. 12 p. Disponível em: <https://abre.ai/kbLO>. Acesso em: 26 jan. 2020.

IBGE. *Pesquisa nacional por amostra de domicílios PNAD COVID 19*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020a. 57 p. Disponível em: <https://abre.ai/kbLP>. Acesso em: 28 ago. 2022.

IBGE. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2021*. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 210 p. Disponível em: <https://abre.ai/kbLQ>. Acesso em: 17 maio 2022.

IBGE. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2020*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020b. 152 p. Disponível em: <https://abre.ai/kbLR>. Acesso em: 24 fev. 2021.

IBGE. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019b. 130 p. Disponível em: <https://abre.ai/kbLS>. Acesso em: 26 jan. 2020.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua*: educação 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2019c. Disponível em: <https://abre.ai/kbLU>. Acesso em: 12 out. 2023.

KATZ, Cind. Capitalismo vagabundo e a necessidade da reprodução social. Tradução de Gilberto Cunha Franca e Valeria Fontes. *Geosp – Espaço e Tempo (on-line)*, v. 23, n. 2, p. 435-452, ago. 2019. Disponível em: <https://abre.ai/kbLV>. Acesso em: 30 abr. 2021.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Trabalho social com famílias: entre as amarras do passado e os dilemas do presente. In: TEIXEIRA, Solange Maria (org.). *Política de Assistência Social e temas correlatos*. Campinas: Papel Social, 2016.

MONTALI, Lilia. Família e trabalho na conjuntura recessiva. *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo, v. 1, n. 5, p. 72-84, jan./mar. 1991. Disponível em: <https://abre.ai/kbLW>. Acesso em: 21 mar. 2019.

MONTALI, Lilia. Família e trabalho na reestruturação produtiva: ausência de políticas de emprego e deterioração das condições de vida. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, [s. l.], v. 15, n. 42, p. 55-71, fev. 2000. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://abre.ai/kbLZ>. Acesso em: 10 maio 2021.

MONTOYA GARCÍA, María Valeria Judith. *Los hogares en la crisis: trabajo y condiciones de vida en México 2008-2010*. Ciudad de México: Cepal, 2017. 173 p. Disponível em: <https://abre.ai/kbLN>. Acesso em: 5 jan. 2019.

MORAES, Patrícia Maccarini. *A permanência dos estudantes nos Institutos Federais de Educação*: um estudo sobre as condições de vida e as condições institucionais. 2021. 325 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

MORAES, Patrícia Maccarini *et al.* Familismo e política social: aproximações com as bases da formação sócio-histórica brasileira. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, v. 24, n. 2, p. 802-818, dez. 2020. Disponível em: <https://abre.ai/kbL1>. Acesso em: 28 fev. 2021.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2017a.

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, v. 111, p. 413-429, 2017b.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. *Economia política: uma introdução crítica*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

PAOLI, Maria Celia. A família operária: notas sobre sua formação histórica no Brasil. *Tempo Social*, São Paulo, v. 1-2, n. 4, p. 17-41, 1992.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. Mudanças estruturais, políticas sociais e o papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (org.). *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004.

SILVA, Mariléia Maria da. Redes de relações sociais e acesso ao emprego entre os jovens: o discurso da meritocracia em questão. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 110, p. 243-260, mar. 2010. Disponível em: <https://abre.ai/kbL2>. Acesso em: 14 abr. 2010.

TAVARES, Maria Augusta. Empreendedorismo e expropriação da subjetividade. In: BOSCHETTI, Ivanete (org.). *Expropriação e direitos no capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2018. p. 293-310.

VIEIRA, Evaldo. *Os direitos e a política social*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

VELHICE, GÊNERO E CORPO: AS DETERMINAÇÕES SOBRE O FEMININO

Simone Cristina Dalbello da Silva

Saira Tuany Seither Gasparin

Karin Elaine Alves Ruthes

Liliane Moser

Introdução

Envelhecer é o destino de todo ser vivo. A velhice se caracteriza como uma fase do ciclo vital que, na legislação brasileira, sobretudo no Estatuto da Pessoa Idosa, se consolida a partir do marco cronológico dos 60 anos de idade. Desta feita, a idade apresenta-se como um importante marcador de tempo. Mas a velhice abrange inúmeros fatores, a contar os aspectos biológicos, sociais, econômicos, culturais e psicológicos, muito mais do que apenas o aspecto temporal. Ou seja, para definir velhice não é suficiente considerar o marco cronológico, pois se trata de uma categoria construída socialmente, sofrendo variações conforme o contexto e o momento histórico. O envelhecimento, por sua vez, constitui-se um processo que se inicia a partir do nascimento. Nessa medida, somos todos sujeitos envelhescentes (Beauvoir, 1990; Messy, 1999).

Apesar de sabermos que estamos envelhecendo a cada dia e a cada experiência de vida, falar de velhice, em nossa sociedade, ainda significa abordar um tema permeado de estigmas e preconceitos. Marcada como uma fase de desvalorização social e produtiva, a condição de velho remete a consequências na vida do próprio sujeito, como também, no âmbito coletivo.

Nesse sentido, faz-se indispensável problematizar o processo de envelhecimento e seus desdobramentos. A velhice apresenta-se como um fenômeno multifacetado, permeado por questões culturais, sociais, econômicas, de gênero, de raça e de classe. É, também, uma concepção construída

socialmente e disseminada através da cultura e da perpetuação de determinadas significações sociais.

Para além de um imaginário social cruel e aniquilador, o sujeito precisa encarar-se como velho. Nesse processo, depara-se com fragilidades realçadas pelas relações de gênero e com um “corpo estrangeiro”, no qual, muitas vezes, não se reconhece mais. Nessa fase da vida, escancaram-se, ainda mais, as fragilidades das mulheres velhas acentuadas pelos estereótipos da jovialidade e da produtividade, ocasionando o acirramento das relações de poder, submissão e desvalorização social (Kehl, 2004; Mucida, 2018).

Nessa lógica, o objetivo deste artigo consiste em problematizar a velhice, as relações de gênero e o corpo feminino, demonstrando a intersecção entre tais categorias. Pontua-se que, nesse debate, os estereótipos do corpo jovem e perfeito, alimentados por uma indústria que vende juventude, acabam por ridicularizar o corpo velho, principalmente o corpo velho feminino. Atentando a isso, buscar-se-á apreender a partir de Federici (2017, 2019) as determinações sobre o corpo feminino envelhecido a fim de contribuir para uma leitura crítica da realidade atual, ao pensar como os corpos se constroem diante das manifestações de poder em um cenário construído social e historicamente (Foucault, 2009, 2010), alçando uma ponte com teorias feministas e seus desdobramentos na construção das narrativas de gênero.

Para organizar o debate, o capítulo divide-se na seguinte disposição: em um primeiro momento, aborda-se a categoria velhice e os padrões de jovialidade e produtividade alimentados pelo sistema capitalista; posteriormente traça-se uma reflexão sobre a questão de gênero e seus desdobramentos na velhice, principalmente a feminina e da mulher rural, trazendo para o debate a politização do corpo. Por fim, tecem-se algumas ponderações sobre o tema nas considerações finais.

Velhice: padrões de jovialidade e produtividade

Ao escrever o livro *A velhice*, Beauvoir, no auge dos seus 62 anos, pretendia denunciar a conspiração do silêncio em relação à velhice, alegando que a sociedade se mostrava criminosa em relação aos velhos. Outrora formulada como uma questão individual e familiar, a velhice passa a ser

representada e tratada, na contemporaneidade, como uma questão social (Birman, 2015; Debert, 1999).

Beauvoir (1990, p. 265) declarava: “[...] todo mundo sabe que a condição das pessoas idosas é hoje escandalosa”. Escandalosa, pois evidenciava – e ainda evidencia – um descaso escancarado com a velhice. A sociedade capitalista impõe aos velhos, de forma implacável, sua posição: a priorização de uma economia lucrativa. Dessa forma, o “[...] material humano só interessa enquanto produz” (Beauvoir, 1990, p. 13). Nessa lógica mercantilizada de conceber os sujeitos, “[...] tudo que ultrapassa 55 anos deve ser descartado como refugio” e a referida autora ressalta que “[...] a palavra refugio diz bem o que quer dizer” (Beauvoir, 1990, p. 13). No “sistema mutilador” do capitalismo, o valor humano fica atrelado ao quanto os sujeitos são capazes de produzir. Dito de outra maneira, se o sujeito não mais produz, lhe é atribuída a condição de refugio (Beauvoir, 1990, p. 13).

Esse contexto social e econômico exerce grandes impactos na vida dos idosos e das idosas, pois interfere diretamente na forma como constroem e concebem suas identidades enquanto velhos e velhas. Se socialmente constrói-se um padrão ideal de envelhecer, de forma jovial, saudável e produtiva, é isso que o mercado de consumo venderá a qualquer custo.

O ramo publicitário é utilizado estrategicamente para incentivar esse mercado de consumo. Kamkhagi (2008, p. 50) discorre sobre o fato de que as novelas, nos anos 1960 e 1970, traziam uma visão de “velhinhos” como “seres bonzinhos” e que “[...] envelhecem discretamente com roupas cinzentas e antiquadas, ora como seres caricatos, meio caducos, ou ainda como velhotes ressentidos e invejosos”. A autora chama a atenção para o fato de que, na contemporaneidade, as novelas começam a retratar os idosos como seres desejantes e produtivos, com “[...] imagens de idosos lúcidos, cheios de libido e em busca de voz própria” (Kamkhagi, 2008, p. 50). Ao se pronunciar sobre o tema das telenovelas, a autora faz uma indagação muito pertinente: “[...] e o que se vê nos intervalos da programação?”. As campanhas publicitárias são voltadas para estratégias de vendas pautadas na jovialidade produtiva. Quando convém, a fim de atingir uma parcela da população consumidora, aparecem “[...] idosos saudáveis, bons vovôs, curtindo férias ou uma boa aposentadoria”, disseminando-se um modelo de velhice que não é “acessível” a todos, pois existe um “[...] interesse ex-

plícito da mídia no idoso de classe social média e alta como um filão do mercado consumidor” (Kamkhagi, 2008, p. 51).

Com essa prerrogativa, o mercado publicitário, reconhecendo o sujeito velho como um possível consumidor, visa romper com o estereótipo da “velhice tradicional”, para investir na construção de uma nova este-reotipagem de velhice: jovem e ativa, que deve aproveitar a vida consumindo (Lopes, 1991). Nessa perspectiva, concede ao sujeito velho a saída da “[...] invisibilidade e da obscuridade para ganhar, em contrapartida, uma ostensiva visibilidade social” (Birman, 2015, p. 1268). Tal visibilidade social é concedida aos idosos que detêm o poder de compra e que são mais favorecidos financeira e socialmente. Dessa forma, essa mídia pautada pelo consumo como inclusão reforça a ideia de que o velho tem valor, mas só se eles e elas, de fato, forem consumidores. Assim, a velhice pobre, e ainda mais a preta, tende a continuar invisível e silenciada.

A “reprivatização da velhice” parte justamente desse novo mercado de consumo destinado à velhice da classe média e ao processo de responsabilização do sujeito pelo seu envelhecimento sadio e equilibrado (Debert, 1999, p. 78). O que nos remete “[...] ao problema político” de delimitação do que consiste em responsabilidade do Estado, dos sujeitos e das famílias (Biroli, 2018, p. 58). Nesse contexto, pode-se questionar sobre as condições disponibilizadas para idosos das classes empobrecidas, pois, por não acessarem esse mercado de consumo, são duplamente excluídos: socialmente e economicamente, uma vez que o “[...] cuidado passa a ser mercantilizado” (Biroli, 2018, p. 56).

Assim, em prol da jovialidade eterna e da busca por um envelhecimento ativo e produtivo, os sujeitos são “[...] convencidos a assumir a responsabilidade pela sua própria aparência e bem-estar”, sendo “[...] monitorados para exercer uma vigilância constante do corpo e são responsabilizados pela sua própria saúde” (Debert, 1999, p. 78). Empreende-se a disseminação do conceito de autonomia, baseado no neoliberalismo e na meritocracia, que alimentam o discurso de que cada um pode e deve dar conta de si mesmo. Nesse processo, os sujeitos “[...] são reduzidos à condição de agentes econômicos racionais, responsabilizados por suas escolhas e, como tal, submetidos aos resultados dos passos equivocados e ‘irresponsáveis’ que eventualmente deem” (Biroli, 2018, p. 61).

Segundo Delgado (2018), a ideia de velhice ativa incentiva a busca individual da saúde e da atividade, justamente para prolongar a vida produtiva e prevenir a dependência, naturalizando e individualizando as necessidades desse grupo social, despolitizando o debate sobre a velhice.

É por intermédio da construção de estigmas envolvendo a velhice que, segundo Moreira e Nogueira (2008, p. 76, grifo dos autores), se contribui “[...] para um mercado que se propõe a ‘evitar’ o ‘indesejável’, vendendo a juventude tão desejada na contemporaneidade, como se fosse possível evitar o envelhecimento”. Pondera-se, então, que os padrões da jovialidade e da produtividade pairam como ideais e acabam por desvalorizar a velhice e colocá-la à margem da sociedade. O que nos faz pensar que, ao mesmo tempo que se consolidam direitos sociais para o sujeito velho e um caminho de novas visões e possibilidades sobre a velhice, iniciando rupturas de determinados estereótipos, criam-se novos estereótipos e novos padrões de comportamento e de beleza baseados no modelo jovial de ser.

Velhices de homens e de mulheres: nuances das relações de gênero

Cada sociedade vive a velhice, definindo-a de acordo com seus costumes, com sua cultura e com sua própria constituição social. Em suma, o tratamento e o lugar social concedidos aos homens e mulheres idosos não dependem somente do momento histórico, mas da própria organização da sociedade e da visão que é compartilhada entre os sujeitos sociais. A concepção que construímos socialmente da velhice seria, portanto, produto ideológico da sociedade na qual estamos inseridos. Isso quer dizer que não podemos tecer generalizações indevidas ao abordarmos a categoria velhice.

Problematiza-se, com isso, que não há como considerar o indivíduo isolado de seu grupo social e de sua cultura. Ao abordar as percepções de gênero, “[...] aquando do envelhecimento e da categoria social de pessoa idosa” (Daniel; Simões; Monteiro, 2012, p. 14), percebe-se que, historicamente, as mulheres idosas têm sido “invisibilizadas”. Para os autores, essa invisibilidade influencia a formulação de políticas públicas, a consolidação das relações sociais, inclusive as intergeracionais e o próprio processo de envelhecer das mulheres.

À vista disso, o envelhecimento, além de ser uma questão cultural e de classe social, é, também, permeado “por questões de gênero” (Bassit, 2002, p. 181). A maioria das mulheres pesquisadas por Bassit (2002), por exemplo, não trouxeram o envelhecimento como a preocupação central de suas vidas, mas relataram a velhice relacionada a questões como aquisição de experiências e maturidade. Entretanto, mesmo que não centralmente, citaram as transformações dos seus corpos, como as rugas e a fragilização corporal.

O estudo de Silva (2019) demonstra que, quando instigadas a falar de si mesmas e de suas velhices, as mulheres, no geral, afirmaram não se sentirem idosas ou velhas. Um indicativo da recusa da identidade de idosa pode se dar pela cultura centrada em questões estéticas e corporais. Ainda citando a pesquisa de Silva (2019), quando os idosos foram instigados a falar sobre aspectos negativos da velhice, a autora percebeu uma ambiguidade nas narrativas dos homens e das mulheres. As mulheres elencaram como aspectos negativos da velhice a questão das doenças, do enfraquecimento e das mudanças do corpo. As respostas emitidas pelos homens transmitiram a impressão de que, para eles, é mais fácil pontuar aspectos negativos enfrentados por outros idosos do que os pontos negativos vivenciados por eles em suas próprias velhices.

Motta (1999), ao discorrer sobre as diferenças na constituição das identidades de homens e mulheres, cita como fator importante nesse processo a identificação dos homens com o trabalho e a identificação das mulheres, majoritariamente, com a maternidade. Na velhice, com a aposentadoria e com o final do período fértil da mulher, acontece a “morte social”, que para o homem pode vir acompanhando a aposentadoria; já, para a mulher, ocorre com a impossibilidade reprodutiva (Messy, 1999).

Os pesquisadores Fernandes e Garcia (2010) assinalam que justamente uma das principais diferenças observadas entre homens idosos e mulheres idosas perpassa pelas questões de marcadores da velhice que, para os homens, se apresentam com a aposentadoria e, para as mulheres, nas mudanças do corpo e na “feiura”. Ainda, os pesquisadores ressaltam que, no imaginário social das idosas pesquisadas, beleza e velhice não combinam. Enfim, “[...] na modernidade ocidental, ser velha é, sobretudo, ter perdido uma importante e não falada condição social de reprodutora” (Motta, 1999, p. 211). Se a condição de trabalhador pode ser substituída

pela aposentadoria, pode-se questionar: o que substitui o fim do ciclo reprodutivo? Isso nos dá indícios de que a morte social se apresenta de forma mais atroz para as mulheres.

Com base nessa discussão e nos papéis sociais impostos, as mulheres brasileiras, em geral, apresentam mais medo de envelhecer do que os homens (Goldenberg, 2017). Entre os sujeitos com até 59 anos pesquisados pela autora, 38% das mulheres e 25% dos homens disseram ter “medo de envelhecer” (Goldenberg, 2017, p. 87). Isso indica mais um subsídio de análise, entre outros tantos possíveis, para o fato de muitas mulheres não assumirem a identidade de velhas: o medo de envelhecer.

Ao se proporem a estudar a questão das diferenças de gênero no que tange à velhice, Fernandes e Garcia (2010) perceberam que os homens se veem com mais chances, comparando-se às mulheres, de construir uma imagem jovial de suas velhices. Os homens significaram, assim, a velhice feminina como negativa. As mulheres entrevistadas, por sua vez, confirmaram as visões negativas reproduzidas pelos homens e demonstram, em suas narrativas, relações de gênero bem demarcadas em suas vivências familiares. Assim, acabaram por transmitir falas consequentes de certo controle social exercido por parte dos cônjuges ao longo de suas vidas. As idosas que se referiram à viuvez fizeram-no demonstrando um senso de liberdade das amarras sociais que o casamento lhes conferia. Importante frisar que as mulheres dessa pesquisa, na sua maioria, não desempenharam atividades laborais, além de apresentarem condições socioeconômicas escassas, ficando, possivelmente, dependentes financeiramente de seus maridos (Fernandes; Garcia, 2010).

Salgado (2002, p. 9) defende que a mulher velha é tida como um fardo. Isso quer dizer que as idosas são “[...] parte de uma maioria invisível cujas necessidades emocionais, econômicas e físicas permanecem em sua maioria, ignoradas”. Assim, de acordo com a análise da autora, pode-se afirmar que a “velhice se feminilizou”, ou seja, “converteu-se em assunto de mulheres” (Salgado, 2002, p. 9). Dito de outra forma, as mulheres sentem mais fortemente os impactos da velhice, pois apresentam uma “desvantagem cumulativa” (Daniel; Simões; Monteiro, 2012, p. 15).

Se antes o corpo era explorado através do trabalho, atualmente essa exploração, tanto quanto a anterior, aprisiona o corpo sob os consagrados padrões de beleza, sob a tecnologia, estabelecendo uma nova relação com este, definindo suas escolhas individuais que, no entanto, se vinculam a escolhas sociais. Capturadas por uma cultura que venera o corpo jovem, em maioria, as mulheres constroem uma “[...] ficção de uma pessoa sempre saudável, dinâmica e ativa, que precisa ser sustentada, para não estragar a festa de uma cultura que reverencia a juventude” (Kamkhagi, 2008, p. 83).

Ciente disso, o corpo como lugar de apropriação de sentido do mundo, “[...] que percebe o corpo de outrem, e encontra nele como que um prolongamento miraculoso de suas próprias intenções” (Merleau-Ponty, 1945, p. 406), é aquele que, em um determinado tempo, adquire um hábito, apropriando-se, enquanto constitui-se dos principais instrumentos culturais de forma a proferir sua existência, um corpo situado e não apenas posicionado no espaço, que por sua vez só tem sentido porque há um corpo que dá sentido a ele.

Sob essa perspectiva, há uma distinção entre o corpo como objeto e o corpo como concepção imaginada. Nesse contexto, o valor atribuído ao aspecto físico frequentemente supera a importância do espírito humano, pois agora o homem passa a dominar sobre o corpo. É nesse cenário que as estruturas políticas entram em conflito direto com a esfera corporal, dando origem a construções reminiscentes das sociedades disciplinares descritas por Foucault (2009, p. 244, grifo do autor), nas quais “[...] a disciplina é o processo técnico unitário pelo qual a força do corpo é com o mínimo ônus reduzida como força ‘política’, e maximizada como força útil. O crescimento de uma economia capitalista fez apelo à modalidade específica do poder disciplinar”.

Para entender mais precisamente qual o lugar que o corpo ocupa nessa discussão, é preciso adentrarmos mais especificamente em como este se constitui. Para tanto, há uma gama de possibilidades que tentam elucidar os imaginários sociais que lhe dão forma. Dessas possibilidades, pensemos, pois, numa perspectiva materialista e encontraremos o cerne da questão que nos propomos discutir, cuja origem está na sustentação da desigualdade entre sexo e classe, advinda precisamente da divisão sexual

do trabalho: um corpo que, num plano singular experiencia expressões objetivas diretamente relacionadas a um processo estruturante, histórico e socialmente constituído, ao mesmo tempo que é fundante da exploração, dominação e antagonismos nas relações sociais. Para Hirata e Kergoat (2007, p. 596):

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.).

Nesse sentido, “[...] o poder disciplinar é antes produtivo que repressivo”, pois incide diretamente nos comportamentos e nas práticas sociais (Ramos, 2020, p. 210). Complementando essa argumentação, Federici (2017) aponta que é preciso incluir, além do caráter produtivo nos métodos de poder, as relações de poder que ao corpo feminino foram investidas no fenômeno da disciplinarização dos corpos, contemplando, assim, o “adestramento das mulheres”, principalmente aquele imposto pelo aparelho estatal (Ramos, 2020, p. 210).

Ora o interesse do Estado capitalista pela apropriação do corpo da mulher, pelo trabalho doméstico e de cuidados não remunerados, ora o interesse pela apropriação de encargos da reprodução social da vida individual (rotinas, atividades etc.), pela apropriação de corpos transexuais pelas redes de trabalho/exploração sexual, somados aos encargos feminizados da reprodução social coletiva pelas políticas sociais, como aponta Ferreira (2020, p. 34) quando diz que o Estado tem “[...] na apropriação do tempo das mulheres uma mediação fundamental para a implementação de políticas sociais” gerados pela ausência deste mesmo Estado.

Assim, trabalho de homens e mulheres se configuram numa estrutura de divisão sexual e, portanto, experienciam este de formas diferentes, pois tais clivagens de gênero se expressam não só no mercado de trabalho, “[...] mas também no desenho das políticas públicas, que de alguma forma recriam as fronteiras que separam homens e mulheres e invisibilizam estas

últimas” (Carloto; Gomes, 2011, p. 139). Ou seja, não “[...] foram apenas os aparelhos disciplinares – o hospital, a escola, a prisão, entre outros – os responsáveis pela domesticação dos indivíduos, mas sim uma brutal repressão empreendida pelo Estado” (Carloto; Gomes, 2011, p. 203).

Ao tratar da divisão sexual do trabalho, Biroli (2018) a contempla como “[...] um lócus importante da produção de gênero” e alerta que a divisão sexual do trabalho hierarquiza questões sociais como gênero, classe e raça. Importante frisar que essas “[...] hierarquias de gênero assumem formas diferenciadas segundo a posição de classe e raça das mulheres” (Biroli, 2018, p. 23). Em meio ao capitalismo e à cultura do patriarcado, as questões de gênero permeiam a vida das mulheres, “[...] como demonstra a história das mulheres e da acumulação primitiva, a construção de uma nova ordem patriarcal, que tornava as mulheres servas da força de trabalho masculina”, sendo esse mecanismo de exploração de “[...] fundamental importância para o desenvolvimento do capitalismo” (Federici, 2017, p. 232).

Enraizada em nossa cultura, a divisão sexual do trabalho acaba por moldar, inclusive, a constituição da identidade dos sujeitos. Na velhice essa questão será evidenciada, e levará as mulheres, ainda mais, às margens da sociedade e das oportunidades. Não é incomum vermos idosas sem nenhuma renda, dependendo exclusivamente da renda do cônjuge, a qual, por vezes, não ultrapassa o salário mínimo. Somado a isso, “[...] alimentando esses circuitos”, inclui-se a “[...] ideologia da dependência emocional, física e moral” (Biroli, 2018, p. 32).

É nessa direção que Motta (1999) afirma que “[...] dependendo da classe social e dos arranjos familiares, ser velha pode significar viver em grande pobreza, ou até na miséria”. A autora ainda pondera que mesmo as mulheres “[...] originalmente de classe média” acabam vivenciando tal situação, “[...] por tratar-se de uma geração de escassa participação no mercado de trabalho e, portanto, com poucos recursos pessoais de sobrevivência” (Motta, 1999, p. 210). Então, ao se considerar a relação entre “[...] dependência, pobreza e velhice”, pode-se fazê-la na perspectiva analítica da distribuição de recursos financeiros e econômicos e na disponibilidade de políticas sociais (Salgado, 2002).

Não diferentemente, a divisão sexual do trabalho é também expressa na forma como as políticas públicas se consolidam e como a seguridade social está constituída no contexto neoliberal. Para fins exemplificativos,

aponta-se a modalidade de contribuição previdenciária “[...] dona de casa baixa renda”, na qual a mulher possa adquirir o direito à aposentadoria e garantir certa dignidade financeira na velhice, tendo em vista que o “[...] Estado reforça a reprodução dos mecanismos de discriminação, dominação e opressão às mulheres das classes subalternas”. Dentre os critérios para o acesso a tal modelo contributivo, a mulher não pode apresentar rendimentos de nenhuma espécie e tampouco possuir qualquer atividade remunerada. Ou seja, o “[...] Estado exige que a mulher se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico” (Barreto, 2020, p. 310).

O trabalho doméstico não remunerado acaba sendo um mecanismo de exploração e reprodução da força de trabalho (Federici, 2017). Ao pensarmos nos anos que a dona de casa precisará contribuir e que ela permanecerá exclusivamente desempenhando o trabalho doméstico, teremos um contingente de “[...] mais mulheres discriminadas, exploradas e oprimidas pelo Estado” (Barreto, 2020, p. 311). Presencia-se, então, uma apropriação do tempo, dos direitos e da autonomia das mulheres, principalmente daquelas que pertencem às classes subalternas.

Nessa conjuntura, alega-se que “[...] a estrutura que define a classificação das idades, bem como a de sexo e de classe, são estruturas de poder” (Azevedo, 2016, p. 276). Portanto, o corpo passa a ser um lócus das relações de consumo e poder. Nos dizeres de Federici (2017, p. 32): “[...] os corpos das mulheres constituíram os principais objetivos – lugares privilegiados – para a implementação das técnicas de poder e das relações de poder”.

Federici (2017, p. 345), no entanto, alerta que Foucault, em sua obra *História da sexualidade*, “[...] trata a sexualidade a partir da perspectiva de um sujeito indiferenciado, de gênero neutro, e como uma atividade que supostamente tem as mesmas consequências para homens e mulheres”, sendo que o corpo da mulher, em específico, fora historicamente subestimado e inferiorizado.

A partir dessa discussão, logra-se estabelecer uma crítica à forma como o sistema capitalista e as forças opressoras masculinas utilizam o poder disciplinar, por meio de normas, leis e condutas socialmente colocadas para estabelecer o que é normal, o que deve ser eliminado e celebrado e para domesticar os corpos femininos. Somam-se a isso, as relações de poder e dominação exercidas pelo Estado. Assim, o corpo é tido como um campo de tensão das relações de poder, não representando apenas a força

de trabalho, mas sim, um objeto, “uma máquina de trabalho” para a (re) produção do capital (Galetti, 2018).

Portanto, ao negar às mulheres o controle sobre seus corpos, impondo uma nova divisão sexual do trabalho “[...] que diferenciou não somente as tarefas que as mulheres e os homens deveriam realizar, como também suas experiências, suas vidas, sua relação com o capital e com outros setores da classe trabalhadora” (Federici, 2017, p. 232), escancarou-se o disciplinamento do corpo apontado por Foucault que, em resumo, nada mais foi (e é) que uma forma de transformar as potencialidades dos indivíduos em força de trabalho, mediado pela Igreja e pelo Estado, estabelecendo uma batalha da burguesia contra o corpo, na tentativa de formar e reformar o indivíduo. Segundo Weber (2012, p. 53, grifo do autor),

[...] a reforma do corpo está no coração da ética burguesa porque o capitalismo faz da aquisição “o objetivo final da vida”, em vez de tratá-la como meio para satisfazer nossas necessidades; para tanto, necessita que percamos o direito a qualquer forma espontânea de desfrutar a vida.

A politização do corpo construída historicamente e retratada por Federici consiste, justamente, no fenômeno da regulação do corpo da mulher. Processo no qual, o corpo das mulheres é “[...] apropriado pelo Estado e pelos homens” (Federici, 2017, p. 34). Se na consolidação do sistema capitalista, por exemplo, o corpo feminino era “[...] forçado a funcionar como um meio para a reprodução e a acumulação de trabalho” (Federici, 2017, p. 34), na contemporaneidade criam-se “[...] formas de vigilância para assegurar que as mulheres não interrompessem a gravidez” (Federici, 2017, p. 176). Nessa mesma direção, Biroli (2018, p. 34) aponta a maternidade como “dispositivo de poder”. Estratégias que servem de análise para a “política do corpo” instaurada e perpetuada contra as mulheres (Federici, 2017, p. 32).

Reflete-se, então, que o “[...] capitalismo, enquanto sistema econômico e social, está necessariamente ligado ao racismo e ao sexismo” e à domesticação dos corpos (Federici, 2017, p. 37). O sistema capitalista se retroalimenta das desigualdades sociais, econômicas e de gênero, principalmente pela sua capacidade de “globalizar a exploração” (Federici, 2017, p. 37). Foucault (2010) analisa que a partir do século XVIII, com as mudanças econômicas advindas, os efeitos do poder passam a contornar

mais fortemente a vida dos sujeitos e das relações sociais. Mas, segundo Galetti (2018), Federici lança novamente uma crítica à teoria foucaultiana por esta apresentar certa omissão sobre o fenômeno de caça às bruxas – consolidado nos séculos XVI a XVIII – e, também, sobre as narrativas de “demonologia” instituída sobre as mulheres, quando de sua análise sobre a disciplinarização dos corpos.

Dessa forma, toda intervenção do Estado na supervisão da sexualidade, da procriação e da vida familiar para a acumulação de capital, através de métodos contraceptivos que exerciam um controle indiscutível sobre o parto, transformaram-se em território político controlado pelos homens e pelo Estado, em que “[...] a procriação foi colocada diretamente a serviço da acumulação capitalista” (Federici, 2017, p. 178).

Nesse sentido, uma vez que não compartilha da estabilidade imperturbável de uma máquina, pois, diferentemente desta, que é inerte e desprovida de sentimentos, o corpo humano emerge como um desafio político e desempenha um papel analítico fundamental em nossa sociedade. Busca incessantemente uma verdade interior que a própria sociedade não pode fornecer, esforçando-se para se realizar de várias maneiras, seja através de correções, transformações ou reconstruções. O corpo, assim, manifesta-se tanto como causa quanto como efeito das dinâmicas de poder e prazer, tornando-se um simulacro complexo de si mesmo.

Dessa maneira, as condições da existência colocam o corpo como cada vez menos necessário às máquinas que se desenvolvem, ao mesmo tempo que nos remetem a um paradoxo no qual “[...] após séculos de culpabilização, o corpo tivesse conquistado um lugar de destaque, tanto para ser finalmente valorizado como para ser mais amplamente explorado” (Sant’Anna, 2000, p. 245).

Pode-se concluir, como propõe Goldenberg (2005, p. 77), que “[...] o corpo feminino se emancipou amplamente de suas antigas servidões, mas encontra-se, atualmente, submetido a coerções estéticas mais regulares”. Na velhice outras formas de controle sobre o corpo são construídas, principalmente aquelas que dizem respeito à estética. A referida autora aborda, no seu artigo sobre gênero e corpo na cultura brasileira, uma matéria da revista *Veja*, do ano 2000, que trazia o seguinte título: “As brasileiras não ficam velhas, ficam loiras”. Segundo Goldenberg (2005, p. 67), o texto apontava as mulheres brasileiras como as maiores consumidoras

de tinturas para cabelo. Na busca por permanecerem jovens e ofuscarem o corpo velho, as mulheres procuravam (e ainda procuram) por “[...] cosméticos, tinturas e cirurgias plásticas” (Goldenberg, 2005, p. 68).

Deve-se, então, considerar os valores associados ao envelhecimento e à juventude na contemporaneidade. Birman (2015) atesta que a sociedade contemporânea capitalista difunde a valorização da juventude como forma de controle dos corpos e das próprias populações.

Outra forma de controle e dominação das mulheres se dá por meios coercitivos e violentos. Não à toa, vislumbram-se números alarmantes de violência contra as mulheres idosas. No ano de 2010, foram registradas 3.593 notificações de violência contra idosos nos estabelecimentos notificadores do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net). As notificações eram procedentes de 524 municípios brasileiros. Do total de casos notificados, 52,3% referiam-se a vítimas do sexo feminino. A média de idade dos idosos e das idosas vítimas de violência foi de 71,1 anos. A maioria dos episódios de violência ocorreu no domicílio (78,8%). Os tipos de violência mais relatados foram: abuso físico (67,7%); violência psicológica (29,1%) e negligência (27,8%). Em menor proporção, foram referidos casos de violência financeira (7,9%); abuso sexual (3,7%) e tortura (3,3%) (Mascarenhas *et al.*, 2012).

Sousa *et al.* (2010), por intermédio de uma revisão de literatura, abordaram conceitos importantes sobre os maus-tratos com idosos e idosas acerca das diversas formas de violência. De acordo com esse estudo, a maior prevalência da violência se dá no âmbito doméstico. As vítimas, em sua maioria, são do sexo feminino, idade de 75 anos ou mais, viúvas, dependentes física ou emocionalmente dos agressores.

Ainda que se tenha um reconhecimento dos direitos das mulheres, principalmente expressos por intermédio da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, e a Lei do feminicídio nº 13.104/2015, e efetivado por meio das lutas que elas mesmas vêm protagonizando para garantia desses direitos, em nosso país, a cada dois minutos é realizado um registro de violência doméstica nas delegacias. Chega-se, no Brasil, à marca de 180 mulheres estupradas por dia, sendo que, em 88,8% dos casos de feminicídio, o autor foi o próprio companheiro ou ex-companheiro (ANUÁRIO..., 2019). Importante ressaltar, todavia, que os “[...] maus-tratos domésticos que atingem os idosos não devem ser pensados fora do contexto

da violência social/estrutural em que os indivíduos e as comunidades estão inseridos” (Azevedo, 2016, p. 273). A violência perpassa todas as estruturas sociais e se apresenta como um fenômeno multifatorial, fortalecido pelo sexismo e machismo.

Isso reflete a visão imperativa de que a mulher, principalmente a mulher velha e seu corpo já fragilizado, pode ser violada das mais diversas formas. Ainda, a violência pode ser analisada como uma forma de controle dos corpos e de domesticação, realizada por diversos meios: físicos, morais, psicológicos e financeiros. Estratégias que objetivam moldar o sujeito, naquilo que Foucault (2009) denominava de “protótipo”, uma espécie de laboratório do poder, para extrair tudo que o corpo pode fornecer, seja sexualmente, na força de trabalho ou nos meios reprodutivos. Ou seja, uma constante perseguição às mulheres. Perseguição essa que extrapola atos simbólicos e individualizados, mas que se revela enquanto “violência sistêmica” (Federici, 2019). Sendo assim, nas relações de poder e dominação, um gênero sempre se sobressai perante o outro e, nessa disputa, as mulheres velhas apresentam-se num constante estado de desvantagem.

Dessa maneira, a fim de alimentar esse processo de industrialização, o corpo se torna instrumento de produtividade, não só o trabalhador tem seu corpo mercantilizado, mas também são violentados corpos marcados pelo lugar, pela raça, pelo gênero, pela sexualidade e pela idade. Portanto, como apontou Hardt, “[...] a crítica à propriedade deve transformar-se na crítica dos corpos” (Hardt *apud* Franzoni, 2019, p. 2955).

Na atualidade (re)significam-se essas formas de criminalização, dominação e violência contra mulheres. Da mesma forma que “[...] a violência foi a principal alavanca no processo de acumulação primitiva” (Federici, 2017, p. 121). Em 2019 Federici retoma a relação entre a violência contra mulheres e a apresenta, também, como nova estratégia de caça às bruxas. Outrossim, vivenciam-se muitas heranças das caças às bruxas que incidem diretamente na vida das mulheres: “[...] a violência doméstica, a subordinação e a sua difícil inserção em alguns segmentos da vida pública, ainda são vestígios que nos fazem lembrar cotidianamente dos lugares do chamado segundo sexo” (Gevehr, Souza, 2014, p. 121).

Mediante essas afirmações, pode-se concluir que a caça às bruxas nunca se findou, apenas apresenta-se com outras estratégias de dominação na atualidade. Federici (2019) defende a caça às bruxas como um fenômeno

estrutural e presente desde a gênese do capitalismo até os dias atuais, pois o sistema capitalista tem como combustível para o seu desenvolvimento a desvalorização da figura do feminino. O que se vislumbra nesse processo de caça às bruxas são justamente as torturas, as violências e a morte de sujeitos como formas imprescindíveis à reprodução do capitalismo.

Mais do que isso, aborda-se outra modalidade de caça às bruxas: a caça às mulheres velhas. Tal modalidade de caça não é oriunda da contemporaneidade, apenas se apresenta como uma extensão histórica. Durante dois séculos, mais de duzentas mil mulheres foram mortas, grande parte delas idosas. No contexto da “[...] Inglaterra, as bruxas eram normalmente mulheres velhas que viviam da assistência pública, ou mulheres que sobreviviam indo de casa em casa mendigando pedaços de comida” e “[...] na maioria das vezes, eram viúvas e viviam sozinhas” (Federici, 2017, p. 309).

Tosi (2012, p. 374) também atesta que durante o período de caça às bruxas a “[...] maior parte das mulheres condenadas por essa atividade eram velhas pobres que viviam no meio rural”. Isso nos indica que as mulheres mais vulneráveis eram as que ficavam mais suscetíveis a serem “caçadas” e punidas. Assim, as bruxas eram – e ainda são – representadas principalmente como a mulher pobre, idosa, dependente financeiramente e que ameaçava e amaldiçoava as pessoas devido a sua segregação social (Federici, 2019).

De modo igual, a repulsa ao corpo velho e à sexualidade das mulheres idosas foi “[...] evidenciada pelo mito da velha bruxa voando na sua vassoura”, sendo que este “[...] imaginário retrata uma nova disciplina sexual que negava à ‘velha feia’, que já não era fértil, o direito a uma vida sexual” (Federici, 2017, p. 346, grifo da autora). Tal discurso afirma a posição das idosas de “sujeito a” e não “sujeito de escolhas”, desejos e ações. Nessa lógica, não é só o sujeito que envelhece, mas também seus sonhos e desejos. O que nos faz alegar que as mulheres são “[...] mais vulneráveis em alguns momentos da vida, como na infância e na velhice” (Biroli, 2018, p. 54).

Por consequência, é preciso olhar para esses fatores que afetam as mulheres idosas à luz do sexismo e do preconceito de idade (Salgado, 2002). O *ageism*, ou preconceito etário, consiste, justamente, em atitudes que realçam os aspectos negativos e discriminatórios para com a velhice (Neri, 2005). As questões de gênero fortemente demarcadas na velhice, como o sexismo, a discriminação e o preconceito etário, fazem com que se

construa um imaginário social favorável à concepção e ao atrelamento da mulher velha a uma bruxa que, como tal, precisa ser combatida.

Mediante esse cenário, as mulheres, principalmente as mulheres velhas, têm sido “[...] socializadas e treinadas para temer a velhice” (Salgado, 2002, p. 12). Negam, assim, sua condição de idosas, em uma tentativa de escapar das condenações sociais impostas. Afinal, na sociedade capitalista, “[...] é melhor ser homem do que ser mulher, ser jovem do que ser velho” (Salgado, 2002, p. 12). Diante do exposto até o momento, reitera-se que as problemáticas advindas da questão de gênero são acentuadas na velhice. Pois, além de sua condição de mulheres, elas passam a ser velhas e tidas como improdutivas e assexuadas. A mulher perde o direito a contemplar a beleza do seu corpo, principalmente como fonte de prazer e desejo. E se esse corpo não possui mais capacidade reprodutiva, o corpo velho feminino serve para quê?

Se o ideal a ser alcançado é o da disposição e saúde inabaláveis, da juventude e beleza eterna, esse ideal serve à sociedade capitalista, pois mantém as pessoas produtivas, faz com que elas sejam impelidas a se “[...] incluir nessa fatia do mercado, nesse perfil de consumidor” (Kehl, 2004, p. 90). Dessa maneira, as idosas incapacitadas de “[...] superar criticamente o modelo vigente que prioriza o jovem, belo, forte e poderoso, a ele se submete tentando apagar as diferenças, passar para o interior do círculo de poder, fazendo tudo por se incluir”. A mulher velha, então, reprime-se mediante esses padrões, “[...] fazendo tudo por se incluir, muitas vezes de forma maníaca e caricata, ou caindo no isolamento, na renúncia ao desejo” na tentativa de atender às expectativas a elas impostas (Goldfarb, 1997, p. 14).

Quando a palavra velhice é proferida, muitas imagens são vinculadas no imaginário: cabelos brancos, calvície, rugas, limitações físicas e tantos outros moldes nos quais enquadrámos as idosas (Messy, 1999). Ao se olhar no espelho e perceber “[...] que o ‘eu’ não é mais o seu próprio ideal, sentimentos negativos emergem na vivência da feiura de ser velha, os espelhos são evitados e o sujeito é desinvestido” (Baldin, Vidal, 2017, p. 16, grifo dos autores). Somado a isso, vivemos “[...] numa sociedade em que o masculino corresponde à normalidade, e o feminino carrega o sentido da inferioridade” (Biroli, 2018, p. 74). E no curso capitalista de naturalização das indiferenças sociais e de gênero, desde a mais tenra idade, as mulheres são impelidas a incorporar essa condição de sujeito inferior.

Dessa maneira, principalmente na velhice, as mulheres não se sentem mais objeto de desejo, tal alegação é confirmada pela sociedade que, ainda, lhe “[...] sinaliza o quanto ela é agora improdutiva e inútil” (Messy, 1999, p. 30). Ou seja, as velhas são tidas como bruxas e são aniquiladas por uma caça que não dá tréguas e se utiliza de estratégias que, muitas vezes, são socialmente aceitas.

O envelhecer da mulher rural

Partindo da análise anterior, destaca-se que a mulher vivencia experiências de formas opostas no ambiente urbano e rural, uma vez que as possibilidades oferecidas pelo contexto histórico e cultural interferem nesse processo. Dessa forma, reforça-se a concepção de que à mulher idosa a vida cotidiana se estabelece de acordo com os significados culturais, sociais e políticos a ela determinados.

O ambiente rural é marcado pela segregação feminina, que reproduz a visão do trabalho da mulher rural como “ajuda” ao homem. Reforça a ideia de que a mulher para sua sobrevivência necessita da figura masculina, o que gera uma “dependência” em relação ao seu companheiro. Para Paulilo (2009, p. 179, grifo da autora):

Considerar trabalho as inúmeras atividades desenvolvidas pela mulher no lar e nas pequenas propriedades agrícolas foi uma forma de torná-las visíveis e mais valorizadas. É ela [a categoria de trabalho] que está no cerne de uma das principais conquistas dos movimentos de mulheres agricultoras que, junto com outros movimentos sociais ligados ao campo, lutou para que as esposas envolvidas na produção agrícola familiar fossem consideradas “produtoras rurais” e não “do lar”.

Na compreensão de relações de produção no ambiente rural há uma acentuada valorização do corpo físico como instrumento de trabalho. O que traz limitações à mulher camponesa e vai se acentuando com o seu envelhecimento. Essas construções ainda se expressam majoritariamente nos modelos de família em que o trabalho produtivo é atribuição do homem e a casa ocupação da mulher.

As mulheres camponesas são as responsáveis pelo cuidado no ambiente familiar, ainda quando meninas são iniciadas nos afazeres domésticos e essa prática do cuidado perpassa de avó para mãe e filha. E essa função se torna primordial para a manutenção das relações familiares nesse contexto. Exercer o papel de patriarca e cuidar do marido e dos filhos, além dos cuidados com a propriedade, é algo naturalmente imposto a essa mulher, que ao chegar à velhice aos poucos vai perdendo essa função e passa a não mais se observar enquanto a cuidadora, mas sim agora de uma pessoa que necessita de cuidados de outras pessoas. Essa “improdutividade” da mulher rural na velhice impõe sobre ela a necessidade do casamento e de gerar filhos, pois serão estes que irão prestar os seus cuidados. Sendo que a mulher solteira que opta por não casar, é vista com “maus olhos” pela comunidade e depende futuramente do cuidado de outras pessoas da família como irmãos e sobrinhos. O que mostra que a participação da mulher nas tomadas de decisões se torna restrita, ao modo que sempre há a necessidade de um patriarca, mesmo para aquelas que não exerceram o matrimônio.

Salgado (2002), ao referir sobre a feminização da velhice, elucida que a população idosa é predominantemente feminina, uma vez que a expectativa de vida feminina é superior comparada à masculina. Esse fator, potencializado pelo uso em demasia de agrotóxicos nas práticas laborais, além da falta de cuidados com a saúde, leva os homens do campo a viverem menos do que as mulheres. O que é demonstrado através de um grande número de mulheres viúvas no meio rural. Outro fator demonstrado por Salgado (2002, p. 8) é que, por tradição, a mulher tende a se casar com homens mais velhos do que ela, o que, associado a uma mortalidade masculina maior do que a feminina, aumenta a probabilidade de sobrevivência da mulher em relação ao seu cônjuge. A viuvez da mulher rural traz a necessidade de adaptação na nova conjuntura de vida que se expressa através das mudanças nas relações familiares e também de identidade. Ao homem viúvo é culturalmente naturalizado que contraia novo matrimônio, pois cabe à mulher a prática do cuidado do lar. À mulher viúva camponesa em uma concepção majoritária deve se adaptar à nova realidade, sem as mesmas necessidades estabelecidas aos homens.

Considerando as complexidades que engendram a velhice, faz-se possível refletir que o envelhecimento da mulher no meio rural é marcado

por desafios. De modo que embora a luta das mulheres pela emancipação e protagonismo se faz presente e se expressa de forma crescente, ainda assim existe a necessidade de conquistas de direitos, no reconhecimento enquanto protagonistas do ambiente familiar e da valorização da mulher na velhice.

Considerações finais

A velhice apresenta-se como uma fase de maior fragilidade para as mulheres. Permeada por uma cultura que valoriza o jovem e o produtivo, elas passam a ser vistas como apenas velhas. Não bastasse a condenação reproduzida pelo imaginário social, elas são “caçadas” e punidas das mais diversas formas. O corpo velho feminino passa a ser feio e repulsivo, e, assim, cabível de condenação.

Por isso, pode-se falar de novas estratégias de caça às bruxas, de caça às velhas na contemporaneidade. As estratégias são expressas pelo poder disciplinar e coercitivo exercido por meio das mais diversas violências: falta de renda e dependência financeira; aniquilamento social e do mercado de trabalho; preconceito etário; cultura da estética desenfreada, em que se pode ocultar as rugas e “despistar” os “caçadores”; falta e dificuldade de acesso às políticas públicas; e, principalmente, exclusão social que as persegue e aniquila.

Dessa feita, o corpo velho feminino – que não se enquadra mais nas expectativas estabelecidas pela sociedade capitalista – é alvo de violências e discursos de ódio; de desdém e repulsa. As mulheres, que até então sofriam com o machismo e o sexismo, passam a ser duplamente perseguidas, pois agora são velhas também. Assim, escancarada ou sutilmente, as velhas são caçadas e apedrejadas, em busca de perpetuar a dominação dos homens sobre as mulheres, tratando o corpo feminino como posse masculina e estatal. Exatamente como canta Chico Buarque de Holanda (1979) na música Geni e o Zepelim:

O seu corpo é dos errantes
Dos cegos, dos retirantes
É de quem não tem mais nada
Dá-se assim desde menina

Referências

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Ano 13. *Fórum Brasileiro de Segurança Pública*. 2019. Disponível em: <https://abre.ai/kbMF>. Acesso em: 29 ago. 2022.

AZEVEDO, Eulália Lima. Violência de gênero na trama de gênero. In: SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar; TAVARES, Márcia Santana (org.). *Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento*. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 267-292. (Bahianas collection, v. 19).

BALDIN, Talita; VIDAL, Paulo Eduardo Viana. Uma análise da velhice sob a ótica da Psicanálise em “Memória de minhas putas tristes”. *Parrésia – Revista Discente de Psicologia*, v. 1, n. 1, p. 3-20, 2017.

BARRETO, Laudiena. Direitos e seguridade social em tempos neoliberais: contradições e desafios feministas. *Katálysis*, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 309-316, 2020.

BASSIT, Ana Zahira. Histórias de mulheres: reflexões sobre a maturidade e a velhice. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; COIMBRA JUNIOR, Carlos Everaldo Alvares (org.). *Antropologia, saúde e envelhecimento*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002. p. 175-188.

BEAUVOIR, Simone de. *A velhice*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BIRMAN, Joel. Terceira idade, subjetivação e biopolítica. *História, Ciências, Saúde*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 4, p. 1267-1282, 2015.

BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

CARLOTO, Cássia Maria; GOMES, Anne Grace. Geração de renda: enfoque nas mulheres pobres e divisão sexual do trabalho. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 105, p. 131-145, jan. 2011.

DANIEL, Fernanda; SIMOES, Teresa; MONTEIRO, Rosa. Representações sociais do envelhecer no masculino e do envelhecer no feminino. *Ex aequo*, Vila Franca de Xira, n. 26, p. 13-26, 2012.

DEBERT, Guita. Velhice e o curso da vida pós-moderno. *Revista USP*, São Paulo, n. 42, p. 70-83, jun./ago. 1999.

DELGADO, Josimara. Pelas lentes dos velhos: ensaios sobre a proteção social aos idosos. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, v. 22, p. 891-910, set. 2018.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. *Mulheres e caça às bruxas: da Idade Média aos dias atuais*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.

FERNANDES, Maria das Graças Melo; GARCIA, Loreley Gomes. O sentido da velhice para homens e mulheres idosos. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 19, n. 4, p. 771-783, dez. 2010.

FERREIRA, Verônica Maria. *Apropriação do tempo de trabalho das mulheres nas políticas de saúde e reprodução social: uma análise de suas tendências*. 23. ed. Recife: UFPE, 2020. 282 p.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2010.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2009.

FRANZONI, Julia Ávila. Geografia jurídica tropicalista: a crítica do materialismo jurídico-espacial. *Direito e Práxis*, v. 10, n. 4, p. 2923-2967, 2019.

GALETTI, Camila Carolina Hildebrand. Calibã e a bruxa: notas críticas. Publicado na plataforma digital *LavraPalavra*, 24 maio 2018. Disponível em: <https://abre.ai/kbMG>. Acesso em: 27 set. 2020.

GEVEHR, Daniel Luciano; SOUZA, Vera Lúcia de. As mulheres e a Igreja na Idade Média: misoginia, demonização e caça às bruxas. *Revista Acadêmica Licencia&acturas*, Ivoti, v. 2, n. 1, p. 113-121, jan./jun. 2014.

GOLDENBERG, Mirian. *A bela velhice*. 7. ed. Rio de Janeiro: Record, 2017.

GOLDENBERG, Mirian. Gênero e corpo na cultura brasileira. *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 65-80, 2005.

GOLDFARB, Delia Catullo. *Corpo, tempo e envelhecimento*. 1997. 91 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1997.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, Maranhão, v. 37, n. 132, p. 595-609, dez. 2007. DOI <http://dx.doi.org/10.1590/s0100-15742007000300005>.

HOLANDA, Francisco Buarque de. Geni e o Zepelim. In: HOLANDA, Francisco Buarque de. *Ópera do malandro*. Rio de Janeiro: PolyGram, 1979. 1 disco vinil (55 min).

KAMKHAGI, Dorli. *Psicanálise e velhice: sobre a clínica do envelhecer*. São Paulo: Via Lettera, 2008.

KEHL, Maria Rita. A juventude como sintoma da cultura. In: NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo (org.). *Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Perseu Abramo, 2004. p. 44-55.

LOPES, Ruth Gelehter da Costa. *Velhos indignos: investigação a respeito do projeto de vida de idosos que se mantêm socialmente ativos*. 1991. 167 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1991.

MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros *et al.* Violência contra a pessoa idosa: análise das notificações realizadas no setor saúde – Brasil, 2010. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 9, p. 2331-2341, set. 2012.

MERLEAU-PONTY, Maurice. *Fenomenologia da percepção*. Paris: Gallimard, 1945.

MESSY, Jack. *A pessoa idosa não existe: uma abordagem psicanalítica da velhice*. São Paulo: ALEPH, 1999.

MOREIRA, Virginia; NOGUEIRA, Fernanda Nícia Nunes. Do indesejável ao inevitável: a experiência vivida do estigma de envelhecer na contemporaneidade. *Psicologia USP*, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 59-79, mar. 2008.

MOTTA, Alda Britto da. As dimensões de gênero e classe social na análise do envelhecimento. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 13, p. 191-221, 1999.

MUCIDA, Ângela. *O sujeito não envelhece: psicanálise e velhice*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

NERI, Anita Liberalesso. *Palavras-chave em gerontologia*. 2. ed. Campinas: Alínea, 2005. (Coleção Velhice e Sociedade).

PAULILO, Maria Ignez Silveira. Movimentos das mulheres agricultoras e os muitos sentidos da “igualdade de gênero”. In: FERNANDES, Bernardo Mançano; MEDEIROS, Leonilde Servolo de; PAULILO, Maria Ignez Silveira (org.). *Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas*. São Paulo: Editora da UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. v. 2, p. 179-202.

RAMOS, Silvana de Souza. Mulheres e gênese do capitalismo: de Foucault a Federici. *Princípios: Revista de Filosofia* (UFRN), Natal, v. 27, n. 52, p. 199-212, jan. 2020.

SALGADO, Delia Sánchez. Mulher idosa: a feminização da velhice. *Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento*. Porto Alegre, v. 4, p. 7-19, 2002.

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de. As infinitas descobertas do corpo. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 14, p. 235-249, 2000.

SILVA, Simone Cristina Dalbello da. *Ser ou não ser velho: significados atribuídos por idosos à velhice e ao envelhecer*. 2019. 205 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Universidade Federal da Fronteira Sul, Erechim, 2019.

SOUSA, Danúbia Jussana de *et al.* Maus-tratos contra idosos: atualização dos estudos brasileiros. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 321-328, 2010.

TOSI, Lúcia. Mulher e ciência: a revolução científica, a caça às bruxas e a ciência moderna. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 10, p. 369-397, 2012.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SERVIÇO SOCIAL E A INTERRUPÇÃO LEGAL DA GESTAÇÃO: DE QUEM ESTAMOS FALANDO?

Paola Gomes Ribeiro
Michelly Laurita Wiese

Introdução

O Serviço Social como profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho tem na questão social seu objeto profissional. Este reconhecimento evidencia que seus profissionais atuam nas contraditórias relações sociais capitalistas – relação capital *versus* trabalho – e nas formas de resistência da classe trabalhadora (Iamamoto, 2001; Yamamoto; Carvalho, 2014). A partir de sua trajetória histórica, atualmente a profissão está voltada para a ampliação e garantia da cidadania e dos direitos sociais da classe trabalhadora, considerando seu recorte de raça, gênero e etnia, tendo como base o seu Projeto Ético-Político.

Assim, concretamente, o reconhecimento profissional de assistentes sociais não se dá apenas no âmbito da orientação e acompanhamento da população em situação de vulnerabilidade social, mas na atuação direta na proteção social¹ brasileira, colaborando no acesso e socialização dos direitos sociais previstos em lei.

Importante ressaltar o protagonismo que o Serviço Social brasileiro possui junto aos movimentos sociais e com as pautas de luta da classe trabalhadora. Nessa direção, no que se refere aos direitos sexuais e reprodutivos, esse é um dos temas sobre os quais a profissão tem se debruçado, tanto no âmbito dos estudos e da atuação profissional como no campo das lutas sociais.

¹ Com base em Pereira (2016), entendida como a defesa da proteção social pública, gratuita e universal, comprometida com a satisfação de necessidades humanas e a resolução e/ou alívio dos males sociais causados e perpetuados pelo capitalismo.

No Brasil, os direitos sexuais e reprodutivos são protegidos pela Constituição Federal de 1988. Os direitos sexuais estão relacionados ao conceito de autodeterminação sexual, que consiste na liberdade do indivíduo de fazer suas próprias escolhas, no que se refere ao exercício de sua sexualidade. Com relação aos direitos reprodutivos, esses asseguram às mulheres a livre tomada de decisão sobre a própria fecundidade, gravidez, educação dos filhos e saúde reprodutiva, com base em informações seguras e livre de discriminação, coerção ou violência (Tavassi *et al.*, 2021).

Dentre uma série de ações e assistência² à saúde sexual e reprodutiva das mulheres, soma-se o direito ao aborto.³ Dessa forma, o exercício efetivo desses direitos se torna um desafio para as políticas sociais, em especial ao Sistema Único de Saúde (SUS), que deve estar voltado para as necessidades das mulheres em relação ao seu corpo e bem-estar.

No que concerne ao Serviço Social é necessário que se trabalhe na intermediação do acesso aos direitos e no enfrentamento das barreiras que se impõem no cotidiano dos serviços de saúde. Cabe ao assistente social, “[...] atuar em direção à ampliação de possibilidades de escolha, reafirmando a autonomia das mulheres e não trazendo confusões ou maiores restrições, diante de uma legislação já extremamente restritiva” (CFESS, 2022).

É necessário também compreender o acesso ao aborto enquanto um direito às mulheres, não se baseando em opiniões de cunho moral, conservador, nem em posturas investigativas controlistas e policialescas. A profissão de Serviço Social, através de seus técnicos, na atuação no âmbito das políticas sociais e dos direitos sociais, contribui no debate sobre os direitos sexuais e reprodutivos, incluindo a pauta da legalização do aborto.

² Acesso à prevenção e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis; acesso a exames ginecológicos (papanicolau e mamografia); assistência à concepção quando desejar ter filhos e à contracepção quando não desejar ter filhos; assistência pré-natal durante todo o período de gravidez; assistência obstétrica durante o parto e o puerpério; tratamento do aborto espontâneo incompleto com dignidade e tecnologia suficientes para evitar o adoecimento e morte da mulher (Tavassi *et al.*, 2021).

³ A interrupção da gestação pode ocorrer de maneira natural ou provocada. O aborto, de acordo com a medicina, é definido como a “interrupção da gravidez até 20^a ou 22^a semana, ou quando o feto pese até 500 gramas ou, ainda, quando o feto mede até 16,5 cm” (Morais, 2008, p. 50). Em casos legalmente autorizados, ou seja, quando a vida da gestante está em risco, em casos de estupros e quando o feto for anencéfalo, conforme o Código Penal de 1940 e a Resolução nº 1.989/2012 do Conselho Federal de Medicina.

Nesse sentido, importante se atentar para uma série de mitos, tabus, estigmas, estereótipos e preconceitos que cercam as mulheres em torno do aborto, ainda que em casos de permissividade legal e sobre antigas e atuais concepções de vida e de morte. O tema do aborto é multidimensional e estão imbuídos neste fenômeno valores e crenças conservadoras, religiosas e progressistas, ou seja, é pauta de discussão na religião até os movimentos sociais feministas.

O Estado moderno também não se furta em protagonizar sua ação perante os direitos sociais e reprodutivos. O Estado não é neutro e é atravessado por interesses de classe e grupos sociais distintos que interferem através de ações, muitas vezes embasadas por fundamentalismo religioso, embutidos de valores e julgamentos que podem impactar a assistência às mulheres.

O Estado tem papel constitutivo nas relações de produção e na reprodução da vida, sobretudo na reprodução material e ideológica no capitalismo. Desse modo, “[...] o Estado atua sobre o corpo dos sujeitos sociais tanto através da violência quanto por meio de instituições que administram os corpos, conformando-os, modelando-os e aprisionando-os em aparatos institucionais” (Poulantzas, 1979 *apud* Portela, 2022, p. 55-56).

Em um Estado democrático de direito, por meio de suas legislações, é fundamental a defesa dos direitos humanos. Porém, a partir da gênese contraditória e conflituosa do Estado, a máquina estatal é composta por atores sociais que disputam esferas de poder. Dentro dessa conjuntura, que também prevê a laicidade do Estado, compõem-se sujeitos que interferem na elaboração das políticas sociais, a partir da sua visão de mundo, pautada no senso comum e/ou na perspectiva religiosa. Ao trazer em voga o debate, são suscitadas questões que dizem respeito aos aspectos da moral, ética, religião, preconceito, direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, gravidez não desejada e outras questões relacionadas ao tema.

Nessa direção, o Estado é a única instituição moderna com capacidade de fazer com que

[...] interesses particulares possam parecer de toda a sociedade, sintetizando costumes, valores e ainda projeta rumos e metas para toda a sociedade. Ele atua essencialmente como articulador da produção e reprodução da sociedade, seja no campo material, social, político ou ideológico (Osório, 2014 *apud* Portela, 2022, p. 56).

No que tange à pauta sobre a descriminalização do aborto, encaixada pelos movimentos sociais, esta ainda é envolta em estigmas sociais e questões que abrangem a moral e a ética. Manifestar-se a favor ou contra não é propriamente a questão, mas se faz necessário aprofundar as discussões e análises, sobretudo, interseccionais, com foco em gênero, cor e classe, de modo a dirimir possíveis dúvidas e qualificar a ação profissional, em especial, no campo das políticas sociais.

Fazer valer a palavra da mulher é respeitá-la em sua inteireza, dignidade e autonomia enquanto ser humano. Dessa forma, a atuação do serviço de aborto legal requer não apenas habilitação profissional, mas sensibilização à causa e discernimento de valores pessoais no âmbito da ética e da moral.

Um consenso parece se colocar em todas as partes: que a criminalização do aborto não determina que ele pare de acontecer e que acarrete em malefícios para vida das mulheres. Movimentos sociais em prol da defesa e garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, inclusive, destacam que esta seria apenas mais uma das faces da violência.

É nesse sentido que profissionais necessitam conceder a devida importância e atenção para ouvir e compreender o que a mulher sente e fala sobre sua autonomia e seu corpo, sobre o aborto, e sobre suas relações sociais e cotidianas. Nesse ambiente de conflitos e tomada de decisão sob tensões, a família pode ser considerada uma rede de suporte e identidade social, cuja ordem de respeito, costumeiramente hierárquica, impõe normativas sobre seus membros.

Essa condição também leva a considerar como o Estado tem um importante espaço de intersecção com a sociedade civil, sobretudo com a família, no campo da reprodução social. Essa participação pode se dar em grande medida por meio do campo da proteção social, porque através dela o Estado participa dos custos da reprodução da força de trabalho e pode desempenhar tarefas mais ou menos robustas na satisfação das necessidades humanas (Portela, 2022, p. 61).

A partir dessas considerações, o presente artigo tem como objetivo problematizar sobre os direitos sexuais e reprodutivos, com destaque ao tema do aborto, relacionando sua importância para a área do conhecimento do Serviço Social. Trata-se de uma revisão de literatura sobre o tema

e reflexões iniciais sobre o aborto legal, a partir da experiência profissional de uma das autoras em um hospital público na cidade de Porto Alegre (RS).⁴

O artigo está estruturado pela presente introdução e seguida de três seções a saber: i) o Serviço Social no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual; ii) os desafios do Serviço Social na equipe de interrupção legal da gestação e; iii) quem são e onde estão as mulheres que buscam atendimento junto à equipe de aborto previsto em lei. Na sequência são apresentadas as considerações finais e as referências.

O Serviço Social no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual

Os assistentes sociais são profissionais graduados em Serviço Social, uma profissão regida pela Lei Federal nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que define as suas competências e atribuições (Brasil, 1993). Devido ao caráter generalista da formação, o assistente social pode atuar em diversas políticas e serviços sociais, sendo indispensável a sua presença nesses campos.

Na saúde, política de ampla atuação do assistente social, o trabalho em equipe multidisciplinar fortalece a atenção em saúde, qualifica o serviço e colabora para o fomento dos programas e serviços ofertados pelo SUS. Dentre essas ações realizadas pelo Serviço Social está a viabilização do acesso aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, com destaque para a atuação junto à equipe que trabalha com o atendimento às gestantes que buscam o serviço de Interrupção Legal da Gestação (ILG).

É importante frisar que o Serviço Social é uma profissão historicamente feminina, com sua gênese atrelada à igreja católica, através da doutrina social da igreja. Embora, atualmente a profissão se pautem pelos valores e princípios constados no Código de Ética de 1993 e no Projeto Ético-Político, há profissionais que se pautam por valores (neo)conservadores. Essa realidade se soma ao contexto social, em uma sociedade

⁴ O referido tema atualmente é objeto de pesquisa da mestranda Paola Gomes Ribeiro, sob orientação da professora dra. Michelly Laurita Wiese, no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

de relações sociais capitalistas, permeada por visões machistas, moralizadoras, policialescas e religiosas em relação à mulher.

Barroco (2015, p. 634) destaca que nem sempre o comportamento policialesco do assistente social é demandado pela instituição. Muitas vezes a ação profissional parte dele mesmo em função de sua orientação conservadora, com o objetivo de controlar a “[...] vida dos usuários, o cerceamento de suas escolhas, o impedimento dos seus direitos baseado em avaliações moralistas, na adoção de critérios de elegibilidade pautados em preconceitos e discriminações”. A autora acrescenta que a ação profissional moralista e conservadora pode ser identificada em espaços em que o assistente social participa de decisões relativas à família e em situações que expõem comportamentos que fogem aos padrões tradicionais.

Para corroborar, Mioto (2020, p. 27) afirma que na lógica conservadora a família é tratada como “[...] instância privada, sob o prisma da ordem, da integração, da estabilidade/harmonia e alheia ao processo histórico. [...] os conflitos e as instabilidades que têm lugar na família são interpretados como desvios ou disfunções e o foco de suas análises recaem sobre as relações internas da família”. Assim, a família é desvinculada de suas relações estruturais com outras esferas da sociedade.

Nessa direção, não é incomum encontrar relatos de situações em que é possível observar a reprodução de práticas discriminatórias e dotadas de juízo de valor que profissionais adotam em relação às mulheres que buscam os serviços de saúde. Em contrapartida, observa-se o crescente movimento de assistentes sociais com postura ética e crítica, baseada nos princípios do Código de Ética da profissão, que buscam garantir o direito dessas mulheres a terem seus corpos e decisões respeitadas.

Entre avanços e retrocessos na profissão e nos espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais, constata-se como o Serviço Social integra nos serviços sociais das políticas sociais as equipes multiprofissionais. Com relação ao atendimento às mulheres no que se refere à violência sexual ou em situações de aborto, é preconizada a presença dos assistentes sociais nas equipes.

Em 2005 foi publicada a Nota Técnica sobre “Atenção Humanizada ao Abortamento”, documento que detalha o modelo de atenção a ser prestado para as mulheres que buscam o serviço, conforme os termos que o legalizam. A nota define a equipe multiprofissional que realiza o atendimento

às mulheres, sendo composta por médico obstetra, anestesista, enfermeiro, assistente social e/ou psicólogo.

Em 2020 foi publicada a Portaria nº 2.282 de 27 de agosto que delibera sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do SUS. Esse documento foi elaborado com a finalidade de “[...] garantir aos profissionais de saúde envolvidos no procedimento de interrupção da gravidez segurança jurídica efetiva para a realização do aludido procedimento nos casos previstos em lei” (Brasil, 2020). O documento também reforça a presença do assistente social como parte da equipe e traz novos elementos como a necessidade da notificação para as autoridades policiais, por se tratar de uma paciente vítima de violência sexual, um crime tipificado no Código Penal Brasileiro. Cabe ressaltar que essa questão tem sido alvo de ampla discussão entre as equipes, tendo em vista a complexidade da situação e a importância de preservar o sigilo da paciente.

O Serviço Social, por meio de suas entidades (CRESS e CFESS), tem como pressuposto a defesa intransigente dos direitos das mulheres, tendo promovido Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, bem como se aliando aos movimentos sociais que lutam nessa vertente. Atualmente os serviços de atendimento e acolhimento às mulheres vítimas de violência sexual contam com a presença de um ou mais assistentes sociais na equipe de referência (CRESSMT, 2016).

De acordo com a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), a violência sexual é caracterizada como qualquer ato que cause constrangimento em presenciar, manter ou participar de relação sexual sem consentimento e com a utilização de qualquer tipo de ameaça ou utilização de força. A legislação também tipifica como violência sexual o ato de evitar com que a mulher possa utilizar métodos para impedir a gestação, que a obrigue a gestar, abortar ou que tenha qualquer atitude que venha a violar os direitos sexuais e reprodutivos.

O atendimento das mulheres que buscam a interrupção da gestação em virtude de violência sexual no contexto hospitalar é norteado pela Norma Técnica: Atenção Humanizada ao Abortamento (Brasil, 2005). Conforme esse documento, no contexto hospitalar, após o primeiro atendimento na unidade de emergência, a mulher é referenciada para o atendimento multidisciplinar realizado pela médica, enfermeira, assistente social e psi-

cóloga. Esse atendimento, preferencialmente, deve ocorrer uma única vez para evitar que a mulher tenha a necessidade de repetir a história da violência e demais informações.

Nesse sentido, a ação profissional do assistente social está relacionada às orientações de questões jurídicas, orientações sobre saúde da mulher, encaminhamento para serviços de referência da política de assistência social, entre outras. Conforme a Norma Técnica: Atenção Humanizada ao Abortamento (Brasil, 2005), as ações do Serviço Social e da Psicologia são:

- a) Prestar apoio emocional imediato e encaminhar, quando necessário, para o atendimento continuado em médio prazo;
- b) Reforçar a importância da mulher, respeitando o estado emocional em que se encontra, adotando postura autocompreensiva, que busque a autoestima;
- c) Identificar as reações do grupo social (família, amigos, colegas) em que está envolvida;
- d) Perguntar sobre o contexto da relação em que se deu a gravidez e as possíveis repercussões do abortamento no relacionamento com o parceiro;
- e) Conversar sobre gravidez, abortamento inseguro, menstruação, saúde reprodutiva e direitos sexuais e reprodutivos (Brasil, 2005, p. 20).

A vinculação dos assistentes sociais com os movimentos sociais também pode colaborar com a qualificação do serviço a partir da inserção do profissional junto aos movimentos que defendem os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, como Fórum Aborto Legal RS⁵ e as organizações da sociedade civil que trabalham com essa pauta.

⁵ O Fórum Aborto Legal RS é composto por um conjunto de organizações da sociedade civil, representação dos serviços, e de profissionais da assistência e de universidades, preocupadas com a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. O Fórum tem a proposta de desenvolver ações para tornar mais acessível e qualificar o atendimento às mulheres que buscam um aborto previsto em lei no estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://abre.ai/kbNn>. Acesso em: 9 ago. 2022.

O Serviço Social na equipe de interrupção legal da gestação em um hospital de Porto Alegre

A história das mulheres é circundada por silêncios e negações da sua condição de ser social e humana. Embora as organizações das mulheres mantenham suas lutas em torno de pautas de rompimento com padrões e tradições, ainda há muito que avançar, principalmente nas questões que envolvem o direito ao aborto.

Federici (2017) destaca que criminalizar o controle das mulheres sobre a procriação é um fenômeno que não pode deixar de ser enfatizado, tanto do ponto de vista de seus efeitos sobre as mulheres quanto por suas consequências na organização capitalista do trabalho. O modo de produção capitalista utiliza mecanismos que vão além da esfera da produção, a exemplo da máquina estatal, do patriarcado e do racismo, e consegue agudizar a opressão contra as mulheres se apropriando de seus corpos, no intuito de garantir o controle e a reprodução social.

Nesse processo de dominação, o Estado detém o poder, os meios e modos de garantir a reprodução material e dos valores do capitalismo, aliado aos representantes do capital. Nesse contexto, as leis vão obedecer a essa trilha conceitual, absorvendo as normativas patriarcais e racistas que trabalham para inviabilizar os direitos das mulheres, principalmente no que tange à legalização e despenalização do aborto.

No Brasil, constam na condição de serviço oficial de referência para aborto legal 68 serviços, mas apenas 37 informaram realizar o procedimento e apenas 2 deles contam com equipe específica para o atendimento; em 7 estados não há o serviço; e 15 desses serviços informaram nesse período um volume mínimo de procedimentos na última década (Madeiro; Diniz, 2016). Esse número mínimo pode ser considerado questionável, pois outros dados coadunam com o entendimento de que as mulheres abortam no Brasil e também sofrem abusos sexuais com ocorrência de gravidez. Sobre a quantidade de serviços e formas de atendimento, vai se confirmando uma estrutura punitiva, que dificulta e limita o acesso aos serviços de saúde pública no Brasil:

[...] não se tem filhos por força de lei, tê-los é um projeto afetivo e de responsabilidade de homens e mulheres. Criminalizar o aborto

significa penalizar as mulheres, principalmente, as de classes sociais menos favorecidas, que são as que necessitam solucionar sua gestação indesejada, muitas vezes, de maneira insegura (Anjos *et al.*, 2013, p. 510).

Atualmente o município de Porto Alegre possui quatro instituições hospitalares que realizam a Interrupção Legal da Gestaç o (ILG). O hospital descrito neste artigo   considerado de refer ncia no atendimento   sa de da mulher, no estado do Rio Grande do Sul. Conta com 166 leitos e realiza em m dia 350 partos por m s. A institui o conta com tr s assistentes sociais, sendo que dois profissionais fazem parte da equipe multidisciplinar do servi o de ILG.

Dentre as principais a es realizadas pelos profissionais e equipe s o os cuidados de pr -natal   gestante, parto, atendimento especializado em situa es em que o beb  e a m e apresentam complica es de sa de como hipertens o ou depend ncia qu mica. O ambulat rio de atendimento funciona uma vez por semana e atende  s mulheres referenciadas pela equipe da emerg ncia. Esse encaminhamento pode ser realizado no dia do atendimento ou em qualquer outro dia da semana em que as mulheres s o orientadas a buscar o servi o no dia e hor rio agendado.

No que diz respeito  s a es profissionais dos assistentes sociais, constam:

- 1) o atendimento social para orienta o sobre direitos sexuais e reprodutivos;
- 2) identifica o e orienta o sobre as situa es de risco para a viol ncia contra a mulher;
- 3) orienta o sobre os servi os e procedimentos determinados pelo Minist rio da Sa de, direcionados para as v timas de viol ncia sexual;
- 4) encaminhamentos sociais diversos (Defensoria P blica do Estado, Casa Abrigo, Centro de Refer ncia Especializado no Atendimento   Mulher em Situa o de Viol ncia, Centro de Refer ncia Especializado de Assist ncia Social, Centro de Atendimento Psicossocial, entre outros);
- 5) elabora o, execu o e avalia o de projetos e/ou programas de preven o   viol ncia de g nero contra a mulher; e

- 6) planejamento e participação em programas de prevenção, através de ações socioeducativas.

Em relação aos atendimentos, cabe ressaltar que a pluralidade de perspectivas teóricas e de projetos profissionais existentes na instituição pode promover condutas diversas em relação ao atendimento realizado pelo Serviço Social. Isso pode ser observado na maneira como os registros são realizados, com a prevalência de juízo de valor, tanto na condução quanto no conteúdo das informações relatadas em prontuário.

Outra questão a ser abordada é a visão preconceituosa de alguns profissionais sobre o trabalho realizado pela equipe da ILG, que comumente busca colocar empecilhos para a realização dos atendimentos. Não é incomum o profissional escutar frases como “não sei como você consegue fazer isso”, “cuidado, pois você pode perder o registro!”, “você sabia que pode até ser denunciada e presa?”. Essas frases demonstram o quanto a discussão sobre a descriminalização do aborto está longe de terminar e revelam de que maneira a instituição pode ser violenta com as pacientes e com os profissionais que fazem parte do serviço de ILG.

De acordo com Oliveira e Meneses (2018), a Organização das Nações Unidas (ONU) dispõe sobre a interrupção voluntária da gravidez como um direito humano, associado aos direitos sexuais e reprodutivos. Ao contrário da referida disposição, o Brasil faz um cerceamento desse direito das mulheres coibindo a prática do aborto e criminalizando-o desde o ano de 1940, através do Código Penal. A criminalização do aborto, ocorrida sob o pretexto de proteção da vida, transformou mulheres comuns em bruxas que destroem a potência geradora de humanos e assim o ato de praticar abortos poderia ser associado a uma seita infanticida e ligado a religiões ocultas (Federici, 2017).

Esse pensamento ainda se perpetua até a atualidade por grupos que se manifestam com o argumento em favor da vida e a favor da família, mas contraditoriamente não observam os conceitos de vida da mulher e dos riscos que as mesmas percorrem durante seus itinerários. Portanto, o que ficou conhecido por caça às bruxas simboliza, sobretudo, a lógica racista e patriarcal, a colonização e dominação do corpo da mulher, que visou por meio de sua argumentação garantir o funcionamento do capitalismo sobrevivendo das desigualdades sociais. Assim sendo, a criminalização do aborto pode ser considerada funcional para o grupo fundamentalista

cristão e os impactos são refletidos nos índices de morte de mulheres pobres e mulheres negras (Federici, 2017; Ipólito, 2016).

O aborto previsto em lei tem como marco legal, além do Código Penal Brasileiro, a Portaria nº 2.561, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o procedimento de justificação e autorização da interrupção da gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do SUS. Consta no documento a necessidade da notificação compulsória das autoridades policiais, uma questão que é tema de ampla discussão, pelo fato de que os atendimentos realizados às vítimas de violência têm como pressuposto a garantia do sigilo das informações, excetuando os casos de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para ter acesso ao serviço de ILG não é necessário apresentar o boletim de ocorrência ou qualquer ação judicial, pois a alegação da violência sexual é o necessário para que a mulher seja atendida e avaliada pela equipe. Por se tratar de um serviço realizado pelo SUS, também não há nenhum custo ou critério socioeconômico para o acesso.

No referido hospital, o fluxo de atendimento segue o inicialmente descrito: após atendimento na emergência, a mulher é atendida pela profissional de Medicina, depois conversa separadamente com as profissionais de Psicologia e Serviço Social. Depois, a equipe da ILG se reúne e discute a situação realizando os encaminhamentos necessários, para em seguida avaliar se a mulher está apta para acessar o serviço. Essa discussão ocorre com base nas perspectivas e especificidades de cada profissão e busca qualificar a atenção realizada à vítima de violência sexual que busca a instituição.

Após a discussão multiprofissional, as mulheres são novamente atendidas pela profissional de medicina que comunica sobre a viabilidade ou não do procedimento. Nos casos de negativa, as mulheres recebem novo acolhimento pelas profissionais de Psicologia e Serviço Social, bem como orientações sobre possibilidade de acompanhamento de pré-natal e entrega para adoção. Nos casos aceitos, depois da realização do procedimento, as mulheres seguem em acompanhamento pela equipe multiprofissional da instituição e, dependendo do caso, também são referenciadas para acompanhamento em serviços especializados da rede.

Quem são e onde estão as mulheres que buscam atendimento junto à equipe de ILG

A problematização a seguir se dará com base na experiência da autora, enquanto profissional da equipe multidisciplinar da ILG. Nessa direção, durante os atendimentos realizados com as mulheres que buscam a ILG na instituição, foi possível observar que em sua maioria são mulheres de pele clara, autodeclaradas brancas, geralmente com ensino superior em curso ou completo e possuíam renda proveniente do exercício profissional. Geralmente estavam desacompanhadas, mas haviam compartilhado a situação de violência com pessoas de confiança.

O aborto é uma realidade social sendo realizado por mulheres em diversos contextos. Além disso, as diferenças de classe, raça/cor e etnia são categorias importantes para refletir sobre a temática. Mulheres brancas e de classe média/alta conseguem maior acesso a serviços de saúde clandestinos e de qualidade, enquanto as mulheres pobres e na maioria negras não possuem a possibilidade de realizar um abortamento seguro, estando mais expostas a outras opressões, violências e riscos à saúde.

Sobre essa realidade, Pauluze (2020) destaca que enquanto entre mulheres brancas a taxa de óbitos por aborto é de 3 a cada 100 mil nascidos vivos, entre as negras esse número sobe para 5. Para as que completaram até o ensino fundamental, o índice é de 8,5, quase o dobro da média geral de 4,5. Com base no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a autora destaca que,

[...] o índice de aborto provocado das mulheres pretas é de 3,5%, o dobro do percentual entre as brancas (1,7%). O perfil mais comum de mulher que recorre ao aborto é o de uma jovem de até 19 anos, negra e já com filhos, segundo o estudo nacional. Elas também têm mais dificuldade de conseguir atendimento no primeiro hospital ou maternidade que procuram, têm menos acesso a anestesia durante o parto normal (16% das que tiveram acesso eram negras, já entre as brancas sobre [sic] para 22%), e morrem mais em decorrência da gestação (53% contra 41%) (Pauluze, 2020).

Quando as mulheres foram perguntadas sobre como ficaram sabendo do serviço da ILG, as respostas variaram: pelo médico da Unidade

Básica de Saúde, por uma enfermeira após ter tentado realizar o aborto em casa e sem orientação, por uma amiga, pela psicóloga ou pela polícia (no único caso em que a paciente referiu ter realizado o boletim de ocorrência). Foi possível observar que nenhuma das mulheres sabia previamente do direito à realização da interrupção da gestação de maneira legal. Isso faz pensar no quanto esse tema, apesar de ser considerado uma questão de saúde pública, parece não ter o alcance desejado entre a população.

De acordo com relatório O Estado da População Mundial 2022, metade das gravidezes no mundo, ou 121 milhões por ano, não são planejadas. Mais de 60% dessas gravidezes acabam em aborto e 45% deles não são feitos de forma segura (ONU NEWS, 2022). São dados concretos que colocam a realidade sobre os direitos sexuais e reprodutivos como pauta urgente da saúde pública.

A ilegalidade do aborto no Brasil não impede que ele ocorra, acarretando em inúmeras repercussões para a saúde da mulher, não inibindo sua prática e perpetuando a desigualdade social (Brasil, 2009). O fato de o aborto ser ilegal no Brasil, além de trazer inúmeras sequelas para a vida e a saúde das mulheres, impacta também os serviços de referência para o aborto, no que tange à acessibilidade das mulheres a essas unidades de saúde (Farias; Cavalcanti, 2012).

Menciona-se, como exemplo, a não necessidade de realização do boletim de ocorrência para o acesso ao abortamento legal, entretanto, alguns profissionais continuam solicitando esse documento, e os assistentes sociais, muitas vezes, lidam com esse enfrentamento diário para proceder à garantia do direito ao abortamento, nas condições regidas por lei (Carloto; Damião, 2018).

Outra questão a ser destacada é a situação socioeconômica dessas mulheres que não se enquadram nos critérios de vulnerabilidade social ou econômica, caracterizada por situações de violação de direitos e que podem ocasionar em processos de exclusão social de indivíduos que passam por situação de pobreza, de discriminação, de envolvimento com substâncias psicoativas, entre outras situações.

De acordo com o observado, as mulheres em sua maioria cursaram ensino superior e trabalhavam na área de formação. Durante as entrevistas também referiram ter rede de apoio e possibilidade de não ter mais contato com a pessoa que cometeu a violência. O serviço de referência quase nunca

é a primeira opção de procura por essas mulheres pois, conforme alguns relatos, as informações sobre clínicas particulares e o acesso a demais métodos inseguros de interrupção de gestação são mais disseminados e por esse motivo a maioria desconhece previamente a existência de hospitais de referência que realizam a ILG.

Outro elemento a ser destacado trata-se da raça/etnia dessas mulheres majoritariamente brancas, com exceção de uma indígena. No atendimento realizado com a mulher indígena, foi destacado que, de acordo com sua etnia, a mulher indígena para se casar com outro homem indígena deve permanecer virgem até a cerimônia que selará a união entre ambos. E, em virtude da violência sofrida, além do trauma vivenciado, ela também perde a oportunidade de seguir a tradição da sua etnia. Esse relato reforça a importância de analisar a história de vida – em seus costumes e valores – das mulheres e o quanto a violência sexual e a ILG perpassam elementos que vão muito além da dimensão criminal.

De acordo com Cisne e Santos (2018), a classe trabalhadora possui sexo, sexualidade e raça. Quando analisadas as características da população em situação de pobreza, é possível inferir que essas pessoas possuem uma cor de pele predominante: a preta. Esse é o tom de pele da população carcerária e das mulheres, homens e crianças que residem nas ocupações e favelas. São pessoas com pouco ou inexistente acesso aos serviços de saúde e educação. E são as mulheres que mais vivenciam a violência obstétrica (Leal *et al.*, 2017).

Classe, raça e sexo, conforme Cisne e Santos (2018), são elementos imprescindíveis para a análise dos fenômenos sociais, e essas dimensões possuem características que se desenvolvem de maneiras distintas e que vivenciam a exploração e a opressão na sociedade capitalista. Nesse sentido, cabe a reflexão sobre a desassistência às mulheres vítimas de violência sexual e que gestam em decorrência do ocorrido. Fica o questionamento: as mulheres gestantes vítimas da violência sexual buscam o atendimento nos hospitais que realizam o serviço da ILG e são atendidas pela equipe especializada? Ou as mulheres continuam sendo atendidas no hospital na condição de gestantes ou puérperas sem se considerar seu histórico de violência sexual? É urgente, no âmbito dos serviços de assistência aos direitos sexuais e reprodutivos, garantir a análise sobre dados de caracterização das mulheres atendidas, bem como problematizar acerca da ausência do público-alvo do serviço. É uma prerrogativa básica no âmbito

das ações profissionais para que se possa colaborar efetivamente para a promoção de estratégias de promoção e garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

Considerações finais

Este artigo teve como objetivo problematizar sobre os direitos sexuais e reprodutivos, relacionando sua importância para o Serviço Social, e trazer uma breve problematização acerca do atendimento de assistentes sociais às mulheres que buscam a ILG em decorrência da violência sexual sofrida.

O aborto é uma realidade social, sendo realizado por mulheres em diferentes contextos, e as diferenças de classe e raça/cor são questões centrais para refletir sobre a temática. Mulheres brancas e de classe média/alta conseguem mais acesso a serviços de saúde clandestinos e de qualidade, enquanto as mulheres pobres e em maioria negras não possuem a possibilidade de realizar um abortamento seguro, estando mais expostas a outras opressões, violências e riscos à saúde.

O Estado detém o poder sobre os corpos, controla e regula através de normas e valores, impondo visões fundamentalistas e com interesses capitalistas que regem a vida em sociedade. Nesse contexto, as leis seguem de acordo com as normativas históricas patriarcais e racistas que trabalham cotidianamente para inviabilizar os direitos das mulheres, principalmente no que tange à legalização e despenalização do aborto.

Reafirma-se neste artigo que a ilegalidade e criminalização do aborto é um elemento que favorece os elevados índices de mortalidade e morbidade, principalmente quando se trata de mulheres negras e pobres, que não possuem acesso ao abortamento seguro, constituindo um problema de saúde pública e uma violação dos direitos humanos das mulheres.

Compreende-se assim que, no âmbito das relações sociais capitalistas, a prática de criminalização do aborto é uma forma de perpetuar a violência até hoje, através de um processo de colonização, exploração e expropriação que dura, se aperfeiçoa e se renova ao longo da existência do capitalismo.

Os corpos das mulheres são transformados em territórios a serem colonizados, escravizados e controlados pelo Estado, que impõe doutrinas com relação à sexualidade e à maternidade, bem como à retirada do direito

à autonomia do próprio corpo, todas essas definidas pelos marcadores sociais de raça/cor e também de classe.

Em relação às questões vivenciadas no hospital, é possível inferir que, apesar de algumas instituições adotarem práticas conservadoras e assistencialistas, o assistente social possui embasamento legal para atuar ao encontro dos pressupostos ético-políticos e teórico-políticos da profissão. Essas características permitem uma análise crítica da realidade e colaboram para que o profissional consiga organizar o seu projeto de trabalho. Dessa forma, ele conseguirá estabelecer as atribuições e aptidões necessárias para o enfrentamento das expressões da questão social que se apresentarem no seu cotidiano de trabalho.

Faz-se necessário também observar que a consolidação da ação profissional do assistente social nos espaços de trabalho, especificamente no referido hospital, requer um amplo conhecimento acerca do SUS, das legislações e normas que definem o serviço, tendo como pressuposto uma atuação crítica para que possa realizar um trabalho eficiente e que consiga ultrapassar as barreiras impostas por embates ideológicos ou correlações de força presentes nas instituições.

Ademais, os profissionais da área da saúde, incluindo os de Psicologia e Serviço Social, precisam estar preparados para o desafio de lidar com essa realidade, compreendendo a importância de um acompanhamento médico e psicossocial, tendo em vista, no entanto, o contexto social que essas mulheres estão inseridas e como as pressões sociais se intensificam ao optar pelo abortamento.

Por sua prática ser considerada algo socialmente criminoso, embasado na justificativa de defesa da vida e reforçado por um conservadorismo e pela igreja, há uma resistência ao registro dessa realidade social. A despeito de uma discreta ampliação do debate sobre o tema do aborto no âmbito da profissão, aponta-se para a necessidade de amadurecimento do debate no campo dos estudos de gênero, que são fundamentais para a reflexão do Serviço Social. As determinações da ética e da moral atravessam a intervenção dos assistentes sociais e podem impactar de algum modo o atendimento referente às solicitações do procedimento de aborto legal.

É fundamental que assistentes sociais se posicionem de modo incisivo contra a postura ofensiva conservadora da sociedade e do Estado contra mulheres, sobretudo, na atual conjuntura brasileira. No tocante à política de saúde e à vida da mulher, observa-se o avanço do conservadorismo,

através de retrocessos nas legislações historicamente conquistadas, e o crescimento de ataques misóginos e fundamentalistas que interferem nos direitos sexuais e reprodutivos.

Esse contexto de extremo conservadorismo pode ser considerado tortuoso e cruel para o conjunto da população, sobretudo, para o segmento das mulheres, pois se aplica em ataques aos direitos humanos e na não efetivação de políticas estratégicas. Portanto, é necessário repensar o papel do Serviço Social e sua participação na defesa dos direitos sexuais e reprodutivos, sem a intencionalidade de dominar os corpos das mulheres, mas de assegurar o direito delas de realizarem o abortamento de maneira segura e através dos serviços públicos de saúde.

Referências

ANJOS, Karla Ferraz dos; SANTOS, Vanessa Cruz; SOUZAS, Raquel; EUGÊNIO, Benedito Gonçalves. Aborto e saúde pública no Brasil: reflexões sob a perspectiva dos direitos humanos. *Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v. 37, n. 98, p. 504-515, jul./set. 2013. Disponível em: <https://abre.ai/kbOl>. Acesso em: 11 ago. 2022.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015. Disponível em: <https://abre.ai/kbOo>. Acesso em: 9 ago. 2022.

BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993*. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, DF, 1993. Disponível em: <https://abre.ai/kbOp>. Acesso em: 11 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Atenção Humanizada ao Abortamento*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: <https://abre.ai/kbOr>. Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. *Aborto e saúde pública no Brasil: 20 anos*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2009. 428 p. Disponível em: <https://abre.ai/kbOs>. Acesso em: 11 ago. 2022.

BRASIL. Planalto. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para

Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <https://abre.ai/kbOu>. Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. Portaria nº 2.282, de 27 de agosto de 2020. Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://abre.ai/kbOw>. Acesso em: 20 out. 2021.

CARLOTO, Cássia Maria; DAMIÃO, Nayara André. Direitos reprodutivos, aborto e Serviço Social. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 132, p. 306-325, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://abre.ai/kbOx>. Acesso em: 2 ago. 2022.

CISNE, Maria; SANTOS, Silvana Mara dos. *Feminismo, diversidade sexual e serviço social*. São Paulo: Cortez, 2018. 208 p.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. *Pela vida das mulheres e meninas: Serviço Social contra as violências e a desinformação*. Publicado em: 12 jul. 2022. Disponível em: <https://abre.ai/kbOz>. Acesso em: 8 ago. 2022.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO MATO GROSSO – CRESSMT. Violência sexual contra a mulher também é assunto para assistentes sociais. Publicado em: 26 jul. 2016. Disponível em: <https://abre.ai/kbPx>. Acesso em: 8 ago. 2022.

FARIAS, Rejane Santos; CAVALCANTI, Ludmila Fontenele. Atuação diante das situações de aborto legal na perspectiva dos profissionais de saúde do Hospital Municipal Fernando Magalhães. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 7, p. 1755-1763, jul. 2012. Disponível em: <https://abre.ai/kbPA>. Acesso em: 10 jun. 2022.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017. 406 p.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. *Temporalis*, Brasília, DF: ABEPSS: Grafile, ano 2, n. 3, p. 9-32, jan./jul. 2001. Disponível em: <https://abre.ai/kbPC>. Acesso em: 10 ago. 2022.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. *Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IPÓLITO, Jéssica. O aborto das escravas: um ato de resistência do passado ao presente. *Caderno Sisterhood*, Bahia: UFRB, v. 1, n. 1, p. 46-50, mar. 2016.

LEAL, Maria do Carmo *et al.* A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 33, n. 1, p. 1-17, 2017. Disponível em: <https://abre.ai/kbPG>. Acesso em: 20 out. 2021.

MADEIRO, Alberto Pereira; DINIZ, Debora. Serviços de aborto legal no Brasil – um estudo nacional. *Ciências e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 21, p. 563-572, 2016. Disponível em: <https://abre.ai/kbPH>. Acesso em: 11 ago. 2022.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família contemporânea e proteção social: notas sobre o contexto brasileiro. In: FÁVERO, Eunice Teresinha (org.). *Famílias na cena contemporânea: (des)proteção social, (des)igualdades e judicialização*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 23-43.

MORAIS, Lorena Ribeiro de. A legislação sobre o aborto e seu impacto na saúde da mulher. *Senatus*, Brasília, DF, v. 6, n. 1, p. 50-58, maio 2008. Disponível em: <https://abre.ai/kbPJ>. Acesso em: 20 out. 2021.

OLIVEIRA, Janine Maria Araújo de; MENESES, Maria Aparecida Ramos. Opressão feminina e a questão do aborto na agenda do Estado brasileiro. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018, Vitória. *Anais [...]*. Espírito Santo: ENPESS, 2018. p. 1-20. Disponível em: <https://abre.ai/kbPK>. Acesso em: 10 abr. 2022.

ONU NEWS. *Relatório da ONU diz que 50% das gravidezes no mundo não são planejadas*. Brasília, DF, 30 mar. 2022. Disponível em: <https://abre.ai/kbPL>. Acesso em: 11 ago. 2022.

PAULUZE, Thaiza. No Brasil, aborto vitima mais mulheres negras do que brancas. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 19 nov. 2020. Disponível em: <https://abre.ai/kbPN>. Acesso em: 11 ago. 2022.

PEREIRA, Camila Potyara. *Proteção social no capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes*. São Paulo: Cortez, 2016.

PORTELA, Renata Nunes. *A dialética família e Estado na formação sócio-histórica brasileira: implicações nos padrões de proteção social*. 2022. 247 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022.

TAVASSI, Ana Paula Chudzinski; RÊ, Eduardo de; BARROSO, Mariana Contreras; MARQUES, Marina Dutra. O que são direitos sexuais e reprodutivos? *Politize*, 20 abr. 2021. Disponível em: <https://abre.ai/kbPO>. Acesso em: 8 ago. 2022.

A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA HOMENS A PARTIR DE ANÁLISES DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS BRASILEIRAS

Manuela Darosci
Teresa Kleba Lisboa
Luciana Patrícia Zucco

Introdução

As manifestações de violência são produtos históricos e derivam das relações humanas e sociais que interseccionam determinantes sociais múltiplos, cujo resultado produz efeitos opressivos e desumanização do outro. Apesar da dificuldade em conceituar o que é violência devido a sua multicausalidade, entende-se que são processos em que há a luta por poder/dominação, pela autoridade ou superioridade, firmando a vontade de domínio (Escorsim, 2014). Nos países capitalistas ocidentais a violência é estrutural à sociedade (Davis, 2016; 2017), uma vez que são produzidas opressões de ordem patriarcal, classista e racista e de forma cis-heteronormativa.

No campo científico, nas últimas décadas se identifica o esforço por desnaturalizar a violência e compreendê-la como objeto de estudo primordial para o entendimento da realidade social. Ao abordar tal temática, ainda nos dias de hoje se encontram resistências já que por muito tempo a violência foi traduzida como algo privado e natural, não sendo possível a sua publicização na esfera pública. Desse modo, a busca por sua compreensão é atravessada por tabus, estigmas e preconceções. Mas a projeção do tema foi e continua sendo realizada, sobretudo, pelas Ciências Humanas e Sociais.

A violência é classificada em diferentes formas de violações ou maus-tratos/abusos dependendo de como ocorre e de quais são as consequências sociais, físicas ou psicológicas que provocam (Minayo, 2007).



A ocorrência da violência é algo praticado em diferentes segmentos sociais e que desenvolve características próprias dependendo do contexto político, econômico e cultural.

No arcabouço legal brasileiro elas podem ser classificadas em cinco tipologias, são elas: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência moral e violência patrimonial (Brasil, 2006).

Historicamente existem registros sobre práticas sexuais violentas desde a Antiguidade, mas a busca por interpretá-la ocorreu somente a partir do século XIX. Os movimentos feministas foram os responsáveis por, à época, buscar respostas políticas para problemas históricos (Darosci, 2022), revelando as assimetrias de poder e dominação contra as mulheres. A elaboração analítica sobre gênero e violência de gênero possibilitou que práticas tidas até então como naturais fossem questionadas, indicando que a ocorrência da violência sexual se ancora na desigualdade de poderes entre os envolvidos.

No início dos estudos sobre violência sexual, entre os anos 1970 e 1980, as pesquisas eram centradas nas violações cometidas por desconhecidos contra as mulheres. A partir da década de 1990 e 2000, o eixo de análise é ampliado, destacando as agressões sexuais perpetradas no âmbito doméstico ou entre pessoas conhecidas (nas relações de trabalho, entre familiares ou amigos), expondo também as vivências de crianças e adolescentes. Após 2010, o debate acadêmico também avançou ao tratar sobre as práticas violentas que associam identidades de gênero e sexualidades – como as ocasionadas por homofobia ou transfobia, como o estupro corretivo¹ (Darosci, 2022).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define como violência sexual todo ato, ou tentativa de ato, sexual em que não há consentimento (OPAS/OMS, 2018). É importante salientar que a interpretação do que é violência não se modifica quando se trata de ações ocorridas em casamentos ou em relações amorosas estáveis. A violência sexual é constituída de maneira heterogênea e engloba diferentes formas de crimes sexuais, como toques íntimos não consentidos, assédio sexual, estupro, forçar a

¹ De acordo com Darosci (2022, p. 71), o “[...] estupro corretivo é quando a ação tem como fundamento o controle do comportamento social ou sexual da pessoa violentada [...] quando lésbicas, gays e transexuais são agredidos/as/es como forma de ‘correção’ ou ‘ajuste’ da orientação sexual ou identidade de gênero”.





prostituição e outros. À vista disso, o estupro é apenas uma das formas de violência sexual e pode ser definido como penetração da vulva ou do ânus, por um pênis/outra parte do corpo ou objeto.

No Brasil, os crimes sexuais contra homens só começaram a ter validade jurídica após 2009, quando há a modificação do Código Penal e é instituída como violência toda interação sexual não consentida. No entanto, mesmo havendo a introdução do entendimento de violências sexuais contra homens, o tema ainda é pouco abordado, noticiado e/ou pesquisado cientificamente. Inclusive, nas próprias normativas e dados oficiais das políticas de proteção e prevenção à violência sexual, a realidade masculina é desconsiderada e não abordada (Darosci, 2022).

É verificado que os estereótipos masculinos e as práticas sociais de masculinidades hegemônicas² fazem com que as violências contra esse grupo sejam banalizadas, encontrando resistência, por parte das pessoas agredidas, em realizar denúncia ou procurarem pela assistência em saúde. Como resultado, entende-se que o número de violações contra homens deva ser maior do que é notificado oficialmente. Alguns dados mapeados das Secretarias de Segurança Pública brasileiras identificaram que em 2018 houve 181 registros diários de violência sexual, sendo 34 de pessoas do sexo masculino (Memórias Masculinas, 2021). A pesquisa de Darosci (2022), que analisou a realidade de Santa Catarina entre os anos 2010 a 2020, identificou uma taxa anual de 97 boletins de ocorrência de homens em situação de violência sexual.

Nessa direção, o presente artigo possui como propósito analisar as teorias e os conceitos sobre violência sexual contra homens na literatura, identificando a forma como o tema é abordado e a incidência de publicações. Essa investigação tem origem na trajetória profissional de Manuela Darosci como Assistente Social Residente da Unidade de Emergência Adulto do Hospital Universitário da UFSC (2017-2019), com orientação acadêmica das docentes Luciana Patrícia Zucco e Teresa Kleba Lisboa.

² Nas masculinidades hegemônicas, as práticas sociais são estabelecidas desde o nascimento e perpetuadas ao longo do desenvolvimento, dando ênfase a um modelo ideal de masculinidade. Dessa forma, pessoas do sexo masculino agem dentro desta norma-padrão como forma de serem aceitos em suas sociedades. No Brasil prerrogativas como “homens não choram”, “não sentem medo”, “são fortes e viris” são características da formação do modelo hegemônico.





Em Florianópolis/SC, o serviço é referência no atendimento aos homens em situação de violência sexual, estabelecido pelo Protocolo de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual (RAIVS, 2021). Nas pesquisas prévias (Darosci; Zucco; Simões Neto, 2019; Darosci, 2022) se concluiu que a temática é envolta por silenciamentos e desconhecimento. A própria elaboração da dissertação de mestrado apresentou dificuldades em razão do reduzido material analítico sobre violência sexual masculina, concluindo que o problema é ocultado (Darosci, 2022).

O caminho percorrido: apontamentos sobre a metodologia de pesquisa

Para o desenvolvimento da pesquisa se utilizou da abordagem qualitativa, pautando-se na revisão integrativa de literatura para a construção do *corpus* de análise. A seleção dos bancos de dados se pautou em duas prerrogativas: banco de dados que dispusesse de pesquisas nacionais de mestrado e doutorado e que houvesse a possibilidade de acesso às publicações escritas em português, inglês ou espanhol. Os critérios de inclusão definidos foram trabalhos que trouxessem a violência sexual com homens acima de 18 anos, bem como a respeito do tipo de material (incluídos monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado e artigos científicos); o idioma (sem critérios) e o período de publicação (sem critérios).

A construção da revisão de literatura se pautou em etapas de trabalho (Souza; Silva; Carvalho, 2010). Com isso, partiu-se da definição da questão norteadora, estipulando os critérios de inclusão/exclusão, para posteriormente fazer a organização e a definição das informações a serem extraídas e, sequencialmente, a análise dos trabalhos. Este artigo se constitui como a fase final ao trazer a revisão sobre as teorias e conceitos sobre violência sexual com homens.

A coleta dos artigos indexados foi realizada na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), no Portal Brasileiro de Publicações Científicas em Acesso Aberto (OASIS) e no Scientific Electronic Library (SciELO). Para a busca dos artigos foram utilizados três descritores e, para ampliar os resultados de busca, foram aplicados operadores





boolianos. Dessa forma os descritores foram denominados como A, B e C, tal como explicitado na sequência:

- a) Descritor A: violência *and* sexual *and* masculina;
- b) Descritor B: violência *and* sexual *and* homem; e
- c) Descritor C: violência *and* sexual *and* menino.

A busca e a sistematização do material foram realizadas em 2019, mas feita a atualização das referências em julho de 2020. Os trabalhos mapeados foram organizados por meio de tabelas que incluiu o título do trabalho, o autor, o ano de publicação, o tipo de material e a localidade (país ou instituição de ensino). Na sequência se realizou a leitura dos títulos, resumos e palavras-chaves, no sentido de identificar quais eram as produções que discutiam a violência sexual contra homens (maiores de 18 anos). Nesse sentido, os documentos que abordavam a violência contra mulheres e/ou crianças e adolescentes foram descartados.

O restante do *corpus* analítico foi catalogado por cores que indicavam se o conteúdo era sobre homens (acima de 18 anos) ou meninos (crianças e adolescentes). A inclusão dos textos sobre crianças do sexo masculino, a partir do descritor “menino”, apesar de não ser o foco de análise do estudo, foi estabelecida como mecanismo para verificar a incidência de publicações, comparando se haveria maior publicização do tema ao tratar sobre criança/adolescente. Os textos sobre meninos não foram lidos na íntegra, mas se identificou que 89% dos trabalhos abordavam a violência sexual contra pessoas dessa faixa etária, indicando a incipiente produção sobre homens adultos. No caso destes, a agressão sexual estava presente de modo transversal a outras temáticas – como a violência sexual internacional, de pessoas com deficiência ou a realidade de usuários de substâncias psicoativas.

No Quadro 15.1 está esquematizado o quantitativo geral dos textos encontrados pela pesquisa, além de indicar o número de repetições de artigos que já foram mapeados a partir dos outros descritores. As bases de dados que apresentaram maior número de artigos, monografias, dissertações e teses indexados em seu acervo foram a BDTD e OASIS. São poucos os artigos científicos dispostos na SciELO, inclusive com o descritor “menino”, donde se pode questionar: há pouco interesse, por parte das revistas, de publicar sobre violência sexual ou o tema se reveste





de tamanho tabu, a ponto de ser descartado como enfoque de interesse por parte dos pesquisadores?

Quadro 15.1 – Levantamento bibliográfico sobre violência sexual masculina (até julho 2020)

Bancos de Dados	OASIS	Scielo	BDTD	Total
Violência and sexual and masculina	41 publicações	4 publicações	52 publicações	97
Violência and sexual and homem	23 publicações + 9 repetições	3 publicações	16 publicações + 11 repetições	42
Violência and sexual and menino	9 publicações + 10 repetições	0 publicação	14 publicações + 15 repetições	23

Fonte: Darosci (2022).

No conjunto de material sobre violência sexual contra homens (acima de 18 anos) foram encontradas 15 produções científicas, com publicações a partir dos anos 2000, mas, sobretudo, com ênfase após os anos de 2010. Tal tendência dialoga com o desenvolvimento do debate sobre gênero, feminismos e masculinidades nos espaços acadêmicos brasileiros (Hollanda, 2019), que se entrecruzou com os movimentos sociais, gerando impactos em normativas legais e políticas sociais.³ Nessa direção, no Quadro 15.2 estão os textos mapeados e organizados pelo título, autor, ano, tipo e área de conhecimento da publicação.

³ No Brasil, leis que abordam questões de gênero começaram a ser discutidas e organizadas, principalmente, após os anos 2000. É o exemplo da Lei nº 11.340/2006, conhecida popularmente como “Lei Maria da Penha”, que visa definir os mecanismos de proteção e punição em relação à violência doméstica. Sobre a violência sexual, as orientações para a definição da rede de proteção, especialmente entre as 72 horas após a exposição à violência, foram promulgadas em 2013, pela Lei nº 12.845, intitulada como “Lei do minuto seguinte”.

	Base de dados	Título do artigo	Autoria	Ano	Tipo de publicação	Área de conhecimento
1	OASIS	Violência e gênero: vítimas demarcadas	SARTI, Cynthia Andersen; BARBOSA, Rosana Machin; SUAREZ, Marcelo Mendes	2006	Artigo científico	Revista da área de Saúde Coletiva
2	OASIS	Violência sexual e a correlação com iniquidades sociais e sanitárias	KATAGUIRI, Lidiane Gonçalves	2017	Dissertação de mestrado	Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde
3	OASIS	Gênero e violência: vulnerabilidade masculina	MOORE, Rafael Alberto	2015	Dissertação de mestrado	Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações
4	OASIS	Cuidado integral a vítimas de violência sexual em serviço de referência de São Paulo: caracterização de usuários atendidos em até 72 horas após a agressão, adesão à profilaxia pós-exposição da infecção por HIV e retenção no cuidado	NISISA, Isabelle Vera Vichr	2018	Tese de doutorado	Programa de Pós-Graduação em Medicina
5	OASIS	Violação masculina versus feminina: efeitos na resposta emocional subjetiva e psicofisiológica numa amostra feminina	GASPAR, Teresa Maria Braz de Matos	2017	Dissertação de mestrado	Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense
6	OASIS	Violência contra o homem perpetrada por sua (seu) parceira(o) íntima(o): estudo quali/ quanti	CEZARIO, Ana Cláudia Ferreira	2017	Tese de doutorado	Programa de Pós-Graduação em Psicologia



7	OASIS	As (des)vantagens de ser invisível: a violência sexual contra homens sob o prisma do direito humanitário internacional	ANTUNES, Gabriela Souza	2013	Monografia	Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais
8	OASIS	Vitimização de doentes mentais	PASSOS, Alan de Freitas; STUMPF, Bárbara Perdigão; ROCHA, Fábio Lopes	2013	Artigo científico	Revista de Psiquiatria Clínica
9	BTDT	Políticas públicas e promoção da saúde dos adolescentes e jovens do sexo masculino: saúde sexual e reprodutiva, masculinidades e violência	MACÊDO, Maria Rita de Cássia	2010	Dissertação de mestrado	Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública
10	BTDT	Violência e gênero: representações sociais de peritos médico-legais do IML/SE sobre a violência sexual	ARAÚJO, Liliane Aragão	2013	Dissertação de mestrado	Programa de Pós-Graduação em Sociologia
11	BTDT	A violência por parceiro íntimo (VPI) em casais homoafetivos masculinos: viabilizando o fenômeno	MOREIRA, Alexandro Martins	2017	Dissertação de mestrado	Programa de Pós-Graduação em Medicina
12	BTDT	Violência contra indivíduos com transtorno mental: projeto pessoas	OLIVEIRA, Helian Nunes	2012	Tese de doutorado	Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública

13	BTDT	Estudo da vulnerabilidade à violência sexual, segundo identidade de gênero, em usuários de crack no estado de Pernambuco, Brasil	SANTOS, Daianny de Paula	2018	Dissertação de mestrado	Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública
14	BTDT	Vulnerabilidades entre homens que fazem sexo com homens em uma corte do Rio de Janeiro, Brasil: estudos sobre sexo anal desprotegido e sobre doenças sexualmente transmissíveis	CUNHA, Cynthia Braga	2013	Tese de doutorado	Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas
15	SciELO	Frequency of self-reported sexual aggression and victimization in Brazil: a literature review	WINZER, Lylla	2016	Artigo científico	Cadernos de Saúde Pública

Fonte: Darosci (2022).

O que as publicações científicas dizem sobre violência sexual contra homens?

Nesta seção é apresentado o conteúdo geral das produções científicas que versam sobre violência sexual com homens, identificando quais as áreas de conhecimento predominantes e os tipos de publicações. Na OASIS foram encontrados 420 trabalhos com o descritor A (violência *and* sexual *and* masculina), nos quais 41 tratavam sobre a violência sexual com meninos e homens adultos. Contudo, apenas cinco respondiam aos critérios de inclusão estabelecidos, isto é, dedicavam-se à análise sobre agressões sexuais com homens acima de 18 anos. As publicações provinham de revistas científicas ou programas de pós-graduação em Psicologia (dois trabalhos), Ciências Sociais/Antropologia (um trabalho), Direito (um trabalho) e Medicina (um trabalho). Em todas as buscas não foi encontrada nenhuma publicação produzida por Programas de Pós-Graduação em

Serviço Social ou revistas científicas da área, indicando como o tema não é trazido para a discussão na profissão.

Já com o descritor B (violência *and* sexual *and* homem), houve 245 publicações encontradas, das quais 22 abordavam a temática da violência sexual com homens e crianças/adolescentes. Acima de 18 anos havia três trabalhos, todos publicados entre 2017 e 2018, sendo duas teses da área da Saúde (Programa de Pós-Graduação em Medicina) e da Psicologia (Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social) e uma dissertação proveniente de Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família.

No descritor C (violência *and* sexual *and* menino) a busca apresentou 156 resultados, mas 10 eram repetidos (já encontrados em outros descritores) e 9 abordavam a violência com meninos e homens.

Na OASIS, apesar dos trabalhos encontrados, poucos foram os que tratavam somente sobre violência sexual, predominou as referências que se centravam em outros objetos de estudos e contextualizavam a violência com homens como um dado entre outros. Nessa seleção de trabalhos, portanto, identificou-se que as discussões pontuaram sobre os elementos sociais e culturais que contornam a constituição das masculinidades no Brasil e que faz com que sejam criadas barreiras para que os homens figurem em situações consideradas “vulneráveis”. Oito trabalhos trouxeram a dificuldade de perceber os homens como “vítimas” ou vivenciando situações frágeis, sensíveis ou vulneráveis.

Apresentando teorias e conceitos sobre violência sexual com homens (acima de 18 anos) havia apenas o trabalho de Sarti, Barbosa e Suarez (2006). É importante ponderar que o artigo é um estudo de caso e não apresenta dados epidemiológicos, não sendo possível identificar a recorrência do problema na realidade. O artigo discute a violência masculina e propõe reflexões para pensar a desconstrução dos padrões sociais que dualizam o debate da violência, restringindo-o a mulheres/vítimas e homens/agressores, como se os gêneros se constituíssem de maneira monolítica e apenas reproduzissem práticas sociais já estabelecidas (Darosci, 2022). Nas análises também aparece a dificuldade dos homens de reconhecerem seus corpos como violados (Nisida, 2018; Sarti; Barbosa; Suarez, 2006).

Outra temática abordada se refere aos atendimentos e condutas dos profissionais de saúde, alertando para a importância da compreensão sobre a questão relacional de gênero e violência. Os trabalhos apresentaram



questões interligadas à atuação dos profissionais nos atendimentos em casos de violência sexual com homens, cujo exercício profissional pode interferir no acesso ou entrave destes às políticas sociais e aos serviços especializados. Nisida (2018) pondera que, talvez, o reduzido número de registros de violência sexual com homens seja devido à dificuldade que encontram no processo de relatar as situações de violência e os julgamentos ou descrença partindo dos profissionais. Os aspectos trazidos até aqui seriam, portanto, impeditivos existentes para a procura por assistência nas políticas sociais por parte dos homens agredidos.

O trabalho de Sarti, Barbosa e Suarez (2006) traz o relato sobre o atendimento de um homem que foi agredido sexualmente em um serviço de Emergência. Na descrição das condutas profissionais estão registrados os julgamentos expressos pelas falas e ações profissionais, que interferem no acolhimento e na escuta atenta e humanizada. Na atualidade, a violência sexual ainda é visualizada a partir da imagem que se faz das pessoas violentadas e do que se espera de seus comportamentos. Nessa direção, as masculinidades hegemônicas incubem aos corpos masculinos a defesa da honra e o cultivo da força, resultando na convicção de que tais sujeitos não podem ser violentados ou que sejam possíveis práticas contrárias à sua vontade.

A desvalidação das violências praticadas contra homens adultos é outro eixo pontuado nos trabalhos. Segundo Gaspar (2017), as agressões são desconsideradas quando ocorrem com homens – o que pode levar ao ocultamento dessas práticas na sociedade. Moore (2015) revela que não há informações sobre casos em que os homens figuram como vítimas e que tal perspectiva se formula como padrão social. Nisida (2018) até chega a questionar se as violências com homens são consideravelmente subnotificadas ou se a prática é infrequente, devido, justamente, ao baixo registro de casos. Contudo, no trabalho de Cezário (2017) tal questão é negada, trazendo que os próprios homens podem não interpretar alguns atos contra si como violência por causa do machismo e misoginia.

Na busca realizada na BDTD com o descritor A (violência *and* sexual *and* masculina) houve 245 resultados no total. Na seleção dos textos referentes a meninos e homens foram identificadas 52 produções científicas, havendo pluralidade no tipo de material entre teses de doutorado, dissertações de mestrado e trabalhos de conclusão de curso. No grupo de textos sobre homens adultos foram encontradas quatro pesquisas, entre teses



e dissertações, publicadas nos anos de 2010, 2013, 2017 e 2018. Os trabalhos convergem na área de estudo, pois todos são de Programas de Pós-Graduação em Saúde, quais sejam: Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas, em Saúde Pública e Medicina. Os materiais de Katiguri (2017) e Nisida (2018) foram encontrados tanto na OASIS quanto na BDTD. Como comparativo, o descritor B apresentou 245 resultados, mas apenas 22 se enquadraram nos critérios de seleção. Por sua vez, o descritor C teve 116 resultados com 15 repetições de trabalhos, e somente 14 novas publicações.

Entre as seis obras encontradas na BDTD, cinco foram produzidas por especialistas do campo da saúde, demonstrando que é necessária a apropriação sobre os fundamentos da violência sexual para a prática profissional e que tal campo figura como uma das portas de entrada dos homens em situação de violência sexual à rede de proteção social. A violência sexual é compreendida como uma questão de saúde pública, entendendo sua prevalência na sociedade apesar da subnotificação dos casos no Brasil. Novamente a atuação profissional é trazida como eixo de análise importante ao abordar agressões sexuais, destacando as consequências existentes para quem vivenciou tal crime, como problemas de relacionamentos, traumas psicológicos, transmissão de infecções sexualmente transmissíveis (IST), gravidez indesejada. Os autores destacam que os efeitos da violência, de forma específica ou não, aparecerão nos serviços de saúde e precisarão de respostas profissionais.

No grupo de referências da BDTD, a violência sexual com homens acima de 18 anos é trazida a partir de vulnerabilidades de diferentes ordens (como o uso de *crack* e transtorno mental) ou modos de vida (como violências oriundas de relações íntimas ou na experiência dos homens que fazem sexo com homens). Os autores, ao abordarem a violência sexual com homens a partir do cenário de vulnerabilidades de diferentes ordens, destacam como os distintos sistemas de opressão e de discriminação se interseccionam. A junção da violência com outras vulnerabilidades demonstra como os processos de agressões se constituem de forma cruel, cuja dinâmica do poder é articulada para dominar e anular a pessoa agredida (Macêdo, 2010).

Oliveira (2012) descreve que homens internados por problemas mentais em instituições de saúde são agredidos tanto por outros pacientes como também por funcionários e profissionais de saúde. As assimetrias de poder fazem com que o local que era para proteger se transforme em lócus potencializador da violência e cenário para tais práticas. Como forma de



perceber que essa dinâmica é presente na sociedade, destaca-se que o Atlas da Violência no Brasil (IPEA, 2018) localiza que as situações de violência sexual provêm de violências de gênero, mas de igual modo expressam vulnerabilidades resultantes de deficiências físicas e/ou psicológicas. No ano de 2016, “[...] 10,3% das pessoas em situação de violência possuíam algum tipo de deficiência, dentre as quais, 31,1% apresentavam deficiência mental e 29,6% transtorno mental” (Darosci, 2022, p. 34).

Nesse segmento, igualmente é apontado como as construções sociais validam a imagem dos homens somente como autores de violências. Porém, diferentes dos trabalhos da OASIS, tal discussão nos trabalhos de Macêdo (2010) e Moreira (2017) partem da discussão sobre a violência sexual nas relações íntimas. De maneira similar, a análise de Araújo (2013) reforça que no trabalho do Instituto Médico Legal (IML) os crimes sexuais contra os homens são percebidos de forma dicotômica e com viés binário, cujas práticas associadas à fragilidade e vulnerabilidade são definidas como características femininas.

De novo o debate se centra na pergunta “quem é vítima? quem pode ser vítima?”, indicando um estágio inicial sobre as teorias e conceitos sobre violência sexual com homens. Afinal ainda está se discutindo a validade das ações praticadas contra os homens, o que produz barreiras para a identificação, por parte dos próprios homens, do que vivenciam. Desse modo, na BDTD não houve nenhum material exclusivo que tratasse sobre as violências sexuais com homens, sendo uma discussão apontada tangencialmente a partir de outros objetos de estudo centrais. Apesar do quantitativo de produções pertencentes ao mesmo campo de estudo (saúde), a incipiente produção é constatada, requerendo que novas pesquisas tragam recortes diferentes.

Na base da SciELO os resultados para o descritor A (violência *and* sexual *and* masculina) apontaram 36 artigos, mas apenas quatro publicações eram sobre violência sexual com homens adultos ou crianças e adolescentes do sexo masculino. Foi encontrado um artigo, em inglês, sobre violência sexual que estava dentro dos critérios de inclusão dessa pesquisa. No descritor B (violência *and* sexual *and* homem) houve 17 resultados na seleção inicial, porém apenas três tinham o enfoque em meninos, não tendo sido encontrados trabalhos com o objetivo de tratar sobre violência com homens acima de 18 anos. No terceiro descritor, apesar de focar em meninos, a busca não apresentou resultados.



De maneira contrária aos outros bancos de dados, as publicações da SciELO sobre violência sexual contra pessoas do sexo masculino foram escassas, independentemente da faixa etária. Apesar da ampliação do debate sobre gênero e violência de gênero no cenário acadêmico brasileiro, ele não se traduziu no volume de artigos sobre a relação homens e violência sexual. Ao comparar o resultado dos números de produções científicas da SciELO com a OASIS e a BDTD, conclui-se que o debate é marginalizado, sendo preterido em relação a outras problemáticas nas revistas científicas.

Considerações finais

Na leitura dos textos sobre violência sexual com homens é identificado que o objeto é debatido correlacionado a outras problemáticas sociais. Ou seja, não há uma publicação que trate, de maneira específica, sobre o impacto da violência nesse grupo e que contenha dados epidemiológicos ou pesquisas sobre a recorrência da violência sexual. Ademais, não há obras que apresentem pesquisas empíricas nos serviços de proteção aos homens ou que discutam a forma de acolhimento a esses sujeitos. Apesar dos estigmas e dificuldades, tais questões já são trabalhadas ao tratar sobre violência contra mulheres e crianças.

A lacuna que existe no debate sobre violência sexual com homens faz com que seja difícil a compreensão do problema e da própria noção do que é violência para esses sujeitos. Como consequência, o debate científico carece de aprofundamentos teóricos que poderiam auxiliar tanto na organização das políticas de proteção para os homens em situação de violência como para os profissionais que atendem diretamente o problema. De igual modo, não há produção científica produzida pelas revistas e/ou Programas de Pós-Graduação em Serviço Social, indicando que o tema não é trabalhado pelos pesquisadores e profissionais.

Apesar disto, a literatura mapeada apresentou três eixos centrais: a) a dificuldade social de pessoas do sexo masculino serem identificadas como “vítimas”, sobretudo em violações sexuais; b) a falta de aporte teórico-metodológico dos profissionais que prestam assistência aos homens agredidos; e c) a violência sexual com homens se intersecciona com outras vulnerabilidades sociais. É possível concluir que ocorre a desvalidação das violências praticadas quando os sujeitos são homens adultos, mas que



é resultado de práticas masculinas hegemônicas fundamentadas na virilidade, força e inviolabilidade. Na narrativa social, os crimes sexuais contra o sexo masculino é algo impensável, desacreditado ou que há algum elemento que justifique a violência – como a identidade de gênero ou a orientação sexual. As publicações de Araújo (2013), Cezário (2017), Moore (2015) e Nisida (2018) questionam se o reduzido número de agressões masculinas não é resultado da dificuldade, vergonha e receio dos homens em relatar o que aconteceu.

Ao trazer uma visão dicotômica (masculino/feminino) sobre a violência, classifica-se que os homens apenas figuram como autores de agressões, desconsiderando o caráter relacional de gênero e a interlocução da masculinidade e feminilidade com a violência. Como consequência desse emaranhado de questões, os textos alertam para a própria dificuldade dos homens de compreenderem alguns atos praticados contra eles como violência, naturalizando determinadas ações. No segundo eixo analítico apontado na literatura sobre violência sexual com homens, aborda-se o despreparo dos profissionais, de áreas diversas, de compreender que homens também podem ser agredidos. Tem-se como resultado práticas preconceituosas, com ações que podem reforçar processos já violentos, mas que poderiam ser minimizados ou cessados se houvesse conhecimento sobre a problemática e clareza ética do exercício profissional. Os estudos de gênero devem ser trabalhados transversalmente, nas diferentes áreas do conhecimento, pois somos atravessados cotidianamente por práticas generificadas.

Por último, os materiais científicos indicam como a violência sexual se intersecciona com outras vulnerabilidades sociais – como o uso de álcool e outras drogas, deficiências intelectuais e mentais ou conflito internacional. Na vivência de homens agredidos sexualmente, a ocorrência não está deslocada das condições de vida, sexualidades ou inserção na sociedade. A colisão de diferentes estruturas fundamenta a violência e provoca influência na construção dos serviços de proteção, das práticas de prevenção e combate e do próprio entendimento sobre a agressão. Esse conjunto interpretativo mostra como a superação das violências cometidas contra pessoas subalternizadas necessita que se questione a formação social das masculinidades na história. A partir da expansão do debate, com a desconstrução do enaltecimento da violência e força como características centrais dos homens, é que se pode pensar em novas respostas ao problema e na construção de estruturas sociais, econômicas e relacionais não opressoras.

Referências

- ANTUNES, Gabriela Souza. *As (des)vantagens de ser invisível: a violência sexual contra homens sob o prisma do Direito Humanitário Internacional*. 2013. 70 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.
- ARAÚJO, Liliane Aragão de. *Violência e gênero: representações sociais de peritos médico-legais do IMS/SE sobre a violência sexual*. 2013. 188 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2013.
- BRASIL. Presidência da República – Casa Civil. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do Art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF, 2006.
- CEZÁRIO, Ana Cláudia Ferreira. *Violência contra o homem perpetrada por sua(seu) parceira(o) íntima(o): o estudo quali/quantitativo*. 2017. 162 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017.
- CUNHA, Cynthia Braga da. *Vulnerabilidade entre homens que fazem sexo com homens em uma corte do Rio de Janeiro, Brasil: estudo sobre sexo anal desprotegido e sobre doenças sexualmente transmissíveis*. 2013. 83 f. Tese (Doutorado em Pesquisas Clínicas em Doenças Infecciosas) – Fundação Oswaldo Cruz, Instituto de Pesquisas Clínicas Evandro Chagas, Rio de Janeiro, 2013.
- DAROSCI, Manuela. *Além do silêncio: uma análise sobre violência sexual com homens a partir dos boletins de ocorrência de Santa Catarina*. 2022. 159 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022.
- DAROSCI, Manuela; ZUCCO, Luciana Patrícia; SIMÕES NETO, José Pedro. Violência sexual e assistência à saúde: quando o homem sofre a agressão. *Saberes Plurais: Educação na Saúde*, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 85-96, 2019. Disponível em: <https://abre.ai/kbQp>. Acesso em: nov. 2019.
- DAVIS, Angela. *Mulheres, cultura e política*. São Paulo: Boitempo, 2017.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

ESCORSIM, Maria Silvana. Violência de gênero e saúde coletiva: um debate necessário. *Katálysis*, Florianópolis, v. 17, n. 2, p. 235-241, jul./dez. 2014.

GASPAR, Teresa Maria Braz de Matos. *Violação masculina versus feminina: efeitos na resposta emocional subjetiva e psicofisiológica numa amostra feminina*. 2017. 30 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Forense) – Escola de Psicologia e Ciências da Vida, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, Portugal, 2017. Disponível em: <https://abre.ai/k11W>. Acesso em: jan. 2022.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. Introdução. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. 400 p.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Atlas da Violência de 2018*. Disponível em: <https://abre.ai/kbQs>. Acesso em: set. 2020.

KATAGUIRI, Lidieine Gonçalves. *Violência sexual e a correlação com iniquidades sociais e sanitárias*. 2017. 75 f. Dissertação (Mestrado em Atenção à Saúde) – Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba, 2017.

MACÊDO, Maria Rita de Cássia. *Políticas públicas e promoção da saúde dos adolescentes e jovens do sexo masculino: saúde sexual e reprodutiva, masculinidades e violências*. 2010. 100 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2010.

MEMÓRIAS MASCULINAS. *Violência no Brasil: dados da violência sexual no contexto nacional*. 2021. Disponível em: <https://abre.ai/kbQt>. Acesso em: jan. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Violência e saúde*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

MOORE, Rafael Alberto. *Gênero e violência: vulnerabilidade masculina*. 2015. 149 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações) – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2015.

MOREIRA, Alexandro Martins. *A violência por parceiro íntimo (VPI) em casais homoafetivos masculinos: visibilizando o fenômeno*. 2017. 105 f. Dissertação (Mestrado em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência) – Centro de Ciências Médicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

NISIDA, Isabelle Vera Vichr. *Cuidado integral a vítimas de violência sexual em serviço de referência de São Paulo*: caracterização de usuários atendidos em até 72 horas após a agressão, adesão à profilaxia pós-exposição da infecção por HIV e retenção no cuidado. 2018. 172 f. Tese (Doutorado em Ciências) – Programa de Doenças Infecciosas e Parasitárias, Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

OLIVEIRA, Helian Nunes de. *Violência contra indivíduos com transtorno mental*: projeto pessoas. 2012. 150 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS)/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Neste Dia Laranja, OPAS/OMS aborda violência sexual e suas consequências para as vítimas*. Publicado em: 25 jul. 2018. Disponível em: <https://abre.ai/kbQw>. Acesso em: jan. 2022.

PASSOS, Alan de Freitas; STUMPF, Bárbara Perdigão; ROCHA, Fábio Lopes. Vitimização de doentes mentais. *Archives of Clinical Psychiatry*, São Paulo, v. 40, n. 5, p. 191-196, 2013. Disponível em: <https://abre.ai/kbQx>. Acesso em: out. 2019.

REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL (RAIVS). *Protocolo de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual*. 4. ed. Florianópolis, 2021.

SANTOS, Daianny de Paula. *Estudo da vulnerabilidade à violência sexual, segundo identidade de gênero, em usuários de crack no estado de Pernambuco, Brasil*. 2018. 152 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Fundação Oswaldo Cruz, Recife, 2018.

SARTI, Cynthia Andersen; BARBOSA, Rosana Machin; SUAREZ, Marcelo Mendes. Violência e gênero: vítimas demarcadas. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 16, p. 167-183, 2006.

SOUZA, Marcela Tavares de, SILVA, Michelly Dias da; CARVALHO, Rachel de. Revisão integrativa: o que é e como fazer. *Einstein*, São Paulo [on-line], v. 8, n. 1, p. 102-106, jan./mar. 2010. Disponível em: <https://abre.ai/kb8D>. Acesso em: maio 2022.

WINZER, Lylla. Frequency of self-reported sexual aggression and victimization in Brazil: a literature review. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 7, p. 1-16, jul. 2016. Disponível em: <https://abre.ai/kbQz>. Acesso em: 10 maio 2019.

SOBRE OS AUTORES

Adriana Regina Vettorazzi Schmitt

Mestra em Ensino pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede (ProfEPT) (2021). Assistente social no Instituto Federal de Santa Catarina *campus* de São Miguel do Oeste (IFSC). Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social (GEPSS/UFSC). *E-mail*: adrianarschmitt@gmail.com.

Analú dos Santos Lopes

Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFSC. Assistente social. Especialista em Residência Integrada Multiprofissional em Saúde. Mestre em Serviço Social. *E-mail*: analu.ep@gmail.com.

Ana Maria Baima Cartaxo

Professora aposentada do Departamento de Serviço Social (DSS) e professora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFSC. *E-mail*: ana.cartaxo@ufsc.br.

Aline de Andrade Rodrigues

Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC). Assistente social do Hospital Universitário da UFSC. *E-mail*: aalinear@gmail.com.

Aline Mattos Fuzinatto

Assistente social. Especialista em Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestra em Política Social e Serviço Social pela UFRGS. Doutoranda em Serviço Social no PPGSS/UFSC. *E-mail*: alinefuzinatto@gmail.com.

Antonio Sandro Schwartz

Doutor em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC). Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Serviço Social (GPESS). Professor no Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Setor Litoral. *E-mail*: antoniosersocial@gmail.com.

Beatriz Augusto de Paiva

Professora doutora de Serviço Social no Departamento de Serviço Social e no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC). Coordenadora do Grupo de Pesquisa Veias Abertas (IELA). *E-mail*: beapaiva@gmail.com.

Carmem Lúcia da Silva

Assistente social do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Mestra e doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFSC. *E-mail*: carmemluciacls@gmail.com.

Davi Antunes da Luz

Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre e doutorando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFSC. Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisa: Trabalho, Questão Social e América Latina (NEPTQSAL). *E-mail*: antunnesdavi@gmail.com.

Denise Aparecida Michelute Gerardi

Assistente social. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC). Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas: Estado, Sociedade Civil, Políticas Públicas e Serviço Social (NESPP). *E-mail*: deniseamg@hotmail.com.

Fabiana de Souza

Doutoranda em Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFSC. Vinculada à linha de pesquisa: Direitos, Sociedade Civil e Políticas Sociais na América Latina, tendo como tema de pesquisa políticas públicas, controle social e espaços de participação. Graduada em Serviço Social pela UFSC. Assistente social da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social. *E-mail*: fabisouza.net@gmail.com.

Germano Rama Molardi

Mestre em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFSC. *E-mail*: germanomolardi@gmail.com.

Hélder Boska de Moraes Sarmiento

Professor doutor de Serviço Social no Departamento de Serviço Social e no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC). Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social (GEPSS). *E-mail*: hboska@yahoo.com.br.

Helena Silveira Fagundes

Professora doutora em Serviço Social no Departamento de Serviço Social e no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (DSS/PPGSS/UFSC). Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas Estado, Sociedade Civil, Políticas Públicas e Serviço Social (NESPP). *E-mail*: helenarasf@hotmail.com.

Ineiva Terezinha Kreutz

Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC). Professora do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Participante do Núcleo de Estudos e Pesquisas Estado, Sociedade Civil, Políticas Públicas e Serviço Social (NESPP). *E-mail*: ineivakreutz@gmail.com.

Ivete Simionatto

Professora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFSC. Integrante do Grupo de Pesquisas Antonio Gramsci e do Núcleo de Pesquisas e Estudos Estado, Sociedade Civil, Políticas Públicas e Serviço Social (NESPP) da UFSC. *E-mail:* ivete.simionatto@ufsc.br.

Jaime Hillesheim

Professor doutor vinculado ao Departamento e ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFSC. Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas: Trabalho, Questão Social e América Latina (NEPTQSAL). *E-mail:* jaime.h@ufsc.br.

Karin Elaine Alves Ruthes

Graduada em Serviço Social. Mestranda em Serviço Social na UFSC. Integrante do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa Sociedade, Família e Política Social (NISFAPS), com pesquisas sobre mulheres rurais, gênero e patriarcado. *E-mail:* ruthes.karin@gmail.com.

Keli Regina Dal Prá

Doutora em Serviço Social. Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) nos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Serviço Social e no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família. Integrante do Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Políticas Sociais (NISFAPS) e da Rede de Pesquisa Família e Política Social (REFAPS). *E-mail:* keli.regina@ufsc.br.

Liliane Moser

Doutora em Serviço Social, com pós-doutorado em Ciências Sociais no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-UL). Docente do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFSC. Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Políticas Sociais (NISFAPS), com pesquisas sobre envelhecimento, políticas sociais e tensões entre trabalho e família. *E-mail:* liliane.moser@ufsc.br.

Luciana Patrícia Zucco

Doutora em Ciências da Saúde pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e da Mulher pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Professora do Departamento de Serviço Social (DSS) e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) e do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) da UFSC. Coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Saúde, Sexualidades e Relações de Gênero (NUSSERGE) e integrante do Instituto de Estudos de Gênero (IEG) ambos da UFSC. *E-mail:* luciana.zucco@ufsc.br.

Manuela Darosci

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFSC. Integrante do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Saúde, Sexualidades e Relações de Gênero (NUSSERGE). Mestre em Serviço Social (PPGSS/UFSC). *E-mail:* manueladarosci@gmail.com.

Maria Alice Pereira Borges

Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFSC. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social (GEPSS/UFSC). Assistente social na Divisão de Serviço Social (Servidor) – (DiSS/UFSC). *E-mail:* m.alice@ufsc.br.

Maria del Carmen Cortizo

Doutora em Ciências Sociais. Professora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFSC). Coordenadora do Núcleo de Estudos em Direitos Humanos, Pluralismo e Democracia. Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Estado, Sociedade Civil, Políticas Públicas e Serviço Social (NESPP). Temas de pesquisa: direitos humanos, interculturalismo, democracia, constitucionalismo latino-americano, pensamento de Gramsci. *E-mail:* maria.c@ufsc.br.

Maria Teresa dos Santos

Professora associada do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Integrante do Núcleo de Estudos em Serviço Social e Organização Popular (Nessop). *E-mail:* maria.teresa.santos@ufsc.br.

Michelly Laurita Wiese

Professora doutora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC). Integrante do Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Política Social (NISFAPS). *E-mail:* michelly.wiese@ufsc.br.

Mirele Hashimoto Siqueira

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Docente colaboradora da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Integrante do Núcleo de Pesquisas e Estudos Estado, Sociedade Civil, Políticas Públicas e Serviço Social (NESPP). *E-mail:* mirele.hashimoto@posgrad.ufsc.br.

Pablo Ramon Diogo

Graduando em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Integrante do Núcleo de Ensino e Pesquisa em Trabalho e Questão Social na América Latina (NEPTQSAL). Bolsista PIBIC/CNPq. *E-mail:* pablo.diogo@grad.ufsc.br.

Paola Gomes Ribeiro

Especialista em Comunicação e Saúde pelo Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (ICICT/Fiocruz). Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Integrante do Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Políticas Sociais (NISFAPS). *E-mail:* paolagrib@gmail.com.

Patrícia Maccarini Moraes

Assistente social. Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Assistente social no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), *campus* de Caçador-SC. *E-mail:* maccarinimoraes@gmail.com.

Priscila Semzezem

Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), *campus* de Paranavaí-PR. Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC). *E-mail:* p.semzezem@gmail.com.

Regina Célia Tamaso Mioto

Professora doutora voluntária no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC). Integrante do Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Políticas Sociais (NISFAPS). *E-mail:* regina.mioto@gmail.com.

Renata Nunes

Assistente social. Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC). *E-mail:* renata.net@gmail.com.

Ricardo Lara

Professor doutor de Serviço Social no Departamento de Serviço Social e no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC). Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas Trabalho, Questão Social e América Latina. *E-mail:* ricardo.lara@ufsc.br.

Saira Tuany Seither Gasparin

Graduada em Serviço Social. Mestranda em Serviço Social na UFSC. Integrante do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa Sociedade, Família e Política Social (NISFAPS), com pesquisas sobre o corpo, gênero e o Serviço Social. *E-mail:* sairaseither@gmail.com.

Simone Cristina Dalbello da Silva

Mestra em Ciências Humanas. Doutoranda em Serviço Social na UFSC. Integrante do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa Sociedade, Família e Política Social (NISFAPS), com pesquisas sobre envelhecimento e tensões entre trabalho e família. *E-mail:* simonedalbello@gmail.com.

Tânia Regina Krüger

Professora doutora no Departamento de Serviço Social (DSS) e no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFSC. Pesquisadora no Núcleo de Estudos em Serviço Social e Organização Popular (NESSOP). Pesquisadora PQ2 CNPq. *E-mail*: tania.kruger@ufsc.br.

Teresa Kleba Lisboa

Professora titular aposentada pelo Departamento de Serviço Social da UFSC. Coordenadora do Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC). Vice-coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Saúde, Sexualidades e Relações de Gênero (NUSSERGE). *E-mail*: tkleba@gmail.com.

Tereza Cristina Mitsuo Seki

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC). Integrante do Núcleo de Pesquisa Veias Abertas (IELA) da UFSC. *E-mail*: tereza.seki@grad.ufsc.br.

Vania Maria Manfroi

Professora titular aposentada da Universidade Federal de Santa Catarina. Integrante permanente do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC). *E-mail*: vaniamanfroi@yahoo.com.br.

Vera Maria Ribeiro Nogueira

Professora doutora voluntária no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC) e no Programa de Mestrado em Serviço Social da Universidade Católica de Pelotas. Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas Estado, Sociedade Civil, Políticas Públicas e Serviço Social (NESPP). *E-mail*: veramrn@gmail.com.

Este livro foi editorado com as fontes Minion Pro e PT Sans.

Publicado *on-line* em: editora.ufsc.br/estante-aberta.

Este livro reúne questões pertinentes ao Serviço Social e áreas afins, fruto de distintas pesquisas desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/UFSC, com um viés analítico crítico para a compreensão da realidade e dos desafios contemporâneos, no diálogo com todos aqueles que se dispõem ao conhecimento das complexas relações sociais para transformá-las.